

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.645			3.645				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			3.645			3.645				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			3.645			3.645				
03.009.0411.2017			3.645			3.645				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.										
03.009.0411.2017.0010	F		3.645			3.645				
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS		90	3.645			3.645				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			1.949.304.640	812.980.583	51.102.176	371.892.373	500.354.806	13.690.719	199.283.983	
ADMINISTRAÇÃO			81.272.592	60.980.185		19.338.077	954.330			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			473.688			434.605	39.083			
06.007.0020.2001			364.411			325.328	39.083			
ASSESSORAMENTO SUPERIOR										
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.										
06.007.0020.2001.0002	F		89.225			78.312	10.913			
ANÁLISE PROSPECTIVA		90	89.225			78.312	10.913			
06.007.0020.2001.0003	F		73.183			62.999	10.184			
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90	73.183			62.999	10.184			
06.007.0020.2001.0004	F		202.003			184.017	17.986			
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		90	202.003			184.017	17.986			
06.007.0020.2950			109.277			109.277				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO										
EFETUAR DESPESAS, NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PÚBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO, CONFORME PREVÊEM A RESSALVA DO ART. 5., INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO, O ART. 86 DO DECRETO-LEI Nº. 200, DE 25/02/67 E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº. 79.099, DE 6 DE JANEIRO DE 1977.										
06.007.0020.2950.0104	F		109.277			109.277				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, E NO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL.										
06.007.0023.2010.0001 CERIMONIAL	F		354.009			346.888	7.121			
		90	354.009			346.888	7.121			
06.007.0023.2010.0002 DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRAFICOS	F		520.600			425.930	94.670			
		90	520.600			425.930	94.670			
INFORMATICA			5.101.364			4.336.178	765.186			
06.007.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5.101.364			4.336.178	765.186			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.										
06.007.0024.2016.0005 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	F		5.101.364			4.336.178	765.186			
		90	5.101.364			4.336.178	765.186			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			250.386.159		51.102.176				199.283.983	
DIVIDA EXTERNA			250.386.159		51.102.176				199.283.983	
06.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			250.386.159		51.102.176				199.283.983	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
06.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F		250.386.159		51.102.176				199.283.983	
		90	250.386.159		51.102.176				199.283.983	
CIENCIA E TECNOLOGIA			6.194.551			4.869.780	1.324.771			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.465.750			4.218.076	1.247.674			
06.010.0021.2071 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA			3.279.446			2.969.162	310.284			
MANTER O FUNCIONAMENTO DE CENTRO TECNOLÓGICO.										
06.010.0021.2071.0002 MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO	F		2.433.444			2.303.118	130.326			
		90	2.433.444			2.303.118	130.326			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.010.0021.2071.0003 FUNIONAMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO	F		846.002			666.044	179.958			
		90	846.002			666.044	179.958			
06.010.0021.2098 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA			2.186.304			1.248.914	937.390			
POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATORIOS.										
06.010.0021.2098.0001 APOIO AS UNIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	F		2.149.069			1.222.130	926.939			
		90	2.149.069			1.222.130	926.939			
06.010.0021.2098.0002 AVALIAÇÃO OPERACIONAL	F		37.235			26.784	10.451			
		90	37.235			26.784	10.451			
PESQUISA APLICADA			728.801			651.704	77.097			
06.010.0055.1018 PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS APLICADOS			728.801			651.704	77.097			
REALIZAR PESQUISAS E DESENVOLVER TECNOLOGIA VISANDO A MODERNIZAÇÃO DE METODOS E PROCESSOS E A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EMPREGO MILITAR.										
06.010.0055.1018.0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	F		728.801			651.704	77.097			
		90	728.801			651.704	77.097			
TELECOMUNICAÇÕES			2.915.105			1.564.035	1.263.522	87.548		
OPERAÇÕES TERRESTRES			2.915.105			1.564.035	1.263.522	87.548		
06.022.0166.2160 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES			2.915.105			1.564.035	1.263.522	87.548		
MANTER AS REDES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO FIXAS DO EXERCITO.										
06.022.0166.2160.0001 MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	F		1.978.128			1.029.290	861.290	87.548		
		90	1.978.128			1.029.290	861.290	87.548		
06.022.0166.2160.0002 SUPRIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES	F		468.489			468.489				
		90	468.489			468.489				
06.022.0166.2160.0003 REDE TELEFONICA DE SERVIÇOS INTEGRADO	F		468.488			66.256	402.232			
		90	468.488			66.256	402.232			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA TERRESTRE			1.594.933.062	752.000.398		346.120.481	496.812.183			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.000.456.842	750.663.594		35.003.700	214.789.548			
06.028.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			784.971.453	750.354.914		33.739.304	877.235			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
06.028.0021.2008.0016 FUNIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F		34.616.539			33.739.304	877.235			
		90	34.616.539			33.739.304	877.235			
06.028.0021.2008.0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	F		731.654.922	731.654.922						
		90	731.654.922	731.654.922						
06.028.0021.2008.0018 PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO	F		18.699.992	18.699.992						
		90	18.699.992	18.699.992						
06.028.0021.2099 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			215.485.389	308.680		1.264.396	213.912.313			
PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES ATINENTES AO PROCESSO ORÇAMENTARIO E DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA.										
06.028.0021.2099.0001 ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS	F		215.157.388	308.680		960.068	213.888.640			
		90	215.157.388	308.680		960.068	213.888.640			
06.028.0021.2099.0002 ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	F		328.001			304.328	23.673			
		90	328.001			304.328	23.673			
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			728.800			728.800				
06.028.0044.2035 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA			728.800			728.800				
ELABORAR, ATUALIZAR E REIMPRIMIR DOCUMENTOS CARTOGRAFICOS.										
06.028.0044.2035.0005 MAPEAMENTO DO TERRITORIO NACIONAL	F		567.874			567.874				
		90	567.874			567.874				
06.028.0044.2035.0006 SUPRIMENTO DE MATERIAL CARTOGRAFICO	F		94.670			94.670				
		90	94.670			94.670				
06.028.0044.2035.0008 DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DE IMOVEIS	F		66.256			66.256				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		90	66.256			66.256				
OPERAÇÕES TERRESTRES			593.747.420	1.336.804		310.387.981	282.022.635			
06.028.0166.1032			364.388			364.388				
AUTOMAÇÃO DA CARTOGRAFIA										
AGILIZAR A PRODUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CARTOGRAFICOS DE EMPREGO MILITAR, APOIAR O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, NA AREA DE MATERIAL, DOCTRINA, SISTEMA DE ENSINO E INSTRUÇÃO E ASSEGURAR O APOIO A DECISÃO E GUERRA ELETRONICA.										
06.028.0166.1032.0002	F		364.388			364.388				
EQUIPAMENTO DE MATERIAL CARTOGRAFICO		90	364.388			364.388				
06.028.0166.1033			289.960.656			44.735.463	245.225.193			
REAPARELHAMENTO DO EXERCITO										
AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO, ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO, PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL, VIATURA BLINDADA, ARMAMENTO E MUNIÇÃO, DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E PROCESSOS.										
06.028.0166.1033.0001	F		35.038.117			2.599.086	32.439.031			
ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE		90	35.038.117			2.599.086	32.439.031			
06.028.0166.1033.0002	F		4.166.355			68.857	4.097.498			
COMPLETAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES		90	4.166.355			68.857	4.097.498			
06.028.0166.1033.0003	F		40.846.944			613.593	40.233.351			
AVIAÇÃO DO EXERCITO		90	40.846.944			613.593	40.233.351			
06.028.0166.1033.0005	F		6.433.308			1.835.140	4.598.168			
INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO		90	6.433.308			1.835.140	4.598.168			
06.028.0166.1033.0007	F		350.631				350.631			
AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE INSTRUÇÃO		90	350.631				350.631			
06.028.0166.1033.0008	F		3.173.475			148.847	3.024.628			
SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE		90	3.173.475			148.847	3.024.628			
06.028.0166.1033.0009	F		199.951.826			39.469.940	160.481.886			
MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE		90	199.951.826			39.469.940	160.481.886			
06.028.0166.1034			1.093.140				1.093.140			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE QUARTEIS										
PROPORCIONAR AQUARTELAMENTO PARA O EFETIVO DO EXERCITO E PERMITIR CONDIÇÕES SEGURAS PARA O ARMAZENAMENTO DO MATERIAL E EQUIPAMENTO E FAZER O CERCAMENTO DAS AREAS JURISDICIONADAS AO EXERCITO.										
06.028.0166.1034.0001	F		146.708				146.708			
CONSTRUÇÃO DE AQUARTELAMENTOS		90	146.708				146.708			
06.028.0166.1034.0002	F		946.432				946.432			
CONSTRUÇÃO EM QUARTEIS		90	946.432				946.432			
06.028.0166.2037			73.969.715			73.820.309	149.406			
ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL										
ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRÓPRIO A MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO E AINDA EM CAMPANHA, MANOBRA OU EXERCÍCIO, OBJETIVANDO MANTER O ESTADO DE HIGIEDEZ DAS FORÇAS ARMADAS E SUA PRONTA UTILIZAÇÃO.										
06.028.0166.2037.0001	F		73.969.715			73.820.309	149.406			
ETAPA DE ALIMENTAÇÃO		90	73.969.715			73.820.309	149.406			
06.028.0166.2039			7.518.671			7.518.671				
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES										
SUPRIR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES ESPECÍFICAS.										
06.028.0166.2039.0003	F		7.518.671			7.518.671				
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		90	7.518.671			7.518.671				
06.028.0166.2044			117.716.625			117.387.747	328.878			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA										
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA, VISANDO MANTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NÍVEIS COMPATIVELIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS.										
06.028.0166.2044.0001	F		112.250.872			112.250.872				
FARDAMENTO		90	112.250.872			112.250.872				
06.028.0166.2044.0004	F		5.136.875			5.136.875				
MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE INTENDENCIA		90	5.136.875			5.136.875				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.028.0166.2044.0005 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	F		328.878				328.878			
		90	328.878				328.878			
06.028.0166.2050 SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES			16.008.397			16.008.397				
PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
06.028.0166.2050.0001 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	F		7.066.248			7.066.248				
		90	7.066.248			7.066.248				
06.028.0166.2050.0002 APOIO AO SISTEMA DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	F		8.942.149			8.942.149				
		90	8.942.149			8.942.149				
06.028.0166.2100 COORDENAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE			4.008.221			3.250.351	757.870			
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS, ELABORAR PLANOS E PROGRAMAS DE INTERESSE DA FORÇA TERRESTRE E ORIENTAR, COORDENAR E CONTROLAR SUA EXECUÇÃO.										
06.028.0166.2100.0001 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	F		2.405.274			2.232.559	172.715			
		90	2.405.274			2.232.559	172.715			
06.028.0166.2100.0002 INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO	F		1.523.299			938.144	585.155			
		90	1.523.299			938.144	585.155			
06.028.0166.2100.0003 PREPARO DE MOBILIZAÇÃO	F		40.006			40.006				
		90	40.006			40.006				
06.028.0166.2100.0004 MODERNIZAÇÃO DA DOCTRINA DE EMPREGO	F		39.642			39.642				
		90	39.642			39.642				
06.028.0166.2101 ARRAÇOAMENTO DE ANIMAIS			1.457.553			1.453.592	3.961			
PROPORCIONAR ARRAÇOAMENTO AO EFETIVO DE ANIMAIS EM SERVIÇO PELO EXERCITO.										
06.028.0166.2101.0001 ARRAÇOAMENTO DE ANIMAIS	F		1.457.553			1.453.592	3.961			
		90	1.457.553			1.453.592	3.961			
06.028.0166.2102 MATERIAL VETERINARIO, AGRICOLA E ANIMAIS			218.651			168.047	50.604			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SUPRIR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DOS MEIOS NECESSARIOS PARA A MANUTENÇÃO DO EFETIVO DE ANIMAIS.										
06.028.0166.2102.0001	F		10.159			10.159				
MATERIAL DE VETERINARIA		90	10.159			10.159				
06.028.0166.2102.0003	F		208.492			157.888	50.604			
SUPRIMENTO DE LABORATORIOS		90	208.492			157.888	50.604			
06.028.0166.2109			3.643.834			2.279.031	1.364.803			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE										
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DO MATERIAL DE SAUDE, VISANDO MANTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NIVEIS COMPATIVELS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS.										
06.028.0166.2109.0001	F		1.257.567			1.257.567				
MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE SAUDE		90	1.257.567			1.257.567				
06.028.0166.2109.0002	F		2.386.267			1.021.464	1.364.803			
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE		90	2.386.267			1.021.464	1.364.803			
06.028.0166.2775			13.846.638			13.431.233	415.405			
APOIO A AVIAÇÃO DO EXERCITO										
APOIAR A BRIGADA DE AVIAÇÃO DO EXERCITO COM OS MEIOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE MATERIAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DE EMPREGO DA AVIAÇÃO.										
06.028.0166.2775.0001	F		1.107.724			1.107.724				
COMBUSTIVEL DE AVIAÇÃO		90	1.107.724			1.107.724				
06.028.0166.2775.0002	F		12.323.509			11.908.104	415.405			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO		90	12.323.509			11.908.104	415.405			
06.028.0166.2775.0003	F		415.405			415.405				
SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO AEREO		90	415.405			415.405				
06.028.0166.2776			14.871.725			14.871.725				
SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO										
ADQUIRIR E MANTER ESTOQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXERCITO										
06.028.0166.2776.0001	F		14.871.725			14.871.725				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO		90	14.871.725			14.871.725				
06.028.0166.2777 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO			36.433			36.433				
06.028.0166.2777.0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	F		36.433			36.433				
		90	36.433			36.433				
06.028.0166.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.			5.931.277	1.336.804		3.402.773	1.191.700			
06.028.0166.2900.0016 FUNDO DO EXERCITO	F		5.931.277	1.336.804		3.402.773	1.191.700			
		90	5.931.277	1.336.804		3.402.773	1.191.700			
06.028.0166.3007 REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE SUPRIR AS UNIDADES DE SAUDE, DE MEIOS NECESSARIOS EM TERMOS DE APARELHOS E INSTRUMENTOS QUE TORNEM CONFIÁVEIS O SEU ATENDIMENTO.			7.117.532				7.117.532			
06.028.0166.3007.0001 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CAMPANHA	F		565.662				565.662			
		90	565.662				565.662			
06.028.0166.3007.0002 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALAÇÕES FIXAS	F		6.551.870				6.551.870			
		90	6.551.870				6.551.870			
06.028.0166.3008 REEQUIPAMENTO DE UNIDADES MILITARES PROPICIAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA FORÇA TERRESTRE DOS MEIOS NECESSARIOS A OBTENÇÃO DO MATERIAL DE INTENDENCIA INDISPENSÁVEL NOS TEMPOS DE PAZ.			12.826.220				12.826.220			
06.028.0166.3008.0001 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE CAMPANHA	F		8.497.333				8.497.333			
		90	8.497.333				8.497.333			
06.028.0166.3008.0002 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO CORRENTE	F		4.328.887				4.328.887			
		90	4.328.887				4.328.887			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.028.0166.4033 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO E AEREO, VISANDO MANTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NIVEIS COMPATIVELIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS.			23.157.744			11.659.821	11.497.923			
06.028.0166.4033.0001 MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO	F		1.970.934			1.970.934				
		90	1.970.934			1.970.934				
06.028.0166.4033.0002 SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	F		21.186.810			9.688.887	11.497.923			
		90	21.186.810			9.688.887	11.497.923			
INDUSTRIA			13.603.171					13.603.171		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA			13.603.171					13.603.171		
06.062.0035.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.			13.603.171					13.603.171		
06.062.0035.1700.0002 INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL	F		13.603.171					13.603.171		
		90	13.603.171					13.603.171		
EDUCAÇÃO E CULTURA			7.597.067			6.026.863	1.570.204			
ADMINISTRAÇÃO			510.172			464.065	46.107			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			510.172			464.065	46.107			
08.007.0021.2103 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE ENSINO DOTAR OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS MEIOS NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.			510.172			464.065	46.107			
08.007.0021.2103.0001 MATERIAL PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	F		510.172			464.065	46.107			
		90	510.172			464.065	46.107			
CIENCIA E TECNOLOGIA			364.314			259.631	104.683			
PESQUISA APLICADA			364.314			259.631	104.683			
08.010.0055.2105 PESQUISA NAS AREAS DE DOCTRINA E DE PESSOAL PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE BASES CIENTIFICAS NAS AREAS DA DOCTRINA E DE PESSOAL QUE POSSIBILITEM O SUCESSIVO APERFEIÇOAMENTO DO EXERCITO BRASILEIRO.			364.314			259.631	104.683			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.010.0055.2105.0001 ESTUDOS E PESQUISAS DE DOCTRINA MILITAR	F		331.770			229.517	102.253			
		90	331.770			229.517	102.253			
08.010.0055.2105.0002 PESQUISAS NO CAMPO DE PESSOAL	F		32.544			30.114	2.430			
		90	32.544			30.114	2.430			
ENSINO MEDIO			1.074.569			936.733	137.836			
ENSINO POLIVALENTE			1.074.569			936.733	137.836			
08.043.0199.2046 ENSINO PREPARATORIO			1.074.569			936.733	137.836			
PROPORCIONAR O ENSINO MEDIO AOS FILHOS E ORFÃOS DE MILITARES E DE CIVIS.										
08.043.0199.2046.0004 MANUTENÇÃO DOS COLEGIOS MILITARES	F		1.059.792			923.803	135.989			
		90	1.059.792			923.803	135.989			
08.043.0199.2046.0005 MANUTENÇÃO DA ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	F		14.777			12.930	1.847			
		90	14.777			12.930	1.847			
ENSINO SUPERIOR			2.915.153			2.588.439	326.714			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			2.915.153			2.588.439	326.714			
08.044.0206.2106 FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ALTOS ESTUDOS			2.915.153			2.588.439	326.714			
FORMAR OFICIAIS DA ATIVA E DA RESERVA E PROPORCIONAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E POS-GRADUAÇÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DOS OFICIAIS DO EXERCITO.										
08.044.0206.2106.0001 FORMAÇÃO DE OFICIAIS	F		1.842.528			1.577.039	265.489			
		90	1.842.528			1.577.039	265.489			
08.044.0206.2106.0002 APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS	F		561.408			534.089	27.319			
		90	561.408			534.089	27.319			
08.044.0206.2106.0003 ALTOS ESTUDOS	F		511.217			477.311	33.906			
		90	511.217			477.311	33.906			
ENSINO SUPLETIVO			1.275.332			865.591	409.741			
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO			1.275.332			865.591	409.741			
08.045.0215.2038			1.275.332			865.591	409.741			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENSINO PROFISSIONAL E ESPECIFICO										
FORMAR E APERFEIÇOAR SARGENTOS NOS DIFERENTES CAMPOS DA ATIVIDADE MILITAR E PROPORCIONAR CURSOS E ESTAGIOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS E SARGENTOS, VISANDO O SEU APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.										
08.045.0215.2038.0001 FORMAÇÃO DE SARGENTOS	F		290.839			165.860	124.979			
		90	290.839			165.860	124.979			
08.045.0215.2038.0002 APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS	F		155.092			104.586	50.506			
		90	155.092			104.586	50.506			
08.045.0215.2038.0003 ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS	F		829.401			595.145	234.256			
		90	829.401			595.145	234.256			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			728.727			293.489	435.238			
EDUCAÇÃO FÍSICA			728.727			293.489	435.238			
08.046.0223.2107 PRÁTICA DESPORTIVA			728.727			293.489	435.238			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APRIMORAMENTO FÍSICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES MILITARES.										
08.046.0223.2107.0001 COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA	F		419.415			293.489	125.926			
		90	419.415			293.489	125.926			
08.046.0223.2107.0002 CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA	F		309.312				309.312			
		90	309.312				309.312			
CULTURA			728.800			618.915	109.885			
DIFUSÃO CULTURAL			728.800			618.915	109.885			
08.048.0247.2108 AÇÃO CULTURAL			728.800			618.915	109.885			
PERMITIR A GUARDA, A CONSERVAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATOS E TRABALHOS DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL, PRESERVAR A MEMÓRIA DO EXERCITO, DAR ASSESSORIA DE CARÁTER BIBLIOGRÁFICO AS ORGANIZAÇÕES MILITARES, DIVULGAR, PROMOVER E REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS NO ÂMBITO DO EXERCITO.										
08.048.0247.2108.0001	F		728.800			618.915	109.885			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REALIZAÇÃO NO CAMPO CULTURAL		90	728.800			618.915	109.885			
HABITAÇÃO E URBANISMO			13.482.201				13.482.201			
ADMINISTRAÇÃO			13.482.201				13.482.201			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			13.482.201				13.482.201			
10.007.0025.1070 UNIDADES HABITACIONAIS			3.643.860				3.643.860			
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES.										
10.007.0025.1070.0003	F		3.643.860				3.643.860			
CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS		90	3.643.860				3.643.860			
10.007.0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			9.838.341				9.838.341			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS.										
10.007.0025.2022.0014	F		946.432				946.432			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDÊNCIAS		90	946.432				946.432			
10.007.0025.2022.0015	F		8.891.909				8.891.909			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE QUARTIS		90	8.891.909				8.891.909			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			9.838.413			9.838.413				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			9.109.637			9.109.637				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.			9.109.637			9.109.637				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			9.109.637			9.109.637				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0001	F		526.190			526.190				
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		90	526.190			526.190				
15.078.0486.4089.0002	F		361.763			361.763				
AUXÍLIO-CRECHE		90	361.763			361.763				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	8.221.684			8.221.684				
ASSISTENCIA			728.776			728.776				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			728.776			728.776				
15.081.0486.2052 COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL			728.776			728.776				
PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES.										
15.081.0486.2052.0005 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES	F	90	474.225			474.225				
15.081.0486.2052.0006 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	F	90	141.458			141.458				
15.081.0486.2052.0007 ASSISTENCIA A FUNDAÇÃO OSORIO	F	90	113.093			113.093				
TOTAL FISCAL			1.980.225.966	812.980.583	51.102.176	387.761.294	515.407.211	13.690.719	199.283.983	
			1.980.225.966	812.980.583	51.102.176	387.761.294	515.407.211	13.690.719	199.283.983	

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			280.870.948
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		58.439.116	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		58.439.116	
1210.07.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE	FIS	58.439.116		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		183.834.927	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		47.450.367	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.271.665		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	1.574.001		

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	44.604.701		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		136.384.560	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		5.002.851	
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	2.045.650		
1600.03.01 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	FIS	15.045		
1600.03.03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	1.093		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	FIS	370.999		
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	534.454		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	73.378		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	961.988		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	748.124		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	2.041		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	81.715		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	168.364		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.739.578	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.739.578	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.739.578		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		28.854.476	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		21.393.919	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	21.393.919		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		7.460.557	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	7.460.557		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.198.578
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		6.878	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		6.878	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	6.878		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.191.700	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.191.700	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.191.700		
			TOTAL FISCAL	282.069.526

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			269.272.060	1.660.383		199.231.480	66.962.942	1.417.255		
ADMINISTRAÇÃO			4.460.476			1.784.195	2.676.281			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			4.460.476			1.784.195	2.676.281			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.007.0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.			4.460.476			1.784.195	2.676.281			
06.007.0025.2022.0016 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOIS NACIONAIS RESIDENCIAIS	F	90	4.460.476			1.784.195	2.676.281			
DEFESA TERRESTRE			264.811.584	1.660.383		197.447.285	64.286.661	1.417.255		
OPERAÇÕES TERRESTRES			264.811.584	1.660.383		197.447.285	64.286.661	1.417.255		
06.028.0166.2050 SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.			58.438.994			58.438.994				
06.028.0166.2050.0002 APOIO AO SISTEMA DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	F	90	58.438.994			58.438.994				
06.028.0166.2111 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA TERRESTRE PROPICIAR AOS DIFERENTES ORGÃOS SETORIAIS CONDIÇÕES DE APOIAR ESPECIFICAMENTE A MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DA FORÇA TERRESTRE, COM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NÃO SUPRIDAS POR DOTAÇÕES ESPECIFICAS.			206.372.590	1.660.383		139.008.291	64.286.661	1.417.255		
06.028.0166.2111.0001 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA TERRESTRE	F	90	198.912.034	1.660.383		131.861.106	63.973.290	1.417.255		
06.028.0166.2111.0003 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ESTOCAGEM E INTERCAMBIO	F	90	4.476.324			4.162.953	313.371			
06.028.0166.2111.0004 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE RAÇÃO OPERACIONAL	F	90	2.984.232			2.984.232				
HABITAÇÃO E URBANISMO			8.920.711			3.568.148	5.352.563			
HABITAÇÃO			8.920.711			3.568.148	5.352.563			
HABITAÇÕES URBANAS			8.920.711			3.568.148	5.352.563			
10.057.0316.1070 UNIDADES HABITACIONAIS ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO			8.920.711			3.568.148	5.352.563			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

1278

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES.										
10.057.0316.1070.0003	F		8.920.711			3.568.148	5.352.563			
CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS		90	8.920.711			3.568.148	5.352.563			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3.876.755	118.392		3.758.363				
ASSISTENCIA			3.876.755	118.392		3.758.363				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3.876.755	118.392		3.758.363				
15.081.0486.2052			3.876.755	118.392		3.758.363				
COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES.										
15.081.0486.2052.0005	F		3.876.755	118.392		3.758.363				
ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES		90	3.876.755	118.392		3.758.363				
TOTAL			282.069.526	1.778.775		206.557.991	72.315.505	1.417.255		
FISCAL			282.069.526	1.778.775		206.557.991	72.315.505	1.417.255		

[illegible]

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.007.0020.2001.0005 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	F		110.539	75.298		31.256	3.378	607		
		90	110.539	75.298		31.256	3.378	607		
11.007.0020.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			123.615	59.061		64.554				
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.										
11.007.0020.2020.0023 CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	F		34.902	24.305		10.597				
		90	34.902	24.305		10.597				
11.007.0020.2020.0024 CONSELHO NACIONAL DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES - ZPE	F		72.041	26.420		45.621				
		90	72.041	26.420		45.621				
11.007.0020.2020.0025 COMITE BRASILEIRO DE NOMENCLATURA	F		16.672	8.336		8.336				
		90	16.672	8.336		8.336				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.572.415	6.464.176		13.981.365	78.263	48.611		
11.007.0021.2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			6.073.805	6.073.805						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL.										
11.007.0021.2005.0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F		6.073.805	6.073.805						
		90	6.073.805	6.073.805						
11.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			14.498.610	390.371		13.981.365	78.263	48.611		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
11.007.0021.2008.0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		14.498.610	390.371		13.981.365	78.263	48.611		
		90	14.498.610	390.371		13.981.365	78.263	48.611		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			53.471	24.305		29.166				
CONTROLE INTERNO			53.471	24.305		29.166				
11.008.0032.2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			53.471	24.305		29.166				

[illegible]

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 300										
11.009.0217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F		107.357	28.340		75.031	3.986			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 300		90	107.357	28.340		75.031	3.986			
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			140.960.512			5.056.983		135.903.529		
PROMOÇÃO AGRARIA			140.960.512			5.056.983		135.903.529		
11.018.0112.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			140.960.512			5.056.983		135.903.529		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
11.018.0112.2900.0049 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	F		140.960.512			5.056.983		135.903.529		
		90	140.960.512			5.056.983		135.903.529		
PROGRAMAS INTEGRADOS			98.729			98.729				
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			98.729			98.729				
11.040.0183.1729 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL			98.729			98.729				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS, ATRAVES DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS QUE VISEM, BASICAMENTE, A GERAÇÃO DE EMPREGOS.										
PROJETO IMPLANTADO (UNID) = 3										
11.040.0183.1729.0001 ELABORAÇÃO E IMPLEMENT. DE PROJETOS DE DESENVOLV. INDUSTRIAL, COMERC. E DE SERV. NO DISTRITO FEDERAL	F		98.729			98.729				
PROJETO IMPLANTADO (UNID) = 3		90	98.729			98.729				
COMERCIO			115.142.985	61.274		78.623.421		36.458.290		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			66.922.887			66.922.887				
11.063.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			66.922.887			66.922.887				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
11.063.0021.2900.0049 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	F		66.922.887			66.922.887				
		90	66.922.887			66.922.887				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTOQUES REGULADORES			48.220.098	61.274		11.700.534		36.458.290		
11.063.0094.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			48.220.098	61.274		11.700.534		36.458.290		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
11.063.0094.2900.0049	F		48.220.098	61.274		11.700.534		36.458.290		
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA		90	48.220.098	61.274		11.700.534		36.458.290		
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL			5.251.080	1.224.219		3.038.237	988.624			
REGISTRO DE EMPRESAS			5.251.080	1.224.219		3.038.237	988.624			
11.066.0376.2393 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA AS JUNTAS COMERCIAIS			339.012			120.263	218.749			
APRIMORAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO POR PARTE DAS JUNTAS COMERCIAIS, ATRAVES DO APOIO TECNICO E FINANCEIRO DESTINADO A MELHORIA DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E AO APERFEIÇOAMENTO DE METODOS E TECNICAS DE TRABALHO.										
11.066.0376.2393.0010	F		339.012			120.263	218.749			
JUNTAS COMERCIAIS		30	339.012			120.263	218.749			
11.066.0376.2394 MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL			741.827	409.839		263.180	68.808			
PROMOVER O REGISTRO DO COMERCIO DO DISTRITO FEDERAL, DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO ORGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE REGISTRO DO COMERCIO.										
11.066.0376.2394.0001	F		741.827	409.839		263.180	68.808			
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL		90	741.827	409.839		263.180	68.808			
11.066.0376.2395 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS			1.802.763	814.380		910.582	77.801			
POSSIBILITAR QUE OS SERVIÇOS DE REGISTROS DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS SEJAM EXERCIDAS DE MANEIRA UNIFORME, HARMONICA E INTERDEPENDENTE.										
11.066.0376.2395.0001	F		1.802.763	814.380		910.582	77.801			
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS		90	1.802.763	814.380		910.582	77.801			
11.066.0376.2396 CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS			2.367.478			1.744.212	623.266			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE COMERCIANTES E DE SOCIEDADES MERCANTIS REGISTRADAS EM TODO O PAIS, COM O APOIO DAS JUNTAS COMERCIAIS.										
11.066.0376.2396.0001	F		2.367.478			1.744.212	623.266			
CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS		30	1.659.969			1.064.363	595.606			
		90	707.509			679.849	27.660			
POLITICA EXTERIOR			49.291			49.291				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			49.291			49.291				
11.072.0411.2017			49.291			49.291				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.										
CONTRIBUIÇÃO DE ANUIDADE (UNIDADE) = 3										
11.072.0411.2017.0063	F		170			170				
ASSOCIAÇÃO DE ZONAS FRANCAS LATINO AMERICANAS E DO CARIBE - AZOLCA		90	170			170				
CONTRIBUIÇÃO DE ANUIDADE (UNIDADE) = 1										
11.072.0411.2017.0197	F		510			510				
ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - WEPZA		90	510			510				
CONTRIBUIÇÃO DE ANUIDADE (UNIDADE) = 1										
11.072.0411.2017.0198	F		48.611			48.611				
INTERNATIONAL STANDARDS ORGANIZATION - ISO		90	48.611			48.611				
CONTRIBUIÇÃO DE ANUIDADE (UNIDADE) = 1										
SAUDE E SANEAMENTO			287.995			287.995				
SAUDE			287.995			287.995				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			287.995			287.995				
13.075.0428.2004			287.995			287.995				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 2400										
13.075.0428.2004.0005	S		287.995			287.995				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90	287.995			287.995				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 2400										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			498.868	45.499		453.369				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			498.868	45.499		453.369				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			498.868	45.499		453.369				
15.078.0486.4089			498.868	45.499		453.369				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 200										
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1300										
15.078.0486.4089.0001	F		33.347	33.347						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		90	33.347	33.347						
15.078.0486.4089.0002	F		137.155	12.152		125.003				
AUXÍLIO-CRECHE		90	137.155	12.152		125.003				
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 200										
15.078.0486.4089.0003	F		76.464			76.464				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	76.464			76.464				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 650										
15.078.0486.4089.0004	F		251.902			251.902				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO		90	251.902			251.902				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 650										
TOTAL			291.957.204	8.620.068		109.478.981	1.446.511	172.411.644		
FISCAL			291.669.209	8.620.068		109.190.986	1.446.511	172.411.644		
SEGURIDADE			287.995			287.995				

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			9.744.787 8.443.762 1.301.025
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		874.998	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		874.998	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	874.998		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		2.316.315 1.976.038 340.277	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	4.861		
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	243		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.284.719		
	FIS	1.944.442		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	SEG	340.277		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	20.659		
	FIS	5.833		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		6.550.072 5.589.324 960.748	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		960.748	
	FIS		6.550.072 5.589.324	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	6.432.409		
	FIS	5.589.324		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	843.085		
	SEG	117.663		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.402	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		3.402	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	3.402		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.433.098
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12.433.098	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12.433.098	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	12.433.098		
TOTAL				22.177.885
FISCAL				20.876.860
SEGURIDADE				1.301.025

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			852.004			852.004				
ADMINISTRAÇÃO			852.004			852.004				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			852.004			852.004				
03.007.0021.4096			852.004			852.004				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS										
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1										
CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZADAS (UNIDADE) = 2										
03.007.0021.4096.0001	F		19.055			19.055				
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS		90	19.055			19.055				
CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1										
03.007.0021.4096.0002	F		832.949			832.949				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		90	832.949			832.949				
CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZADAS (UNIDADE) = 2										
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			19.505.670	3.798.583		2.991.024	12.716.063			
ADMINISTRAÇÃO			486.984			249.811	237.173			
INFORMATICA			486.984			249.811	237.173			
11.007.0024.2016			486.984			249.811	237.173			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.										
MANUT. DE EQUIP. (HARDWARE/SOFTWARE) (UNIDADE) = 3										
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (UNID) = 27										
11.007.0024.2016.0012	F		486.984			249.811	237.173			
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		90	486.984			249.811	237.173			
MANUT. DE EQUIP. (HARDWARE/SOFTWARE) (UNIDADE) = 3										
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (UNID) = 27										
TURISMO			19.018.686	3.798.583		2.741.213	12.478.890			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.402.749	3.527.412		821.380	53.957			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.065.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.			4.402.749	3.527.412		821.380	53.957			
11.065.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F		4.402.749	3.527.412		821.380	53.957			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		90	4.402.749	3.527.412		821.380	53.957			
11.065.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			198.671	31.013		167.658				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE. TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA (PESSOA) = 18000 SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 10 ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (UNIDADE) = 2			198.671	31.013		167.658				
11.065.0217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F		62.416			62.416				
		90	62.416			62.416				
11.065.0217.2007.0023 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO	F		136.255	31.013		105.242				
TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA (PESSOA) = 18000 SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 10 ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (UNIDADE) = 2		90	136.255	31.013		105.242				
PROMOÇÃO DO TURISMO			14.281.524	240.158		1.616.433	12.424.933			
11.065.0363.1705 PLANEJAMENTO ECONOMICO DAS ATIVIDADES TURISTICAS DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E ESTUDOS QUE VISEM LEVAR AOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO NOVAS ALTERNATIVAS DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA TURISTICA. PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 8 EDIÇÃO ANUÁRIO ESTATÍSTICO (PUBLICAÇÃO) = 1 CONST. MATRIZ INSUMO-PRODUTO P/O TURISMO (UNIDADE)= 1 ELABORAÇÃO DE PLANO TURÍSTICO (UNIDADE) = 15			182.824	10.281		172.543				
11.065.0363.1705.0005 PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 1	F		3.694			3.694				
		30	3.694			3.694				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.065.0363.1705.0007 PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PARANÁ PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 1	F	30	3.694 3.694			3.694 3.694				
11.065.0363.1705.0009 PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 5 EDIÇÃO ANUÁRIO ESTATÍSTICO (PUBLICAÇÃO) = 1 CONST. MATRIZ INSUMO-PRODUTO P/O TURISMO (UNIDADE)= 1 ELABORAÇÃO DE PLANO TURÍSTICO (UNIDADE) = 15	F	90	171.742 171.742	10.281 10.281		161.461 161.461				
11.065.0363.1705.0010 PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO MATO GROSSO PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 1	F	30	3.694 3.694			3.694 3.694				
11.065.0363.1724 PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DA REGIÃO NORDESTE E DO NORTE DE MINAS GERAIS, INTEGRANTES DA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUDENE, COM ENFASE NA ELEVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA, ATRAVÉS DO AUMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA. INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA IMPLANTADA (UNID) = 7 TRECHO RODOVIÁRIO IMPLANTADO (KM) = 197 MELHOR. DE AEROPORTOS DOS POLOS TURÍSTICOS (UNID)= 7			12.422.065				12.422.065			
11.065.0363.1724.0002 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE ALAGOAS INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA IMPLANTADA (UNID) = 1 TRECHO RODOVIÁRIO IMPLANTADO (KM) = 30	F	90	1.218.022 1.218.022				1.218.022 1.218.022			
11.065.0363.1724.0003 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA IMPLANTADA (UNID) = 1 TRECHO RODOVIÁRIO IMPLANTADO (KM) = 33	F	90	1.463.703 1.463.703				1.463.703 1.463.703			
11.065.0363.1724.0004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO CEARÁ TRECHO RODOVIÁRIO IMPLANTADO (KM) = 51 MELHOR. DE AEROPORTOS DOS POLOS TURÍSTICOS (UNID)= 2	F	90	4.175.130 4.175.130				4.175.130 4.175.130			
11.065.0363.1724.0005 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO MARANHÃO	F	90	316.069 316.069				316.069 316.069			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHOR. DE AEROPORTOS DOS POLOS TURISTICOS (UNID)= 1 TRECHO RODOVIARIO IMPLANTADO (KM) = 4 INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA IMPLANTADA (UNID) = 1										
11.065.0363.1724.0006 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA PARAIBA	F		669.398				669.398			
INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA IMPLANTADA (UNID) = 1 TRECHO RODOVIARIO IMPLANTADO (KM) = 16		90	669.398				669.398			
11.065.0363.1724.0007 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F		1.656.956				1.656.956			
TRECHO RODOVIARIO IMPLANTADO (KM) = 20 MELHOR. DE AEROPORTOS DOS POLOS TURISTICOS (UNID)= 1		90	1.656.956				1.656.956			
11.065.0363.1724.0008 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SERGIPE	F		1.418.373				1.418.373			
MELHOR. DE AEROPORTOS DOS POLOS TURISTICOS (UNID)= 1 TRECHO RODOVIARIO IMPLANTADO (KM) = 25 INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA IMPLANTADA (UNID) = 2		90	1.418.373				1.418.373			
11.065.0363.1724.0009 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F		64.871				64.871			
INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA IMPLANTADA (UNID) = 1		90	64.871				64.871			
11.065.0363.1724.0010 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F		1.221.474				1.221.474			
MELHOR. DE AEROPORTOS DOS POLOS TURISTICOS (UNID)= 1 TRECHO RODOVIARIO IMPLANTADO (KM) = 14		90	1.221.474				1.221.474			
11.065.0363.1724.0011 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUI	F		218.069				218.069			
MELHOR. DE AEROPORTOS DOS POLOS TURISTICOS (UNID)= 1 TRECHO RODOVIARIO IMPLANTADO (KM) = 4		90	218.069				218.069			
11.065.0363.2401 PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR			813.868	109.665		704.203				
PROMOVER O AUMENTO DOS FLUXOS TURISTICOS, A TAXA DE PERMANENCIA E O GASTO MEDIO DE TURISTA NO PAIS, MEDIANTE MAIOR DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO BRASILEIRO EM MERCADOS COM POTENCIAL EMISSIVO EM NIVEL INTERNACIONAL.										
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTERNACIONAIS (UNIDADE) = 22										
11.065.0363.2401.0001 PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR	F		813.868	109.665		704.203				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES PROMOCIONAIS		90	813.868	109.665		704.203				
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTERNACIONAIS (UNIDADE) = 22										
11.065.0363.2402			256.787	55.683		201.104				
CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL										
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL.										
MANUTENÇÃO DE CENTRO (UNID) = 27										
11.065.0363.2402.0002	F		256.787	55.683		201.104				
MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE										
DELEGAÇÃO AOS ORGÃOS OFICIAIS DE TURISMO		30	124.276			124.276				
MANUTENÇÃO DE CENTRO (UNID) = 27		90	132.511	55.683		76.828				
11.065.0363.2403			368.323	42.460		322.995	2.868			
PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO										
DIFUNDIR NOVOS PONTOS TURISTICOS, DESTACANDO SUAS POTENCIALIDADES COM VISTAS A DIVERSIFICAR OS FLUXOS ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BENEFICIAR ESPECIALMENTE AS REGIÕES DE MENOR NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO.										
ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (UNIDADE) = 4										
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS (EVENTOS) = 15										
ELABORAÇÃO DE PLANO TURISTICO (UNIDADE) = 1										
REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 6										
11.065.0363.2403.0007	F		265.366	21.704		240.794	2.868			
AÇÕES PROMOCIONAIS										
ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (UNIDADE) = 4		30	82.056			82.056				
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS (EVENTOS) = 15		90	183.310	21.704		158.738	2.868			
11.065.0363.2403.0016	F		102.957	20.756		82.201				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO MERCOSUL										
ELABORAÇÃO DE PLANO TURISTICO (UNIDADE) = 1		90	102.957	20.756		82.201				
REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 6										
11.065.0363.2561			237.657	22.069		215.588				
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROMOÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES E INVESTIMENTO TURISTICO										
PROMOVER O REAPARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NACIONAL, MEDIANTE AÇÃO CONJUNTA DAS INICIATIVAS PÚBLICAS E PRIVADA EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.										
ELABORAÇÃO INVENTARIO TURISTICO (ESTUDO) = 27										
PARTICIPAÇÃO EM ENCONTRO COMERCIAL (UNID) = 15										
ELABORAÇÃO DE PLANO TURISTICO (UNIDADE) = 4										
11.065.0363.2561.0001	F		142.891	3.986		138.905				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.065.0411.2017.0098	F		131.590			131.590				
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO - OMT		90	131.590			131.590				
CONTRIBUIÇÃO DE ANUIDADE (UNIDADE) = 1										
SAUDE E SANEAMENTO			486.474			486.474				
SAUDE			486.474			486.474				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			486.474			486.474				
13.075.0428.2004			486.474			486.474				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0005	S		486.474			486.474				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90	486.474			486.474				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.333.737	840.217		493.520				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			398.997	25.666		373.331				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			398.997	25.666		373.331				
15.078.0486.4089			398.997	25.666		373.331				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0001	F		1.361	1.361						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		90	1.361	1.361						
15.078.0486.4089.0002	F		47.443	24.305		23.138				
AUXILIO-CRECHE		90	47.443	24.305		23.138				
15.078.0486.4089.0003	F		11.302			11.302				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	11.302			11.302				
15.078.0486.4089.0004	F		338.891			338.891				
AUXILIO-REFEIÇÃO		90	338.891			338.891				
PREVIDENCIA			814.551	814.551						

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			814.551	814.551						
15.082.0495.2013			814.551	814.551						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		814.551	814.551						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	814.551	814.551						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			120.189				120.189			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			120.189				120.189			
15.084.0492.2012			120.189				120.189			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001	F		120.189				120.189			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90	120.189				120.189			
TOTAL			22.177.885	4.638.800		4.823.022	12.716.063			
FISCAL			20.876.860	3.824.249		4.336.548	12.716.063			
SEGURIDADE			1.301.025	814.551		486.474				

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			34.792.095 32.292.857 2.499.238
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		22.338.236 21.696.571 641.665	

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1600.01.99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	349.027		
1600.11.00	SERVIÇOS DE METROLOGIA	FIS	20.489.558		
		SEG	19.847.893		
		FIS	641.665		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.499.651		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.541.501	
		SEG		8.683.928	
		FIS		1.857.573	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8.683.928	
		SEG		1.857.573	
				10.541.501	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	8.683.928		
		SEG	941.911		
			9.625.839		
1711.01.29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	915.662		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.912.358	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		1.912.358	
1919.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	FIS	1.912.358		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			338.794
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		338.794	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		338.794	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	338.794		
				TOTAL	35.130.889
				FISCAL	32.631.651
				SEGURIDADE	2.499.238

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.010.0025.1192.0009 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 1 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 1	F	90	1.822 1.822				1.822 1.822			
11.010.0025.1192.0010 APARELHAMENTO DO LABORATORIO DE ACUSTICA, MECANICA E ELETRICIDADE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 20 OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 1	F	90	18.229 18.229				18.229 18.229			
METROLOGIA			30.797.647	9.064.720		20.913.469	770.848	48.610		
11.010.0375.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.			10.301.627	8.469.211		1.795.910	12.201	24.305		
11.010.0375.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	90	10.301.627 10.301.627	8.469.211 8.469.211		1.795.910 1.795.910	12.201 12.201	24.305 24.305		
11.010.0375.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.			1.802.324	306.565		1.251.198	244.561			
11.010.0375.2015.0045 POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	F	50 90	1.698.832 89.347 1.609.485	306.565 306.565		1.147.706 89.347 1.058.359	244.561 244.561			
11.010.0375.2015.0057 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS - ABNT	F	50	103.492 103.492			103.492 103.492				
11.010.0375.2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE.			18.693.696	288.944		17.866.361	514.086	24.305		
11.010.0375.2404.0003 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	F	30 40 90	18.693.696 15.175.303 1.550.060 1.968.333	288.944 288.944		17.866.361 15.175.303 1.550.060 1.140.998	514.086 514.086	24.305 24.305		

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			308.898			308.898				
11.010.0411.2017			308.898			308.898				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.										
11.010.0411.2017.0074	F		72.916			72.916				
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE METROLOGIA - OIML		90	72.916			72.916				
11.010.0411.2017.0076	F		235.982			235.982				
AGÊNCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM		90	235.982			235.982				
SAUDE E SANEAMENTO			666.286			666.286				
SAUDE			666.286			666.286				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			666.286			666.286				
13.075.0428.2004			666.286			666.286				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0005	S		666.286			666.286				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90	666.286			666.286				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.330.847	1.844.496		486.351				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			338.524	11.544		326.980				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			338.524	11.544		326.980				
15.078.0486.4089			338.524	11.544		326.980				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0001	F		11.472	11.472						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		90	11.472	11.472						
15.078.0486.4089.0002	F		315	72		243				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2										
11.009.0375.3044.0065 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2	F	90	39.057	22.360		16.600	97			
			39.057	22.360		16.600	97			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA			31.904.540	9.064.720		21.295.283	1.495.927	48.610		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			797.995			72.916	725.079			
11.010.0025.1191 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TÉCNICA OPERACIONAL DOTAR O PAÍS DE INFRAESTRUTURA TÉCNICO-OPERACIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA, VISANDO CRIAR CONDIÇÕES PARA ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIDAS E INSTRUMENTOS DE MEDIR E PARA MELHORAR A QUALIDADE DO PRODUTO INDUSTRIAL BRASILEIRO, TANTO PARA O MERCADO INTERNO QUANTO PARA O EXTERNO.			472.278			72.916	399.362			
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 144 ADQUIRIR VEÍCULOS OPERACIONAIS (UNID) = 20 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5										
11.010.0025.1191.0003 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES REGIONAIS - RJ EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 144 ADQUIRIR VEÍCULOS OPERACIONAIS (UNID) = 20	F	90	175.751			14.583	161.168			
			175.751			14.583	161.168			
11.010.0025.1191.0004 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5	F	90	296.527			58.333	238.194			
			296.527			58.333	238.194			
11.010.0025.1192 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA DOTAR O BRASIL DE UM CENTRO DE PADRONIZAÇÃO METROLÓGICA, DE NÍVEL TÉCNICO INTERNACIONAL, OBJETIVANDO IMPLANTAR A INFRAESTRUTURA BÁSICA DA REDE NACIONAL METROLÓGICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA NO PAÍS.			325.717				325.717			
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 23 OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 3										
11.010.0025.1192.0008 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CALOR E ÓTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 2 OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 1	F	90	305.666				305.666			
			305.666				305.666			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXILIO-CRECHE		90	315	72		243				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		168.436			168.436				
		90	168.436			168.436				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F		158.301			158.301				
		90	158.301			158.301				
PREVIDENCIA			1.832.952	1.832.952						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1.832.952	1.832.952						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.832.952	1.832.952						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		1.832.952	1.832.952						
		90	1.832.952	1.832.952						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			159.371			159.371				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			159.371			159.371				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			159.371			159.371				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F		159.371			159.371				
		90	159.371			159.371				
TOTAL			35.130.889	10.961.300		22.580.235	1.540.744	48.610		
FISCAL			32.631.651	9.128.348		21.913.949	1.540.744	48.610		
SEGURIDADE			2.499.238	1.832.952		666.286				

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO					ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				FIS SEG			66.021.432 63.996.929 2.024.503
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				FIS		29.623.576	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS				FIS		4.861	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS				FIS	4.861		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				FIS		29.618.715	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA				FIS	29.618.715		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				FIS SEG		35.972.413 34.368.492 1.603.921	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE				FIS	286.805		
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS				FIS	243		
1600.23.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA				FIS	35.685.365		
					SEG	34.081.444 1.603.921		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				SEG		420.582	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				SEG		420.582	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL				SEG	217.315		
1711.01.29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR				SEG	203.267		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				FIS		4.861	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				FIS		4.861	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS				FIS	4.861		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				FIS			2.213.260
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				FIS		2.174.372	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS				FIS		2.174.372	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS				FIS	2.174.372		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS				FIS FIS		38.888 38.888	
					TOTAL			68.234.692
					FISCAL			66.210.189
					SEGURIDADE			2.024.503

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS (UNID) = 11										
11.010.0057.2015.0020 POLITICA NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	F		31.937			31.937				
ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS (UNID) = 11		90	31.937			31.937				
11.010.0057.2406 SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS			235.374			70.972	164.402			
MANTER A INDUSTRIA NACIONAL E OS CENTROS DE PESQUISAS INFORMADOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E A TENDENCIA DESSE DESENVOLVIMENTO.										
ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS (UNID) = 6 BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE) = 3										
11.010.0057.2406.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS	F		235.374			70.972	164.402			
ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS (UNID) = 6 BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE) = 3		90	235.374			70.972	164.402			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			3.214.040			2.890.996	323.044			
11.010.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			3.214.040			2.890.996	323.044			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.										
11.010.0217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F		3.214.040			2.890.996	323.044			
MARCAS E PATENTES		90	3.214.040			2.890.996	323.044			
11.010.0374.2405 DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL			323.044			323.044				
DIVULGAR JUNTO AS EMPRESAS, CENTROS DE ESTUDOS, INSTITUTOS DE PESQUISAS, ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E AO PUBLICO EM GERAL AS VANTAGENS DO SISTEMA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E SEU PAPEL NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PAIS.										
DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES (PUBLIC) = 12										
11.010.0374.2405.0002 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	F		323.044			323.044				
DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES (PUBLIC) = 12		90	323.044			323.044				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			382.203	186.982		195.221				
11.010.0411.2140			382.203	186.982		195.221				
PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL										
COORDENAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O BRASIL E OUTROS PAÍSES E ORGANISMOS INTERNACIONAIS.										
TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) = 15 PARTICIPAÇÃO EM EVENTO (EVENTO) = 8										
11.010.0411.2140.0004	F		382.203	186.982		195.221				
COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL		90	382.203	186.982		195.221				
TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) = 15 PARTICIPAÇÃO EM EVENTO (EVENTO) = 8										
SAÚDE E SANEAMENTO			1.264.932			1.264.932				
SAÚDE			1.264.932			1.264.932				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			1.264.932			1.264.932				
13.075.0428.2004			1.264.932			1.264.932				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0005	S		1.264.932			1.264.932				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		90	1.264.932			1.264.932				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			3.392.537	1.170.819		2.221.718				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2.191.602	411.248		1.780.354				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			2.191.602	411.248		1.780.354				
15.078.0486.4089			2.191.602	411.248		1.780.354				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0001	F		61.249	61.249						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		90	61.249	61.249						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE	F		690.276	349.999		340.277				
		50	340.277			340.277				
		90	349.999	349.999						
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		368.204			368.204				
		90	368.204			368.204				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F		1.071.873			1.071.873				
		90	1.071.873			1.071.873				
PREVIDENCIA			759.571	759.571						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			759.571	759.571						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			759.571	759.571						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		759.571	759.571						
		90	759.571	759.571						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			441.364			441.364				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			441.364			441.364				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			441.364			441.364				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F		441.364			441.364				
		90	441.364			441.364				
TOTAL			68.234.692	20.234.251		37.828.800	10.145.294	26.347		
FISCAL			66.210.189	19.474.680		36.563.868	10.145.294	26.347		
SEGURIDADE			2.024.503	759.571		1.264.932				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			41.194.210
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		40.834.246	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		40.834.246	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	40.834.246		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		359.721	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	349.999		
1600.02.99 OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	FIS	9.722		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		243	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		243	
1918.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	243		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.481.037
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		3.481.037	
	FIS		3.481.037	
TOTAL FISCAL				44.675.247

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.501.279			1.501.279				
ADMINISTRAÇÃO			1.501.279			1.501.279				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.501.279			1.501.279				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			1.501.279			1.501.279				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
CAMPANHA PUBLICITARIA (UNIDADE) = 1										
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F		1.501.279			1.501.279				
		90	1.501.279			1.501.279				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.065.0364.1193.0016 FINANCIAMENTO ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA IMOVEL FINANCIADO (UNIDADE) = 1	F	90	327.735 327.735					327.735 327.735		
11.065.0364.1193.0017 FINANCIAMENTO ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL IMOVEL FINANCIADO (UNIDADE) = 2	F	90	387.478 387.478					387.478 387.478		
11.065.0364.1193.0021 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO AMAZONAS FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 3	F	90	4.296.609 4.296.609					4.296.609 4.296.609		
11.065.0364.1193.0022 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARA FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 2	F	90	1.436.821 1.436.821					1.436.821 1.436.821		
11.065.0364.1193.0025 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE TOCANTINS FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 1	F	90	302.482 302.482					302.482 302.482		
11.065.0364.1193.0027 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DA BAHIA FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 2	F	90	1.724.477 1.724.477					1.724.477 1.724.477		
11.065.0364.1193.0029 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO MARANHÃO FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 1	F	90	541.891 541.891					541.891 541.891		
11.065.0364.1193.0030 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DA PARAIBA FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 2	F	90	1.309.824 1.309.824					1.309.824 1.309.824		
11.065.0364.1193.0031 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DA PERNAMBUCO FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 1	F	90	669.592 669.592					669.592 669.592		
11.065.0364.1193.0032 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PIAUI	F	90	445.884 445.884					445.884 445.884		

[illegible]

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

1311

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 2		90	1.115.356					1.115.356		
11.065.0364.2408 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO APOIAR AÇÕES E PROJETOS CONSIDERADOS DE ALTO INTERESSE PARA A ATIVIDADE TURISTICA, MEDIANTE PREVIA APROVAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO. ESTUDOS REALIZADOS (ESTUDO) = 2			1.203.123			1.203.123				
11.065.0364.2408.0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO ESTUDOS REALIZADOS (ESTUDO) = 2	F	90	1.203.123			1.203.123				
			1.203.123			1.203.123				
TOTAL FISCAL			44.675.247			4.691.791		39.983.456		
			44.675.247			4.691.791		39.983.456		

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			87.950.369
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		87.950.369	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		87.950.369	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	87.950.369		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			172.361.820
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		172.361.820	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		172.361.820	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	172.361.820		
TOTAL FISCAL				260.312.189

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES S MOD F	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.208.696			4.208.696				
ADMINISTRAÇÃO		3.673.999			3.673.999				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.673.999			3.673.999				
03.007.0021.4096		3.673.999			3.673.999				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS									
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.4096.0001	F	3.673.999			3.673.999				
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	90	3.673.999			3.673.999				
COMERCIO		534.697			534.697				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		534.697			534.697				
03.063.0411.2017		534.697			534.697				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.									
03.063.0411.2017.0080	F	534.697			534.697				
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ	90	534.697			534.697				
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		256.103.493	61.273		83.680.404		172.361.816		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		140.960.509			5.056.983		135.903.526		
PROMOÇÃO AGRÁRIA		140.960.509			5.056.983		135.903.526		
11.018.0112.2415		140.960.509			5.056.983		135.903.526		
FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA									
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFÉ BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CAFEIEIRA E PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL.									
11.018.0112.2415.0001	F	101.817.700					101.817.700		
RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA	90	101.817.700					101.817.700		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.018.0112.2415.0002 CONSOLIDAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CAFEICULTORES	F		15.366.561					15.366.561		
		90	15.366.561					15.366.561		
11.018.0112.2415.0003 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS E TECNICO-OPERACIONAL	F		5.029.056			5.029.056				
		90	5.029.056			5.029.056				
11.018.0112.2415.0005 CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS PARA CUSTEIO AOS PEQUENOS E MEIOS PRODUTORES DE CAFE	F		4.749.664					4.749.664		
		90	4.749.664					4.749.664		
11.018.0112.2415.0006 PROGRAMA DE MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA BRASILEIRA	F		13.969.601					13.969.601		
		90	13.969.601					13.969.601		
11.018.0112.2415.0107 REVITALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA NO PARANA	F		27.927			27.927				
		90	27.927			27.927				
COMERCIO			115.142.984	61.273		78.623.421		36.458.290		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			66.922.887			66.922.887				
11.063.0021.2597 COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEIEIRA			66.922.887			66.922.887				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR A POLITICA GOVERNAMENTAL PARA O SETOR CAFEIEIRO										
11.063.0021.2597.0001 COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEIEIRA	F		66.922.887			66.922.887				
		90	66.922.887			66.922.887				
ESTOQUES REGULADORES			48.220.097	61.273		11.700.534		36.458.290		
11.063.0094.2414 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE			48.220.097	61.273		11.700.534		36.458.290		
COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO.										
11.063.0094.2414.0001 AQUISIÇÃO DE CAFE	F		36.458.290					36.458.290		
		90	36.458.290					36.458.290		
11.063.0094.2414.0002 MANUTENÇÃO DO ESTOQUE	F		10.289.282	21.607		10.267.675				
		90	10.289.282	21.607		10.267.675				
11.063.0094.2414.0003 ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE	F		1.472.525	39.666		1.432.859				
		90	1.472.525	39.666		1.432.859				
TOTAL			260.312.189	61.273		87.889.100		172.361.816		
FISCAL			260.312.189	61.273		87.889.100		172.361.816		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			20.678.307	9.524.095	117.565	9.062.414	1.076.705	32.349	865.179	
ADMINISTRAÇÃO			19.529.439	9.524.095		8.897.796	1.075.199	32.349		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			17.725.715	9.514.811		7.491.270	687.285	32.349		
03.007.0021.1016			52.936			52.936				
ESTUDO PARA ADEQUAÇÃO DO ORDENAMENTO JURIDICO A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL DAR SUPORTE AO MINISTRO DA JUSTIÇA NA ADEQUAÇÃO DO ORDENAMENTO JURIDICO A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL.										
03.007.0021.1016.0001	F		52.936			52.936				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E ORDINARIA		90	52.936			52.936				
03.007.0021.2008			16.391.425	9.500.228		6.515.169	343.679	32.349		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
03.007.0021.2008.0013	F		16.391.425	9.500.228		6.515.169	343.679	32.349		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO DA JUSTIÇA										
		50	1.172.159			1.172.159				
		90	15.219.266	9.500.228		5.343.010	343.679	32.349		
03.007.0021.2068			67.227			67.227				
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA										
OFERECER PROTEÇÃO AO CIDADÃO ASSEGURANDO-LHE SEUS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS.										
03.007.0021.2068.0001	F		34.878			34.878				
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA		90	34.878			34.878				
03.007.0021.2068.0002	F		32.349			32.349				
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		90	32.349			32.349				
03.007.0021.2069			17.912			17.912				
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA INFORMAR SOBRE A NATUREZA DAS DIVERSÕES E ESPETACULOS PUBLICOS, A FAIXA ETARIA A QUE NAO SE RECOMENDAM, BEM COMO LOCAIS E HORARIOS EM QUE SUA APRESENTAÇÃO SE MOSTRE ADEQUADA.										
03.007.0021.2069.0001	F		17.912			17.912				
CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DAS DIVERSÕES PUBLICAS E DOS PROGRAMAS DE RADIO E TELEVISÃO		90	17.912			17.912				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0021.2070 REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS			97.513			97.513				
COORDENAR, DIRIGIR, ORIENTAR E SUPERVISIONAR OS ESTUDOS RELACIONADOS COM A NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO, BEM COMO COM A ESTADA, PERMANENCIA, ASILO POLITICO, DEPORTAÇÃO, EXPULSÃO E EXTRADIÇÃO DE ESTRANGEIROS.										
03.007.0021.2070.0001	F		97.513			97.513				
REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS		90	97.513			97.513				
03.007.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			940.888	14.583		582.699	343.606			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
03.007.0021.2900.0005	F		15.992			12.663	3.329			
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS		90	15.992			12.663	3.329			
03.007.0021.2900.0006	F		921.178	14.583		566.318	340.277			
FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO		90	921.178	14.583		566.318	340.277			
03.007.0021.2900.0009	F		3.718			3.718				
FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER		90	3.718			3.718				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			157.814			157.814				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZADAS (UNIDADE) = 1										
03.007.0021.4096.0001	F		72.916			72.916				
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS		90	72.916			72.916				
03.007.0021.4096.0006	F		84.898			84.898				
DIVULGAÇÃO DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		90	84.898			84.898				
CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZADAS (UNIDADE) = 1										
INFORMATICA			405.196			354.690	50.506			
03.007.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			405.196			354.690	50.506			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.										
03.007.0024.2016.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F		405.196			354.690	50.506			
		90	405.196			354.690	50.506			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			271.977			202.245	69.732			
03.007.0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			271.977			202.245	69.732			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS.										
IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 3										
03.007.0025.2022.0011 REPAROS DO EDIFÍCIO-SEDE E ANEXOS	F		271.977			202.245	69.732			
		90	271.977			202.245	69.732			
IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 3										
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			93.501			93.501				
03.007.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			93.501			93.501				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.										
CURSO REALIZADO (CURSO) = 16 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1 TÉCNICO TREINADO (PESSOA) = 10 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 320										
03.007.0217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F		19.078			19.078				
		30	7.072			7.072				
		90	12.006			12.006				
CURSO REALIZADO (CURSO) = 16 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1										
03.007.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	F		74.423			74.423				
		90	74.423			74.423				
TÉCNICO TREINADO (PESSOA) = 10 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 320										
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			59.713			59.713				
03.007.0411.2017			15.964			15.964				

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.										
03.007.0411.2017.0002	F		339			339				
CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTIÇA DOS PAISES HISPANO-LUSO-AMERICANOS E FILIPINOS		90	339			339				
03.007.0411.2017.0005	F		1.214			1.214				
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE UNIÃO DO CONSUMIDOR - IOCU		90	1.214			1.214				
03.007.0411.2017.0006	F		7.218			7.218				
INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO E TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANUD		90	7.218			7.218				
03.007.0411.2017.0187	F		7.193			7.193				
INSTITUTO DE POLÍTICA CRIMINAL DAS NAÇÕES UNIDAS		90	7.193			7.193				
03.007.0411.2900			43.749			43.749				
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.										
03.007.0411.2900.0006	F		43.749			43.749				
FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO		90	43.749			43.749				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			973.337	9.284		696.377	267.676			
03.007.0535.2900			973.337	9.284		696.377	267.676			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.										
03.007.0535.2900.0010	F		973.337	9.284		696.377	267.676			
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO		90	973.337	9.284		696.377	267.676			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			982.744		117.565				865.179	
DÍVIDA INTERNA			982.744		117.565				865.179	
03.008.0033.2027			982.744		117.565				865.179	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F		982.744		117.565				865.179	
		90	982.744		117.565				865.179	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			166.124			164.618	1.506			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			43.651			42.145	1.506			
03.009.0020.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			43.651			42.145	1.506			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
03.009.0020.2900.0009 FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	F		43.651			42.145	1.506			
		90	43.651			42.145	1.506			
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			122.473			122.473				
03.009.0042.2079 REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO			31.329			31.329				
BALIZAR A POSTURA ETICA DOS AGENTES ECONOMICOS EM SUAS DELEGAÇÕES NA ECONOMIA BRASILEIRA, PUNINDO E FAZENDO CESSAR A PRATICA DE ABUSO.										
03.009.0042.2079.0003 PROTEÇÃO E DEFESA ECONOMICA	F		31.329			31.329				
		90	31.329			31.329				
03.009.0042.2569 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			91.144			91.144				
FAZER CUMPRIR O CODIGO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR ASSEGURANDO A SOCIEDADE BRASILEIRA A GARANTIA DE SEUS DIREITOS E PROPORCIONANDO EDUCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE UMA NOVA MENTALIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.										
03.009.0042.2569.0001 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	F		91.144			91.144				
		90	91.144			91.144				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			91.732.496	74.243.735		14.716.042	2.770.289	2.430		
CIENTIA E TECNOLOGIA			40.565			40.565				
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			40.565			40.565				
06.010.0056.4095 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO DESENVOLVER ESTUDOS, PESQUISAS, ESTATISTICAS E TRABALHOS VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE			40.565			40.565				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.030.0025.1003.2403 CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE CUIABA - MT	F		72.916				72.916			
DELEGACIA CONSTRUIDA = (UNID) 1		90	72.916				72.916			
06.030.0025.1003.2404 CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE PORTO ALEGRE - RS	F		72.916				72.916			
DELEGACIA CONSTRUIDA = (UNID) 1		90	72.916				72.916			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			1.871.086			1.871.086				
06.030.0535.1021 CADASTRO E CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES			1.871.086			1.871.086				
CONTROLAR AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS VEICULOS AUTOMOTORES E CONDUTORES, EM AMBITO NACIONAL, VISANDO GARANTIR A LEGITIMIDADE DOS DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE E DE HABILITAÇÃO.										
VEICULO CADASTRADO (UNIDADE) = 8000000 CONDUTORES DE VEICULOS CADASTRADOS (PESSOA) = 7000000										
06.030.0535.1021.0001 REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAL	F		1.487.157			1.487.157				
VEICULO CADASTRADO (UNIDADE) = 8000000		90	1.487.157			1.487.157				
06.030.0535.1021.0002 REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO - RENACH	F		383.929			383.929				
CONDUTORES DE VEICULOS CADASTRADOS (PESSOA) = 7000000		90	383.929			383.929				
TRANSPORTE RODOVIARIO			89.188.905	74.243.735		12.804.391	2.138.349	2.430		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.349.734			1.349.734				
06.088.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.349.734			1.349.734				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 4000										
06.088.0217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F		1.349.734			1.349.734				
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 4000		90	1.349.734			1.349.734				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

1321

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			87.839.171	74.243.735		11.454.657	2.138.349	2.430		
06.088.0535.2600			86.339.059	74.243.735		11.454.657	638.237	2.430		
OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL										
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM TODO O TERRITORIO NACIONAL.										
06.088.0535.2600.0001	F		86.339.059	74.243.735		11.454.657	638.237	2.430		
MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL										
		50	2.219.750			2.219.750				
		90	84.119.309	74.243.735		9.234.907	638.237	2.430		
06.088.0535.2601			1.500.112				1.500.112			
REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL										
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL										
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100 VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200										
06.088.0535.2601.0001	F		1.500.112				1.500.112			
REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
		90	1.500.112				1.500.112			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100 VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			7.610.274	281.943		7.328.331				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			7.610.274	281.943		7.328.331				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			7.610.274	281.943		7.328.331				
15.078.0486.4089			7.610.274	281.943		7.328.331				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1303 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1951047 VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 1488254										
15.078.0486.4089.0001	F		72.916	72.916						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
		90	72.916	72.916						
15.078.0486.4089.0002	F		257.491	209.027		48.464				
AUXILIO-CRECHE										
		90	257.491	209.027		48.464				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1303										
15.078.0486.4089.0003	F		1.190.945			1.190.945				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	1.190.945			1.190.945				
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1951047										
15.078.0486.4089.0004	F		6.088.922			6.088.922				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO		90	6.088.922			6.088.922				
VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 1488254										
TOTAL			120.021.077	84.049.773	117.565	31.106.787	3.846.994	34.779	865.179	
FISCAL			120.021.077	84.049.773	117.565	31.106.787	3.846.994	34.779	865.179	

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

[illegible]

R\$ 1,00[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

[illegible]

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL

1329

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	90	172.569	172.569						
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE	F	90	38.134	2.430		35.704				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1000			38.134	2.430		35.704				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	400.214			400.214				
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 792660			400.214			400.214				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F	90	1.672.511			1.672.511				
VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 1274077			1.672.511			1.672.511				
TOTAL FISCAL			197.008.430	169.865.639		23.826.020	3.316.747	24		
			197.008.430	169.865.639		23.826.020	3.316.747	24		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			57.835.657 55.604.752 2.230.905
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.915.959	
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	FIS	2.822.722		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3.645		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	57.604		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	1.031.988		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		52.845.735	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50.614.830	
	SEG		2.230.905	
	SEG		2.230.905	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		50.475.947	
	SEG	156.332	48.245.042	

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	FIS	48.401.374		
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	SEG	48.245.042		
		FIS	2.074.573	2.369.788	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.073.963	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		20.659	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	20.659		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.053.304	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	1.053.304		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.501.351
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		48.611	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		48.611	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	48.611		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.452.740	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		662.811	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	662.811		
2440.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		789.929	
TOTAL				FISCAL	59.337.008
				SEGURIDADE	57.106.103
					2.230.905

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			3.760.501	3.517.447		243.054				
PROCESSO JUDICIARIO			3.760.501	3.517.447		243.054				
AÇÃO JUDICIARIA			3.760.501	3.517.447		243.054				
02.004.0013.2030			3.760.501	3.517.447		243.054				
SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO										
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO.										
02.004.0013.2030.0001	F		3.760.501	3.517.447		243.054				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		90	3.760.501	3.517.447		243.054				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			65.186			55.100	10.086			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO			65.186			55.100	10.086			
INFORMATICA			65.186			55.100	10.086			
07.007.0024.2016			65.186			55.100	10.086			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.										
07.007.0024.2016.0002	F		65.186			55.100	10.086			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		90	65.186			55.100	10.086			
SAUDE E SANEAMENTO			156.332			156.332				
SAUDE			156.332			156.332				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			156.332			156.332				
13.075.0428.2004			156.332			156.332				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0003	S		156.332			156.332				
ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES		90	156.332			156.332				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			55.354.989	30.594.070		22.745.147	2.008.481	7.291		
ADMINISTRAÇÃO			31.656.437	28.041.019		3.506.240	101.887	7.291		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			31.656.437	28.041.019		3.506.240	101.887	7.291		
15.007.0021.2008			31.656.437	28.041.019		3.506.240	101.887	7.291		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
15.007.0021.2008.0043	F		2.236.277			2.205.993	30.284			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS		90	2.236.277			2.205.993	30.284			
15.007.0021.2008.0056	F		29.420.160	28.041.019		1.300.247	71.603	7.291		
ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO		90	29.420.160	28.041.019		1.300.247	71.603	7.291		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2.428.510	31.597		2.396.913				

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0484.1177.0003 DEMARCAÇÃO E AVIVENTAÇÃO DE TERRAS AREA INDIGENA DEMARCADA (KM2) = 21208	F	90	1.848.653 1.848.653			1.848.653 1.848.653				
15.081.0484.2368 ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS ATENDER AS COMUNIDADES INDIGENAS DIRETAMENTE EM SEU HABITAT, NAS AREAS DE SAUDE E EDUCACAO, ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO DE ACOES COMPATIVAS COM O ESTAGIO DE ACULTURACAO DE CADA GRUPO, DE FORMA A ALCANÇAR MELHORES NIVEIS SOCIAIS, PARA UM RELACIONAMENTO MAIS SIMETRICO COM A SOCIEDADE NACIONAL, ALEM DE CUIDAR DA MANUTENÇÃO BASICA DOS POSTOS INDIGENAS E DAS CHACARAS AMBULATORIOS. AREA AMBIENTAL DIAGNOSTICADA (HA) = 33546 REFLORESTAMENTO IMPLANTADO (HA) = 342 POSTOS IMPLANTADOS (UNID) = 28			13.808.232	446.881		11.786.840	1.574.511			
15.081.0484.2368.0001 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	F	90	9.476.723 9.476.723	446.881 446.881		7.727.552 7.727.552	1.302.290 1.302.290			
15.081.0484.2368.0002 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ASSISTENCIAL	F	90	3.188.933 3.188.933			2.945.878 2.945.878	243.055 243.055			
15.081.0484.2368.0003 GERENCIAMENTO AMBIENTAL EM AREAS INDIGENAS AREA AMBIENTAL DIAGNOSTICADA (HA) = 33546 REFLORESTAMENTO IMPLANTADO (HA) = 342	F	90	203.339 203.339			203.339 203.339				
15.081.0484.2368.0004 VIGILANCIA E FISCALIZAÇÃO DE AREAS INDIGENAS POSTOS IMPLANTADOS (UNID) = 28	F	90	939.237 939.237			910.071 910.071	29.166 29.166			
15.081.0484.4365 DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS IMPLANTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO QUE VISEM A OFERECER CONDIÇÕES DE SUBSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS EM TODO O BRASIL, MEDIANTE O USO DA TERRA PARA FINS AGROPECUARIOS, BEM COMO PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA A INTEGRAÇÃO DO INDIO NA SOCIEDADE NACIONAL. EQUIPE DE LOCALIZAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 2 POSTO DE CONTATO MANTIDO (UNIDADE) = 1 EQUIPE DE VIGILANCIA MANTIDA (UNIDADE) = 1 PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 3			2.565.394			2.233.311	332.083			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROJETO COMUNITARIO DESENVOLVIDO (PROJETO) = 143 POSTO MELHORADO (POSTO) = 43										
15.081.0484.4365.0001 PROTEÇÃO DE INDIOS ISOLADOS	F		181.535			159.297	22.238			
EQUIPE DE LOCALIZAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 2 POSTO DE CONTATO MANTIDO (UNIDADE) = 1 EQUIPE DE VIGILANCIA MANTIDA (UNIDADE) = 1		90	181.535			159.297	22.238			
15.081.0484.4365.0002 APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE PESQUISAS	F		2.337.266			2.074.014	263.252			
PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 3 PROJETO COMUNITARIO DESENVOLVIDO (PROJETO) = 143		90	2.337.266			2.074.014	263.252			
15.081.0484.4365.0003 MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS INDIGENAS	F		46.593				46.593			
POSTO MELHORADO (POSTO) = 43		90	46.593				46.593			
PREVIDENCIA			2.074.573	2.074.573						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.074.573	2.074.573						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.074.573	2.074.573						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		2.074.573	2.074.573						
		90	2.074.573	2.074.573						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			150.134			150.134				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			150.134			150.134				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			150.134			150.134				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F		150.134			150.134				
		90	150.134			150.134				
TOTAL			59.337.008	34.111.517		23.199.633	2.018.567	7.291		
FISCAL			57.106.103	32.036.944		23.043.301	2.018.567	7.291		
SEGURIDADE			2.230.905	2.074.573		156.332				

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 865										
03.007.0217.2007.0002	F		182.291			182.291				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		90	182.291			182.291				
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 865										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.621.176			1.621.176				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1.621.176			1.621.176				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1.621.176			1.621.176				
15.078.0486.4089			1.621.176			1.621.176				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 186 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 550000 VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 228360										
15.078.0486.4089.0002	F		12.152			12.152				
AUXÍLIO-CRECHE		90	12.152			12.152				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 186										
15.078.0486.4089.0003	F		364.582			364.582				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	364.582			364.582				
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 550000										
15.078.0486.4089.0004	F		1.244.442			1.244.442				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO		90	1.244.442			1.244.442				
VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 228360										
TOTAL			17.774.165			15.270.696	2.503.469			
FISCAL			17.774.165			15.270.696	2.503.469			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30902 - FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

1337

R\$ 1,00

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			45.135
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		45.135	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45.135	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	45.135		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.479
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.479	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.479	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.479		
TOTAL FISCAL					47.614

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30902 - FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO				E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						47.614			45.135	2.479			
ADMINISTRAÇÃO						47.614			45.135	2.479			
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA						47.614			45.135	2.479			
03.007.0022.2086						47.614			45.135	2.479			
PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA													
RECOLHER, ARRANJAR E CONSERVAR DOCUMENTOS DE VALOR PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.													
03.007.0022.2086.0001				F		47.614			45.135	2.479			
PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA					90	47.614			45.135	2.479			
TOTAL						47.614			45.135	2.479			
FISCAL						47.614			45.135	2.479			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30903 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			45.863
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		45.863	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45.863	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	45.863		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.506
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.506	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.506	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.506		
TOTAL FISCAL				47.369

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30903 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			47.369			45.863	1.506			
ADMINISTRAÇÃO			3.718			3.718				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.718			3.718				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			3.718			3.718				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F		3.718			3.718				
		90	3.718			3.718				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			43.651			42.145	1.506			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			43.651			42.145	1.506			
03.009.0020.2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			43.651			42.145	1.506			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30903 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

1339

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSESSORAR O MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE NORMAS E DIRETRIZES QUE VISEM A ASSEGURAR A MULHER, A IGUALDADE DE DIREITOS E PLENA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES POLÍTICAS E CULTURAIS.										
03.009.0020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	F		43.651			42.145	1.506			
		90	43.651			42.145	1.506			
TOTAL			47.369			45.863	1.506			
FISCAL			47.369			45.863	1.506			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30904 - FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			624.650
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		624.650	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		624.650	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	624.650		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			340.277
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		340.277	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		340.277	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	340.277		
TOTAL FISCAL				964.927

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30904 - FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			964.927	14.583		610.067	340.277			
ADMINISTRAÇÃO			964.927	14.583		610.067	340.277			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			921.178	14.583		566.318	340.277			
03.007.0021.2088 PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COMBATE AO TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES PROMOVER UMA POLITICA MAIS EFICAZ NO COMBATE AS DROGAS DE ABUSO.			921.178	14.583		566.318	340.277			
03.007.0021.2088.0001 PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COMBATE AO TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES	F		921.178	14.583		566.318	340.277			
		30	340.276			170.138	170.138			
		50	48.611			48.611				
		90	532.291	14.583		347.569	170.139			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			43.749			43.749				
03.007.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.			43.749			43.749				
03.007.0411.2017.0003 ACORDO SUL AMERICANO SOBRE ENTORPECENTES E PSICOTROPICOS - ASEP	F		29.166			29.166				
		90	29.166			29.166				
03.007.0411.2017.0004 PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O CONTROLE DE DROGAS- UNDCP	F		14.583			14.583				
		90	14.583			14.583				
TOTAL			964.927	14.583		610.067	340.277			
FISCAL			964.927	14.583		610.067	340.277			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12.663

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

1341

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12.663	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12.663	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12.663		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.329
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.329	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.329	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.329		
TOTAL FISCAL				15.992

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			15.992			12.663	3.329			
ADMINISTRAÇÃO			15.992			12.663	3.329			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			15.992			12.663	3.329			
03.007.0021.2089 REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO-AMBIENTE			15.992			12.663	3.329			
REPARAR OS DANOS CAUSADOS AO MEIO-AMBIENTE E A BENS E DIREITOS DE VALOR ARTISTICO, ESTETICO, HISTORICO, TURISTICO E PAISAGISTICO.										
03.007.0021.2089.0001 REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO-AMBIENTE	F		15.992			12.663	3.329			
		90	15.992			12.663	3.329			
TOTAL FISCAL			15.992			12.663	3.329			
			15.992			12.663	3.329			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30906 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			705.661
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		705.661	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		705.661	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	705.661		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			267.676
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		267.676	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		267.676	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	267.676		
TOTAL FISCAL				973.337

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30906 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			973.337	9.284		696.377	267.676			
ADMINISTRAÇÃO			973.337	9.284		696.377	267.676			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			973.337	9.284		696.377	267.676			
03.007.0535.2090 APOIO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TRANSITO			973.337	9.284		696.377	267.676			
DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO, BEM COMO AO REGISTRO DE VEICULOS E DE SEUS CONDUTORES.										
03.007.0535.2090.0001 APOIO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TRANSITO	F		973.337	9.284		696.377	267.676			
		30	477.165			209.489	267.676			
		90	496.172	9.284		486.888				
TOTAL FISCAL			973.337	9.284		696.377	267.676			
			973.337	9.284		696.377	267.676			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA.										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 5										
06.010.0054.2034.0002 SISTEMAS DE ARMAS E COMUNICAÇÕES	F		10.251.439			9.262.593	988.846			
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 5		90	10.251.439			9.262.593	988.846			
DEFESA NAVAL			1.077.784.298	461.850.420		271.427.784	344.485.290	20.804		
OPERAÇÕES NAVAIS			1.077.784.298	461.850.420		271.427.784	344.485.290	20.804		
06.027.0163.1022 DESENVOLVIMENTO DE MEIOS FLUTUANTES			821.987			331.162	490.825			
CRIAR SUPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE MEIOS OPERATIVOS, NO PAÍS E NO EXTERIOR, TANTO NA FASE DE CONCEPÇÃO DE NOVOS PROJETOS, QUANTO NA FASE DE CONSTRUÇÃO.										
DESENV PROJETO ENGENHARIA MEIOS SUPERFÍCIE (PERC) = 15 DESENV PROJETOS ENGENH. MEIOS SUBMARINOS (PERC) = 15										
06.027.0163.1022.0002 DEMAIS MEIOS	F		821.987			331.162	490.825			
DESENV PROJETO ENGENHARIA MEIOS SUPERFÍCIE (PERC) = 15 DESENV PROJETOS ENGENH. MEIOS SUBMARINOS (PERC) = 15		90	821.987			331.162	490.825			
06.027.0163.1023 AMPLIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO			6.926.853			243.346	6.664.744	18.763		
APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DE APOIO DA MARINHA, PARA FAZER FACE A CONTÍNUA SOFISTICAÇÃO DOS MEIOS E DAS EXIGÊNCIAS DO SEU EMPREGO.										
APARELHAMENTO MEIOS E INSTAL. APOIO NAVIOS (PERC) = 25 APARELHAMENTO MEIOS E INSTAL. APOIO AERON. (PERC) = 25 CONST DE PREDIOS E INSTAL EM GERAL (PERC) = 20 APARELH OFICINAS C/ EQUIPTOS E INST TEC. (PERC) = 20										
06.027.0163.1023.0001 AMPLIAÇÃO DE ARSENALS, BASES E ESTAÇÕES NAVAIS	F		904.820			1.822	902.998			
APARELHAMENTO MEIOS E INSTAL. APOIO NAVIOS (PERC) = 25 APARELHAMENTO MEIOS E INSTAL. APOIO AERON. (PERC) = 25		90	904.820			1.822	902.998			
06.027.0163.1023.0002 AMPLIAÇÃO DAS DEMAIS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F		6.022.033			241.524	5.761.746	18.763		
CONST DE PREDIOS E INSTAL EM GERAL (PERC) = 20 APARELH OFICINAS C/ EQUIPTOS E INST TEC. (PERC) = 20		90	6.022.033			241.524	5.761.746	18.763		
06.027.0163.1024			1.066.330			686.460	379.870			

[illegible]

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FRAGATAS ADQUIRIDAS (UNID) = 6 FRAGATAS MODERNIZADAS (UNID) = 3 AERONAVES MODERNIZADAS (UNID) = 5 NAVIO AERODROMO "MINAS GERAIS" MODERNIZADO (PERC) = 60										
06.027.0163.1026.0001 MEIOS NAVAIS E AERONAVAIS	F		418.139.868			152.482.911	265.656.957			
		90	418.139.868			152.482.911	265.656.957			
CONSTRUÇÃO DE CORVETA (PERC) = 20 CONSTRUÇÃO DE SUBMARINOS IKL (PERC) = 18 NAVIO-TRANSPORTE CONSTRUÍDO (UNID) = 4 FRAGATAS ADQUIRIDAS (UNID) = 6 FRAGATAS MODERNIZADAS (UNID) = 3 AERONAVES MODERNIZADAS (UNID) = 5 NAVIO AERODROMO "MINAS GERAIS" MODERNIZADO (PERC) = 60										
06.027.0163.1027 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS			46.439.961			25.405.570	21.034.391			
DESENVOLVER E APLICAR NOVAS TÉCNICAS, IMPRESCINDÍVEIS PARA TORNAR O PAÍS CADA VEZ MENOS DEPENDENTE DO EXTERIOR EM PROJETOS ESPECIAIS RELACIONADOS COM A SEGURANÇA NACIONAL.										
PROJETOS ESPECIAIS E PROTOTIPOS DESENV. (PROJ) = 3 INFRA-ESTRUTURA DE APOIO DESENVOLVIDA (PERC) = 30										
06.027.0163.1027.0001 CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA	F		36.582.418			20.539.555	16.042.863			
		90	36.582.418			20.539.555	16.042.863			
PROJETOS ESPECIAIS E PROTOTIPOS DESENV. (PROJ) = 3										
06.027.0163.1027.0002 INFRA-ESTRUTURA E APOIO	F		9.857.543			4.866.015	4.991.528			
		90	9.857.543			4.866.015	4.991.528			
INFRA-ESTRUTURA DE APOIO DESENVOLVIDA (PERC) = 30										
06.027.0163.2036 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS			255.604.871	225.137.821		26.969.777	3.496.447	826		
DESENVOLVER, MANTER E OPERAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES E OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS RESPECTIVOS, PARA GARANTIR O GRAU DESEJADO DE SEGURANÇA NAS LINHAS DE TRÁFEGO MARÍTIMO E NA DEFESA DO MAR TERRITORIAL.										
06.027.0163.2036.0001 MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F		245.316.828	225.137.821		16.681.734	3.496.447	826		
		90	245.316.828	225.137.821		16.681.734	3.496.447	826		
06.027.0163.2036.0003 FARDAMENTO	F		10.288.043			10.288.043				
		90	10.288.043			10.288.043				
06.027.0163.2037			21.395.985			21.395.985				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.027.0163.2950.0102 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	F		98.437			98.437				
		90	98.437			98.437				
06.027.0163.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			704.301			704.301				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
06.027.0163.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F		704.301			704.301				
		90	704.301			704.301				
ENSINO SUPERIOR			85.117			72.041	13.076			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			85.117			72.041	13.076			
06.044.0205.2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL			85.117			72.041	13.076			
PROPORCIONAR O CUSTEIO DA VIDA VEGETATIVA DOS ORGÃOS DE DIREÇÃO GERAL DE ENSINO, DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E DE POS-GRADUAÇÃO.										
06.044.0205.2048.0005 ENSINO PROFISSIONAL SUPERIOR	F		85.117			72.041	13.076			
		90	85.117			72.041	13.076			
EDUCAÇÃO E CULTURA			47.510.083	34.726.278		12.521.525	262.280			
ENSINO MEDIO			39.190.326	33.825.710		5.102.336	262.280			
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO			39.190.326	33.825.710		5.102.336	262.280			
08.043.0198.1028 MELHORAMENTOS NA REDE DE ENSINO			30.260				30.260			
IMPLANTAR, RESTAURAR, E MODERNIZAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES LIGADAS AO ENSINO NAVAL, VISANDO O APRIMORAMENTO DO PESSOAL EM TERMOS DE HABILITAÇÃO MILITAR-NAVAL E DE ACESSO AO CONHECIMENTO TECNICO-CIENTIFICO ATUALIZADO.										
08.043.0198.1028.0001 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	F		30.260				30.260			
		90	30.260				30.260			
08.043.0198.2046			35.753.623	33.825.710		1.695.893	232.020			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL										
ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRÓPRIO A MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO E AINDA EM CAMPANHA, MANOBRA OU EXERCÍCIO, OBJETIVANDO MANTER O ESTADO DE HIGIEDEZ DAS FORÇAS ARMADAS E SUA PRONTA UTILIZAÇÃO.										
06.027.0163.2037.0001	F		21.395.985			21.395.985				
ETAPA DE ALIMENTAÇÃO		90	21.395.985			21.395.985				
06.027.0163.2039			8.217.091			8.217.091				
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES										
SUPRIR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES ESPECÍFICAS.										
06.027.0163.2039.0003	F		8.217.091			8.217.091				
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		90	8.217.091			8.217.091				
06.027.0163.2050			5.053.094			3.479.676	1.573.418			
SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES										
PROPORCIONAR ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
06.027.0163.2050.0001	F		5.053.094			3.479.676	1.573.418			
ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO		90	5.053.094			3.479.676	1.573.418			
06.027.0163.2091			212.714.147	198.686.456		5.034.987	8.992.704			
OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS										
MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLÂNTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS, VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGÁVEIS.										
FRAGATAS (UNIDADE) = 4 NAVIOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS (UNIDADE) = 8 AERONAVES (UNIDADE) = 17										
06.027.0163.2091.0001	F		8.100.691			1.037.700	7.062.991			
MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS		90	8.100.691			1.037.700	7.062.991			
FRAGATAS (UNIDADE) = 4 NAVIOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS (UNIDADE) = 8 AERONAVES (UNIDADE) = 17										
06.027.0163.2091.0002	F		204.613.456	198.686.456		3.997.287	1.929.713			
OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO		90	204.613.456	198.686.456		3.997.287	1.929.713			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		90	5.248.900			5.248.900				
ASSISTENCIA			1.436.286			1.431.960	4.326			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1.436.286			1.431.960	4.326			
15.081.0486.2052			1.436.286			1.431.960	4.326			
COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES.										
15.081.0486.2052.0005	F		1.436.286			1.431.960	4.326			
ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES		90	1.436.286			1.431.960	4.326			
TRANSPORTE			23.363.516	20.197.990		2.932.631	232.895			
TRANSPORTE HIDROVIARIO			23.363.516	20.197.990		2.932.631	232.895			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO HIDROVIARIO			23.363.516	20.197.990		2.932.631	232.895			
16.090.0564.2094			23.363.516	20.197.990		2.932.631	232.895			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO										
ASSEGURAR A PROTEÇÃO DA NAVEGAÇÃO DOS NAVIOS QUE SE UTILIZAM DO MAR TERRITORIAL E/OU VIAS NAVEGAVEIS BRASILEIROS.										
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO (PROJ) = 2 NAVIOS OCEANOGRÁFICOS (UNIDADE) = 5 NAVIOS HIDROGRÁFICOS (UNIDADE) = 5 NAVIOS BALISADORES (UNIDADE) = 9										
16.090.0564.2094.0001	F		3.032.892			2.803.691	229.201			
ATIVIDADES TÉCNICAS		90	3.032.892			2.803.691	229.201			
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO (PROJ) = 2										
16.090.0564.2094.0002	F		20.330.624	20.197.990		128.940	3.694			
ATIVIDADES DE APOIO		90	20.330.624	20.197.990		128.940	3.694			
NAVIOS OCEANOGRÁFICOS (UNIDADE) = 5 NAVIOS HIDROGRÁFICOS (UNIDADE) = 5 NAVIOS BALISADORES (UNIDADE) = 9										
TOTAL			1.476.163.740	516.774.688	78.357.324	303.768.981	347.083.038	20.804	230.158.905	
FISCAL			1.476.163.740	516.774.688	78.357.324	303.768.981	347.083.038	20.804	230.158.905	

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31103 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			5.418.964			4.217.421	1.201.543			
Ciencia e tecnologia			5.418.964			4.217.421	1.201.543			
Pesquisa aplicada			5.418.964			4.217.421	1.201.543			
03.010.0055.1030 MISSÃO ANTARTICA			1.983.597			1.482.685	500.912			
PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTIFICAS NA REGIÃO ANTARTICA COM A FINALIDADE DE COMPREENDER OS FENOMENOS E SUA INFLUENCIA SOBRE O BRASIL E POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DO PAIS NO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS DA AREA. REALIZAR ESTUDOS TECTANO ESTRUT PLACA ANT (PERC) = 27 ADQUIRIR EQPTOS CIENT ROUPAS E VEIC ESP (PERC) = 26 LEVANTAR DADOS BATIMETRICOS (PERC) = 25 MARGEM CONTINENTAL DELIMITADA (PERC) = 40 OBSERVAR AS REAÇÕES ORGAN E PSIQ DO HOMEM (PERC) = 28										

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31103 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
IMPLEM OS MEIOS ENVOLVIDOS NO PROANTAR (PERC) = 26 ADQUIRIR EQPTOS ESPECIF PESQ GEOLOGICA (PERC) = 25										
03.010.0055.1030.0002 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS	F		1.983.597			1.482.685	500.912			
REALIZAR ESTUDOS TECTANO ESTRUT PLACA ANT (PERC) = 27 ADQUIRIR EQPTOS CIENT ROUPAS E VEIC ESP (PERC) = 26 LEVANTAR DADOS BATIMETRICOS (PERC) = 25 MARGEM CONTINENTAL DELIMITADA (PERC) = 40 OBSERVAR AS REAÇÕES ORGAN E PSIQ DO HOMEM (PERC) = 28 IMPLEM OS MEIOS ENVOLVIDOS NO PROANTAR (PERC) = 26 ADQUIRIR EQPTOS ESPECIF PESQ GEOLOGICA (PERC) = 25		90	1.983.597			1.482.685	500.912			
03.010.0055.2095 DELIMITAÇÃO DA MARGEM CONTINENTAL			3.435.367			2.734.736	700.631			
DELIMITAR A AREA MARITIMA DESTINADA AO BRASIL, COM CERCA DE 4 MILHÕES DE QUILOMETROS QUADRADOS, NO SENTIDO DE HABILITAR O PAIS A EXPORTAÇÃO DOS RECURSOS NELA EXISTENTES.										
03.010.0055.2095.0001 LEVANTAMENTO DA PLATAFORMA CONTINENTAL BRASILEIRA	F		3.435.367			2.734.736	700.631			
		90	3.435.367			2.734.736	700.631			
TOTAL			5.418.964			4.217.421	1.201.543			
FISCAL			5.418.964			4.217.421	1.201.543			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			597.590.335
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS			
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		30.822.592	
1210.07.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE	FIS		4.965.546	
1220.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	FIS	4.965.546		
1220.99.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	FIS	25.857.046	25.857.046	
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		531.368.163	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2.668.818	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	420.898		

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	2.247.920		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		419.324.473	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	419.324.473		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		109.374.872	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		263.350	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		263.350	
1520.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	263.350		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		8.649.775	
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	5.435.080		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	FIS	403.617		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	705.487		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	2.051.775		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	48.611		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	5.225		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15.162.146	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15.162.146	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15.162.146		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		11.324.309	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		65.989	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	65.989		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		10.945.265	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	10.945.265		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		313.055	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	313.055		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.143.187
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		100.673	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		100.673	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	100.673		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.042.514	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.042.514	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.042.514		
TOTAL FISCAL				599.733.522

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			599.733.522	17.354.024	630.679	408.411.626	117.897.017	53.548.137	1.892.039	.

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTOTIPO SUBMARINO DESENVOLVIDO (PERC) = 10		90	35.856.533			30.337.964	5.518.569			
06.027.0163.1024.0002 OBTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE APOIO	F		32.256.375			6.510.940	25.745.435			
LANCHAS ANFIBIAS CONSTRUÍDAS (UNID) = 2		90	32.256.375			6.510.940	25.745.435			
06.027.0163.2036 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS DESENVOLVER, MANTER E OPERAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES E OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS RESPECTIVOS, PARA GARANTIR O GRAU DESEJADO DE SEGURANÇA NAS LINHAS DE TRAFEGO MARITIMO E NA DEFESA DO MAR TERRITORIAL.			157.774.173	17.354.024		76.822.090	10.118.365	53.479.694		
06.027.0163.2036.0001 MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F		157.774.173	17.354.024		76.822.090	10.118.365	53.479.694		
		50	1.216			1.216				
		90	157.772.957	17.354.024		76.820.874	10.118.365	53.479.694		
06.027.0163.2091 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLANTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS, VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGAVEIS.			199.349.824			172.174.885	27.174.939			
06.027.0163.2091.0001 MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS	F		50.957.120			29.632.642	21.324.478			
		90	50.957.120			29.632.642	21.324.478			
06.027.0163.2091.0002 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO	F		148.392.704			142.542.243	5.850.461			
		90	148.392.704			142.542.243	5.850.461			
06.027.0163.2229 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA NAVAL ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DE SITUAÇÕES IMPREVISTAS, INADIÁVEIS E OUTRAS EMERGENCIAIS RELACIONADAS COM A OPERAÇÃO E PRONTO EMPREGO DAS FORÇAS NAVAIS.			98.050.100			90.707.134	7.334.460	8.506		
06.027.0163.2229.0001 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA NAVAL	F		98.050.100			90.707.134	7.334.460	8.506		
		50	1.216			1.216				
		90	98.048.884			90.705.918	7.334.460	8.506		
06.027.0163.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E			3.645			3.645				

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
06.027.0163.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F		3.645			3.645				
		90	3.645			3.645				
TOTAL			599.733.522	17.354.024	630.679	408.411.626	117.897.017	53.548.137	1.892.039	
FISCAL			599.733.522	17.354.024	630.679	408.411.626	117.897.017	53.548.137	1.892.039	

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			161.227.063
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		149.452.256	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		149.452.256	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11.726.196	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11.726.196	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11.726.196		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		48.611	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		48.611	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	48.611		
TOTAL FISCAL				161.227.063

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

1358

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			161.227.063	12.382.231		102.008.351	44.256.840	2.579.641		
ENSINO MEDIO			59.537.893			40.803.291	17.702.736	1.031.866		
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO			59.537.893			40.803.291	17.702.736	1.031.866		
08.043.0198.4366 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO			59.537.893			40.803.291	17.702.736	1.031.866		
PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NIVEL MEDIO PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE E ATIVIDADES CORRELATAS.										
08.043.0198.4366.0001 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO	F		59.537.893			40.803.291	17.702.736	1.031.866		
		90	59.537.893			40.803.291	17.702.736	1.031.866		
ENSINO SUPERIOR			101.689.170	12.382.231		61.205.060	26.554.104	1.547.775		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			101.689.170	12.382.231		61.205.060	26.554.104	1.547.775		
08.044.0205.4367 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL SUPERIOR			101.689.170	12.382.231		61.205.060	26.554.104	1.547.775		
PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NIVEL SUPERIOR PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE E ATIVIDADES CORRELATAS.										
08.044.0205.4367.0001 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL SUPERIOR	F		101.689.170	12.382.231		61.205.060	26.554.104	1.547.775		
		90	101.689.170	12.382.231		61.205.060	26.554.104	1.547.775		
TOTAL			161.227.063	12.382.231		102.008.351	44.256.840	2.579.641		
FISCAL			161.227.063	12.382.231		102.008.351	44.256.840	2.579.641		

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31903 - FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			159.685
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		151.130	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		151.130	

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31903 - FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

1359

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		8.555	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	8.555	8.555	
TOTAL FISCAL				159.685

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31903 - FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			159.685	8.020		111.756	39.909			
CIENCIA E TECNOLOGIA			159.685	8.020		111.756	39.909			
PESQUISA APLICADA			159.685	8.020		111.756	39.909			
06.010.0055.2034 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO			159.685	8.020		111.756	39.909			
ORIENTAR AS ATIVIDADES DE PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS DE ARMAS, APERFEIÇOAMENTO DOS METOS DE CONTROLE DE NAVEGAÇÃO, COMUNICAÇÕES E ELETRONICA.										
06.010.0055.2034.0001 GEOFISICA E OCEANOGRAFIA	F		159.685	8.020		111.756	39.909			
		90	159.685	8.020		111.756	39.909			
TOTAL FISCAL			159.685	8.020		111.756	39.909			
			159.685	8.020		111.756	39.909			

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RECURSOS MINERAIS			3.276.236			3.276.236			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			431.666			431.666			
09.053.0045.2481			431.666			431.666			
ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS						431.666			
CONHECER MELHOR O PERFIL DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO, OS ASPECTOS TRIBUTARIOS, OS INDICADORES DE PREÇOS, OS INCENTIVOS CONCEDIDOS, OS INVESTIMENTOS REALIZADOS E O COMERCIO PRATICADO, COMO FONTE DE ANALISE PARA DECISÕES E DIVULGAÇÃO AO PUBLICO INTERESSADO.									
ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (UNIDADE) = 5									
09.053.0045.2481.0004	F		431.666			431.666			
ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS		90	431.666			431.666			
ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (UNIDADE) = 5									
PESQUISA APLICADA			345.186			345.186			
09.053.0055.2480			345.186			345.186			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA MINERAL						345.186			
DESENVOLVER TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, NOVAS OU ADAPTADAS, QUE PERMITAM O APROVEITAMENTO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS E A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS EM USO.									
ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (UNIDADE) = 5									
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 6									
AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 4									
ESTUDOS REALIZADOS (ESTUDO) = 5									
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10									
NORMA PROTEÇÃO TRABALHADOR FISCALIZADA (EMPRESA) = 18									
CAMPANHA PREVENÇÃO ACIDENTE DESENVOLVIDA (UNID) = 3									
09.053.0055.2480.0010	F		152.298			152.298			
ESTUDOS TECNOLOGICOS MINERAIS		90	152.298			152.298			
ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (UNIDADE) = 5									
09.053.0055.2480.0017	F		118.732			118.732			
DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A RACIONALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO MINERAL		90	118.732			118.732			
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 6									
AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 4									
ESTUDOS REALIZADOS (ESTUDO) = 5									
09.053.0055.2480.0018	F		74.156			74.156			
TECNOLOGIA PARA O CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO		90	74.156			74.156			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTROLE DA POLUIÇÃO					1.123.935			1.123.935				
09.053.0456.4319					1.123.935			1.123.935				
CONTROLE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO												
PLANEJAR, COORDENAR E CONTROLAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO; IMPLANTAR PROJETOS E AÇÕES FISCALIZADORAS RELACIONADAS AO MONITORAMENTO E A REABILITAÇÃO DE AREAS MINERADAS.												
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 6												
AREA MONITORADA (UNID) = 5												
AREA RECUPERADA (HA) = 100												
ESTUDO E DIAGNOSTICO (UNID) = 10												
09.053.0456.4319.0001			F		243.371			243.371				
MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MINAS E GARIMPOS PARA A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS				90	243.371			243.371				
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 6												
AREA MONITORADA (UNID) = 5												
09.053.0456.4319.0002			F		880.564			880.564				
COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA REABILITAÇÃO DE AREAS MINERADAS				90	880.564			880.564				
AREA RECUPERADA (HA) = 100												
ESTUDO E DIAGNOSTICO (UNID) = 10												
RECURSOS HIDRICOS					26.972.570			26.972.570				
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS					26.972.570			26.972.570				
09.054.0296.2598					19.105.504			19.105.504				
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA E HIDROLOGIA GERAL												
PLANEJAR, COORDENAR E CENTRALIZAR O SISTEMA DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES HIDROLOGICAS NACIONAIS, ESTABELECENDO A CODIFICAÇÃO PARA AS ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS DO PAÍS.												
ESTAÇÃO PLUVIOMÉTRICA MANTIDA (UNIDADE) = 2378												
ESTAÇÃO FLUVIOMÉTRICA MANTIDA (UNIDADE) = 1791												
EMPRESA FISCALIZADA (EMPRESA) = 66												
09.054.0296.2598.0001			F		17.436.299			17.436.299				
MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA NACIONAL				90	17.436.299			17.436.299				
ESTAÇÃO PLUVIOMÉTRICA MANTIDA (UNIDADE) = 2378												
ESTAÇÃO FLUVIOMÉTRICA MANTIDA (UNIDADE) = 1791												
09.054.0296.2598.0003			F		1.669.205			1.669.205				
FISCALIZAÇÃO DOS APROVEITAMENTOS HIDRICO E ENERGETICO				90	1.669.205			1.669.205				
EMPRESA FISCALIZADA (EMPRESA) = 66												
09.054.0296.4076					4.654.970			4.654.970				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS PROVER AS UNIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS DE SUPORTE TECNICO-ADMINISTRATIVO DE FORMA A ASSEGURAR AO PAIS UMA ADEQUADA GESTÃO DAS DISPONIBILIDADES HIDRICAS.										
LEVANTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS (MUNIC) = 1200										
09.054.0296.4076.0001	F		4.654.970			4.654.970				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS LEVANTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS (MUNIC) = 1200		90	4.654.970			4.654.970				
09.054.0296.4318 FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE ENERGIA ELETRICA			3.212.096			3.212.096				
FISCALIZAR E CONTROLAR A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO, TRANSFORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA NO PAIS.										
EMPRESA FISCALIZADA (EMPRESA) = 66										
09.054.0296.4318.0001	F		3.212.096			3.212.096				
FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE ENERGIA ELETRICA		90	3.212.096			3.212.096				
EMPRESA FISCALIZADA (EMPRESA) = 66										
POLITICA EXTERIOR			71.045			71.045				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			71.045			71.045				
09.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			71.045			71.045				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.										
09.072.0411.2017.0112	F		71.045			71.045				
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE		90	71.045			71.045				
SAUDE E SANEAMENTO			853.415			804.804	48.611			
SAUDE			853.415			804.804	48.611			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			853.415			804.804	48.611			
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			853.415			804.804	48.611			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) = 4500										
13.075.0428.2004.0003 ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	S		853.415			804.804	48.611			
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) = 4500		50	780.499			780.499				
		90	72.916			24.305	48.611			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3.711.331	28.437		3.682.894				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3.711.331	28.437		3.682.894				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3.711.331	28.437		3.682.894				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			3.711.331	28.437		3.682.894				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 3524 CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 148										
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F		28.437	28.437						
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 150		90	28.437	28.437						
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE	F		809.835			809.835				
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 148		90	809.835			809.835				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		807.940			807.940				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 991		90	807.940			807.940				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F		2.065.119			2.065.119				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2383		90	2.065.119			2.065.119				
TOTAL			193.136.094	20.743.913	23.969.284	87.203.889	16.419.644	7.095.585	37.703.779	
FISCAL			192.282.679	20.743.913	23.969.284	86.399.085	16.371.033	7.095.585	37.703.779	
SEGURIDADE			853.415			804.804	48.611			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD								
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			62.281.298	29.021.916	46.106	28.363.936	4.849.340			
ADMINISTRAÇÃO			43.287.993	29.021.916		9.416.737	4.849.340			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			43.287.993	29.021.916		9.416.737	4.849.340			
09.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			43.155.383	29.021.916		9.284.127	4.849.340			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
09.007.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F		43.155.383	29.021.916		9.284.127	4.849.340			

ESPECIFICAÇÃO		ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.007.0021.3325	PROGRAMA DE MODERNIDADE E QUALIDADE		90	43.155.383	29.021.916		9.284.127	4.849.340			
	ADEQUAR A INSTITUIÇÃO AOS PADRÕES DE MODERNIZAÇÃO OBJETIVADOS PELO GOVERNO FEDERAL, COM A IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA FIXAÇÃO DA FILOSOFIA DE QUALIDADE TOTAL, ALIADO A UM PLANO DE INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA, MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DE SEUS RECURSOS HUMANOS.			132.610			132.610				
	PROJETO ELABORADO (PROJ) = 7 PESSOAS TREINADAS/SVS (PESSOA) = 180										
09.007.0021.3325.0002	PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	F		132.610			132.610				
	PROJETO ELABORADO (PROJ) = 7 PESSOAS TREINADAS/SVS (PESSOA) = 180		90	132.610			132.610				
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			46.106		46.106					
	DÍVIDA INTERNA			35.534		35.534					
09.008.0033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			35.534		35.534					
	CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
09.008.0033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F		35.534		35.534					
	DÍVIDA EXTERNA		90	35.534		35.534					
				10.572		10.572					
09.008.0034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			10.572		10.572					
	CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
09.008.0034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F		10.572		10.572					
			90	10.572		10.572					
	RECURSOS MINERAIS			18.947.199			18.947.199				
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.193.984			1.193.984				
09.053.0217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.193.984			1.193.984				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.										
PESSOA ESPECIALIZADA TREINADA (PESSOA) = 137										
09.053.0217.2007.0001	F		1.193.984			1.193.984				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		90	1.193.984			1.193.984				
PESSOA ESPECIALIZADA TREINADA (PESSOA) = 137										
LEVANTAMENTO GEOLOGICO			17.753.215			17.753.215				
09.053.0292.4083			17.753.215			17.753.215				
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL										
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HÍDRICOS PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NESSAS ÁREAS E DAR SUPORTE TÉCNICO À EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO À MINERAÇÃO BRASILEIRA.										
MAPA TEMÁTICO ELABORADO (UNIDADE) = 150										
MEDICÃO HIDROMETEOROLÓGICA EXECUTADA (UNID) = 10000										
PROJETO ELABORADO (UNID) = 170										
09.053.0292.4083.0001	F		6.956.751			6.956.751				
LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMÁTICO DO BRASIL		90	6.956.751			6.956.751				
MAPA TEMÁTICO ELABORADO (UNIDADE) = 120										
MEDICÃO HIDROMETEOROLÓGICA EXECUTADA (UNID) = 10000										
PROJETO ELABORADO (UNID) = 15										
09.053.0292.4083.0002	F		3.864.578			3.864.578				
AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE ÁGUA SUBTERRÂNEA		90	3.864.578			3.864.578				
PROJETO ELABORADO (UNID) = 150										
09.053.0292.4083.0003	F		3.615.422			3.615.422				
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL		90	3.615.422			3.615.422				
MAPA TEMÁTICO ELABORADO (UNIDADE) = 30 *										
09.053.0292.4083.0004	F		3.316.464			3.316.464				
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		90	3.316.464			3.316.464				
PROJETO ELABORADO (UNID) = 5										
SAÚDE E SANEAMENTO			789.200			789.200				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE			789.200			789.200				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			789.200			789.200				
13.075.0428.2004			789.200			789.200				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES						789.200				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) = 1780										
13.075.0428.2004.0003	S		789.200			789.200				
ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES						789.200				
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) = 1780		90	789.200			789.200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.047.860			2.047.860				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1.015.070			1.015.070				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1.015.070			1.015.070				
15.078.0486.4089			1.015.070			1.015.070				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO						1.015.070				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 20 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2800										
15.078.0486.4089.0002	F		8.822			8.822				
AUXILIO-CRECHE						8.822				
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 20		90	8.822			8.822				
15.078.0486.4089.0003	F		221.885			221.885				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE						221.885				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1000		90	221.885			221.885				
15.078.0486.4089.0004	F		784.363			784.363				
AUXILIO-REFEIÇÃO						784.363				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1800		90	784.363			784.363				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.032.790			1.032.790				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			1.032.790			1.032.790				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.			1.032.790			1.032.790				
15.084.0492.2012.0001	F		1.032.790			1.032.790				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90	1.032.790			1.032.790				
TOTAL			65.118.358	29.021.916	46.106	31.200.996	4.849.340			
FISCAL			64.329.158	29.021.916	46.106	30.411.796	4.849.340			
SEGURIDADE			789.200			789.200				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.124.912							
ADMINISTRAÇÃO			3.124.912			3.124.912				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.068.670			3.124.912				
03.007.0021.2900			3.068.670			3.068.670				
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			3.068.670			3.068.670				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
03.007.0021.2900.0027	S		3.068.670							
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		90	3.068.670			3.068.670				
DIVULGAÇÃO OFICIAL			56.242			3.068.670				
03.007.0023.4096			56.242			56.242				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS						56.242				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
03.007.0023.4096.0107	S		56.242							
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E EDUCATIVA		90	56.242			56.242				
SAUDE E SANEAMENTO			29.916.213	28.274.984		56.242				
SAUDE			29.916.213	28.274.984		1.641.229				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			29.916.213	28.274.984		1.641.229				
13.075.0428.2004			140.558			1.641.229				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES						140.558				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0002	S		140.558							
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES		90	140.558			140.558				
13.075.0428.2900			29.775.655	28.274.984		140.558				
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS						1.500.671				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
13.075.0428.2900.0027	S		29.775.655	28.274.984		1.500.671				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		90	29.775.655	28.274.984		1.500.671				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			16.175.536.253	509.337.531		15.659.100.028	6.981.372	117.322		
ADMINISTRAÇÃO			797.463.949	480.790.014		312.863.559	3.775.085	35.291		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			407.262	65.746		341.516				
15.007.0020.2001			407.262	65.746		341.516				
ASSESSORAMENTO SUPERIOR										
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS.										
15.007.0020.2001.0005	S		407.262	65.746		341.516				
ASSESSORAMENTO SUPERIOR		90	407.262	65.746		341.516				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			765.453.163	474.409.085		288.620.599	2.388.188	35.291		
15.007.0021.2005			11.257.979	9.302.819		1.955.160				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL.										
15.007.0021.2005.0010	S		11.257.979	9.302.819		1.955.160				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		90	11.257.979	9.302.819		1.955.160				
15.007.0021.2008			18.215.824	299.395		15.492.950	2.388.188	35.291		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
15.007.0021.2008.0011	S		18.215.824	299.395		15.492.950	2.388.188	35.291		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		90	18.215.824	299.395		15.492.950	2.388.188	35.291		
15.007.0021.2900			735.979.360	464.806.871		271.172.489				
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
15.007.0021.2900.0027	S		735.979.360	464.806.871		271.172.489				
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		90	735.979.360	464.806.871		271.172.489				
DIVULGAÇÃO OFICIAL			15.579			15.579				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.007.0023.2010 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			15.579			15.579				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS, NO CAMPO INTERNO, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, E NO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL.										
15.007.0023.2010.0002 DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRAFICOS	S		15.579			15.579				
INFORMATICA		90	15.579			15.579				
15.007.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.414.048			1.120.873	1.293.175			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.			2.414.048			1.120.873	1.293.175			
15.007.0024.2016.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	S		2.414.048			1.120.873	1.293.175			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		90	2.414.048			1.120.873	1.293.175			
15.007.0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			937.123			843.401	93.722			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.			937.123			843.401	93.722			
15.007.0025.2022.0017 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	S		937.123			843.401	93.722			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		90	937.123			843.401	93.722			
15.007.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			28.236.774	6.315.183		21.921.591				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.			1.349.320	76.878		1.272.442				
SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) = 72 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1731										
15.007.0217.2007.0029 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PBQP)	S		1.349.320	76.878		1.272.442				
		90	1.349.320	76.878		1.272.442				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) = 72 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1731										
15.007.0217.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			26.887.454	6.238.305		20.649.149				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
15.007.0217.2900.0027	S		26.887.454	6.238.305		20.649.149				
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		90	26.887.454	6.238.305		20.649.149				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			76.162.412	11.878.207		64.284.205				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.988.779	233.940		3.754.839				
15.008.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			3.988.779	233.940		3.754.839				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
15.008.0021.2900.0027	S		3.988.779	233.940		3.754.839				
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		90	3.988.779	233.940		3.754.839				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			72.093.912	11.608.125		60.485.787				
15.008.0030.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			72.093.912	11.608.125		60.485.787				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
15.008.0030.2900.0027	S		72.093.912	11.608.125		60.485.787				
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		90	72.093.912	11.608.125		60.485.787				
CONTROLE INTERNO			79.721	36.142		43.579				
15.008.0032.2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			79.721	36.142		43.579				
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NIVEL SETORIAL.										
15.008.0032.2006.0001	S		79.721	36.142		43.579				
COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		90	79.721	36.142		43.579				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

1382

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			7.233.880	139.853		7.094.027				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			234.280	51.989		182.291				
15.009.0040.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			234.280	51.989		182.291				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.										
15.009.0040.2900.0027	S		234.280	51.989		182.291				
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		90	234.280	51.989		182.291				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			6.970.896	87.864		6.883.032				
15.009.0043.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			6.970.896	87.864		6.883.032				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.										
15.009.0043.2900.0027	S		6.970.896	87.864		6.883.032				
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		90	6.970.896	87.864		6.883.032				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			28.704			28.704				
15.009.0492.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			28.704			28.704				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.										
15.009.0492.2900.0026	S		28.704			28.704				
FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL		90	28.704			28.704				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			67.972.762	4.767.845		63.204.917				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			67.972.762	4.767.845		63.204.917				
15.078.0486.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			66.995.463	4.767.845		62.227.618				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.										
15.078.0486.2900.0027	S		66.995.463	4.767.845		62.227.618				
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		90	66.995.463	4.767.845		62.227.618				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			977.299			977.299				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0486.2900.0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	S		19.662.126			19.662.126				
		90	19.662.126			19.662.126				
PREVIDENCIA			15.077.856.034	6.190.567		15.070.739.719	925.748			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			83.226.426			82.300.678	925.748			
15.082.0025.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			83.226.426			82.300.678	925.748			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
15.082.0025.2900.0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	S		83.226.426			82.300.678	925.748			
		90	83.226.426			82.300.678	925.748			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			14.994.629.608	6.190.567		14.988.439.041				
15.082.0492.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			1.481.785	134.020		1.347.765				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.										
15.082.0492.2015.0006 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	S		1.481.785	134.020		1.347.765				
		90	1.481.785	134.020		1.347.765				
15.082.0492.2271 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA			259.315	76.295		183.020				
FIXAR DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTABELECIMENTOS DA POLITICA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E COORDENAR E FISCALIZAR AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA.										
15.082.0492.2271.0001 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	S		259.315	76.295		183.020				
		90	259.315	76.295		183.020				
15.082.0492.2790 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL			322.145	92.555		229.590				
COORDENAR SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO LOGISTICO AS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS.										
15.082.0492.2790.0001 MANUTENÇÃO DO CONSELHO E DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	S		322.145	92.555		229.590				
		90	322.145	92.555		229.590				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.082.0492.2791 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL FISCALIZAR, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, A CORRETA APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL			396.835	120.166		276.669			
15.082.0492.2791.0001 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL	S	90	396.835	120.166		276.669			
15.082.0492.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			14.992.169.528	5.767.531		14.986.401.997			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.									
15.082.0492.2900.0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	S	90	14.992.169.528	5.767.531		14.986.401.997			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			114.374.859			114.374.859			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			114.374.859			114.374.859			
15.084.0492.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			114.374.859			114.374.859			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.									
15.084.0492.2900.0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	S	90	114.374.859			114.374.859			
TOTAL			16.208.577.378	537.612.515		15.663.866.169	6.981.372	117.322	
SEGURIDADE			16.208.577.378	537.612.515		15.663.866.169	6.981.372	117.322	

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1386

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			18.461.663.814
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG			
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		18.461.663.814	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG		18.461.663.814	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2.481.201.969		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1.244.044.191		
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1.021.501.325		
1711.01.27 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINSOCIAL	SEG	12.203.046.787		
1711.02.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	110.418.406		
	SEG	1.401.451.136		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			102.966.695
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG			
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		102.966.695	
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG		102.966.695	
2411.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	925.748		
2411.02.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2.362.570		
	SEG	99.678.377		
TOTAL SEGURIDADE				18.564.630.509

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.068.669			3.068.669				
ADMINISTRAÇÃO			3.068.669			3.068.669				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.068.669			3.068.669				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			3.068.669			3.068.669				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
03.007.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	S		2.945.829			2.945.829				
		90	2.945.829			2.945.829				
03.007.0021.4096.0002	S		122.840			122.840				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRODUTIVIDADE.										
15.007.0217.2007.0029 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PBQP)	S		26.887.454	6.238.305		20.649.149				
		90	26.887.454	6.238.305		20.649.149				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			563.203.784	11.842.064	63.524.926	478.697.916	9.138.878			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.988.779	233.940		3.754.839				
15.008.0021.2351 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PROVER OS MEIOS NECESSARIOS A ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO ATRAVES DAS AÇÕES DE DESMOBILIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE IMOVEIS E OUTRAS AÇÕES VOLTADAS A PRESERVAR O PATRIMONIO.			3.988.779	233.940		3.754.839				
15.008.0021.2351.0002 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO INSS	S		3.988.779	233.940		3.754.839				
		90	3.988.779	233.940		3.754.839				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			81.232.788	11.608.124		60.485.786	9.138.878			
15.008.0030.2350 ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA			81.232.788	11.608.124		60.485.786	9.138.878			
GARANTIR A MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA ATRAVES DE UMA AÇÃO EFICAZ DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TREINAMENTO A EMPRESAS.										
15.008.0030.2350.0001 ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	S		17.930.357	10.956.348		6.974.009				
		90	17.930.357	10.956.348		6.974.009				
15.008.0030.2350.0002 ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS	S		737.769	462.096		275.673				
		90	737.769	462.096		275.673				
15.008.0030.2350.0003 MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO PREVIDENCIARIA (PBQP)	S		62.564.662	189.680		53.236.104	9.138.878			
		90	62.564.662	189.680		53.236.104	9.138.878			
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS			477.982.217		63.524.926	414.457.291				
15.008.0362.2346 ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA			477.982.217		63.524.926	414.457.291				
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE BANCARIA CONVENIENTE, PARA EFETIVAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA E PAGAMENTO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS.										
15.008.0362.2346.0002 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS - FITA A FITA (PBQP)	S		252.582.480			252.582.480				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO			E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				90	252.582.480			252.582.480				
15.008.0362.2346.0008			S		225.399.737		63.524.926	161.874.811				
JUROS E ENCARGOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA												
				90	225.399.737		63.524.926	161.874.811				
					16.431.407	139.853		9.131.292	5.418.674	1.741.588		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL												
					234.280	51.989		182.291				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO												
					234.280	51.989		182.291				
15.009.0040.4073												
APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO												
DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA AGILIZAR E DAR SUPORTE A DECISÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS.												
15.009.0040.4073.0001			S		234.280	51.989		182.291				
APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO												
				90	234.280	51.989		182.291				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA												
					16.197.127	87.864		8.949.001	5.418.674	1.741.588		
15.009.0043.2014					5.052.073	59.451		4.992.622				
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA												
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS ÁREAS DE SISTEMAS E MÉTODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL.												
15.009.0043.2014.0003			S		5.052.073	59.451		4.992.622				
MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA												
				90	5.052.073	59.451		4.992.622				
15.009.0043.4349					11.145.054	28.413		3.956.379	5.418.674	1.741.588		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE TELECOMUNICAÇÕES												
MANTER E ESTRUTURAR SISTEMA INTEGRADO DE TELECOMUNICAÇÕES OBJETIVANDO APERFEIÇOAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS REGIONAIS E A DIREÇÃO GERAL.												
15.009.0043.4349.0001			S		11.145.054	28.413		3.956.379	5.418.674	1.741.588		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE TELECOMUNICAÇÕES												
				90	11.145.054	28.413		3.956.379	5.418.674	1.741.588		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR												
					70.110.094	4.767.845		65.342.249				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL												
					70.110.094	4.767.845		65.342.249				
15.078.0486.4089					70.110.094	4.767.845		65.342.249				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO												

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
								INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	S		4.767.845	4.767.845						
		90	4.767.845	4.767.845						
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE	S		2.722.778			2.722.778				
		90	2.722.778			2.722.778				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S		9.299.877			9.299.877				
		90	9.299.877			9.299.877				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	S		53.319.594			53.319.594				
		90	53.319.594			53.319.594				
RELAÇÕES DO TRABALHO			14.745.822	5.571.045		6.812.207	2.280.539	82.031		
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			14.745.822	5.571.045		6.812.207	2.280.539	82.031		
15.080.0030.2352 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO ASSEGURAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A FUNDACENTRO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.			14.745.822	5.571.045		6.812.207	2.280.539	82.031		
15.080.0030.2352.0001 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO	S		14.745.822	5.571.045		6.812.207	2.280.539	82.031		
		90	14.745.822	5.571.045		6.812.207	2.280.539	82.031		
ASSISTÊNCIA			19.662.126			19.662.126				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			19.662.126			19.662.126				
15.081.0486.2348 MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			15.800.634			15.800.634				
ASSEGURAR OS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS VOLTADOS A REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.										
PESSOA REABILITADA (PESSOA) = 210200 PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) = 400000										
15.081.0486.2348.0001 MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	S		15.800.634			15.800.634				
		90	15.800.634			15.800.634				
PESSOA REABILITADA (PESSOA) = 210200 PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) = 400000										
15.081.0486.2349 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL			3.861.492			3.861.492				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPICIAR A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE BENEFICIARIOS QUE CARECEM DE ASSISTENCIA.										
15.081.0486.2349.0001	S		3.861.492			3.861.492				
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL		90	3.861.492			3.861.492				
PREVIDENCIA			16.928.503.620	899.095.333		15.989.814.201	39.594.086			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			101.545.605			84.206.363	17.339.242			
15.082.0025.1003			72.916				72.916			
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS										
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.										
15.082.0025.1003.1335	S		72.916				72.916			
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE VITORIA - ES		90	72.916				72.916			
15.082.0025.1183			84.206.363			84.206.363				
MELHORIA DE INSTALAÇÕES										
MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES FISICAS, BUSCANDO AGILIZAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES COM VISTAS A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS.										
AREA REFORMADA (M2) = 643166										
15.082.0025.1183.0003	S		2.041.664			2.041.664				
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - BA		90	2.041.664			2.041.664				
AREA REFORMADA (M2) = 10000										
15.082.0025.1183.0067	S		2.734.371			2.734.371				
REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - RS		90	2.734.371			2.734.371				
AREA REFORMADA (M2) = 125000										
15.082.0025.1183.0138	S		5.736.444			5.736.444				
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PB		90	5.736.444			5.736.444				
AREA REFORMADA (M2) = 5500										
15.082.0025.1183.0139	S		2.041.664			2.041.664				
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - AM		90	2.041.664			2.041.664				
AREA REFORMADA (M2) = 31324										
15.082.0025.1183.0140	S		518.193			518.193				
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - CE		90	518.193			518.193				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AREA REFORMADA (M2) = 39570												
15.082.0025.1183.0141 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - AL			S		1.633.817			1.633.817				
AREA REFORMADA (M2) = 21093				90	1.633.817			1.633.817				
15.082.0025.1183.0142 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - SE			S		1.118.054			1.118.054				
AREA REFORMADA (M2) = 5686				90	1.118.054			1.118.054				
15.082.0025.1183.0143 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - MS			S		1.312.498			1.312.498				
AREA REFORMADA (M2) = 9597				90	1.312.498			1.312.498				
15.082.0025.1183.0144 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - ES			S		1.719.470			1.719.470				
AREA REFORMADA (M2) = 34466				90	1.719.470			1.719.470				
15.082.0025.1183.0145 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - GO			S		2.485.629			2.485.629				
AREA REFORMADA (M2) = 21279				90	2.485.629			2.485.629				
15.082.0025.1183.0146 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - MT			S		514.061			514.061				
AREA REFORMADA (M2) = 15936				90	514.061			514.061				
15.082.0025.1183.0147 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PA			S		1.691.274			1.691.274				
AREA REFORMADA (M2) = 16000				90	1.691.274			1.691.274				
15.082.0025.1183.0148 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PR			S		5.590.271			5.590.271				
AREA REFORMADA (M2) = 2140				90	5.590.271			5.590.271				
15.082.0025.1183.0149 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PE			S		4.282.463			4.282.463				
AREA REFORMADA (M2) = 24976				90	4.282.463			4.282.463				
15.082.0025.1183.0150 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE			S		909.026			909.026				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
SERVIÇO - P1 AREA REFORMADA (M2) = 6000		90	909.026			909.026							
15.082.0025.1183.0151	S		23.971.617			23.971.617							
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - RJ AREA REFORMADA (M2) = 25000		90	23.971.617			23.971.617							
15.082.0025.1183.0152	S		929.005			929.005							
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - RN AREA REFORMADA (M2) = 29000		90	929.005			929.005							
15.082.0025.1183.0153	S		1.451.039			1.451.039							
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - SC AREA REFORMADA (M2) = 39490		90	1.451.039			1.451.039							
15.082.0025.1183.0154	S		10.208.321			10.208.321							
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - SP AREA REFORMADA (M2) = 90369		90	10.208.321			10.208.321							
15.082.0025.1183.0155	S		2.916.663			2.916.663							
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - DF AREA REFORMADA (M2) = 30000		90	2.916.663			2.916.663							
15.082.0025.1183.0156	S		972.221			972.221							
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - RO AREA REFORMADA (M2) = 3450		90	972.221			972.221							
15.082.0025.1183.0157	S		85.069			85.069							
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - TO AREA REFORMADA (M2) = 1500		90	85.069			85.069							
15.082.0025.1183.0158	S		8.475.823			8.475.823							
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - MG AREA REFORMADA (M2) = 30350		90	8.475.823			8.475.823							
15.082.0025.1183.0159	S		143.402			143.402							
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - AC AREA REFORMADA (M2) = 1400		90	143.402			143.402							
15.082.0025.1183.0160	S		724.304			724.304							

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - MA AREA REFORMADA (M2) = 24040				90	724.304			724.304				
15.082.0025.1716 CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO					17.266.326				17.266.326			
POSSIBILITAR A CONCLUSÃO DE OBRAS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA PREVIDENCIARIA INICIADAS EM EXERCICIOS ANTERIORES, E COM PELO MENOS 60% DAS OBRAS CIVIS EXECUTADAS.												
AREA CONSTRUIDA (M2) = 43532												
15.082.0025.1716.0003			S		26.736				26.736			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - PI				90	26.736				26.736			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 400												
15.082.0025.1716.0006			S		221.423				221.423			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - RN				90	221.423				221.423			
15.082.0025.1716.0011			S		10.208.321				10.208.321			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - AM				90	10.208.321				10.208.321			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 2700												
15.082.0025.1716.0012			S		466.665				466.665			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - PA				90	466.665				466.665			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 2500												
15.082.0025.1716.0016			S		268.576				268.576			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - MT				90	268.576				268.576			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 2055												
15.082.0025.1716.0017			S		1.118.054				1.118.054			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - MS				90	1.118.054				1.118.054			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 8917												
15.082.0025.1716.0018			S		307.416				307.416			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - GO				90	307.416				307.416			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 6060												
15.082.0025.1716.0021			S		166.711				166.711			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - TO				90	166.711				166.711			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 6000												

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0025.1716.0022 CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - SP AREA CONSTRUIDA (M2) = 1300	S	90	1.944.442 1.944.442				1.944.442 1.944.442			
15.082.0025.1716.0023 CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - MG AREA CONSTRUIDA (M2) = 5000	S	90	933.818 933.818				933.818 933.818			
15.082.0025.1716.0025 CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - RS AREA CONSTRUIDA (M2) = 8000	S	90	1.020.832 1.020.832				1.020.832 1.020.832			
15.082.0025.1716.0026 CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - DF AREA CONSTRUIDA (M2) = 600	S	90	583.332 583.332				583.332 583.332			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			15.933.630.212	5.767.530		15.905.607.838	22.254.844			
15.082.0492.2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE INFORMATIZADA (UNIDADE) = 638 BENEFÍCIO CONCEDIDO (PESSOA) = 865882 BENEFÍCIO MANTIDO (UNID) = 14431360 UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 100			15.933.630.212	5.767.530		15.905.607.838	22.254.844			
15.082.0492.2347.0007 ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	S	90	213.544.666 213.544.666	5.102.532 5.102.532		193.069.156 193.069.156	15.372.978 15.372.978			
15.082.0492.2347.0008 AUTOMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE POSTOS DE BENEFÍCIOS - PRISMA -(PBQP) UNIDADE INFORMATIZADA (UNIDADE) = 638	S	90	22.862.603 22.862.603	534.721 534.721		15.446.016 15.446.016	6.881.866 6.881.866			
15.082.0492.2347.0009 MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (PBQP)	S	90	2.470.267 2.470.267	130.277 130.277		2.339.990 2.339.990				
15.082.0492.2347.0014 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL- APOSENTADORIAS BENEFÍCIO CONCEDIDO (PESSOA) = 489586 BENEFÍCIO MANTIDO (UNID) = 8159775 UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 25	S	90	10.463.890.401 10.463.890.401			10.463.890.401 10.463.890.401				

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0492.2347.0015 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSÕES	S		2.972.673.122			2.972.673.122				
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 25 BENEFICIO MANTIDO (UNID) = 3917092 BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 235026		90	2.972.673.122			2.972.673.122				
15.082.0492.2347.0016 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AUXÍLIOS	S		918.918.703			918.918.703				
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 25 BENEFICIO MANTIDO (UNID) = 922050 BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 55323		90	918.918.703			918.918.703				
15.082.0492.2347.0019 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTROS	S		1.339.270.450			1.339.270.450				
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 25 BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 85947 BENEFICIO MANTIDO (UNID) = 1432443		90	1.339.270.450			1.339.270.450				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			893.327.803	893.327.803						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			893.327.803	893.327.803						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0021 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSS	S		643.900.351	643.900.351						
		90	643.900.351	643.900.351						
15.082.0495.2013.0022 PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS ESPECIAIS CONCEDIDAS POR LEG.ESPECIFICA E DE RESP.TES.NACIONAL	S		249.427.452	249.427.452						
		90	249.427.452	249.427.452						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			114.374.859			114.374.859				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			114.374.859			114.374.859				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			114.374.859			114.374.859				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	S		114.374.859			114.374.859				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PUBLICO		90	114.374.859			114.374.859				
TOTAL			18.564.630.509	1.420.736.300	63.524.926	16.980.225.828	98.319.836	1.823.619		
SEGURIDADE			18.564.630.509	1.420.736.300	63.524.926	16.980.225.828	98.319.836	1.823.619		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
RECEITA				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			18.556.171.883
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		1.353.302.833	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		1.749	
1311.00.00 ALUGUEIS	SEG	170		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	SEG	1.579		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		920.147.689	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	920.147.689		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	SEG		433.153.395	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		17.060.212.718	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		17.060.212.718	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	SEG	2.481.201.969		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1.244.044.191		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1.021.501.325		
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	12.203.046.827		
1711.01.27 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINSOCIAL	SEG	110.418.406		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		142.656.332	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		103.175.942	
1912.30.00 MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTR DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	103.175.942		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		10.428.164	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	SEG	10.428.164		
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	SEG		29.052.226	
1932.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	SEG	29.052.226		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			8.458.660
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		72.939	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEG		7.874	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	SEG	7.874		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SEG		65.065	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	SEG	65.065		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		3.288.318	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.288.318	
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	925.748		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

1398

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2.362.570		
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		5.097.403	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	SEG		5.097.403	
TOTAL SEGURIDADE				18.564.630.543

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.068.670			3.068.670				
ADMINISTRAÇÃO			3.068.670			3.068.670				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.068.670			3.068.670				
03.007.0021.4032			3.068.670			3.068.670				
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.										
03.007.0021.4032.0001	S		3.068.670			3.068.670				
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		90	3.068.670			3.068.670				
SAUDE E SANEAMENTO			29.775.655	28.274.984		1.500.671				
SAUDE			29.775.655	28.274.984		1.500.671				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			29.775.655	28.274.984		1.500.671				
13.075.0428.4032			29.775.655	28.274.984		1.500.671				
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.										
13.075.0428.4032.0001	S		29.775.655	28.274.984		1.500.671				
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		90	29.775.655	28.274.984		1.500.671				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			18.531.786.218	1.392.461.319	63.524.926	16.975.656.513	98.319.841	1.823.619		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO			804.754.473	471.045.176		291.821.638	41.887.659			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			777.867.019	464.806.871		271.172.489	41.887.659			
15.007.0021.4032			777.867.019	464.806.871		271.172.489	41.887.659			
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.										
15.007.0021.4032.0001	S		777.867.019	464.806.871		271.172.489	41.887.659			
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		90	777.867.019	464.806.871		271.172.489	41.887.659			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			26.887.454	6.238.305		20.649.149				
15.007.0217.4032			26.887.454	6.238.305		20.649.149				
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.										
15.007.0217.4032.0001	S		26.887.454	6.238.305		20.649.149				
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		90	26.887.454	6.238.305		20.649.149				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			563.203.787	11.842.065	63.524.926	478.697.918	9.138.878			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.988.779	233.940		3.754.839				
15.008.0021.4032			3.988.779	233.940		3.754.839				
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.										
15.008.0021.4032.0001	S		3.988.779	233.940		3.754.839				
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		90	3.988.779	233.940		3.754.839				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			81.232.790	11.608.125		60.485.787	9.138.878			
15.008.0030.4032			81.232.790	11.608.125		60.485.787	9.138.878			
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.										
15.008.0030.4032.0001	S		81.232.790	11.608.125		60.485.787	9.138.878			
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		90	81.232.790	11.608.125		60.485.787	9.138.878			
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS			477.982.218		63.524.926	414.457.292				
15.008.0362.4032			477.982.218		63.524.926	414.457.292				

[illegible]

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

1402

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
			T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.4032.0001	S	90	893.327.804	893.327.804						
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			893.327.804	893.327.804						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			114.374.859		114.374.859					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			114.374.859		114.374.859					
15.084.0492.4032	S	90	114.374.859			114.374.859				
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL					114.374.859					
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.										
15.084.0492.4032.0001	S	90	114.374.859			114.374.859				
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			114.374.859		114.374.859					
TOTAL			18.564.630.543	1.420.736.303	63.524.926	16.980.225.854	98.319.841	1.823.619		
SEGURIDADE			18.564.630.543	1.420.736.303	63.524.926	16.980.225.854	98.319.841	1.823.619		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33902 - FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			28.704
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG			
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		28.704	
1711.01.06 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA DE PREVIDENCIA	SEG	28.704	28.704	
TOTAL SEGURIDADE				28.704

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 33902 - FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			28.704			28.704				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			28.704			28.704				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			28.704			28.704				
15.009.0492.2238			28.704			28.704				
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO MPS										
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTRO.										
15.009.0492.2238.0001	S		28.704			28.704				
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DO MPS		90	28.704			28.704				
TOTAL			28.704			28.704				
SEGURIDADE			28.704			28.704				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			65.457.372	48.877.856		10.533.838	5.058.170	987.508		
PROCESSO JUDICIARIO			65.457.372	48.877.856		10.533.838	5.058.170	987.508		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			64.859.457	48.877.856		9.935.923	5.058.170	987.508		
02.004.0014.1003			3.590.144			243.055	3.347.089			
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS										
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.										
AREA CONSTRUIDA (M2) = 5568										
PREDIO AMPLIADO (M2) = 1740										
02.004.0014.1003.2350	F		2.374.868				2.374.868			
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS - SEDE		90	2.374.868				2.374.868			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 5568										
02.004.0014.1003.2351	F		1.215.276			243.055	972.221			
AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE EDIFICIO - SEDE		90	1.215.276			243.055	972.221			
PREDIO AMPLIADO (M2) = 1740										
02.004.0014.2008			61.269.313	48.877.856		9.692.868	1.711.081	987.508		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
02.004.0014.2008.0001	F		2.309			2.309				
COORDENAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL		90	2.309			2.309				
02.004.0014.2008.0002	F		1.062.223			894.394	167.829			
DEFESA DA ORDEM JURIDICA		90	1.062.223			894.394	167.829			
02.004.0014.2008.0003	F		6.197			2.916	3.281			
COORDENAÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E DOS INTERESSES DIFUSOS		90	6.197			2.916	3.281			
02.004.0014.2008.0004	F		51.033.147	48.877.856		1.838.032	253.749	63.510		
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA		90	51.033.147	48.877.856		1.838.032	253.749	63.510		
02.004.0014.2008.0005	F		3.796.522			3.497.565	269.791	29.166		
MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL		90	3.796.522			3.497.565	269.791	29.166		
02.004.0014.2008.0006	F		872.568			678.124	194.444			
MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS		90	872.568			678.124	194.444			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
02.004.0014.2008.0007 FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA CONTABIL	F		923			923				
		90	923			923				
02.004.0014.2008.0008 ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	F		12.517			9.236	3.281			
		90	12.517			9.236	3.281			
02.004.0014.2008.0115 MANUTENÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO	F		100.624			100.624				
		90	100.624			100.624				
02.004.0014.2008.0117 INSTALAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO	F		979.511			65.624	67.666	846.221		
		90	979.511			65.624	67.666	846.221		
02.004.0014.2008.0118 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	F		2.138.886			1.873.956	264.930			
		90	2.138.886			1.873.956	264.930			
02.004.0014.2008.0119 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS NOS MUNICIPIOS	F		1.263.886			729.165	486.110	48.611		
		90	1.263.886			729.165	486.110	48.611		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			597.915			597.915				
02.004.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			597.915			597.915				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.										
02.004.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	F		597.915			597.915				
		90	597.915			597.915				
SAUDE E SANEAMENTO			1.276.040			1.276.040				
SAUDE			1.276.040			1.276.040				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.276.040			1.276.040				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.276.040			1.276.040				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S		1.276.040			1.276.040				
		90	1.276.040			1.276.040				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			951.803	220.207		731.596				

1406

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				951.803	220.207		731.596				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				951.803	220.207		731.596				
15.078.0486.4089				951.803	220.207		731.596				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0486.4089.0001		F		59.791	59.791						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			90	59.791	59.791						
15.078.0486.4089.0002		F		160.416	160.416						
AUXÍLIO-CRECHE			90	160.416	160.416						
15.078.0486.4089.0003		F		498.263			498.263				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			90	498.263			498.263				
15.078.0486.4089.0004		F		233.333			233.333				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO			90	233.333			233.333				
TOTAL				67.685.215	49.098.063		12.541.474	5.058.170	987.508		
FISCAL				66.409.175	49.098.063		11.265.434	5.058.170	987.508		
SEGURIDADE				1.276.040			1.276.040				

R\$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ATENDIMENTO AOS USUARIOS.										
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1479										
02.004.0014.1003.2350	F		608.780				608.780			
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS - SEDE		90	608.780				608.780			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1479										
02.004.0014.2008			4.801.628	4.363.668		277.496	156.843	3.621		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
02.004.0014.2008.0002	F		4.801.628	4.363.668		277.496	156.843	3.621		
DEFESA DA ORDEM JURIDICA		90	4.801.628	4.363.668		277.496	156.843	3.621		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			8.239			8.239				
02.004.0217.2007			8.239			8.239				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.										
02.004.0217.2007.0002	F		8.239			8.239				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		90	8.239			8.239				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			75.516			46.204	29.312			
ADMINISTRAÇÃO			75.516			46.204	29.312			
INFORMATICA			75.516			46.204	29.312			
03.007.0024.1002			75.516			46.204	29.312			
SISTEMA DE INFORMATICA										
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO SETOR.										
03.007.0024.1002.0002	F		75.516			46.204	29.312			
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS		90	75.516			46.204	29.312			
SAUDE E SANEAMENTO			246.190			246.190				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE			246.190							
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			246.190			246.190				
13.075.0428.2004			246.190			246.190				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES						246.190				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0002	S		246.190			246.190				
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES		90	246.190			246.190				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			53.518	20.075		33.443				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			53.518	20.075		33.443				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			53.518	20.075		33.443				
15.078.0486.4089			53.518	20.075		33.443				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO						33.443				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0001	F		15.166	15.166						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		90	15.166	15.166						
15.078.0486.4089.0002	F		4.909	4.909						
AUXILIO-CRECHE		90	4.909	4.909						
15.078.0486.4089.0003	F		29.239			29.239				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	29.239			29.239				
15.078.0486.4089.0004	F		4.204			4.204				
AUXILIO-REFEIÇÃO		90	4.204			4.204				
TOTAL			5.793.871	4.383.743		611.572	794.935	3.621		
FISCAL			5.547.681	4.383.743		365.382	794.935	3.621		
SEGURIDADE			246.190			246.190				

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			15.958.250	11.988.992		1.408.770	2.545.516	14.972		
PROCESSO JUDICIARIO			15.958.250	11.988.992		1.408.770	2.545.516	14.972		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			15.825.810	11.988.992		1.276.330	2.545.516	14.972		
02.004.0014.1003			2.572.155			315.971	2.256.184			
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS										
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.										
AREA CONSTRUIDA (M2) = 5307										
PREDIO AMPLIADO (M2) = 1131										
02.004.0014.1003.2350	F		2.219.726				2.219.726			
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS - SEDE		90	2.219.726				2.219.726			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 5307										
02.004.0014.1003.2351	F		352.429			315.971	36.458			
AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE EDIFICIO - SEDE		90	352.429			315.971	36.458			
PREDIO AMPLIADO (M2) = 1131										
02.004.0014.2008			13.253.655	11.988.992		960.359	289.332	14.972		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
02.004.0014.2008.0002	F		13.253.655	11.988.992		960.359	289.332	14.972		
DEFESA DA ORDEM JURIDICA		90	13.253.655	11.988.992		960.359	289.332	14.972		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			132.440			132.440				
02.004.0217.2007			132.440			132.440				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.										
TECNICO TREINADO (PESSOA) = 232										
02.004.0217.2007.0002	F		132.440			132.440				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		90	132.440			132.440				
TECNICO TREINADO (PESSOA) = 232										
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			207.082			76.975	130.107			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO					207.082			76.975	130.107			
INFORMATICA					207.082			76.975	130.107			
03.007.0024.1002					207.082			76.975	130.107			
SISTEMA DE INFORMATICA								76.975	130.107			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO SETOR.												
03.007.0024.1002.0002			F		207.082			76.975	130.107			
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS				90	207.082			76.975	130.107			
SAUDE E SANEAMENTO					477.360			477.360				
SAUDE					477.360			477.360				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					477.360			477.360				
13.075.0428.2004					477.360			477.360				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES								477.360				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.												
13.075.0428.2004.0002			S		477.360			477.360				
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES				90	477.360			477.360				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					253.018	167.440		85.578				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					253.018	167.440		85.578				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					253.018	167.440		85.578				
15.078.0486.4089					253.018	167.440		85.578				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO								85.578				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
15.078.0486.4089.0001			F		21.170	21.170						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO				90	21.170	21.170						
15.078.0486.4089.0002			F		146.270	146.270						
AUXILIO-CRECHE				90	146.270	146.270						

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T Á L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089.0003	F		54.954			54.954				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	54.954			54.954				
15.078.0486.4089.0004	F		30.624			30.624				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO		90	30.624			30.624				
TOTAL			16.895.710	12.156.432		2.048.683	2.675.623	14.972		
FISCAL			16.418.350	12.156.432		1.571.323	2.675.623	14.972		
SEGURIDADE			477.360			477.360				

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			35.821.674	27.013.163		5.289.926	1.067.375	2.451.210		
PROCESSO JUDICIARIO			35.821.674	27.013.163		5.289.926	1.067.375	2.451.210		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			35.773.063	27.013.163		5.241.315	1.067.375	2.451.210		
02.004.0014.1003			2.934.502			260.895	243.055	2.430.552		
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS										
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.										
PREDIO AMPLIADO (M2) = 1218										
02.004.0014.1003.2351	F		2.934.502			260.895	243.055	2.430.552		
AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE EDIFICIO - SEDE		90	2.934.502			260.895	243.055	2.430.552		
PREDIO AMPLIADO (M2) = 1218										
02.004.0014.2008			32.838.561	27.013.163		4.980.420	824.320	20.658		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
02.004.0014.2008.0002	F		28.242.170	27.013.163		925.189	291.666	12.152		
DEFESA DA ORDEM JURIDICA		90	28.242.170	27.013.163		925.189	291.666	12.152		

[illegible]

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0002	S		639.235			639.235				
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES		90	639.235			639.235				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.556.524	865.276		691.248				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1.556.524	865.276		691.248				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1.556.524	865.276		691.248				
15.078.0486.4089			1.556.524	865.276		691.248				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
15.078.0486.4089.0001	F		106.944	106.944						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		90	106.944	106.944						
15.078.0486.4089.0002	F		758.332	758.332						
AUXILIO-CRECHE		90	758.332	758.332						
15.078.0486.4089.0003	F		253.749			253.749				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	253.749			253.749				
15.078.0486.4089.0004	F		437.499			437.499				
AUXILIO-REFEIÇÃO		90	437.499			437.499				
TOTAL			39.058.195	27.878.439		7.466.727	1.261.819	2.451.210		
FISCAL			38.418.960	27.878.439		6.827.492	1.261.819	2.451.210		
SEGURIDADE			639.235			639.235				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			545.317			531.512	13.805			
ENSINO SUPERIOR			545.317			531.512	13.805			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			545.317			531.512	13.805			
08.044.0205.2064			545.317			531.512	13.805			
MANUTENÇÃO DO INSTITUTO RIO BRANCO						531.512	13.805			
FORMAR E APERFEIÇOAR PESSOAL PARA O SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO E CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DIPLOMATAS ESTRANGEIROS DA AMÉRICA LATINA E AFRICA.										
DIPLOMATA FORMADO (GRADUADO) = 30 OFICIAL DE CHANCELARIA TREINADO (ALUNO) = 300										
08.044.0205.2064.0001	F		545.317			531.512	13.805			
FORMAÇÃO DE DIPLOMATAS E APERFEIÇOAMENTO DE FUNCIONARIOS		90	545.317			531.512	13.805			
DIPLOMATA FORMADO (GRADUADO) = 30 OFICIAL DE CHANCELARIA TREINADO (ALUNO) = 300										
RELAÇÕES EXTERIORES			275.317.111	110.174.718	324.551	156.509.706	5.729.296	2.415.969	162.871	
ADMINISTRAÇÃO			8.858.099			6.614.699	2.243.400			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.858.099			6.614.699	2.243.400			
12.007.0021.2008			8.858.099			6.614.699	2.243.400			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
12.007.0021.2008.0011	F		8.858.099			6.614.699	2.243.400			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		90	8.858.099			6.614.699	2.243.400			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			487.422		324.551				162.871	
DÍVIDA EXTERNA			487.422		324.551				162.871	
12.008.0034.2027			487.422		324.551				162.871	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
12.008.0034.2027.0001	F		487.422		324.551				162.871	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90	487.422		324.551				162.871	
COMÉRCIO			2.750.534			2.750.534				

[illegible]

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1416

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12.072.0410.2061.0001 MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL	F		1.256.303			1.256.303				
VIAGEM OFICIAL AO EXTERIOR (UNIDADE) = 6 VISITAS DE DIGNATARIOS EXTRANGEIROS (UNIDADE) = 50		90	1.256.303			1.256.303				
12.072.0410.2062 DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS			400.359			331.332	69.027			
IMPLANTAR E INSPECIONAR MARCOS FISICOS NAS FRONTEIRAS EXTERNAS DO PAIS E REALIZAR CAMPANHAS PERIODICAS DE VERIFICAÇÃO NAS FRONTEIRAS SECAS E UMIDAS COM OS PAISES LIMITROFES.										
CAMPANHA DE FRONTEIRA REALIZADA (UNIDADE) = 15										
12.072.0410.2062.0001 CARACTERIZAÇÃO, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE MARCOS	F		400.359			331.332	69.027			
CAMPANHA DE FRONTEIRA REALIZADA (UNIDADE) = 15		90	400.359			331.332	69.027			
12.072.0410.2950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO			138.054			138.054				
EFETUAR DESPESAS, NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PUBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO, CONFORME PREVEEM A RESSALVA DO ART. 5., INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO, O ART. 86 DO DECRETO-LEI NO. 200, DE 25/02/67 E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO NO. 79.099, DE 6 DE JANEIRO DE 1977.										
12.072.0410.2950.0103 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	F		138.054			138.054				
		90	138.054			138.054				
12.072.0410.4342 CONFERENCIAS INTERNACIONAIS			5.660.269	69.027		5.453.187	138.055			
PROMOVER OS MEIOS NECESSARIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, CONFERENCIAS E REUNIÕES INTERNACIONAIS EM QUE O BRASIL TENHA SE OFERECIDO PARA SEDIAR O EVENTO.										
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADO (UNIDADE) = 10										
12.072.0410.4342.0001 CONFERENCIAS INTERNACIONAIS	F		5.660.269	69.027		5.453.187	138.055			
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADO (UNIDADE) = 10		90	5.660.269	69.027		5.453.187	138.055			
12.072.0410.4343 DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA			1.380.553			1.380.553				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
12.007.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F		1.726.565	515.131		1.102.692	108.742			
		90	1.726.565	515.131		1.102.692	108.742			
POLÍTICA EXTERIOR			1.272.974	126.047		1.146.927				
DIFUSÃO CULTURAL			469.484			469.484				
12.072.0247.1041 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS			469.484			469.484				
PROMOVER E DESENVOLVER ESTUDOS, PESQUISAS E OUTRAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA.										
ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) = 4 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 18 LIVRO E DOCUMENTO PUBLICADO (EXEMPLAR) = 12000 PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 3										
12.072.0247.1041.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	F		469.484			469.484				
		90	469.484			469.484				
ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) = 4 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 18 LIVRO E DOCUMENTO PUBLICADO (EXEMPLAR) = 12000 PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 3										
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			803.490	126.047		677.443				
12.072.0411.2140 PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL			803.490	126.047		677.443				
COORDENAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O BRASIL E OUTROS PAÍSES E ORGANISMOS INTERNACIONAIS.										
COOPERAÇÃO TÉCNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 500 COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 175										
12.072.0411.2140.0001 COOPERAÇÃO TÉCNICA RECEBIDA DO EXTERIOR	F		630.363	82.638		547.725				
		90	630.363	82.638		547.725				
COOPERAÇÃO TÉCNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 500										
12.072.0411.2140.0002 COOPERAÇÃO TÉCNICA COM PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO	F		173.127	43.409		129.718				
		90	173.127	43.409		129.718				
COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 175										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			69.559	10.888		58.671				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			52.158			52.158				

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MISSÃO TÉCNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) = 30 MISSÃO TÉCNICA ESTRANGEIRA RECEBIDA (UNIDADE) = 40										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.834.920	241.596		2.593.324				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2.834.920	241.596		2.593.324				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2.834.920	241.596		2.593.324				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.834.920	241.596		2.593.324				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 4150										
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F		34.513	34.513						
		90	34.513	34.513						
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE	F		552.221	207.083		345.138				
		90	552.221	207.083		345.138				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 200										
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		595.946			595.946				
		90	595.946			595.946				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 1800										
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F		1.652.240			1.652.240				
		90	1.652.240			1.652.240				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 2150										
TOTAL			278.697.348	110.416.314	324.551	159.634.542	5.743.101	2.415.969	162.871	
FISCAL			278.697.348	110.416.314	324.551	159.634.542	5.743.101	2.415.969	162.871	

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			52.158			52.158				
15.078.0486.4089			52.158			52.158				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 20										
15.078.0486.4089.0003	F		13.051			13.051				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	13.051			13.051				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 9										
15.078.0486.4089.0004	F		39.107			39.107				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO		90	39.107			39.107				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 11										
PREVIDENCIA			10.888	10.888						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			10.888	10.888						
15.082.0495.2013			10.888	10.888						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		10.888	10.888						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	10.888	10.888						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			6.513			6.513				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			6.513			6.513				
15.084.0492.2012			6.513			6.513				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001	F		6.513			6.513				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		90	6.513			6.513				
TOTAL			3.069.098	652.066		2.308.290	108.742			
FISCAL			3.058.210	641.178		2.308.290	108.742			
SEGURIDADE			10.888	10.888						

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO					5.612.718.347	715.768.536	119.581.686	3.971.647.466	283.929.213	36.457	521.754.989	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					641.336.675		119.581.686				521.754.989	
DIVIDA INTERNA					481.463.522		29.588.066				451.875.456	
13.008.0033.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS					481.463.522		29.588.066				451.875.456	
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.												
13.008.0033.2900.0033			S		481.463.522		29.588.066				451.875.456	
FUNDO NACIONAL DE SAUDE				90	481.463.522		29.588.066				451.875.456	
DIVIDA EXTERNA					159.873.153		89.993.620				69.879.533	
13.008.0034.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS					159.873.153		89.993.620				69.879.533	
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.												
13.008.0034.2900.0033			S		159.873.153		89.993.620				69.879.533	
FUNDO NACIONAL DE SAUDE				90	159.873.153		89.993.620				69.879.533	
SAUDE					4.971.381.672	715.768.536		3.971.647.466	283.929.213	36.457		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					1.246.338	167.708		1.078.630				
13.075.0020.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS					1.246.338	167.708		1.078.630				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.												
13.075.0020.2900.0033			S		1.246.338	167.708		1.078.630				
FUNDO NACIONAL DE SAUDE				90	1.246.338	167.708		1.078.630				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					766.365.033	714.446.317		48.379.760	3.526.804	12.152		
13.075.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS					766.365.033	714.446.317		48.379.760	3.526.804	12.152		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.												
13.075.0021.2900.0033			S		766.365.033	714.446.317		48.379.760	3.526.804	12.152		
FUNDO NACIONAL DE SAUDE				90	766.365.033	714.446.317		48.379.760	3.526.804	12.152		
CONTROLE INTERNO					908.855	243.055		607.370	58.430			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE* - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36101 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0032.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.			908.855	243.055		607.370	58.430			
13.075.0032.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	S		908.855	243.055		607.370	58.430			
		90	908.855	243.055		607.370	58.430			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			1.538.100	364.582		884.526	288.992			
13.075.0040.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.			1.538.100	364.582		884.526	288.992			
13.075.0040.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	S		1.538.100	364.582		884.526	288.992			
		90	1.538.100	364.582		884.526	288.992			
PESQUISA APLICADA			2.153.979			1.699.563	454.416			
13.075.0055.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.			2.153.979			1.699.563	454.416			
13.075.0055.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	S		2.153.979			1.699.563	454.416			
		90	2.153.979			1.699.563	454.416			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			7.466.706			6.271.725	1.194.981			
13.075.0217.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.			7.466.706			6.271.725	1.194.981			
13.075.0217.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	S		7.466.706			6.271.725	1.194.981			
		90	7.466.706			6.271.725	1.194.981			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			16.960.687			16.960.687				
13.075.0411.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.			16.960.687			16.960.687				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0411.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	S		16.960.687			16.960.687				
		90	16.960.687			16.960.687				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			243.055.272			243.055.272				
13.075.0427.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			243.055.272			243.055.272				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.										
13.075.0427.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	S		243.055.272			243.055.272				
		90	243.055.272			243.055.272				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3.909.038.595	303.819		3.634.149.504	274.585.272			
13.075.0428.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			3.909.038.595	303.819		3.634.149.504	274.585.272			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.										
13.075.0428.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	S		3.909.038.595	303.819		3.634.149.504	274.585.272			
		90	3.909.038.595	303.819		3.634.149.504	274.585.272			
VIGILANCIA SANITARIA			22.648.107	243.055		18.560.429	3.820.318	24.305		
13.075.0430.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			22.648.107	243.055		18.560.429	3.820.318	24.305		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.										
13.075.0430.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	S		22.648.107	243.055		18.560.429	3.820.318	24.305		
		90	22.648.107	243.055		18.560.429	3.820.318	24.305		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			46.725.382			46.725.382				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			46.725.382			46.725.382				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			46.725.382			46.725.382				
15.078.0486.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			46.725.382			46.725.382				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.										
15.078.0486.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	S		46.725.382			46.725.382				
		90	46.725.382			46.725.382				
TOTAL			5.659.443.729	715.768.536	119.581.686	4.018.372.848	283.929.213	36.457	521.754.989	
SEGURIDADE			5.659.443.729	715.768.536	119.581.686	4.018.372.848	283.929.213	36.457	521.754.989	

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2900.0035 FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	S		11.138.007			1.199.477	9.938.530			
		90	11.138.007			1.199.477	9.938.530			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS			447.501.967			447.484.273	17.694			
13.075.0431.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			447.501.967			447.484.273	17.694			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.										
13.075.0431.2900.0035 FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	S		447.501.967			447.484.273	17.694			
		90	447.501.967			447.484.273	17.694			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			786.574	850		785.724				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			786.574	850		785.724				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			786.574	850		785.724				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			786.574	850		785.724				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
15.078.0486.4089.0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	S		850	850						
		90	850	850						
15.078.0486.4089.0002 AUXILIO-CRECHE	S		153.319			153.319				
		90	153.319			153.319				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S		95.812			95.812				
		90	95.812			95.812				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	S		536.593			536.593				
		90	536.593			536.593				
TOTAL			476.080.712	1.017.720		462.356.478	10.968.184	1.738.330		
SEGURIDADE			476.080.712	1.017.720		462.356.478	10.968.184	1.738.330		

1430

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO				143.336.021	40.056.184		63.754.598	39.433.876	91.363		
SAÚDE				143.336.021	40.056.184		63.754.598	39.433.876	91.363		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				39.619.248	10.685.803		27.605.320	1.289.650	38.475		
13.075.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				39.619.248	10.685.803		27.605.320	1.289.650	38.475		

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 8 PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) = 38 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INTEGRADOS (PROJ) = 23 PESQUISA DESENVOLV. EM CIÊNCIA BIOLÓGICA (PESQ) = 14 PESQUISAS DESENVOLVIDAS (PESQ) = 28 PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 5										
PESQUISA APLICADA			16.206.849	10.913		1.381.550	14.814.386			
13.075.0055.1109 INFRA-ESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			15.689.069	10.913		986.488	14.691.668			
ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DOS ORGÃOS, VISANDO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E PRODUÇÃO.										
13.075.0055.1109.0006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	S		14.173.353				14.173.353			
		90	14.173.353				14.173.353			
13.075.0055.1109.0007 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	S		1.515.716	10.913		986.488	518.315			
		90	1.515.716	10.913		986.488	518.315			
13.075.0055.2573 MANUTENÇÃO DE BIOTERIOS			517.780			395.062	122.718			
PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ANIMAIS PARA LABORATORIOS A SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.										
13.075.0055.2573.0001 MANUTENÇÃO DE BIOTERIOS	S		517.780			395.062	122.718			
		90	517.780			395.062	122.718			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			1.796.054			1.346.209	449.845			
13.075.0056.4063 TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS			1.796.054			1.346.209	449.845			
DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE REFERENCIA PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DE VACINAS E REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS ESSENCIAIS AOS PROGRAMAS PUBLICOS DE SAUDE E DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ENVOLVENDO NOVAS FORMULAÇÕES, SINTESE DE FARMACOS E PRODUTOS NATURAIS.										
13.075.0056.4063.0001 DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA CONTROLE DE QUALIDADE	S		1.117.568			930.926	186.642			
		90	1.117.568			930.926	186.642			
13.075.0056.4063.0002 DESENVOLVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS	S		172.568			115.791	56.777			
		90	172.568			115.791	56.777			

[illegible]

[illegible]

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESQUISA) = 10 DOSE DE VACINA PRODUZIDA (DOSE) = 74400000 PRODUÇÃO DE TESTES PARA DIAGNOSTICOS (TESTES) = 272956300										
13.075.0431.4066.0001	S		5.637.055	100.892		4.181.107	1.355.056			
PRODUÇÃO DE FARMACOS E MEDICAMENTOS		50	145.832			145.832				
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) = 15 MEDICAMENTO ALOPATICO (MIL UNIDADES) = 740000000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESQUISA) = 10		90	5.491.223	100.892		4.035.275	1.355.056			
13.075.0431.4066.0002	S		24.393.267	3.411.134		6.022.131	14.939.756	20.246		
PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES		90	24.393.267	3.411.134		6.022.131	14.939.756	20.246		
DOSE DE VACINA PRODUZIDA (DOSE) = 74400000 PRODUÇÃO DE TESTES PARA DIAGNOSTICOS (TESTES) = 272956300										
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO			377.536			350.728	26.808			
13.075.0479.4067			377.536			350.728	26.808			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E DE ATIVIDADES TECNOLOGICAS VISANDO ELUCIDAR A RELAÇÃO SAUDE DOENÇA E CONDIÇÕES DE TRABALHO E EFETUAR ANALISE TOXICOLOGICA DE PRODUTOS NOCIVOS AOS TRABALHADORES.										
13.075.0479.4067.0001	S		377.536			350.728	26.808			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA		90	377.536			350.728	26.808			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			12.371.654	4.571.188		7.800.466				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			6.220.656	519.068		5.701.588				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			6.220.656	519.068		5.701.588				
15.078.0486.4089			6.220.656	519.068		5.701.588				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
15.078.0486.4089.0001	S		519.068	519.068						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		90	519.068	519.068						
15.078.0486.4089.0002	S		766.547			766.547				
AUXILIO-CRECHE										

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		90	766.547			766.547				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S		919.866			919.866				
		90	919.866			919.866				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	S		4.015.175			4.015.175				
		90	4.015.175			4.015.175				
PREVIDENCIA			4.052.120	4.052.120						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			4.052.120	4.052.120						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.052.120	4.052.120						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		4.052.120	4.052.120						
		90	4.052.120	4.052.120						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.098.878			2.098.878				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			2.098.878			2.098.878				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.098.878			2.098.878				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	S		2.098.878			2.098.878				
		90	2.098.878			2.098.878				
TOTAL			155.707.675	44.627.372		71.555.064	39.433.876	91.363		
SEGURIDADE			155.707.675	44.627.372		71.555.064	39.433.876	91.363		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
RECEITA	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			14.911.436
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		14.911.436	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		14.911.436	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	953.964		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	13.957.472		2.080.917
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		2.080.917	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.080.917	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	695.065		
2411.01.09 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	SEG	129.840		
2411.01.29 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.256.012		
TOTAL SEGURIDADE				16.992.353

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			184.892			184.892				
ADMINISTRAÇÃO			184.892			184.892				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			184.892			184.892				
03.007.0021.4096			184.892			184.892				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS										
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
03.007.0021.4096.0001	S		184.892			184.892				
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS		90	184.892			184.892				
SAÚDE E SANEAMENTO			16.548.414	905.356	129.840	13.562.142	695.064		1.256.012	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.385.852		129.840				1.256.012	

[illegible]

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0427.2326.0001 SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NUTRICIONAL	S		1.852.251			1.852.251				
		30	348.711			348.711				
		40	367.766			367.766				
		50	149.992			149.992				
		90	985.782			985.782				
13.075.0427.2797 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIONAIS			2.877.165			2.236.788	640.377			
APOIAR E DESENVOLVER PESQUISAS CIENTIFICAS NO CAMPO NUTRICIONAL, VISANDO A MELHORIA DOS PADRÕES DE ALIMENTAÇÃO DA POPULAÇÃO.										
13.075.0427.2797.0001 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIONAIS	S		2.877.165			2.236.788	640.377			
		30	925.457			685.513	239.944			
		90	1.951.708			1.551.275	400.433			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			259.047	62.975		196.072				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			48.611	48.611						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			48.611	48.611						
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			48.611	48.611						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO	S		48.611	48.611						
		90	48.611	48.611						
PREVIDENCIA			14.364	14.364						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			14.364	14.364						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			14.364	14.364						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		14.364	14.364						
		90	14.364	14.364						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			196.072			196.072				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

1440

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			196.072			196.072				
15.084.0492.2012			196.072			196.072				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001	S		196.072			196.072				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		90	196.072			196.072				
TOTAL			16.992.353	968.331	129.840	13.943.106	695.064		1.256.012	
SEGURIDADE			16.992.353	968.331	129.840	13.943.106	695.064		1.256.012	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			921.372.957
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG			
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG		86.527.676	
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	74.739.496		
	SEG	11.788.180		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG			
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		826.581.402	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG		826.581.402	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	511.706.119		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	282.349.603		
1711.01.27 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINSOCIAL	SEG	8.122.931		
	SEG	24.402.749		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG			
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		8.263.879	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	SEG		8.263.879	
	SEG	8.263.879		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			169.122.490
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG			
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	SEG		30.444.422	
2129.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	SEG		30.444.422	
	SEG	30.444.422		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG			138.678.068

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		138.678.068	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	13.008.990		
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	97.330.414		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	11.324.795		
2411.01.27 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINSOCIAL	SEG	17.013.869		
TOTAL SEGURIDADE				1.090.495.447

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			989.954.787	333.046.054		490.372.627	166.508.594	27.512		
SAUDE			883.836.116	330.526.862		484.127.690	69.154.052	27.512		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			306.385.506	286.307.565		18.174.066	1.878.938	24.937		
13.075.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			302.492.199	286.307.565		14.280.759	1.878.938	24.937		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 46044										
13.075.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S		302.492.199	286.307.565		14.280.759	1.878.938	24.937		
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 46044		90	302.492.199	286.307.565		14.280.759	1.878.938	24.937		
13.075.0021.4057 EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA			3.893.307			3.893.307				
DESENVOLVER METODOS E TECNICAS PARTICIPATIVAS JUNTO AS COMUNIDADES PARA MAIOR REFLEXÃO SOBRE A REALIDADE DE SAUDE E ADOÇÃO DAS MEDIDAS E CONTROLE DOS AGRAVOS.										
CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 137										
13.075.0021.4057.0002 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	S		3.893.307			3.893.307				
CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 137		90	3.893.307			3.893.307				

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0205.2323.0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	S		233.769	12.784		185.597	35.170	218		
ALUNO MANTIDO - NÍVEL MÉDIO (ALUNO) = 350 PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) = 7 ALUNO MATRICULADO - NÍVEL SUPERIOR (ALUNO) = 80		90	233.769	12.784		185.597	35.170	218		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			20.056.917	6.175.450		13.846.055	35.412			
13.075.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20.056.917	6.175.450		13.846.055	35.412			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.										
CAPACITAÇÃO NO PAÍS (PESSOA) = 138000										
13.075.0217.2007.0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S		20.056.917	6.175.450		13.846.055	35.412			
CAPACITAÇÃO NO PAÍS (PESSOA) = 138000		50	2.577.162			2.564.038	13.124			
		90	17.479.755	6.175.450		11.282.017	22.288			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			269.179.417	7.437.656		235.488.871	26.250.533	2.357		
13.075.0428.1096 INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAÚDE			7.966.885				7.966.885			
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS.										
13.075.0428.1096.4730 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO ACRE	S		59.037				59.037			
		90	59.037				59.037			
13.075.0428.1096.4731 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DE ALAGOAS	S		512.894				512.894			
		90	512.894				512.894			
13.075.0428.1096.4732 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO AMAPÁ	S		54.759				54.759			
		90	54.759				54.759			
13.075.0428.1096.4733 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS	S		440.464				440.464			
		90	440.464				440.464			
13.075.0428.1096.4734 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA	S		379.287				379.287			
		90	379.287				379.287			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1096.4735 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO CEARA	S	90	652.043 652.043				652.043 652.043			
13.075.0428.1096.4736 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	90	92.652 92.652				92.652 92.652			
13.075.0428.1096.4737 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE GOÍAS	S	90	110.832 110.832				110.832 110.832			
13.075.0428.1096.4738 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO MARANHÃO	S	90	261.988 261.988				261.988 261.988			
13.075.0428.1096.4739 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	90	89.443 89.443				89.443 89.443			
13.075.0428.1096.4740 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	90	62.513 62.513				62.513 62.513			
13.075.0428.1096.4741 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	90	303.721 303.721				303.721 303.721			
13.075.0428.1096.4742 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO PARA	S	90	524.584 524.584				524.584 524.584			
13.075.0428.1096.4743 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DA PARAIBA	S	90	581.581 581.581				581.581 581.581			
13.075.0428.1096.4744 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO PARANA	S	90	174.100 174.100				174.100 174.100			
13.075.0428.1096.4745 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	90	248.280 248.280				248.280 248.280			
13.075.0428.1096.4746 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO PIAUI	S	90	580.974 580.974				580.974 580.974			
13.075.0428.1096.4747 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	90	505.627 505.627				505.627 505.627			
13.075.0428.1096.4748 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	90	147.825 147.825				147.825 147.825			
13.075.0428.1096.4749 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	90	177.527 177.527				177.527 177.527			

[illegible]

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS.										
ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 16000000 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 4000000 ATENDIMENTO BÁSICO (ATENDIMENTO) = 56000000										
13.075.0428.2317.0012	S		179.055.998	4.274.855		172.230.619	2.550.524			
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE										
		30	598.377			598.377				
		40	1.283.769			1.283.769				
ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 16000000 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 4000000 ATENDIMENTO BÁSICO (ATENDIMENTO) = 56000000		90	177.173.852	4.274.855		170.348.473	2.550.524			
13.075.0428.2513			13.604.190	994.824		9.792.721	2.814.288	2.357		
ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA Á ÁREAS INDÍGENAS										
PROMOVER A MELHORIA DAS AÇÕES MÉDICO-SANITÁRIA DAS COMUNIDADES INDÍGENAS.										
ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 2700 INSTALAÇÃO FÍSICA REFORMADA (UNIDADE) = 150 MATERIAL INSTRUCCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 15000 EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 10 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 12500 TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) = 850										
13.075.0428.2513.0001	S		13.604.190	994.824		9.792.721	2.814.288	2.357		
ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA Á COMUNIDADES INDÍGENAS										
		40	121.770			121.770				
ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 2700 INSTALAÇÃO FÍSICA REFORMADA (UNIDADE) = 150 MATERIAL INSTRUCCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 15000 EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 10 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 12500 TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) = 850		90	13.482.420	994.824		9.670.951	2.814.288	2.357		
13.075.0428.3309			1.290.500	20.586		1.098.561	171.353			
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA - CENEPI										
IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA COM O OBJETIVO DE FORTALECER AS INSTÂNCIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, ENQUANTO GESTORES DO SNS.										
ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) = 90 EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 15 MATERIAL INSTRUCCIONAL REEDITADO (LIVROS) = 470000 UNIDADE FEDERADA ASSESSORADA (UNIDADE) = 87										
13.075.0428.3309.0001	S		1.290.500	20.586		1.098.561	171.353			
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA - CENEPI										
		30	485.064			409.523	75.541			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) = 90 EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 15 MATERIAL INSTRUCCIONAL REEDITADO (LIVROS) = 470000 UNIDADE FEDERADA ASSESSORADA (UNIDADE) = 87		40	565.662			469.850	95.812			
		90	239.774	20.586		219.188				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3345 CONCLUSÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAUDE CONCLUIR, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE, BUSCANDO MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.			608.456				608.456			
13.075.0428.3345.0002 CONCLUSÃO DA UNIDADE MISTA EM CAICO/RN	S		137.083				137.083			
		90	137.083				137.083			
13.075.0428.3345.0003 CONCLUSÃO DO POSTO DE SAUDE EM GUARITA/MT	S		8.579				8.579			
		90	8.579				8.579			
13.075.0428.3345.0004 CONCLUSÃO DO POSTO DE SAUDE EM BARRO VERMELHO/BA	S		8.579				8.579			
		90	8.579				8.579			
13.075.0428.3345.0005 CONCLUSÃO DO POSTO DE SAUDE EM INTU/BA	S		8.579				8.579			
		90	8.579				8.579			
13.075.0428.3345.0006 CONCLUSÃO DO POSTO DE SAUDE EM SÃO MANOEL/BA	S		8.579				8.579			
		90	8.579				8.579			
13.075.0428.3345.0007 CONCLUSÃO DO POSTO DE SAUDE EM AGUAS DO PAULISTA/BA	S		8.579				8.579			
		90	8.579				8.579			
13.075.0428.3345.0008 CONCLUSÃO DO POSTO DE SAUDE EM IGARITE/BA	S		8.579				8.579			
		90	8.579				8.579			
13.075.0428.3345.0010 CONCLUSÃO DO CENTRO DE SAUDE EM CABOCLLO/AL	S		25.715				25.715			
		90	25.715				25.715			
13.075.0428.3345.0011 CONCLUSÃO DO CENTRO DE SAUDE EM PIAU/AL	S		8.579				8.579			
		90	8.579				8.579			
13.075.0428.3345.0013 CONCLUSÃO DO CENTRO DE SAUDE EM ARAME/MA	S		8.579				8.579			
		90	8.579				8.579			
13.075.0428.3345.0014 CONCLUSÃO DA UNIDADE MISTA EM GRAJAU/MA	S		34.270				34.270			
		90	34.270				34.270			
13.075.0428.3345.0015 CONCLUSÃO DO HOSPITAL EM BARBOSA FERRAZ - PR	S		171.378				171.378			
		90	171.378				171.378			
13.075.0428.3345.0016	S		171.378				171.378			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCLUSÃO DO HOSPITAL EM CAMBIRA - PR		90	171.378				171.378			
13.075.0428.4057 EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA			1.588.341	1.070.318		512.896	5.127			
DESENVOLVER METODOS E TECNICAS PARTICIPATIVAS JUNTO AS COMUNIDADES PARA MAIOR REFLEXÃO SOBRE A REALIDADE DE SAUDE E ADOÇÃO DAS MEDIDAS E CONTROLE DOS AGRAVOS.										
EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 150										
13.075.0428.4057.0001 EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA	S		1.588.341	1.070.318		512.896	5.127			
EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 150		30	7.704			7.437	267			
		40	17.596			14.826	2.770			
		90	1.563.041	1.070.318		490.633	2.090			
13.075.0428.4332 APOIO AS AÇÕES DE SAUDE			35.286.183	174.561		34.715.710	395.912			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE, DIAGNOSTICO LABORATORIAL E O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMIÇAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE.										
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 167 PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) = 25 TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) = 400 ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 400 EVENTO, SEMINARIO E REUNIÃO TECNICA (UNID) = 30 LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 27 TREINAMENTO REALIZADO (UNID) = 3200 AGENTE COMUNITARIO TREINADO (PESSOA) = 45500 SISTEMA REGIONAL DE SAUDE IMPLANTADO (SISTEMA) = 300 SISTEMA CONTROLADO (SISTEMA) = 192										
13.075.0428.4332.0001 APOIO A REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA	S		12.116.261	36.093		11.908.764	171.404			
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 167 PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) = 25 TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) = 400 ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 400 EVENTO, SEMINARIO E REUNIÃO TECNICA (UNID) = 30 LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 27		30	1.847.074			1.799.411	47.663			
		40	3.680.926			3.636.933	43.993			
		90	6.588.261	36.093		6.472.420	79.748			
13.075.0428.4332.0002 APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	S		20.795.493	66.281		20.712.077	17.135			
TREINAMENTO REALIZADO (UNID) = 3200 AGENTE COMUNITARIO TREINADO (PESSOA) = 45500		30	20.030.842			20.014.047	16.795			
		40	410.447			410.107	340			
		90	354.204	66.281		287.923				
13.075.0428.4332.0003 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE	S		461.463	72.187		247.284	141.992			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA REGIONAL DE SAUDE IMPLANTADO (SISTEMA) = 300		40 90	190.186 271.297	72.187		86.042 161.242	104.124 37.868			
13.075.0428.4332.0006 INFORMATIZAÇÃO OPERACIONAL DA ASSISTENCIA A SAUDE	S		1.912.966			1.847.585	65.381			
SISTEMA CONTROLADO (SISTEMA) = 192		40 90	1.872.084 40.882			1.827.265 20.320	44.819 20.562			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS			219.577.159	29.278.265		166.647.123	23.651.771			
13.075.0429.1104 CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA			37.439.889	4.314.376		22.856.628	10.268.885			
REDUZIR A INCIDENCIA DA DOENÇA NA BACIA AMAZONICA, ZONA DE ALTA TRANSMISSÃO, EM VIRTUDE DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO ECONOMICA DA REGIÃO, ONDE O FLUXO MIGRATORIO DESCONTROLADO EXIGE UM CONTROLE MAIS AMPLO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E CURATIVAS.										
BORRIFICAÇÃO REALIZADA (BORRIFICAÇÃO) = 1250000 EXAME LABORATORIAL REALIZADO (MIL EXAMES) = 2300000 EVENTO, SEMINARIO E REUNIÃO TECNICA (UNID) = 80 TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) = 1800000										
13.075.0429.1104.0001 AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	S		37.439.889	4.314.376		22.856.628	10.268.885			
BORRIFICAÇÃO REALIZADA (BORRIFICAÇÃO) = 1250000 EXAME LABORATORIAL REALIZADO (MIL EXAMES) = 2300000 EVENTO, SEMINARIO E REUNIÃO TECNICA (UNID) = 80 TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) = 1800000		30 40 50 90	3.754.132 7.019.044 189.048 26.477.665	4.314.376		2.002.240 3.636.494 132.562 17.085.332	1.751.892 3.382.550 56.486 5.077.957			
13.075.0429.1105 CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE			35.058.727	7.305.755		19.982.133	7.770.839			
ALTERAR PANORAMA SANITARIO DO NORDESTE COM RELAÇÃO A ESQUISTOSSOMOSE, DOENÇA DE CHAGAS E LEISHMANIOSES, ATRAVES DAS AÇÕES DE CONTROLE. REDUZIR A OCORRENCIA DA AIDS/SIDA.										
APLICAÇÃO DE MOLUSCÍCIDAS EM FOCOS (UNIDADE) = 15000 EXAME LABORATORIAL REALIZADO (MIL EXAMES) = 1000000 MATERIAL INSTRUCCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 470000 TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMOTICO (PESSOA) = 500000 EVENTO, SEMINARIO E REUNIÃO TECNICA (UNID) = 12 PESQUISA EM COLEÇÕES HIDRICAS (PESQUISA) = 55000 BORRIFICAÇÃO PARA REDUÇÃO FLEBOTOMOS (BORRIFICAÇÃO) = 300000 TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) = 3655 TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) = 815000 EXAME COPROSCOPICO PARA ESQUISTOSSOMOSE (EXAME) = 4500000 CÃO EXAMINADO PARA DIAGNOSTICO DO CALAZAR (EXAME) = 1500000										
13.075.0429.1105.0001 AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	S		35.058.727	7.305.755		19.982.133	7.770.839			
		30	5.967.442			4.036.369	1.931.073			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APLICAÇÃO DE MOLUSCÍCIDAS EM FOCOS (UNIDADE) = 15000 EXAME LABORATORIAL REALIZADO (MIL EXAMES) = 1000000 MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 470000 TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMOTICO (PESSOA) = 500000 EVENTO, SEMINARIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 12 PESQUISA EM COLEÇÕES HIDRÍCAS (PESQUISA) = 55000 BORRIFICAÇÃO PARA REDUÇÃO FLEBOTOMOS (BORRIFICAÇÃO) = 300000 TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) = 3655 TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) = 815000 EXAME COPROSCÓPICO PARA ESQUISTOSSOMOSE (EXAME) = 4500000 CÃO EXAMINADO PARA DIAGNÓSTICO DO CALAZAR (EXAME) = 1500000		40 50 90	6.486.147 264.758 22.340.380	7.305.755		4.513.949 253.870 11.177.945	1.972.198 10.888 3.856.680			
13.075.0429.2312 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			72.590.322	1.632.188		68.550.454	2.407.680			
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, ATRAVÉS DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGÍSTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS. CASO TRATADO (UNIDADE) = 289362 MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 2332147 EVENTO, SEMINARIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 73 TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) = 9145 UNIDADE FEDERADA SUPERVIS. E AVALIADA (UNID) = 27 CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 2 UNIDADE FEDERADA ASSESSORADA (UNIDADE) = 27 CAPACITAÇÃO NO PAÍS (PESSOA) = 15360 TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) = 144510 EXAME LABORATORIAL REALIZADO (MIL EXAMES) = 2958 ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) = 187 VACINA APLICADA (MIL DOSES) = 141000 BORRIFICAÇÃO PARA REDUÇÃO FLEBOTOMOS (BORRIFICAÇÃO) = 60000 VISITA DOMICILIAR (UNIDADE) = 6000 EXAME P/ DIAGNÓSTICO DOENÇAS DE ANIMAIS (AMOSTRA) = 100000 UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27 CÃO EXAMINADO PARA DIAGNÓSTICO DO CALAZAR (EXAME) = 6500 TRATAMENTO AO PORTADOR DO LEISHMANIOSE (PESSOA) = 14600										
13.075.0429.2312.0005	S		9.874.969	466.666		9.302.064	106.239			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA HANSENÍASE E OUTRAS DERMATOSES CASO TRATADO (UNIDADE) = 289362 MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 211000 EVENTO, SEMINARIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 8 TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) = 9000 UNIDADE FEDERADA SUPERVIS. E AVALIADA (UNID) = 27 CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1 UNIDADE FEDERADA ASSESSORADA (UNIDADE) = 27		30 50 90	119.508 49.050 9.706.411	466.666		65.114 27.902 9.209.048	54.394 21.148 30.697			
13.075.0429.2312.0006	S		15.611.877	209.781		15.048.038	354.058			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS CAPACITAÇÃO NO PAÍS (PESSOA) = 15360 MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 540303 EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 33 TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) = 144510 EXAME LABORATORIAL REALIZADO (MIL EXAMES) = 2958 ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) = 108		30 90	285.055 15.326.822	209.781		15.048.038	285.055 69.003			
13.075.0429.2312.0016 AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO VACINA APLICADA (MIL DOSES) = 141000	S	30 40 90	37.442.225 19.561.258 4.861.105 13.019.862	584.572		35.972.471	885.182			
13.075.0429.2312.0030 AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSSES E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) = 79 BORRIFACÃO PARA REDUÇÃO FLEBOTOMOS (BORRIFACÃO) = 60000 TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) = 145 VISITA DOMICILIAR (UNIDADE) = 6000 EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 32 EXAME P/ DIAGNÓSTICO DOENÇAS DE ANIMAIS (AMOSTRA) = 100000 UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27 CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1 CÃO EXAMINADO PARA DIAGNÓSTICO DO CALAZAR (EXAME) = 6500 TRATAMENTO AO PORTADOR DO LEISHMANIOSE (PESSOA) = 14600 MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 1580844	S	30 40 90	9.661.251 104.513 4.440.232 5.116.506	371.169		8.227.881	1.062.201			
13.075.0429.2316 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROMOVER A REALIZAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, DAS AÇÕES DE CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, MEDIANTE A INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AÇÕES DE BLOQUEIO DE DOENÇAS. MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 100 EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 39 TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) = 51 ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) = 254			1.745.864	46.326		1.681.844	17.694			
13.075.0429.2316.0001 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 100 EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 39 TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) = 51 ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) = 254	S	30 90	1.745.864 363.950 1.381.914	46.326		1.681.844	17.694			
13.075.0429.4333 CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATÓRIOS			72.742.357	15.979.620		53.576.064	3.186.673			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0431.3346.0001 AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS	S		8.537.632	5.128		3.221.429	5.311.075			
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 27		30	4.601.453			2.158.356	2.443.097			
ELABORAÇÃO DE NORMAS (NORMA) = 8		50	437.936			225.482	212.454			
PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) = 2		90	3.498.243	5.128		837.591	2.655.524			
13.075.0431.4335 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, IMUNOBIOLOGICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO ADQUIRIR E DISTRIBUIR INSUMOS, IMUNOBIOLOGICOS E EQUIPAMENTOS AOS ESTADOS E MUNICIPIOS PARA A MELHORIA DAS COBERTURAS VACINAIS, REDUZINDO AS DOENÇAS IMUNOPREVINIVEIS.			37.668.850	4.520		37.664.330				
VACINA ADQUIRIDA (MIL DOSES) = 310000										
13.075.0431.4335.0001 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, IMUNOBIOLOGICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO VACINA ADQUIRIDA (MIL DOSES) = 310000	S		37.668.850	4.520		37.664.330				
		90	37.668.850	4.520		37.664.330				
SANEAMENTO			106.118.671	2.519.192		6.244.937	97.354.542			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.171.844	820.554		1.944.174	407.116			
13.076.0021.2324 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO			3.171.844	820.554		1.944.174	407.116			
ASSEGURAR A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO, EM CONVENIO COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, ATRAVES DOS SERVIÇOS AUTONOMOS.										
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 640										
13.076.0021.2324.0001 ASSISTENCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 640	S		3.171.844	820.554		1.944.174	407.116			
		90	3.171.844	820.554		1.944.174	407.116			
PESQUISA APLICADA			1.387.843	120.117		1.161.511	106.215			
13.076.0055.1091 PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA			1.387.843	120.117		1.161.511	106.215			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO, PROPORCIONANDO AOS ORGÃOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAR SEUS PROJETOS ESPECIFICOS DE PESQUISA.										
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 40										
13.076.0055.1091.0008 TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS EM SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL	S		1.387.843	120.117		1.161.511	106.215			
		90	1.387.843	120.117		1.161.511	106.215			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 40										
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS			3.540.800				3.540.800			
13.076.0429.1110			3.540.800				3.540.800			
MELHORIA DA HABITAÇÃO RURAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS REDUZIR A POSSIBILIDADE DE SOBREVIVÊNCIA DOS TRIATOMÍDEOS NAS ZONAS CHAGÁSICAS.										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2133										
13.076.0429.1110.0001	S		1.133.026				1.133.026			
MELHORIA DA HABITAÇÃO RURAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 683		90	1.133.026				1.133.026			
13.076.0429.1110.0002	S		265.562				265.562			
MELHORIA DE HABITAÇÃO RURAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DA PARAIBA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160		90	265.562				265.562			
13.076.0429.1110.0006	S		265.562				265.562			
MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL EM ÁREAS ENDEMICAS DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160		90	265.562				265.562			
13.076.0429.1110.0007	S		354.082				354.082			
MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL EM ÁREAS ENDEMICAS DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DA BAHIA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 213		90	354.082				354.082			
13.076.0429.1110.0008	S		212.454				212.454			
MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL EM ÁREAS ENDEMICAS DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DE ALAGOAS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 128		90	212.454				212.454			
13.076.0429.1110.0009	S		212.454				212.454			
MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL EM ÁREAS ENDEMICAS DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 128		90	212.454				212.454			
13.076.0429.1110.0010	S		265.562				265.562			
MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL EM ÁREAS ENDEMICAS DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DO PIAUI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160		90	265.562				265.562			
13.076.0429.1110.0011	S		265.562				265.562			
MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL EM ÁREAS ENDEMICAS DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DO CEARÁ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160		90	265.562				265.562			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0429.1110.0012 MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL EM ÁREAS ENDEMICAS DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 213	S	90	354.082 354.082				354.082 354.082			
13.076.0429.1110.0014 MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL EM ÁREAS ENDEMICAS DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 128	S	90	212.454 212.454				212.454 212.454			
ABASTECIMENTO D'ÁGUA			34.972.452	279.148		1.528.258	33.165.046			
13.076.0447.1111 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE, PRINCIPALMENTE A INFANTIL DEVIDO AS DOENÇAS ENTERICAS DE VEICULAÇÃO HIDRICA E AUMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA E A PRODUTIVIDADE DAS POPULAÇÕES. FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 230201			32.191.343				32.191.343			
13.076.0447.1111.0001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5767	S	90	972.221 972.221				972.221 972.221			
13.076.0447.1111.1119 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ACRE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3307	S	90	186.909 186.909				186.909 186.909			
13.076.0447.1111.1120 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE ALAGOAS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6954	S	90	1.873.542 1.873.542				1.873.542 1.873.542			
13.076.0447.1111.1121 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAPA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2718	S	90	138.298 138.298				138.298 138.298			
13.076.0447.1111.1122 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAZONAS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2967	S	90	813.287 813.287				813.287 813.287			
13.076.0447.1111.1123 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	S		2.000.976				2.000.976			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DE AGUA NO ESTADO DA BAHIA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 18824		90	2.000.976				2.000.976			
13.076.0447.1111.1124 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO CEARA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 14520	S		2.235.549				2.235.549			
		90	2.235.549				2.235.549			
13.076.0447.1111.1125 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4598	S		2.106.316				2.106.316			
		90	2.106.316				2.106.316			
13.076.0447.1111.1126 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE GOIAS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6071	S		2.466.427				2.466.427			
		90	2.466.427				2.466.427			
13.076.0447.1111.1127 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MARANHÃO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 13003	S		2.187.084				2.187.084			
		90	2.187.084				2.187.084			
13.076.0447.1111.1128 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4440	S		545.197				545.197			
		90	545.197				545.197			
13.076.0447.1111.1129 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3556	S		813.287				813.287			
		90	813.287				813.287			
13.076.0447.1111.1130 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE MINAS GERAIS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 18123	S		2.225.292				2.225.292			
		90	2.225.292				2.225.292			
13.076.0447.1111.1131 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6547	S		1.860.028				1.860.028			
		90	1.860.028				1.860.028			
13.076.0447.1111.1132 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARAIBA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10080	S		576.721				576.721			
		90	576.721				576.721			
13.076.0447.1111.1133	S		592.738				592.738			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARANA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10329		90	592.738				592.738			
13.076.0447.1111.1134 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S		1.072.894				1.072.894			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 12323		90	1.072.894				1.072.894			
13.076.0447.1111.1135 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PIAUI	S		1.919.723				1.919.723			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 11213		90	1.919.723				1.919.723			
13.076.0447.1111.1136 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S		1.660.504				1.660.504			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6433		90	1.660.504				1.660.504			
13.076.0447.1111.1137 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S		138.298				138.298			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9759		90	138.298				138.298			
13.076.0447.1111.1138 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S		605.839				605.839			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 11802		90	605.839				605.839			
13.076.0447.1111.1139 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RONDONIA	S		186.909				186.909			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3012		90	186.909				186.909			
13.076.0447.1111.1140 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RORAIMA	S		138.298				138.298			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3511		90	138.298				138.298			
13.076.0447.1111.1141 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S		1.643.126				1.643.126			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5414		90	1.643.126				1.643.126			
13.076.0447.1111.1142 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SÃO PAULO	S		341.322				341.322			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 22495		90	341.322				341.322			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.1111.1143 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SERGIPE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4122	S	90	835.162 835.162				835.162 835.162			
13.076.0447.1111.1144 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE TOCANTINS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8313	S	90	2.055.396 2.055.396				2.055.396 2.055.396			
13.076.0447.2325 CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA MANTER E APOIAR O SISTEMA DE VIGILANCIA SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DE CONSUMO EM CONSONANCIA COM OS PADRÕES DE POTABILIDADE. FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20686			2.781.109	279.148		1.528.258	973.703			
13.076.0447.2325.0001 AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20686	S	90	2.781.109 2.781.109	279.148 279.148		1.528.258 1.528.258	973.703 973.703			
SANEAMENTO GERAL			34.044.759	1.299.373		1.610.994	31.134.392			
13.076.0448.1112 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO PROPORCIONAR AGUA POTAVEL AS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDAS DAS PEQUENAS LOCALIDADES, BEM COMO DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS DEJETOS. FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 119087			19.462.049				19.462.049			
13.076.0448.1112.2172 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES E EM AREAS RURAIS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25714	S	90	4.374.994 4.374.994				4.374.994 4.374.994			
13.076.0448.1112.2173 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE ACRE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1376	S	90	152.711 152.711				152.711 152.711			
13.076.0448.1112.2174 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE ALAGOAS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2894	S	90	714.436 714.436				714.436 714.436			
13.076.0448.1112.2175 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE AMAZONAS	S	90	464.988 464.988				464.988 464.988			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1235										
13.076.0448.1112.2176 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE AMAPÁ	S		55.489				55.489			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1131		90	55.489				55.489			
13.076.0448.1112.2177 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE BAHIA	S		875.825				875.825			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7835		90	875.825				875.825			
13.076.0448.1112.2178 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE CEARÁ	S		1.081.984				1.081.984			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6043		90	1.081.984				1.081.984			
13.076.0448.1112.2179 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO	S		991.811				991.811			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1914		90	991.811				991.811			
13.076.0448.1112.2180 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE GOIÁS	S		1.128.748				1.128.748			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2527		90	1.128.748				1.128.748			
13.076.0448.1112.2181 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MARANHÃO	S		1.031.429				1.031.429			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5412		90	1.031.429				1.031.429			
13.076.0448.1112.2182 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MATO GROSSO	S		221.933				221.933			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1848		90	221.933				221.933			
13.076.0448.1112.2183 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	S		464.988				464.988			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1480		90	464.988				464.988			
13.076.0448.1112.2184 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S		906.426				906.426			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7542		90	906.426				906.426			
13.076.0448.1112.2185 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO	S		780.498				780.498			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DO PARA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2725		90	780.498				780.498			
13.076.0448.1112.2186	S		364.388				364.388			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA PARAIBA		90	364.388				364.388			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4195										
13.076.0448.1112.2187	S		396.690				396.690			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARANA		90	396.690				396.690			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4299										
13.076.0448.1112.2188	S		531.975				531.975			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90	531.975				531.975			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5129										
13.076.0448.1112.2189	S		908.880				908.880			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PIAUI		90	908.880				908.880			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4667										
13.076.0448.1112.2190	S		221.933				221.933			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		90	221.933				221.933			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4912										
13.076.0448.1112.2191	S		797.901				797.901			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90	797.901				797.901			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2677										
13.076.0448.1112.2192	S		55.489				55.489			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90	55.489				55.489			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4026										
13.076.0448.1112.2193	S		541.599				541.599			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE RONDONIA		90	541.599				541.599			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1254										
13.076.0448.1112.2194	S		55.489				55.489			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE RORAIMA		90	55.489				55.489			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1461										
13.076.0448.1112.2195	S		744.064				744.064			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SANTA CATARINA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2253		90	744.064				744.064			
13.076.0448.1112.2196	S		249.933				249.933			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SÃO PAULO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9362		90	249.933				249.933			
13.076.0448.1112.2197	S		464.988				464.988			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SERGIPE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1716		90	464.988				464.988			
13.076.0448.1112.2198	S		882.460				882.460			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE TOCANTINS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3460		90	882.460				882.460			
13.076.0448.1113 MELHORIAS SANITARIAS			10.217.154				10.217.154			
CONTROLAR AS DOENÇAS EVITAVEIS ATRAVES DE MEDIDAS DE SANEAMENTO BASICO NOS DOMICILIOS. FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 52851										
13.076.0448.1113.0001	S		972.221				972.221			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5714		90	972.221				972.221			
13.076.0448.1113.0005	S		259.971				259.971			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DA PARAIBA - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2098		90	259.971				259.971			
13.076.0448.1113.0296	S		85.288				85.288			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ACRE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 688		90	85.288				85.288			
13.076.0448.1113.0297	S		512.336				512.336			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE ALAGOAS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1447		90	512.336				512.336			
13.076.0448.1113.0298	S		382.787				382.787			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAZONAS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 618		90	382.787				382.787			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1113.0299 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAPA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 566	S	90	70.097 70.097				70.097 70.097			
13.076.0448.1113.0300 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DA BAHIA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3917	S	90	485.478 485.478				485.478 485.478			
13.076.0448.1113.0301 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO CEARA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3022	S	90	374.475 374.475				374.475 374.475			
13.076.0448.1113.0302 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 957	S	90	427.266 427.266				427.266 427.266			
13.076.0448.1113.0303 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE GOIAS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1263	S	90	465.256 465.256				465.256 465.256			
13.076.0448.1113.0304 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MARANHÃO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2706	S	90	335.343 335.343				335.343 335.343			
13.076.0448.1113.0305 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MATO GROSSO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 924	S	90	398.877 398.877				398.877 398.877			
13.076.0448.1113.0306 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 740	S	90	376.103 376.103				376.103 376.103			
13.076.0448.1113.0307 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3771	S	90	467.370 467.370				467.370 467.370			
13.076.0448.1113.0308 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PARA	S	90	574.752 574.752				574.752 574.752			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1362										
13.076.0448.1113.0309	S		217.801				217.801			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PARANA		90	217.801				217.801			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2149										
13.076.0448.1113.0310	S		317.819				317.819			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90	317.819				317.819			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2565										
13.076.0448.1113.0311	S		289.187				289.187			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PIAUÍ		90	289.187				289.187			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2333										
13.076.0448.1113.0312	S		182.850				182.850			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		90	182.850				182.850			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2456										
13.076.0448.1113.0313	S		498.895				498.895			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90	498.895				498.895			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1338										
13.076.0448.1113.0314	S		103.638				103.638			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90	103.638				103.638			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2013										
13.076.0448.1113.0315	S		362.079				362.079			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RONDONIA		90	362.079				362.079			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 627										
13.076.0448.1113.0316	S		374.936				374.936			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RORAIMA		90	374.936				374.936			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 730										
13.076.0448.1113.0317	S		139.635				139.635			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SANTA CATARINA		90	139.635				139.635			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1126										
13.076.0448.1113.0318	S		166.930				166.930			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE										

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SÃO PAULO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4681		90	186.930				166.930			
13.076.0448.1113.0319	S		487.933				487.933			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SERGIPE		90	487.933				487.933			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 858										
13.076.0448.1113.0320	S		523.079				523.079			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE TOCANTINS		90	523.079				523.079			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1730										
13.076.0448.1113.0321	S		364.752				364.752			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO DISTRITO FEDERAL		90	364.752				364.752			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 452										
13.076.0448.3012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM			1.495.901			345.211	1.150.690			
ATENDER A DEMANDA POR SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA NA QUASE TOTALIDADE DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS PRINCIPALMENTE EM ÁREAS ENDEMICAS IMPEDINDO A PROLIFERAÇÃO DE VETORES TRANSMISSORES DE DOENÇAS LIGADAS AO SANEAMENTO.										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 12073										
13.076.0448.3012.0001	S		460.273			345.211	115.062			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM		90	460.273			345.211	115.062			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3714										
13.076.0448.3012.0209	S		103.565				103.565			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS NO ESTADO DO ACRE		90	103.565				103.565			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 836										
13.076.0448.3012.0210	S		103.565				103.565			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS NO ESTADO DO AMAPÁ		90	103.565				103.565			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 836										
13.076.0448.3012.0211	S		155.336				155.336			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS NO ESTADO DO AMAZONAS		90	155.336				155.336			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1254										
13.076.0448.3012.0213	S		155.336				155.336			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ÁREAS										

[illegible]

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.1114.0001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55654	S	90	3.645.829 3.645.829				3.645.829 3.645.829			
13.076.0449.1114.0569 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE ALAGOAS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 14099	S	90	673.943 673.943				673.943 673.943			
13.076.0449.1114.0572 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DA BAHIA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38165	S	90	1.825.320 1.825.320				1.825.320 1.825.320			
13.076.0449.1114.0573 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO CEARA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 29439	S	90	1.407.144 1.407.144				1.407.144 1.407.144			
13.076.0449.1114.0574 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9323	S	90	1.758.139 1.758.139				1.758.139 1.758.139			
13.076.0449.1114.0575 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE GOIAS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 12308	S	40 90	1.657.757 147.024 1.510.733				1.657.757 147.024 1.510.733			
13.076.0449.1114.0576 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MARANHÃO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 26361	S	90	1.260.071 1.260.071				1.260.071 1.260.071			
13.076.0449.1114.0577 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MATO GROSSO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9001	S	90	211.506 211.506				211.506 211.506			
13.076.0449.1114.0578 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7210	S	90	1.414.095 1.414.095				1.414.095 1.414.095			
13.076.0449.1114.0579 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 36741	S	90	1.756.195 1.756.195				1.756.195 1.756.195			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.1114.0580 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PARA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 13273			S		269.839				269.839			
				90	269.839				269.839			
13.076.0449.1114.0581 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DA PARAIBA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20414			S		732.738				732.738			
				90	732.738				732.738			
13.076.0449.1114.0582 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE PARANA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20942			S		1.973.243				1.973.243			
				90	1.973.243				1.973.243			
13.076.0449.1114.0583 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 24984			S		1.194.203				1.194.203			
				40	751.114				751.114			
				90	443.089				443.089			
13.076.0449.1114.0584 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PIAUI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 22733			S		2.058.872				2.058.872			
				90	2.058.872				2.058.872			
13.076.0449.1114.0585 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE RIO DE JANEIRO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 23927			S		1.143.720				1.143.720			
				40	525.777				525.777			
				90	617.943				617.943			
13.076.0449.1114.0586 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 13043			S		1.935.934				1.935.934			
				90	1.935.934				1.935.934			
13.076.0449.1114.0587 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 19610			S		281.117				281.117			
				90	281.117				281.117			
13.076.0449.1114.0588 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE RONDONIA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6108			S		291.957				291.957			
				90	291.957				291.957			
13.076.0449.1114.0590 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE SANTA CATARINA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10976			S		1.496.879				1.496.879			
				90	1.496.879				1.496.879			
13.076.0449.1114.0591			S		807.259				807.259			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DEPENDENTES.									
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		56.964.548	56.964.548					
		90	56.964.548	56.964.548					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.732.692			1.732.692			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUROS			1.732.692			1.732.692			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.732.692			1.732.692			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	S		1.732.692			1.732.692			
		90	1.732.692			1.732.692			
TOTAL			1.090.495.447	391.225.877		532.733.464	166.508.594	27.512	
SEGURIDADE			1.090.495.447	391.225.877		532.733.464	166.508.594	27.512	

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4.685.856.219
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG			
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.685.856.219	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG		4.685.856.219	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1.734.136.614		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1.248.868.133		
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	725.280.190		
1711.01.27 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINSOCIAL	SEG	29.546.357		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	942.722.541		
	SEG	5.302.384		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			973.587.244
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG		92.496.504	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	SEG		991.324	

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

[illegible]

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS.										
13.075.0021.2317.0075 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - DATASUS	S		11.803.930			11.803.930				
		90	11.803.930			11.803.930				
13.075.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			9.946.404			9.946.404				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
13.075.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	S		9.946.404			9.946.404				
		90	9.946.404			9.946.404				
CONTROLE INTERNO			908.855	243.055		607.370	58.430			
13.075.0032.2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			908.855	243.055		607.370	58.430			
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NÍVEL SETORIAL.										
13.075.0032.2006.0003 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	S		908.855	243.055		607.370	58.430			
		90	908.855	243.055		607.370	58.430			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			1.538.099	364.582		884.526	288.991			
13.075.0040.2009 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			972.341	243.055		477.992	251.294			
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS, E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTERIO.										
13.075.0040.2009.0009 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA	S		972.341	243.055		477.992	251.294			
		90	972.341	243.055		477.992	251.294			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0040.4059 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO EM SAUDE COORDENAR E SUPERVISIONAR O SISTEMA DE PLANEJAMENTO EM SAUDE NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE.			565.758	121.527		406.534	37.697			
13.075.0040.4059.0001 SISTEMATIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO EM SAUDE	S		565.758	121.527		406.534	37.697			
		90	565.758	121.527		406.534	37.697			
PESQUISA APLICADA			2.153.980			1.699.564	454.416			
13.075.0055.1091 PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA			2.153.980			1.699.564	454.416			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO, PROPORCIONANDO AOS ORGAOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAR SEUS PROJETOS ESPECIFICOS DE PESQUISA.										
13.075.0055.1091.0001 PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	S		2.153.980			1.699.564	454.416			
		30	434.462							
		40	168.728			208.128	226.334			
		50	115.623			92.506	76.222			
		90	1.435.167			115.623				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			7.466.706			1.283.307	151.860			
13.075.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			7.466.706			6.271.726	1.194.980			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.						6.271.726	1.194.980			
13.075.0217.2007.0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S		1.549.477			1.487.498	61.979			
		90	1.549.477			1.487.498	61.979			
13.075.0217.2007.0228 SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS	S		1.668.403			712.419	955.984			
		90	1.668.403			712.419	955.984			
13.075.0217.2007.0229 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS	S		4.248.826			4.071.809	177.017			
		30	570.208							
		40	330.651			494.568	75.640			
		90	3.347.967			255.013	75.638			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			16.960.684			3.322.228	25.739			
13.075.0411.2017			16.960.684			16.960.684				
						16.960.684				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.										
13.075.0411.2017.0010 ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE - OMS	S		8.217.017			8.217.017				
		90	8.217.017			8.217.017				
13.075.0411.2017.0023 ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAUDE - OPAS	S		8.605.905			8.605.905				
		90	8.605.905			8.605.905				
13.075.0411.2017.0025 BIBLIOTECA REGIONAL DE MEDICINA	S		125.683			125.683				
		90	125.683			125.683				
13.075.0411.2017.0154 UNIÃO INTERNACIONAL CONTRA O CANCER - UICC	S		12.079			12.079				
		90	12.079			12.079				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			243.055.262			243.055.262				
13.075.0427.1115 ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			243.055.262			243.055.262				
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO DIMINUIR O ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E OS NÍVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO, PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO ACESSO AOS POSTOS DE SAÚDE, O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BÁSICOS DE SAÚDE.										
GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 1400000 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 5670000										
13.075.0427.1115.0004 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO ACRE	S		656.249			656.249				
GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 3780 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 15309		40	656.249			656.249				
13.075.0427.1115.0005 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DE ALAGOAS	S		8.142.351			8.142.351				
CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 189945 GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 46900		40	8.142.351			8.142.351				
13.075.0427.1115.0006 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO AMAZONAS	S		3.038.190			3.038.190				
CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 70875 GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 17500		40	3.038.190			3.038.190				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0427.1115.0007 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DA BAHIA CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 758646 GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 187320	S	40	32.520.795 32.520.795			32.520.795 32.520.795				
13.075.0427.1115.0008 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO CEARA GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 124040 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 502362	S	40	21.534.697 21.534.697			21.534.697 21.534.697				
13.075.0427.1115.0009 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS NO DISTRITO FEDERAL GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 7840 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 31752	S	40	1.361.109 1.361.109			1.361.109 1.361.109				
13.075.0427.1115.0010 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE RONDONIA GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 13580 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 54999	S	40	2.357.636 2.357.636			2.357.636 2.357.636				
13.075.0427.1115.0011 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE RORAIMA GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 1960 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 7938	S	40	340.277 340.277			340.277 340.277				
13.075.0427.1115.0012 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO PARA GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 66920 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 271026	S	40	11.618.042 11.618.042			11.618.042 11.618.042				
13.075.0427.1115.0013 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO AMAPA GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 3500 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 14175	S	40	607.638 607.638			607.638 607.638				
13.075.0427.1115.0014 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE TOCANTINS GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 14280 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 57834	S	40	2.479.163 2.479.163			2.479.163 2.479.163				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0427.1115.0015 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO MARANHÃO CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 462105 GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 114100	S	40	19.809.004 19.809.004			19.809.004 19.809.004				
13.075.0427.1115.0020 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 64820 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 262521	S	40	11.253.459 11.253.459			11.253.459 11.253.459				
13.075.0427.1115.0021 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 38920 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 157626	S	40	6.756.936 6.756.936			6.756.936 6.756.936				
13.075.0427.1115.0022 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO PARAÍBA GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 57260 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 231903	S	40	9.940.960 9.940.960			9.940.960 9.940.960				
13.075.0427.1115.0023 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 115920 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 469476	S	40	20.124.976 20.124.976			20.124.976 20.124.976				
13.075.0427.1115.0024 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE SERGIPE CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 106596 GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 26320	S	40	4.569.439 4.569.439			4.569.439 4.569.439				
13.075.0427.1115.0025 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 498960 GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 123200	S	40	21.388.864 21.388.864			21.388.864 21.388.864				
13.075.0427.1115.0026 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 90153 GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 22260	S	40	3.864.578 3.864.578			3.864.578 3.864.578				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0427.1115.0027 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 262521 GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 64820	S	40	11.253.459 11.253.459			11.253.459 11.253.459				
13.075.0427.1115.0028 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 371385 GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 91700	S	40	15.920.120 15.920.120			15.920.120 15.920.120				
13.075.0427.1115.0029 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO PARANA CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 281232 GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 69440	S	40	12.055.541 12.055.541			12.055.541 12.055.541				
13.075.0427.1115.0030 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 85050 GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 21000	S	40	3.645.829 3.645.829			3.645.829 3.645.829				
13.075.0427.1115.0031 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 51940 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 210357	S	40	9.017.350 9.017.350			9.017.350 9.017.350				
13.075.0427.1115.0032 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 10360 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 41958	S	40	1.798.609 1.798.609			1.798.609 1.798.609				
13.075.0427.1115.0033 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO SUL GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 10780 CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 43659	S	40	1.871.525 1.871.525			1.871.525 1.871.525				
13.075.0427.1115.0034 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE GOIAS CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 119637 GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 29540	S	40	5.128.466 5.128.466			5.128.466 5.128.466				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3.909.038.355	303.815		3.634.149.324	274.585.216			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1094 AÇÕES DE SAÚDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE I PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA NO NORDESTE RURAL A 720.000 HABITANTES, VISANDO REDUZIR EM 50% A MORTALIDADE INFANTIL, EM MENOS 20% A INCIDÊNCIA EM DOENÇAS PREVINÍVEIS POR IMUNIZANTES, E EM 30% E 60%, RESPECTIVAMENTE, A MORTALIDADE PERI-NATAL E MATERNA.			16.553.084			6.148.348	10.404.736			
13.075.0428.1094.0001 AÇÕES DE SAÚDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE I	S		16.553.084			6.148.348	10.404.736			
		30	14.173.575			4.890.271	9.283.304			
		90	2.379.509			1.258.077	1.121.432			
13.075.0428.1095 AÇÕES DE SAÚDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA NO NORDESTE RURAL A 2.400.000 HABITANTES, VISANDO REDUZIR EM 50% A MORTALIDADE INFANTIL, EM 20% A INCIDÊNCIA EM DOENÇAS PREVINÍVEIS POR IMUNIZANTES, E EM 30% E 60%, RESPECTIVAMENTE, A MORTALIDADE PERI-NATAL E MATERNA.			48.833.253			23.250.228	25.583.025			
13.075.0428.1095.0001 AÇÕES DE SAÚDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II	S		48.833.253			23.250.228	25.583.025			
		30	34.992.083			9.409.058	25.583.025			
		90	13.841.170			13.841.170				
13.075.0428.1096 INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAÚDE FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS.			165.108.048				165.108.048			
13.075.0428.1096.0001 REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	S		8.074.853				8.074.853			
		90	8.074.853				8.074.853			
13.075.0428.1096.0002 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	S		4.987.056				4.987.056			
		30	3.990.238				3.990.238			
		50	996.818				996.818			
13.075.0428.1096.3923 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE ALAGOAS	S		4.749.103				4.749.103			
		30	1.424.716				1.424.716			
		40	3.324.387				3.324.387			
13.075.0428.1096.3924 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DA BAHIA	S		12.125.977				12.125.977			
		30	3.856.532				3.856.532			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				40	8.269.445				8.269.445			
13.075.0428.1096.3925			S		3.140.274				3.140.274			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO				30	942.081				942.081			
				40	2.198.193				2.198.193			
13.075.0428.1096.3926			S		2.428.681				2.428.681			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL				30	728.606				728.606			
				40	1.700.075				1.700.075			
13.075.0428.1096.3927			S		4.176.734				4.176.734			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE GOIAS				30	1.966.510				1.966.510			
				40	2.210.224				2.210.224			
13.075.0428.1096.3928			S		1.871.792				1.871.792			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO AMAPA				30	561.529				561.529			
				40	1.310.263				1.310.263			
13.075.0428.1096.3929			S		6.713.793				6.713.793			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PARANA				30	2.116.233				2.116.233			
				40	4.597.560				4.597.560			
13.075.0428.1096.3930			S		6.621.287				6.621.287			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				30	1.986.271				1.986.271			
				40	4.635.016				4.635.016			
13.075.0428.1096.3931			S		3.697.161				3.697.161			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SANTA CATARINA				30	1.109.158				1.109.158			
				40	2.588.003				2.588.003			
13.075.0428.1096.3932			S		11.686.972				11.686.972			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO				30	4.589.806				4.589.806			
				40	6.368.001				6.368.001			
				50	729.165				729.165			
13.075.0428.1096.3933			S		2.815.430				2.815.430			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SERGIPE				30	844.642				844.642			
				40	1.939.191				1.939.191			
				50	31.597				31.597			
13.075.0428.1096.3934			S		2.258.542				2.258.542			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO ACRE				30	677.564				677.564			
				40	1.580.978				1.580.978			
13.075.0428.1096.3935			S		2.010.916				2.010.916			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO AMAZONAS				30	603.190				603.190			
				40	1.407.726				1.407.726			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1096.3936 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MARANHÃO	S	30 40	8.879.464 2.663.836 6.215.628				8.879.464 2.663.836 6.215.628			
13.075.0428.1096.3937 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO CEARA	S	30 40	9.186.516 2.974.704 6.211.812				9.186.516 2.974.704 6.211.812			
13.075.0428.1096.3938 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	30 40	4.408.803 1.322.633 3.086.170				4.408.803 1.322.633 3.086.170			
13.075.0428.1096.3939 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO DISTRITO FEDERAL	S	30 40	1.500.502 1.495.639 4.863				1.500.502 1.495.639 4.863			
13.075.0428.1096.3940 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE TOCANTINS	S	30 40	5.692.742 1.707.827 3.984.915				5.692.742 1.707.827 3.984.915			
13.075.0428.1096.3941 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE RORAIMA	S	30 40	2.397.738 719.321 1.678.417				2.397.738 719.321 1.678.417			
13.075.0428.1096.3942 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA	S	30 40	2.080.916 621.880 1.459.036				2.080.916 621.880 1.459.036			
13.075.0428.1096.3943 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	30 40	8.013.192 2.622.711 5.390.481				8.013.192 2.622.711 5.390.481			
13.075.0428.1096.3944 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PIAUI	S	30 40	7.657.407 2.297.212 5.360.195				7.657.407 2.297.212 5.360.195			
13.075.0428.1096.3945 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	30 40	8.430.859 7.894.362 536.497				8.430.859 7.894.362 536.497			
13.075.0428.1096.3946 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA PARAIBA	S	30 40	6.883.908 2.065.166 4.818.742				6.883.908 2.065.166 4.818.742			
13.075.0428.1096.3947 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PARA	S	30 40	4.424.260 1.691.858 2.732.402				4.424.260 1.691.858 2.732.402			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1096.3948 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE MINAS GERAIS			S		11.434.534				11.434.534			
				30	4.086.536				4.086.536			
				40	6.740.360				6.740.360			
				50	607.638				607.638			
13.075.0428.1096.3949 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE MATO GROSSO			S		3.032.016				3.032.016			
				30	1.079.748				1.079.748			
				40	1.660.602				1.660.602			
				50	291.666				291.666			
13.075.0428.1096.4757 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CAICO - RN			S		3.726.620				3.726.620			
				40	3.726.620				3.726.620			
13.075.0428.1098 RECUPERAÇÃO FÍSICA DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER					10.028.386				10.028.386			
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE COM VISTAS A MODERNIZAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DAS INSTALAÇÕES, OBJETIVANDO A MELHORIA DOS NÍVEIS DE ATENDIMENTO.												
13.075.0428.1098.0001 RECUPERAÇÃO FÍSICA DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER			S		10.028.386				10.028.386			
				90	10.028.386				10.028.386			
13.075.0428.1103 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GARANTIA DA QUALIDADE E A DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS.					27.956.849				27.956.849			
HEMONÚCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 48 HEMOCENTRO CENTRAL CONSTRUÍDO (UNID) = 3 HEMOCENTRO REGIONAL CONSTRUÍDO (UNID) = 2												
13.075.0428.1103.0417 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE HEMONÚCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 1			S		408.162				408.162			
				30	408.162				408.162			
13.075.0428.1103.0418 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPÁ HEMONÚCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 1			S		338.259				338.259			
				30	338.259				338.259			
13.075.0428.1103.0419 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS HEMONÚCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 1			S		363.440				363.440			
				30	363.440				363.440			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T Á L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1103.0420 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARA HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 2 HEMOCENTRO CENTRAL CONSTRUÍDO (UNID) = 1	S	30	799.577 799.577				799.577 799.577			
13.075.0428.1103.0421 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RONDONIA HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 1	S	30	374.620 374.620				374.620 374.620			
13.075.0428.1103.0422 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RORAIMA HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 1	S	30	433.318 433.318				433.318 433.318			
13.075.0428.1103.0423 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 2	S	30	1.028.803 1.028.803				1.028.803 1.028.803			
13.075.0428.1103.0424 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 2	S	30	858.276 858.276				858.276 858.276			
13.075.0428.1103.0425 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 4	S	30	2.323.219 2.323.219				2.323.219 2.323.219			
13.075.0428.1103.0426 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARA HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 3	S	30	1.792.046 1.792.046				1.792.046 1.792.046			
13.075.0428.1103.0427 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 3	S	30	1.604.748 1.604.748				1.604.748 1.604.748			
13.075.0428.1103.0428 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAIBA HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 3	S	30	1.244.078 1.244.078				1.244.078 1.244.078			
13.075.0428.1103.0429 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 3	S	30	1.523.640 1.523.640				1.523.640 1.523.640			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1103.0430 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUI HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 3	S	30	1.383.858 1.383.858				1.383.858 1.383.858			
13.075.0428.1103.0431 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 2	S	30	796.759 796.759				796.759 796.759			
13.075.0428.1103.0432 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 1	S	30	508.811 508.811				508.811 508.811			
13.075.0428.1103.0433 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 1	S	30	567.533 567.533				567.533 567.533			
13.075.0428.1103.0434 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS HEMOCENTRO REGIONAL CONSTRUÍDO (UNID) = 2	S	30	2.242.135 2.242.135				2.242.135 2.242.135			
13.075.0428.1103.0435 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 3	S	30	1.448.171 1.448.171				1.448.171 1.448.171			
13.075.0428.1103.0436 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO HEMOCENTRO CENTRAL CONSTRUÍDO (UNID) = 1	S	30	2.764.947 2.764.947				2.764.947 2.764.947			
13.075.0428.1103.0437 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARANÁ HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 3	S	30	1.274.848 1.274.848				1.274.848 1.274.848			
13.075.0428.1103.0438 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 3	S	30	1.196.535 1.196.535				1.196.535 1.196.535			
13.075.0428.1103.0439 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	30	668.182 668.182				668.182 668.182			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 1										
13.075.0428.1103.0440 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 1	S	30	271.176 271.176				271.176 271.176			
13.075.0428.1103.0441 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOÍAS HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 2	S	30	754.832 754.832				754.832 754.832			
13.075.0428.1103.0442 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO HEMOCENTRO CENTRAL CONSTRUÍDO (UNID) = 1	S	30	547.943 547.943				547.943 547.943			
13.075.0428.1103.0443 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL HEMONUCLEOS CONSTRUÍDOS (UNID) = 1	S	30	438.933 438.933				438.933 438.933			
13.075.0428.1182 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DOS IMOVEIS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO PROMOVER ADAPTAÇÕES NECESSARIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.			2.107.653				2.107.653			
13.075.0428.1182.0290 REFORMA DO HOSPITAL ANA NERY - SALVADOR - BA	S	90	2.107.653 2.107.653				2.107.653 2.107.653			
13.075.0428.1183 MELHORIA DE INSTALAÇÕES MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, BUSCANDO AGILIZAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES COM VISTAS A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS.			582.603				582.603			
13.075.0428.1183.0069 REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL ANA NERY - SALVADOR - BA	S	90	582.603 582.603				582.603 582.603			
13.075.0428.1196 PESQUISA E COOPERAÇÃO TÉCNICA APOIAR A PESQUISA E DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DO SISTEMA SUS, COM VISTAS A COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS.			2.721.416			2.515.792	205.624			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1196.0001 PESQUISA E COOPERAÇÃO TÉCNICA	S		2.721.416			2.515.792	205.624			
		30	705.300			637.439	67.861			
		40	555.186			555.186				
		50	20.562			20.562				
		90	1.440.368			1.302.605	137.763			
13.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			22.223.659			22.175.680	47.979			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S		3.312.259			3.264.280	47.979			
		90	3.312.259			3.264.280	47.979			
13.075.0428.2004.0006 INDENIZAÇÃO A ASSISTÊNCIA PATRONAL	S		18.911.400			18.911.400				
		90	18.911.400			18.911.400				
13.075.0428.2311 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES			654.838	243.055		333.690	78.093			
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SOBRE SAÚDE E DIFUNDINDO MÉTODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.										
13.075.0428.2311.0002 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE	S		654.838	243.055		333.690	78.093			
		90	654.838	243.055		333.690	78.093			
13.075.0428.2312 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			68.864.330			51.913.341	16.950.989			
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, ATRAVÉS DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGÍSTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS.										
13.075.0428.2312.0001 ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	S		7.299.679			7.299.679				
		30	1.944.442			1.944.442				
		40	2.430.554			2.430.554				
		50	1.215.276			1.215.276				
		90	1.709.407			1.709.407				
13.075.0428.2312.0004 AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS/AIDS	S		34.553.101			27.259.763	7.293.338			
		30	7.844.122			5.529.240	2.314.882			
		40	8.513.816			3.686.151	4.827.665			
		90	18.195.163			18.044.372	150.791			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS.												
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 12000000												
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO												
(MIL ATEND) = 80000000												
13.075.0428.2317.0001			S		2.172.014	7.291		2.164.723				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAU - CE				90	2.172.014	7.291		2.164.723				
13.075.0428.2317.0002			S		2.430.552			2.430.552				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO				90	2.430.552			2.430.552				
13.075.0428.2317.0003			S		4.712.330	7.291		4.705.039				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA				90	4.712.330	7.291		4.705.039				
13.075.0428.2317.0004			S		6.566.891	7.291		6.559.600				
MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA				90	6.566.891	7.291		6.559.600				
13.075.0428.2317.0005			S		6.410.800	7.291		6.403.509				
MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II				90	6.410.800	7.291		6.403.509				
13.075.0428.2317.0006			S		1.801.014	7.291		1.793.723				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL				90	1.801.014	7.291		1.793.723				
13.075.0428.2317.0008			S		32.145.055	24.305		32.120.750				
MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER-INCA				90	32.145.055	24.305		32.120.750				
13.075.0428.2317.0021			S		4.240.438			4.240.438				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA				90	4.240.438			4.240.438				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 909129												
13.075.0428.2317.0022			S		76.554.487			76.554.487				
MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO				50	76.554.487			76.554.487				
13.075.0428.2317.0072			S		364.582			243.055	121.527			
APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SOCIAIS REGISTRADAS NO CNSS PARA ATIVIDADES DA SEGURIDADE SOCIAL				50	364.582			243.055	121.527			
13.075.0428.2317.0243			S		63.017.957			63.017.957				
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS				30	8.880.121			8.880.121				
				40	7.427.283			7.427.283				
				50	15.798.592			15.798.592				
				90	30.911.961			30.911.961				
13.075.0428.2317.0507			S		86.645.047			71.235.343	15.409.704			
MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO -												

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EXTINTO INAMPS		90	86.645.047			71.235.343	15.409.704			
13.075.0428.2317.0559	S		5.657.936			5.657.936				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE ALAGOAS		90	5.657.936			5.657.936				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 36776										
13.075.0428.2317.0560	S		1.689.039			1.689.039				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO AMAZONAS		90	1.689.039			1.689.039				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 10954										
13.075.0428.2317.0561	S		19.897.863			19.897.863				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA BAHIA		90	19.897.863			19.897.863				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 124809										
13.075.0428.2317.0562	S		13.086.970			13.086.970				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO CEARA		90	13.086.970			13.086.970				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 84731										
13.075.0428.2317.0563	S		3.687.292			3.687.292				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90	3.687.292			3.687.292				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 23950										
13.075.0428.2317.0564	S		5.195.282			5.195.282				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		90	5.195.282			5.195.282				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 33703										
13.075.0428.2317.0565	S		11.272.099			11.272.099				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE GOIAS		90	11.272.099			11.272.099				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 72066										
13.075.0428.2317.0566	S		11.131.371			11.131.371				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MARANHÃO		90	11.131.371			11.131.371				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 72045										
13.075.0428.2317.0567	S		4.406.932			4.406.932				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90	4.406.932			4.406.932				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 28549										
13.075.0428.2317.0568	S		28.326.243			28.326.243				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90	28.326.243			28.326.243				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 183769												
13.075.0428.2317.0569			S		10.744.477			10.744.477				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA				90	10.744.477			10.744.477				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 69663												
13.075.0428.2317.0570			S		87.610.974			87.610.974				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA DO ESTADO DE SÃO PAULO				90	87.610.974			87.610.974				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 544148												
13.075.0428.2317.0571			S		2.778.048			2.778.048				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SERGIPE				90	2.778.048			2.778.048				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 17978												
13.075.0428.2317.0572			S		13.860.542			13.860.542				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO DISTRITO FEDERAL				90	13.860.542			13.860.542				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 89808												
13.075.0428.2317.0573			S		544.540			544.540				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO ACRE				90	544.540			544.540				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 3501												
13.075.0428.2317.0574			S		174.828			174.828				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO AMAPA				90	174.828			174.828				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 1119												
13.075.0428.2317.0575			S		4.353.459			4.353.459				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MATO GROSSO				90	4.353.459			4.353.459				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 28229												
13.075.0428.2317.0576			S		38.676.971			38.676.971				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS				90	38.676.971			38.676.971				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 251213												
13.075.0428.2317.0577			S		6.357.450			6.357.450				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PARA				90	6.357.450			6.357.450				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 41278												
13.075.0428.2317.0578			S		9.013.582			9.013.582				
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA												

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NO ESTADO DA PARAIBA INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 58177		90	9.013.582			9.013.582				
13.075.0428.2317.0579 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PARANA	S		23.250.933			23.250.933				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 148404		90	23.250.933			23.250.933				
13.075.0428.2317.0580 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S		14.530.329			14.530.329				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 94311		90	14.530.329			14.530.329				
13.075.0428.2317.0581 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PIAUI	S		5.526.785			5.526.785				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 35863		90	5.526.785			5.526.785				
13.075.0428.2317.0582 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S		33.281.071			33.281.071				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 215622		90	33.281.071			33.281.071				
13.075.0428.2317.0583 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RONDONIA	S		2.070.174			2.070.174				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 13420		90	2.070.174			2.070.174				
13.075.0428.2317.0584 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RORAIMA	S		329.071			329.071				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 2113		90	329.071			329.071				
13.075.0428.2317.0585 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE TOCANTINS	S		1.700.171			1.700.171				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 10968		90	1.700.171			1.700.171				
13.075.0428.2317.0586 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS	S		22.668.257			22.668.257				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 147107		90	22.668.257			22.668.257				
13.075.0428.2317.0587 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS	S		6.758.613			6.758.613				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 43817		90	6.758.613			6.758.613				
13.075.0428.2317.0588	S		78.244.887			78.244.887				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DA BAHIA INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 499237		90	78.244.887			78.244.887				
13.075.0428.2317.0589 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ	S		52.226.281			52.226.281				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 338923		90	52.226.281			52.226.281				
13.075.0428.2317.0590 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL	S		14.768.256			14.768.256				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 95795		90	14.768.256			14.768.256				
13.075.0428.2317.0591 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO	S		20.778.624			20.778.624				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 134813		90	20.778.624			20.778.624				
13.075.0428.2317.0592 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS	S		44.291.232			44.291.232				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 288265		90	44.291.232			44.291.232				
13.075.0428.2317.0593 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO	S		44.355.277			44.355.277				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 288181		90	44.355.277			44.355.277				
13.075.0428.2317.0594 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO	S		17.406.475			17.406.475				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 112915		90	17.406.475			17.406.475				
13.075.0428.2317.0595 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS	S		155.388.418			155.388.418				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 1004853		90	155.388.418			155.388.418				
13.075.0428.2317.0596 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO PARÁ	S		25.444.410			25.444.410				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 165112		90	25.444.410			25.444.410				
13.075.0428.2317.0597 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DA PARAIBA	S		35.655.770			35.655.770				
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 232708		90	35.655.770			35.655.770				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2317.0598 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 593617	S	90	91.491.885 91.491.885			91.491.885 91.491.885				
13.075.0428.2317.0599 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 377244	S	90	58.133.400 58.133.400			58.133.400 58.133.400				
13.075.0428.2317.0600 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 134450	S	90	22.109.570 22.109.570			22.109.570 22.109.570				
13.075.0428.2317.0601 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 862487	S	90	134.305.585 134.305.585			134.305.585 134.305.585				
13.075.0428.2317.0602 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 114196	S	90	17.603.399 17.603.399			17.603.399 17.603.399				
13.075.0428.2317.0603 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 735077	S	90	113.268.520 113.268.520			113.268.520 113.268.520				
13.075.0428.2317.0604 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 278651	S	90	42.941.521 42.941.521			42.941.521 42.941.521				
13.075.0428.2317.0605 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 2149861	S	90	339.569.579 339.569.579			339.569.579 339.569.579				
13.075.0428.2317.0606 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE SERGIPE INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 71910	S	90	11.080.525 11.080.525			11.080.525 11.080.525				
13.075.0428.2317.0607 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO ACRE INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 14002	S	90	2.158.767 2.158.767			2.158.767 2.158.767				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2317.0608 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAPA INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 4477	S	90	694.505 694.505			694.505 694.505				
13.075.0428.2317.0609 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE RONDONIA INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 53682	S	90	8.273.406 8.273.406			8.273.406 8.273.406				
13.075.0428.2317.0610 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE RORAIMA INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 8453	S	90	1.306.591 1.306.591			1.306.591 1.306.591				
13.075.0428.2317.0611 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE TOCANTINS INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 43871	S	90	6.764.349 6.764.349			6.764.349 6.764.349				
13.075.0428.2317.0612 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE ALAGOAS - AL ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 349491	S	90	6.385.620 6.385.620			6.385.620 6.385.620				
13.075.0428.2317.0613 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAZONAS - AM ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 301347	S	90	5.504.520 5.504.520			5.504.520 5.504.520				
13.075.0428.2317.0614 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA BAHIA - BA ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 1916354	S	90	35.052.043 35.052.043			35.052.043 35.052.043				
13.075.0428.2317.0615 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO CEARA - CE ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 1243361	S	90	22.710.280 22.710.280			22.710.280 22.710.280				
13.075.0428.2317.0616 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 291173	S	90	5.320.454 5.320.454			5.320.454 5.320.454				
13.075.0428.2317.0617 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO	S		7.756.451			7.756.451				

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	T O T A L	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPIRITO SANTO - ES ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 423586	S	90	7.756.451			7.756.451				
13.075.0428.2317.0618 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE GOIAS - GO	S	90	12.032.182			12.032.182				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 658642			12.032.182			12.032.182				
13.075.0428.2317.0619 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MARANHÃO - MA	S	90	12.492.894			12.492.894				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 683833			12.492.894			12.492.894				
13.075.0428.2317.0620 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	S	90	4.702.900			4.702.900				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 257003			4.702.900			4.702.900				
13.075.0428.2317.0621 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	S	90	63.134.018			63.134.018				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 3453024			63.134.018			63.134.018				
13.075.0428.2317.0622 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARÁ - PA	S	90	16.037.198			16.037.198				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 877995			16.037.198			16.037.198				
13.075.0428.2317.0623 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA PARAIBA - PB	S	90	8.002.787			8.002.787				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 437933			8.002.787			8.002.787				
13.075.0428.2317.0624 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARANÁ - PR	S	90	34.015.850			34.015.850				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 1848371			34.015.850			34.015.850				
13.075.0428.2317.0625 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	S	90	25.176.295			25.176.295				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 1378161			25.176.295			25.176.295				
13.075.0428.2317.0626 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PIAUÍ - PI	S	90	7.558.871			7.558.871				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 413691			7.558.871			7.558.871				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2317.0627	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	S		52.864.787			52.864.787				
	ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 2894399		90	52.864.787			52.864.787				
13.075.0428.2317.0628	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	S		6.137.241			6.137.241				
	ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 335756		90	6.137.241			6.137.241				
13.075.0428.2317.0629	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	S		36.854.492			36.854.492				
	ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 2004068		90	36.854.492			36.854.492				
13.075.0428.2317.0630	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	S		18.375.997			18.375.997				
	ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 1005973		90	18.375.997			18.375.997				
13.075.0428.2317.0631	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	S		145.716.982			145.716.982				
	ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 7871201		90	145.716.982			145.716.982				
13.075.0428.2317.0632	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SERGIPE - SE	S		3.831.230			3.831.230				
	ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 209607		90	3.831.230			3.831.230				
13.075.0428.2317.0633	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO DISTRITO FEDERAL - DF	S		18.526.157			18.526.157				
	ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 1014229		90	18.526.157			18.526.157				
13.075.0428.2317.0634	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO ACRE - AC	S		895.147			895.147				
	ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 48875		90	895.147			895.147				
13.075.0428.2317.0635	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAPÁ - AP	S		635.904			635.904				
	ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 34853		90	635.904			635.904				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2317.0636	S		2.659.777			2.659.777				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE RONDONIA - RO		90	2.659.777			2.659.777				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 145358										
13.075.0428.2317.0637	S		531.318			531.318				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE RORAIMA - RR		90	531.318			531.318				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 28867										
13.075.0428.2317.0638	S		1.949.010			1.949.010				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO TOCANTINS - TO		90	1.949.010			1.949.010				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 106683										
13.075.0428.2317.0639	S		10.876.673			10.876.673				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL		90	10.876.673			10.876.673				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 595080										
13.075.0428.2317.0640	S		9.372.551			9.372.551				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM		90	9.372.551			9.372.551				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 513103										
13.075.0428.2317.0641	S		60.302.668			60.302.668				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA BAHIA - BA		90	60.302.668			60.302.668				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 3262980										
13.075.0428.2317.0642	S		38.681.395			38.681.395				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO CEARA - CE		90	38.681.395			38.681.395				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 2117073										
13.075.0428.2317.0643	S		9.059.543			9.059.543				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS		90	9.059.543			9.059.543				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 495780										
13.075.0428.2317.0644	S		13.180.424			13.180.424				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES		90	13.180.424			13.180.424				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 721242										
13.075.0428.2317.0645	S		20.489.509			20.489.509				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE GOIAS - GO ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 1121472				90	20.489.509			20.489.509				
13.075.0428.2317.0646			S		21.272.755			21.272.755				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 1104356				90	21.272.755			21.272.755				
13.075.0428.2317.0647			S		7.996.128			7.996.128				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 437599				90	7.996.128			7.996.128				
13.075.0428.2317.0648			S		107.114.821			107.114.821				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 5879475				90	107.114.821			107.114.821				
13.075.0428.2317.0649			S		27.306.261			27.306.261				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PARA - PA ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 1494963				90	27.306.261			27.306.261				
13.075.0428.2317.0650			S		13.626.650			13.626.650				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 745669				90	13.626.650			13.626.650				
13.075.0428.2317.0651			S		57.799.491			57.799.491				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PARANA - PR ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 3147227				90	57.799.491			57.799.491				
13.075.0428.2317.0652			S		42.865.614			42.865.614				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 2346597				90	42.865.614			42.865.614				
13.075.0428.2317.0653			S		12.866.105			12.866.105				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PIAUÍ - PI ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 704393				90	12.866.105			12.866.105				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2317.0654	S		90.017.269			90.017.269				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ		90	90.017.269			90.017.269				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 4928299										
13.075.0428.2317.0655	S		10.441.094			10.441.094				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		90	10.441.094			10.441.094				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 571692										
13.075.0428.2317.0656	S		62.324.935			62.324.935				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS		90	62.324.935			62.324.935				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 3412333										
13.075.0428.2317.0657	S		31.288.261			31.288.261				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC		90	31.288.261			31.288.261				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 1712873										
13.075.0428.2317.0658	S		244.759.040			244.759.040				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP		90	244.759.040			244.759.040				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 13476196										
13.075.0428.2317.0659	S		6.517.793			6.517.793				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE		90	6.517.793			6.517.793				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 356898										
13.075.0428.2317.0660	S		1.534.358			1.534.358				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ACRE - AC		90	1.534.358			1.534.358				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 83219										
13.075.0428.2317.0661	S		1.095.085			1.095.085				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAPA - AP		90	1.095.085			1.095.085				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 59344										
13.075.0428.2317.0662	S		4.529.747			4.529.747				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO		90	4.529.747			4.529.747				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 247502										
13.075.0428.2317.0663	S		901.053			901.053				

ESPECIFICAÇÃO		E S F	M O D	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 49151		90	901.053			901.053				
13.075.0428.2317.0664	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO	S		3.323.536			3.323.536				
	ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 181650		90	3.323.536			3.323.536				
13.075.0428.2637	CONTRATO DE GESTÃO COM A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS			65.097.371			65.097.371				
	PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA OS CONTRATOS DE GESTÃO ESTABELECIDOS PELO MINISTERIO DA SAUDE COM O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS GRATUITOS A POPULAÇÃO.										
13.075.0428.2637.0001	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO "ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS"	S		65.097.371			65.097.371				
	VIGILANCIA SANITARIA		90	65.097.371			65.097.371				
				22.648.098	243.055		18.560.425	3.820.313	24.305		
13.075.0430.2570	NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES			18.238.133			14.997.166	3.240.967			
	COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE.										
13.075.0430.2570.0001	CONTROLE DE RISCOS A SAUDE DECORRENTES DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	S		2.388.187			1.913.695	474.492			
			30	801.210			645.800	155.410			
			40	815.958			496.876	319.082			
			90	771.019			771.019				
13.075.0430.2570.0002	CONTROLE DE RISCOS A SAUDE DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS	S		2.216.566			1.837.206	379.360			
			30	1.145.617			894.857	250.760			
			40	1.070.949			942.349	128.600			
13.075.0430.2570.0003	CONTROLE DA QUALIDADE DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	S		5.741.572			4.763.299	978.273			
			30	2.804.222			2.249.984	554.238			
			40	2.137.432			1.713.397	424.035			
			50	105.242			105.242				
			90	694.676			694.676				
13.075.0430.2570.0004	CONTROLE DE RISCOS TOXICOLÓGICOS	S		2.893.379			2.441.588	451.791			

[illegible]

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

1502

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.									
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRÉCHE	S		12.267.947			12.267.947			
		90	12.267.947			12.267.947			
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S		2.795.257			2.795.257			
		90	2.795.257			2.795.257			
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	S		31.662.177			31.662.177			
		90	31.662.177			31.662.177			
TOTAL			5.659.443.463	715.768.532	119.581.686	4.018.372.650	283.929.149	36.457	521.754.989
SEGURIDADE			5.659.443.463	715.768.532	119.581.686	4.018.372.650	283.929.149	36.457	521.754.989

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

R\$ 1,00

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		SEG			459.608.085
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		SEG			
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		SEG		459.608.085	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		SEG		459.608.085	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS		SEG	308.449.072		
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LÍQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL		SEG	1.199.477		
1711.01.27 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINSOCIAL		SEG	22.452.741		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		SEG	103.517.240		
		SEG	23.989.555		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		SEG			12.396.620
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		SEG			
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		SEG		12.396.620	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		SEG		12.396.620	
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS		SEG	2.142.119		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		SEG	9.938.530		
		SEG	315.971		
TOTAL SEGURIDADE					472.004.705

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			472.004.705			459.608.086	10.664.365	1.732.254		
SAUDE			472.004.705			459.608.086	10.664.365	1.732.254		
PESQUISA APLICADA			11.594.366			9.153.971	708.141	1.732.254		
13.075.0055.1091 PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA			11.594.366			9.153.971	708.141	1.732.254		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, PROPORCIONANDO AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAR SEUS PROJETOS ESPECIFICOS DE PESQUISA.										
13.075.0055.1091.0002 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM INSUMOS E MEDICAMENTOS	S		11.594.366			9.153.971	708.141	1.732.254		
		30	1.557.911			1.416.283	141.628			
		90	10.036.455			7.737.688	566.513	1.732.254		
TESTES E ANALISE DE QUALIDADE			1.770.365			1.770.365				
13.075.0058.2314 PROTEÇÃO A SAUDE DO CONSUMIDOR			1.770.365			1.770.365				
PROTEGER O CONSUMIDOR ATRAVES DA VIGILANCIA SANITARIA SOBRE ALIMENTOS, ADITIVOS E EMBALAGENS E AINDA DOS RISCOS CAUSADOS POR AGENTES QUIMICOS NATURAIS SINTETICOS, OU POR OUTRAS SUBSTANCIAIS QUE PROVOQUEM DANOS A SAUDE DA POPULAÇÃO.										
13.075.0058.2314.0005 ANALISE DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS	S		1.770.365			1.770.365				
		30	177.041			177.041				
		90	1.593.324			1.593.324				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			11.138.006			1.199.476	9.938.530			
13.075.0428.1107 MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CEME			11.138.006			1.199.476	9.938.530			
DOTAR O SISTEMA CEME DE MECANISMOS E TECNICAS INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS, QUE PERMITAM DINAMIZAR O SEU DESENVOLVIMENTO VOLTADO AO ATENDIMENTO DOS PROPOSITOS SOCIAIS DO ÓRGÃO.										
13.075.0428.1107.0001 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CEME	S		11.138.006			1.199.476	9.938.530			
		30	5.569.003			599.738	4.969.265			
		90	5.569.003			599.738	4.969.265			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS			447.501.968			447.484.274	17.694			
13.075.0431.2315 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E			447.501.968			447.484.274	17.694			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES.										
POPULAÇÃO ATENDIDA (PESSOA) = 49450000 PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (PROGRAMA) = 8										
13.075.0431.2315.0007 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	S		447.501.968			447.484.274	17.694			
POPULAÇÃO ATENDIDA (PESSOA) = 49450000 PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (PROGRAMA) = 8		30	113.709.933			113.709.933				
		90	333.792.035			333.774.341	17.694			
TOTAL			472.004.705			459.608.086	10.664.365	1.732.254		
SEGURIDADE			472.004.705			459.608.086	10.664.365	1.732.254		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.416.482.039					1.416.482.039		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.416.482.039					1.416.482.039		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			1.416.482.039					1.416.482.039		
03.009.0183.2900			1.416.482.039					1.416.482.039		
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
03.009.0183.2900.0067	S		1.416.482.039					1.416.482.039		
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR		90	1.416.482.039					1.416.482.039		
SAUDE E SANEAMENTO			5.775.331			5.402.243	373.088			
SAUDE			4.805.542			4.797.036	8.506			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4.805.542			4.797.036	8.506			
13.075.0428.2004			4.805.542			4.797.036	8.506			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0002	S		4.805.542			4.797.036	8.506			
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES		90	4.805.542			4.797.036	8.506			
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			969.789			605.207	364.582			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			969.789			605.207	364.582			
13.079.0427.2138			969.789			605.207	364.582			
ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR										
PROPICIAR MELHORIA AOS TRABALHADORES ATRAVES DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIARIAS DE INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS PELA LEI NO. 6.542/78.										
PAT REESTRUTURADO E AMPLIADO (ESTADO) = 27										
13.079.0427.2138.0001	S		290.937			290.937				
RESSARCIMENTO AS PESSOAS JURIDICAS		90	290.937			290.937				
13.079.0427.2138.0002	S		678.852			314.270	364.582			
DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EMPRESAS		90	678.852			314.270	364.582			
PAT REESTRUTURADO E AMPLIADO (ESTADO) = 27										
TRABALHO			3.162.692.852	153.164.260	540.190	2.924.900.765	77.718.110	1.407.457	3.123.479	1.838.591

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO					165.639.070	143.178.534		20.611.740	1.321.489	527.307		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					852.564	192.426		660.138				
14.007.0020.2001					852.564	192.426		660.138				
ASSESSORAMENTO SUPERIOR												
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.												
14.007.0020.2001.0005			F		852.564	192.426		660.138				
ASSESSORAMENTO SUPERIOR				90	852.564	192.426		660.138				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					160.707.243	142.290.729		17.146.187	815.936	454.391		
14.007.0021.2005					142.192.413	141.844.699		347.714				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL												
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.												
14.007.0021.2005.0010			F		142.192.413	141.844.699		347.714				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				90	142.192.413	141.844.699		347.714				
14.007.0021.2008					18.514.830	446.030		16.798.473	815.936	454.391		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS												
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.												
14.007.0021.2008.0011			F		5.484.662	69.975		4.726.015	578.447	110.225		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				90	5.484.662	69.975		4.726.015	578.447	110.225		
14.007.0021.2008.0130			F		13.030.168	376.055		12.072.458	237.489	344.166		
MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO				90	13.030.168	376.055		12.072.458	237.489	344.166		
DIVULGAÇÃO OFICIAL					233.356			226.065	7.291			
14.007.0023.2010					233.356			226.065	7.291			
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL												
FORMULAR E APLICAR POLÍTICAS, NO CAMPO INTERNO, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, E NO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL.												
14.007.0023.2010.0002			F		233.356			226.065	7.291			

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.045.0217.2007.0017 CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO	F	30 40 90	488.735 101.840 154.342 232.553	24.305 24.305		464.430 101.840 154.342 208.248				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2.027.770.030	35.655		1.949.145.079	75.878.429	872.276		1.838.591
DIVULGAÇÃO OFICIAL			5.393.396			5.393.396				
14.078.0023.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			5.393.396			5.393.396				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
14.078.0023.2900.0067 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	S	90	5.393.396 5.393.396			5.393.396 5.393.396				
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO			27.078.058			27.078.058				
14.078.0215.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			27.078.058			27.078.058				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
14.078.0215.2900.0067 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	S	90	27.078.058 27.078.058			27.078.058 27.078.058				
SEGURO DESEMPREGO			1.993.853.955			1.915.264.659	75.878.429	872.276		1.838.591
14.078.0470.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.993.853.955			1.915.264.659	75.878.429	872.276		1.838.591
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
14.078.0470.2900.0067 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	S	90	1.993.853.955 1.993.853.955			1.915.264.659 1.915.264.659	75.878.429 75.878.429	872.276 872.276		1.838.591 1.838.591
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			1.444.621	35.655		1.408.966				
14.078.0477.2134 IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL			1.444.621	35.655		1.408.966				
COMPROVAR A RELAÇÃO DE EMPREGO E ASSEGURAR OS DIREITOS PREVIDENCIARIOS E SOCIAIS AO TRABALHADOR.										
CTPS DISTRIBUIDA (UNID) = 10612800 CTPS EMITIDA (UNID) = 10135360										
14.078.0477.2134.0001	F		1.406.633	33.225		1.373.408				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

1510

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONFEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS CTPS DISTRIBUIDA (UNID) = 10612800 CTPS EMITIDA (UNID) = 10135360		90	1.406.633	33.225		1.373.408				
14.078.0477.2134.0004 CONTROLE INFORMATIZADO DE REGISTRO DE EMPREGADOS	F		37.988	2.430		35.558				
		90	37.988	2.430		35.558				
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			9.161.940	4.181.425		4.470.100	510.415			
PESQUISA APLICADA			484.895			484.895				
14.079.0055.2139 PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TECNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO.			484.895			484.895				
14.079.0055.2139.0003 PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	S		484.895			484.895				
		30	97.222			97.222				
		40	243.056			243.056				
		90	144.617			144.617				
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO			7.707.255	4.181.425		3.015.415	510.415			
14.079.0479.2137 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR PROMOVER ATRAVES DE AÇÕES NORMATIVAS E TECNICAS, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E AMBIENTES DO TRABALHO ESTABELECEENDO O CONTROLE DOS AGENTES QUE CAUSAM ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM TRABALHO.			825.415			825.415				
UNIDADE DA FEDERAÇÃO BENEFICIADA (UNIDADE) = 27 PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 EMPRESA ATINGIDA (UNID) = 360000 SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1										
14.079.0479.2137.0002 ESTUDOS, PESQUISAS E PROGRAMAS EM SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR UNIDADE DA FEDERAÇÃO BENEFICIADA (UNIDADE) = 27	S		582.968			582.968				
		30	175.850			175.850				
		40	91.147			91.147				
		90	315.971			315.971				
14.079.0479.2137.0005 FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 EMPRESA ATINGIDA (UNID) = 360000 SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S		242.447			242.447				
		30	35.850			35.850				
		40	145.834			145.834				
		90	60.763			60.763				
14.079.0479.2177			6.881.840	4.181.425		2.190.000	510.415			

[illegible]

[illegible]

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.080.0477.2588.0001 IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO CADASTRO IMPLEMENTADO E MANTIDO (UNID) = 1	F	90	247.721 247.721	109.374 109.374		138.347 138.347				
14.080.0477.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.			1.071.873			1.071.873				
14.080.0477.2900.0067 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	S	90	1.071.873 1.071.873			1.071.873 1.071.873				
14.080.0477.4340 INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO PARA RECEM-FORMADOS - PROLABOR ASSEGURAR A INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO PARA RECEM-FORMADOS. CADASTRO IMPLEMENTADO E MANTIDO (UNID) = 10			381.400	12.152		360.888	486	7.874		
14.080.0477.4340.0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROLABOR CADASTRO IMPLEMENTADO E MANTIDO (UNID) = 10	F	90	381.400 381.400	12.152 12.152		360.888 360.888	486 486	7.874 7.874		
ASSISTENCIA			946.144.930			946.144.930				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			946.144.930			946.144.930				
14.081.0486.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.			946.144.930			946.144.930				
14.081.0486.2900.0067 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	S	90	946.144.930 946.144.930			946.144.930 946.144.930				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			8.270.682	549.158		7.721.524				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			8.270.682	549.158		7.721.524				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			8.270.682	549.158		7.721.524				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,			8.270.682	549.158		7.721.524				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

1514

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				F	263.593	263.593					
				90	263.593	263.593					
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRÉCHE				F	1.185.063	285.565	899.498				
				90	1.185.063	285.565	899.498				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				F	969.693		969.693				
				90	969.693		969.693				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO				F	5.852.333		5.852.333				
				90	5.852.333		5.852.333				
TOTAL					4.593.220.904	153.713.418	2.938.024.532	78.091.198	1.417.889.496	3.123.479	1.838.591
FISCAL					187.898.446	149.456.646	32.913.684	1.329.266	535.181	3.123.479	1.838.591
SEGURIDADE					4.405.322.458	4.256.772	2.905.110.848	76.761.932	1.417.354.315		1.838.591

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R\$ 1,00

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
		ESF	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEG		24.753.655
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	SEG		
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	SEG		11.988.458
		SEG	11.988.458	11.988.458
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	SEG		47.637
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	29.166	
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	SEG	17.013	
		SEG	1.458	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		12.717.560
1711.01.26	TRANSFERÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG		12.717.560
1711.01.29	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	12.383.238	
		SEG	334.322	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG		2.362.570

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SEG		2.362.570	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.362.570	
2411.01.26 TRANSFERÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2.362.570		
TOTAL SEGURIDADE				27.116.225

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO			226.819			226.819				
SAÚDE			226.819			226.819				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			226.819			226.819				
13.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			226.819			226.819				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 418										
DEPENDENTE ASSISTIDO (PESSOA) = 962										
13.075.0428.2004.0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S		226.819			226.819				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 418		90	226.819			226.819				
DEPENDENTE ASSISTIDO (PESSOA) = 962										
TRABALHO			26.123.859	5.877.850		12.720.998	7.442.981	82.030		
ADMINISTRAÇÃO			7.869.981	5.442.832		2.427.149				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.469.206	5.388.024		1.081.182				
14.007.0021.2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			6.469.206	5.388.024		1.081.182				
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.										
14.007.0021.2005.0010	S		6.469.206	5.388.024		1.081.182				

ESPECIFICAÇÃO		E S F	M O D	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		90	6.469.206	5.388.024		1.081.182				
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.400.775	54.808		1.345.967				
14.007.0217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.400.775	54.808		1.345.967				
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.										
14.007.0217.2007.0029	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PBQP)	S		1.400.775	54.808		1.345.967				
			90	1.400.775	54.808		1.345.967				
	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			18.253.878	435.018		10.293.849	7.442.981	82.030		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.234.386			2.822.965	1.369.956	41.465		
14.079.0021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.234.386			2.822.965	1.369.956	41.465		
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
14.079.0021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S		4.234.386			2.822.965	1.369.956	41.465		
			90	4.234.386			2.822.965	1.369.956	41.465		
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			2.800.770	54.079		1.455.268	1.250.858	40.565		
14.079.0025.3361	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS			910.581				910.581			
	IMPLEMENTAR E DAR CONTINUIDADE À PESQUISA TÉCNICO-CIENTÍFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO, COMPOSTA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS.										
	UNIDADE REGIONAL CONSTRUÍDA (M2) = 3007										
14.079.0025.3361.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL DA FUNDACENTRO EM BRÁSILIA - DF	S		113.579				113.579			
	UNIDADE REGIONAL CONSTRUÍDA (M2) = 375		90	113.579				113.579			
14.079.0025.3361.0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL DA FUNDACENTRO EM PORTO ALEGRE - RS	S		386.190				386.190			
	UNIDADE REGIONAL CONSTRUÍDA (M2) = 1260		90	386.190				386.190			

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.079.0025.3361.0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL DA FUNDACENTRO EM BELEM - PA UNIDADE REGIONAL CONSTRUÍDA (M2) = 1372	S	90	410.812 410.812				410.812 410.812			
14.079.0025.4344 REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DOS IMOVEIS GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO PROMOVER ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS. REFORMA E AMPLIAÇÃO EFETUADAS (UNIDADE) = 14			1.890.189	54.079		1.455.268	340.277	40.565		
14.079.0025.4344.0001 REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES REFORMA E AMPLIAÇÃO EFETUADAS (UNIDADE) = 14	S	90	1.890.189 1.890.189	54.079 54.079		1.455.268 1.455.268	340.277 340.277	40.565 40.565		
PESQUISA APLICADA			9.994.624	284.204		4.888.253	4.822.167			
14.079.0055.2139 PESQUISAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO. ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 40			9.994.624	284.204		4.888.253	4.822.167			
14.079.0055.2139.0003 PESQUISA TÉCNICO-CIENTÍFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 40	S	30 40 90	9.994.624 201.225 180.614 9.612.785	284.204 284.204		4.888.253 201.225 180.614 4.506.414	4.822.167 4.822.167			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.224.098	96.735		1.127.363				
14.079.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE. CAPAC.D.O SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL (PESSOA) = 6125			1.224.098	96.735		1.127.363				
14.079.0217.2007.0027 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR CAPAC.D.O SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL (PESSOA) = 6125	S	90	1.224.098 1.224.098	96.735 96.735		1.127.363 1.127.363				

[illegible]

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	S		88.423			88.423				
		90	88.423			88.423				
TOTAL			27.116.225	6.298.456		13.292.758	7.442.981	82.030		
SEGURIDADE			27.116.225	6.298.456		13.292.758	7.442.981	82.030		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.894.952.911
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.894.952.911	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.894.952.911	
1711.01.20 TRANSFERENCIAS DAS CONTRIB. PARA PROG. INTEGR. SOCIAL E FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PIS/PAS	SEG	2.124.723.034		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	770.229.877		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			1.495.071.336
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		1.495.071.336	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.495.071.336	
2411.01.20 TRANSFERENCIAS DAS CONTRIB P/ OS PROGR DE INTEG SOCIAL E DE FORM DO PATRIM DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS/PA	SEG	1.416.482.039		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	78.589.297		
TOTAL SEGURIDADE				4.390.024.247

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.416.482.039					1.416.482.039		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					1.416.482.039					1.416.482.039		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					1.416.482.039					1.416.482.039		
03.009.0183.2539					1.416.482.039					1.416.482.039		
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES ASSEGURAR A APLICAÇÃO EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO POR INTERMEDIO DO BNDES, DA PARCELA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS E PASEP VINCULADA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (ART. 239, PARAGRAFO 1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).												
03.009.0183.2539.0001			S		1.416.482.039					1.416.482.039		
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES				90	1.416.482.039					1.416.482.039		
TRABALHO					2.973.542.208			2.894.952.914	75.878.427	872.276		1.838.591
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.026.325.406			1.947.736.112	75.878.427	872.276		1.838.591
DIVULGAÇÃO OFICIAL					5.393.396			5.393.396				
14.078.0023.4096					5.393.396			5.393.396				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS												
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.												
14.078.0023.4096.0001			S		5.393.396			5.393.396				
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS				90	5.393.396			5.393.396				
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO					27.078.058			27.078.058				
14.078.0215.2007					27.078.058			27.078.058				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.												
TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 100000 TRABALHADOR RECICLADO (PESSOA) = 128000												
14.078.0215.2007.0002			S		27.078.058			27.078.058				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				30	13.449.682			13.449.682				
TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 100000				40	2.689.941			2.689.941				
TRABALHADOR RECICLADO (PESSOA) = 128000				90	10.938.435			10.938.435				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SEGURO DESEMPREGO			1.993.853.952			1.915.264.658	75.878.427	872.276		1.838.591
14.078.0470.2131 MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO			1.956.626.175			1.881.510.043	72.405.265	872.276		1.838.591
PROMOVER A ASSISTENCIA FINANCEIRA AO TRABALHADOR DESEMPREGADO E PROPICIAR A ABSORÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO.										
TRABALHADOR BENEFICIADO SEGURO DESEMPREGO (PESSOA)= 6000000 CADASTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 TRABALHADOR INTERMEDIADO (PESSOA) = 240000 TRABALHADOR RECICLADO (PESSOA) = 400000										
14.078.0470.2131.0001 PAGAMENTO DE BENEFICIO	S		1.599.577.641			1.599.577.641				
TRABALHADOR BENEFICIADO SEGURO DESEMPREGO (PESSOA)= 6000000		90	1.599.577.641			1.599.577.641				
14.078.0470.2131.0003 CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR-CNT(PBQP)	S		27.199.586			27.199.586				
CADASTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		90	27.199.586			27.199.586				
14.078.0470.2131.0007 INTERMEDIÇÃO E RECICLAGEM	S		86.215.788			67.470.930	17.652.568			1.092.290
TRABALHADOR INTERMEDIADO (PESSOA) = 240000		30	59.183.961			42.534.675	15.798.592			850.694
TRABALHADOR RECICLADO (PESSOA) = 400000		40	2.421.290			969.960	1.209.734			241.596
		90	24.610.537			23.966.295	644.242			
14.078.0470.2131.0115 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO E DEFESA DO PATRIMONIO DO FAT	S		243.633.160			187.261.886	54.752.697	872.276		746.301
		30	24.846.373			8.944.434	15.330.759			571.180
		40	9.203.068			2.457.629	6.570.318			175.121
		90	209.583.719			175.859.823	32.851.620	872.276		
14.078.0470.4341 GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA			37.227.777			33.754.615	3.473.162			
IMPLEMENTAR O SISTEMA DE APOIO A INICIATIVAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.										
14.078.0470.4341.0001 APOIO AO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	S		37.227.777			33.754.615	3.473.162			
		30	21.945.678			18.472.516	3.473.162			
		90	15.282.099			15.282.099				
RELAÇÕES DO TRABALHO			1.071.872			1.071.872				
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			1.071.872			1,071.872				
14.080.0477.2591 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO			1,071.872			1,071.872				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS NA ÁREA DE EMPREGO, APOIANDO E DIRECIONANDO A ATUAÇÃO DO SINE.										
14.080.0477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO	S		1.071.872			1.071.872				
		30	663.540			663.540				
		90	408.332			408.332				
ASSISTENCIA			946.144.930			946.144.930				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			946.144.930			946.144.930				
14.081.0486.2543 ABONO SALARIAL			946.144.930			946.144.930				
ASSEGURAR O PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL CORRESPONDENTE A UM SALARIO MINIMO AOS TRABALHADORES QUE PERCEBAM ATÉ 2 SALARIOS MINIMOS, DE EMPREGADORES QUE CONTRIBUAM PARA O PIS/PASEP E ESTEJAM INSCRITOS HA PELO MENOS CINCO ANOS NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS/PASEP OU CNT (ART. 239, PARAGRAFO 3. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).										
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3000000										
14.081.0486.2543.0001 ABONO SALARIAL	S		946.144.930			946.144.930				
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3000000		90	946.144.930			946.144.930				
TOTAL			4.390.024.247			2.894.952.914	75.878.427	1.417.354.315		1.838.591
SEGURIDADE			4.390.024.247			2.894.952.914	75.878.427	1.417.354.315		1.838.591

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
								INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			1.699.660			1.682.768	16.892			
SAUDE			1.699.660			1.682.768	16.892			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.699.660			1.682.768	16.892			
13.075.0428.2004			1.699.660			1.682.768	16.892			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 1800										
13.075.0428.2004.0003	S		1.657.393			1.640.501	16.892			
ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES		90	1.657.393			1.640.501	16.892			
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 900										
13.075.0428.2004.0004	S		42.267			42.267				
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90	42.267			42.267				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 900										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.244.759			2.244.759				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2.244.759			2.244.759				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2.244.759			2.244.759				
15.078.0486.4089			2.244.759			2.244.759				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 150 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1009000 VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 360000										
15.078.0486.4089.0002	F		317.964			317.964				
AUXILIO-CRECHE		90	317.964			317.964				
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 150										
15.078.0486.4089.0003	F		611.551			611.551				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	611.551			611.551				
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1009000										
15.078.0486.4089.0004	F		1.315.244			1.315.244				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXÍLIO-REFEIÇÃO VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 360000		90	1.315.244			1.315.244				
TRANSPORTE			404.914.262		8.029.476	33.499.273	11.821.837	310.598.995	40.964.681	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			48.994.157		8.029.476				40.964.681	
DÍVIDA EXTERNA			48.994.157		8.029.476				40.964.681	
16.008.0034.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.			48.994.157		8.029.476				40.964.681	
16.008.0034.2900.0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F		48.994.157		8.029.476				40.964.681	
		90	48.994.157		8.029.476				40.964.681	
POLÍTICA EXTERIOR			6.416			6.416				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			6.416			6.416				
16.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. COTA CONTRIBUTIVA (COTA) = 1			6.416			6.416				
16.072.0411.2017.0188 ASSOCIAÇÃO LATINO PANAMERICANA DE FERROCARRILLES - ALAF COTA CONTRIBUTIVA (COTA) = 1	F		6.416			6.416				
		90	6.416			6.416				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO			910.509			832.610	77.899			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			910.509			832.610	77.899			
16.088.0021.2788 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DAS CONCESSÕES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.			910.509			832.610	77.899			
16.088.0021.2788.0001 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	F		910.509			832.610	77.899			
		90	910.509			832.610	77.899			
TRANSPORTE FERROVIÁRIO			17.560.927			6.852.499	9.624	10.698.804		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL			21.752			12.128	9.624			
16.089.0021.2789			21.752			12.128	9.624			
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO										
FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DAS CONCESSÕES DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO.										
16.089.0021.2789.0001	F		21.752			12.128	9.624			
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO		90	21.752			12.128	9.624			
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			10.698.804					10.698.804		
16.089.0035.1700			10.698.804					10.698.804		
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS										
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DA UNIÃO.										
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO (METRO) = 1260 INFRA-ESTRUTURA RECUPERADA (KM) = 6 FERROVIA CONSTRUÍDA (KM) = 9 LINHA AÉREA DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÍDA (KM) = 5 RECUPERAR LOCOMOTIVAS (UNID) = 8 AMPLIAR PATIO (UNID) = 4 ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (T) = 2 RECUPERAR LINHA FERROVIÁRIA (KM) = 8 CONSTRUIR PATIO (UNID) = 6										
16.089.0035.1700.0089	F		2.761.107					2.761.107		
RFFSA - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A LINHA FERROVIÁRIA EM JUIZ DE FORA - MG		90	2.761.107					2.761.107		
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO (METRO) = 1260										
16.089.0035.1700.0090	F		103.517					103.517		
RFFSA - RECUPERAÇÃO DO TRECHO ARCOS - BARRA MANSÁ - ANGRA DOS REIS		90	103.517					103.517		
INFRA-ESTRUTURA RECUPERADA (KM) = 6										
16.089.0035.1700.0212	F		2.070.830					2.070.830		
RFFSA - CONSTRUÇÃO DE CONTOURNO FERROVIÁRIO EM CURVELO - MG		90	2.070.830					2.070.830		
FERROVIA CONSTRUÍDA (KM) = 9 LINHA AÉREA DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÍDA (KM) = 5										
16.089.0035.1700.0331	F		931.412					931.412		
RFFSA - RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE LOCOMOTIVAS (SOS LOCOS)		90	931.412					931.412		
RECUPERAR LOCOMOTIVAS (UNID) = 8										
16.089.0035.1700.0333	F		2.415.969					2.415.969		
RFFSA - MODERNIZAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA - CORREDOR DE EXPORTAÇÃO - MALHAS DE GOIÁS E MINAS GERAIS		90	2.415.969					2.415.969		

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PIQUET CARNEIRO/LAVRAS DA MANGABEIRA - CE		90	101.208			101.208				
16.089.0545.2427.0019 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE CAIÇARA/NATAL - RN	F	90	67.399			67.399				
16.089.0545.2427.0020 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE SOUZA/MOSSORO - RN	F	90	7.729			7.729				
16.089.0545.2427.0021 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE NATAL/MACAU - RN	F	90	57.822			57.822				
16.089.0545.2427.0022 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE CRUZ ESPÍRITO SANTO/CABEDELO - RN/PB	F	90	48.027			48.027				
16.089.0545.2427.0023 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE LAVRAS DA MANGABEIRA/SOUZA - CE/PB	F	90	47.055			47.055				
16.089.0545.2427.0024 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE ITABAIANA/CAIÇARA - PB	F	90	48.027			48.027				
16.089.0545.2427.0025 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE TIMBAUBA/ITABAIANA - PB	F	90	26.347			26.347				
16.089.0545.2427.0026 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE ITABAIANA/SOUZA - PB	F	90	448.339			448.339				
16.089.0545.2427.0027 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE RECIFE/TIMBAUBA - PE/PB	F	90	123.836			123.836				
16.089.0545.2427.0028 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE RECIFE/SALGUEIRO - PE	F	90	203.680			203.680				
16.089.0545.2427.0029 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE SÃO JOSÉ LAGE/RECIFE - AL/PE	F	90	335.999			335.999				
16.089.0545.2427.0030 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE ALAGOINHAS/PETROLINA - BA/PE	F	90	457.162			457.162				
16.089.0545.2427.0031 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE RIO LARGO/MACEIO - AL	F	90	41.270			41.270				
16.089.0545.2427.0032 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE PRÓPRIA/SÃO JOSÉ LAGE - SE/AL	F	90	360.013			360.013				
16.089.0545.2427.0033	F		226.090			226.090				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE PRÓPRIA/BUQUIM - SE		90	226.090			226.090				
16.089.0545.2427.0034	F		69.270			69.270				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE BUQUIM/RIO REAL - SE/BA		90	69.270			69.270				
16.089.0545.2427.0035	F		256.666			256.666				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE RIO REAL/SIMÕES FILHO - BA		90	256.666			256.666				
16.089.0545.2427.0036	F		22.434			22.434				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE SIMÕES FILHO/SALVADOR - BA		90	22.434			22.434				
16.089.0545.2427.0037	F		802.544			802.544				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE SIMÕES FILHO/URANDI - BA		90	802.544			802.544				
16.089.0545.2427.0038	F		10.208			10.208				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE CANDEIAS/ARATU - BA		90	10.208			10.208				
16.089.0545.2427.0039	F		32.569			32.569				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE SENHOR DO BOMFIM/CAMPO FORMOSO - BA		90	32.569			32.569				
16.089.0545.2427.0040	F		68.225			68.225				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE URANDI/MONTE AZUL - BA/MG		90	68.225			68.225				
16.089.0545.2427.0041	F		105.631			105.631				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE CORINTO/PIRAPORA - MG		90	105.631			105.631				
16.089.0545.2427.0042	F		88.447			88.447				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE RECREIO/ALEM PARAIBA - MG		90	88.447			88.447				
16.089.0545.2427.0043	F		23.527			23.527				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE TRES CORAÇÕES/CRUZEIRO - MG/SP		90	23.527			23.527				
16.089.0545.2427.0044	F		258.051			258.051				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE VILA VELHA/MIMOSO DO SUL - ES		90	258.051			258.051				
16.089.0545.2427.0045	F		43.190			43.190				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE ALEM PARAIBA/TRES RIOS - MG/RJ		90	43.190			43.190				
16.089.0545.2427.0046	F		39.058			39.058				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE SANTO ANTONIO DE PADUA/RECREIO - RJ/MG		90	39.058			39.058				
16.089.0545.2427.0047	F		317.648			317.648				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE CAMPOS/ITABORAÍ - RJ		90	317.648			317.648				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.089.0545.2427.0048 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE ITABORAÍ/DUQUE DE CAXIAS - RJ			F	90	76.100			76.100				
16.089.0545.2427.0049 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE CAMPOS/SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ			F	90	135.722			135.722				
16.089.0545.2427.0050 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE TRES RIOS/MIGUEL PEREIRA - RJ			F	90	112.121			112.121				
16.089.0545.2427.0051 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE PORTO UNIÃO DA VITÓRIA/CONCORDIA - SC			F	90	99.774			99.774				
16.089.0545.2427.0052 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE MAFRA/PORTO UNIÃO DA VITÓRIA - SC			F	90	4.690			4.690				
16.089.0545.2427.0053 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE PORTO UNIÃO DA VITÓRIA/IRATI - SC/PR			F	90	5.177			5.177				
16.089.0545.2427.0054 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE MORRETES/ANTONINA - PR			F	90	1.045			1.045				
16.089.0545.2427.0055 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE CACEQUI/LIVRAMENTO - RS			F	90	50.774			50.774				
16.089.0545.2427.0056 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE CACEQUI/ALEGRETE/URUGUAIANA - RS			F	90	88.180			88.180				
16.089.0545.2427.0057 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE SANTA MARIA/SANTIAGO/SÃO BORJA - RS			F	90	99.482			99.482				
16.089.0545.2427.0058 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE MARC.RAMOS/GAURAMA/ERECHIM - RS			F	90	30.624			30.624				
16.089.0545.2427.0059 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA EM DOM PEDRITO - RS			F	90	1.920			1.920				
16.089.0545.2427.0060 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE SÃO BORJA/ITAQUI - RS			F	90	7.388			7.388				
16.089.0545.2427.0061 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTRE C.BARBOSA/FARROUPILHA/CAXIAS DO SUL - RS			F	90	5.444			5.444				
16.089.0545.2427.0062 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA EM RIO GRANDE - RS			F	90	1.458			1.458				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.089.0545.2427.0063 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE LAVRAS/BARRA MANSA - MG/RJ	F	90	43.871 43.871			43.871 43.871				
16.089.0545.2427.0064 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE MONTE AZUL/MONTES CLAROS - MG	F	90	57.749 57.749			57.749 57.749				
16.089.0545.2427.0065 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE PORTO ALEGRE/URUGUAIANA - RS	F	90	16.843 16.843			16.843 16.843				
16.089.0545.2427.0066 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE CACEQUI/LIVRAMENTO - RS	F	90	4.350 4.350			4.350 4.350				
16.089.0545.2427.0067 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE BAURU/CORUMBA - SP/MS	F	90	192.232 192.232			192.232 192.232				
16.089.0545.2427.0068 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE CAMPO GRANDE/PONTA PORÁ - MS	F	90	27.052 27.052			27.052 27.052				
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			337.291.705			25.657.200	11.734.314	299.900.191		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.222.775			7.222.775				
16.090.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			7.222.775			7.222.775				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
16.090.0021.2900.0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	90	7.222.775 7.222.775			7.222.775 7.222.775				
ASSISTENCIA FINANCEIRA			13.002.314					13.002.314		
16.090.0031.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			13.002.314					13.002.314		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
16.090.0031.2900.0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F		26.004.628					26.004.628		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			50.069			50.069				
16.090.0045.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			50.069			50.069				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.											
16.090.0045.2900.0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE				F	50.069		50.069				
				90	50.069		50.069				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					247.306.283		13.710.796		233.595.487		
16.090.0346.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS					247.306.283		13.710.796		233.595.487		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.											
16.090.0346.2900.0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE				F	247.306.283		13.710.796		233.595.487		
				90	247.306.283		13.710.796		233.595.487		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					65.036.704			11.734.314	53.302.390		
16.090.0563.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS					11.027.267			11.027.267			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.											
CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1 CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1 INSTALAÇÃO PORTUÁRIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1 MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) = 1 TERMINAL AMPLIADO (UNID) = 1 INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 3 OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 1 REDE ELÉTRICA AMPLIADA (REDE) = 1											
16.090.0563.1560.0012 RECUPERAÇÃO DO CAIS DE CARVÃO DO PORTO DE IMBITUBA - SC				F	232.701			232.701			
CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1				90	232.701			232.701			
16.090.0563.1560.0013 AMPLIAÇÃO DO CAIS PARA GRÃOS E CONTEINERES NO PORTO DE PARANAGUA - PR				F	1.331.335			1.331.335			
CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1				90	1.331.335			1.331.335			
16.090.0563.1560.0015 CONCLUSÃO DO PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC				F	707.023			707.023			
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1				30	707.023			707.023			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0563.1560.0016 RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F	90	1.414.071 1.414.071				1.414.071 1.414.071			
16.090.0563.1560.0021 AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS TERMINAL AMPLIADO (UNID) = 1	F	90	3.535.068 3.535.068				3.535.068 3.535.068			
16.090.0563.1560.0082 COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - PE INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	30	1.414.071 1.414.071				1.414.071 1.414.071			
16.090.0563.1560.0083 EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RETROPORTO DO PORTO DE PARANAGUA OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 1	F	90	893.835 893.835				893.835 893.835			
16.090.0563.1560.0084 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DO PORTO DE PARANAGUA - PR REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) = 1	F	90	1.414.071 1.414.071				1.414.071 1.414.071			
16.090.0563.1560.0339 MELHORAMENTOS DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO - SP INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	90	55.659 55.659				55.659 55.659			
16.090.0563.1560.0340 MELHORAMENTOS DO PORTO DE PORTO ALEGRE - RS INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	90	29.433 29.433				29.433 29.433			
16.090.0563.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO. TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 2 CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 3 CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 2 INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1 REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) = 1 OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 1 INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 7 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5 INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 9 DRAGAGEM (M3) = 2580000			53.302.390					53.302.390		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0563.1700.0035 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1	F	90	4.242.213 4.242.213					4.242.213 4.242.213		
16.090.0563.1700.0036 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1	F	90	4.242.213 4.242.213					4.242.213 4.242.213		
16.090.0563.1700.0037 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F	90	1.430.817 1.430.817					1.430.817 1.430.817		
16.090.0563.1700.0039 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1	F	90	8.621.389 8.621.389					8.621.389 8.621.389		
16.090.0563.1700.0040 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO E RECUPER. DO CAIS VALONGO/PAQUETA NO PORTO DE SANTOS CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1	F	90	5.603.736 5.603.736					5.603.736 5.603.736		
16.090.0563.1700.0041 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) = 1	F	90	2.828.142 2.828.142					2.828.142 2.828.142		
16.090.0563.1700.0042 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F	90	40.711 40.711					40.711 40.711		
16.090.0563.1700.0043 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO TERM. CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1	F	90	7.070.356 7.070.356					7.070.356 7.070.356		
16.090.0563.1700.0149 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 1	F	90	326.082 326.082					326.082 326.082		
16.090.0563.1700.0150 COMPANHIA DOCAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIBE INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F	90	439.905 439.905					439.905 439.905		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0563.1700.0151 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1	F	-	1.530.907					1.530.907		
		90	1.530.907					1.530.907		
16.090.0563.1700.0154 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F		1.414.071					1.414.071		
		90	1.414.071					1.414.071		
16.090.0563.1700.0162 COMPANHIA DOCS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F		565.638					565.638		
		90	565.638					565.638		
16.090.0563.1700.0165 COMPANHIA DOCS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE MANAUS INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F		463.287					463.287		
		90	463.287					463.287		
16.090.0563.1700.0167 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE AREIA BRANCA INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F		1.414.071					1.414.071		
		90	1.414.071					1.414.071		
16.090.0563.1700.0168 COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F		2.828.142					2.828.142		
		90	2.828.142					2.828.142		
16.090.0563.1700.0197 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F		4.156					4.156		
		90	4.156					4.156		
16.090.0563.1700.0200 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE RECIFE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	F		282.819					282.819		
		90	282.819					282.819		
16.090.0563.1700.0201 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SALVADOR EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	F		1.272.661					1.272.661		
		90	1.272.661					1.272.661		
16.090.0563.1700.0202 COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE VITORIA	F		1.272.661					1.272.661		
		90	1.272.661					1.272.661		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1										
16.090.0563.1700.0203 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AQUISIÇÃO DE PORTEINERES E TRANSTEINERES P/ O PORTO DO R. JANEIRO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	F	90	1.414.071 1.414.071					1.414.071 1.414.071		
16.090.0563.1700.0204 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AQUISIÇÃO DE PORTEINERES E TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SANTOS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	F	90	1.414.071 1.414.071					1.414.071 1.414.071		
16.090.0563.1700.0335 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NITEROI INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	90	52.645 52.645					52.645 52.645		
16.090.0563.1700.0336 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - MELHORAMENTOS DO PORTO DE FORNO INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	90	3.961 3.961					3.961 3.961		
16.090.0563.1700.0337 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - MELHORAMENTOS DO PORTO DE ANGRA DOS REIS INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	90	82.954 82.954					82.954 82.954		
16.090.0563.1700.0338 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - MELHORAMENTOS DO PORTO DE ITAJAI INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	90	232.360 232.360					232.360 232.360		
16.090.0563.1700.0342 COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	90	229.468 229.468					229.468 229.468		
16.090.0563.1700.0343 COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE BELEM INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	90	385.607 385.607					385.607 385.607		
16.090.0563.1700.0344 COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE OBIDOS INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	90	753 753					753 753		
16.090.0563.1700.0345 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS	F		53.520					53.520		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DO PORTO DE ILHEUS INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1		90	53.520					53.520		
16.090.0563.1700.0346	F		3.864					3.864		
COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE MACAPA		90	3.864					3.864		
INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1										
16.090.0563.1700.0347	F		707.023					707.023		
COMPANHIA DOCAS DO PARA - DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM		90	707.023					707.023		
DRAGAGEM (M3) = 516000										
16.090.0563.1700.0348	F		707.023					707.023		
COMPANHIA DOCAS DO CEARA - DRAGAGEM NO PORTO DE FORTALEZA		90	707.023					707.023		
DRAGAGEM (M3) = 516000										
16.090.0563.1700.0349	F		707.023					707.023		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - DRAGAGEM NO PORTO DE RECIFE		90	707.023					707.023		
DRAGAGEM (M3) = 516000										
16.090.0563.1700.0350	F		707.047					707.047		
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - DRAGAGEM NOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU		90	707.047					707.047		
DRAGAGEM (M3) = 516000										
16.090.0563.1700.0351	F		707.023					707.023		
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - DRAGAGEM NO PORTO DE ITAJAI		90	707.023					707.023		
DRAGAGEM (M3) = 516000										
16.090.0563.1709			707.047				707.047			
DRAGAGEM EM PORTOS NACIONAIS										
EXECUTAR SERVIÇOS DE DRAGAGEM NOS PORTOS SOB A JURISDIÇÃO DAS COMPANHIAS DOCAS E CONCESSIONARIAS, PARA PERMITIR O ACESSO E A OPERAÇÃO DE NAVIOS EM MAIORES PROFUNDIDADES.										
DRAGAGEM (M3) = 516000										
16.090.0563.1709.0003	F		707.047				707.047			
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - DRAGAGEM NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL		90	707.047				707.047			
DRAGAGEM (M3) = 516000										
HIDROVIAS			4.673.560			4.673.560				
16.090.0567.2473			4.673.560			4.673.560				

[illegible]

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.092.0045.4347.0001	F		150.548			150.548				
GERENCIAMENTO DOS CORREDORES DE TRANSPORTE - PROGRAMA DE MOVIMENTAÇÃO DA SAFRA		90	150.548			150.548				
TOTAL			458.960.583	25.670.817	8.029.476	47.765.179	12.831.583	323.698.847	40.964.681	
FISCAL			457.260.923	25.670.817	8.029.476	46.082.411	12.814.691	323.698.847	40.964.681	
SEGURIDADE			1.699.660			1.682.768	16.892			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			283.044.290 146.138.305 136.905.985
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		12.541	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		12.541	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	12.541		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		15.822	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	15.822		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		278.497.069 141.591.084	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		136.905.985 136.905.985	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	266.140.626 141.591.084		278.497.069 141.591.084
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	FIS SEG SEG	124.549.542 12.356.443		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.518.858	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		1.903.973	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	1.903.973		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		2.614.885	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	2.568.656		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	46.229		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.635.445.597
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		5.883.978	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		227.815	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	227.815		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

1540

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS			
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS			
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS	5.656.163	5.656.163	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		1.629.561.619	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	319.999.353	1.629.561.619	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	1.009.910.262		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	239.062.846		
	FIS	60.589.158		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				1.918.489.887
				1.781.583.902
				136.905.985

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			10.662.081			10.662.081				
SAUDE			10.662.081			10.662.081				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			10.662.081			10.662.081				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			10.662.081			10.662.081				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
SERVIDOR E FAMILIA ASSISTIDOS (PESSOA) = 122560										
13.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		10.662.081			10.662.081				
SERVIDOR E FAMILIA ASSISTIDOS (PESSOA) = 122560		90	10.662.081			10.662.081				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			131.139.473	126.243.904		4.895.569				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			4.871.799			4.871.799				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.871.799			4.871.799				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4.871.799			4.871.799				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
DEPENDENTES ATENDIDOS (CRIANÇA) = 1578 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 8500										
15.078.0486.4089.0002	F		1.249.547			1.249.547				
AUXILIO-CRECHE		90	1.249.547			1.249.547				
DEPENDENTES ATENDIDOS (CRIANÇA) = 1578										
15.078.0486.4089.0004	F		3.622.252			3.622.252				
AUXILIO-REFEIÇÃO		90	3.622.252			3.622.252				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 8500										
PREVIDENCIA			126.243.904	126.243.904						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			126.243.904	126.243.904						
15.082.0495.2013			126.243.904	126.243.904						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		126.243.904	126.243.904						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	126.243.904	126.243.904						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			23.770			23.770				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			23.770			23.770				
15.084.0492.2012			23.770			23.770				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
FORMAR O PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (PESSOA) = 8500										
15.084.0492.2012.0001	F		23.770			23.770				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90	23.770			23.770				
FORMAR O PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (PESSOA) = 8500										
TRANSPORTE			1.776.688.333	85.292.275	48.318.829	63.297.780	551.985.790	5.613.068	1.022.180.591	

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.070.499.420		48.318.829				1.022.180.591
DÍVIDA INTERNA			961.591.433						961.591.433
16.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			961.591.433						961.591.433
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
16.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F		961.591.433						961.591.433
		90	961.591.433						961.591.433
DÍVIDA EXTERNA			108.907.987		48.318.829				60.589.158
16.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			108.907.987		48.318.829				60.589.158
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
16.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F		108.907.987		48.318.829				60.589.158
		90	108.907.987		48.318.829				60.589.158
TRANSPORTE RODOVIÁRIO			706.188.913	85.292.275		63.297.780	551.985.790	5.613.068	
ADMINISTRAÇÃO GERAL			131.529.696	85.091.560		39.715.837	1.109.231	5.613.068	
16.088.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			116.973.701	85.091.560		26.038.875	259.607	5.583.659	
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
16.088.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F		116.973.701	85.091.560		26.038.875	259.607	5.583.659	
		90	116.973.701	85.091.560		26.038.875	259.607	5.583.659	
16.088.0021.4081 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA			14.555.995			13.676.962	849.624	29.409	
PERMITIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS, BEM COMO OFERECER SUPORTE TECNICO CAPAZ DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS RODOVIÁRIAS.									
DISTRITOS ATENDIDOS (UNID) = 21									
16.088.0021.4081.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA	F		14.555.995			13.676.962	849.624	29.409	
		90	14.555.995			13.676.962	849.624	29.409	

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					46.290.799							
16.088.0535.1200					1.038.032			8.612.781	37.678.018			
IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM									1.038.032			
EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO PROVOCADA PELO EXCESSO DE PESO POR EIXO, NO TRANSPORTE DE CARGAS.												
POSTO DE PESAGEM IMPLANTADO (UNIDADE) = 22 EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 15												
16.088.0535.1200.0002			F		84.874				84.874			
IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				90	84.874				84.874			
POSTO DE PESAGEM IMPLANTADO (UNIDADE) = 2												
16.088.0535.1200.0003			F		165.763				165.763			
IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO PARANA				90	165.763				165.763			
POSTO DE PESAGEM IMPLANTADO (UNIDADE) = 4												
16.088.0535.1200.0004			F		152.687				152.687			
IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO MATO GROSSO				90	152.687				152.687			
POSTO DE PESAGEM IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
16.088.0535.1200.0005			F		31.378				31.378			
IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL				90	31.378				31.378			
POSTO DE PESAGEM IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
16.088.0535.1200.0006			F		12.128				12.128			
IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO ACRE				90	12.128				12.128			
EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 2												
16.088.0535.1200.0007			F		50.579				50.579			
IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DA BAHIA				90	50.579				50.579			
POSTO DE PESAGEM IMPLANTADO (UNIDADE) = 2												
16.088.0535.1200.0008			F		12.128				12.128			
IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO CEARA				90	12.128				12.128			
EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 2												
16.088.0535.1200.0009			F		197.360				197.360			
IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE MINAS GERAIS				90	197.360				197.360			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0535.1202.0013 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO CEARA	F		1.563.525				1.563.525			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 12		90	1.563.525				1.563.525			
16.088.0535.1202.0014 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F		972.220				972.220			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 11		90	972.220				972.220			
16.088.0535.1202.0015 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SERGIPE	F		674.113				674.113			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 4		90	674.113				674.113			
16.088.0535.1202.0016 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F		982.452				982.452			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 1		90	982.452				982.452			
16.088.0535.1202.0017 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F		3.726.984				3.726.984			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 45		90	3.726.984				3.726.984			
16.088.0535.1202.0018 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F		2.125.445				2.125.445			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 30		90	2.125.445				2.125.445			
16.088.0535.1202.0019 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F		1.647.258				1.647.258			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 44		90	1.647.258				1.647.258			
16.088.0535.1202.0020 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F		3.115.725				3.115.725			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 16		90	3.115.725				3.115.725			
16.088.0535.1202.0023 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F		70.996				70.996			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 15		90	70.996				70.996			
16.088.0535.1202.0024 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F		70.996				70.996			
PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 5		90	70.996				70.996			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0535.1202.0025	F		47.347				47.347			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90	47.347				47.347			
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNID) = 2										
16.088.0535.1202.0026	F		56.802				56.802			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO PARA		90	56.802				56.802			
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNID) = 4										
16.088.0535.1202.0027	F		47.347				47.347			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DA PARAIBA		90	47.347				47.347			
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNID) = 4										
16.088.0535.1202.0028	F		80.475				80.475			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE GOIAS		90	80.475				80.475			
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNID) = 15										
16.088.0535.1202.0029	F		142.017				142.017			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		90	142.017				142.017			
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNID) = 19										
16.088.0535.1202.0030	F		75.736				75.736			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO		90	75.736				75.736			
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNID) = 10										
16.088.0535.1202.0031	F		3.269.360				3.269.360			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DA BAHIA		90	3.269.360				3.269.360			
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNID) = 24										
16.088.0535.1202.0032	F		1.983.621				1.983.621			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO PARANA		90	1.983.621				1.983.621			
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNID) = 15										
16.088.0535.2419			16.602.934			615.367	15.987.567			
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA										
PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRAFEGO.										
SINALIZAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 9000										
16.088.0535.2419.0001	F		16.602.934			615.367	15.987.567			

[illegible]

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0535.4370.0001	F		1.490.487			1.490.487				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRÁNSITO		90	1.490.487			1.490.487				
ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) = 120										
16.088.0535.4371			751.768			751.768				
CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÁNSITO										
EDUCAR E ORIENTAR OS USUÁRIOS DAS RODOVIAS, VISANDO DIMINUIR O ELEVADO ÍNDICE DE ACIDENTES										
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 6										
16.088.0535.4371.0001	F		751.768			751.768				
CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÁNSITO		90	751.768			751.768				
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 6										
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			466.180			466.180				
16.088.0536.2423			466.180			466.180				
SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS										
ASSEGURAR A OBSERVAÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ATRAVÉS DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS DE CARGAS E PASSAGEIROS.										
MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 62198										
16.088.0536.2423.0001	F		466.180			466.180				
SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS		90	466.180			466.180				
MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 62198										
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			177.730.160				177.730.160			
16.088.0537.1204			24.144.540				24.144.540			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS										
PERMITIR, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.										
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 80										
OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 40										
16.088.0537.1204.0021	F		1.380.067				1.380.067			
BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU		90	1.380.067				1.380.067			
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 6										
16.088.0537.1204.0026	F		4.140.689				4.140.689			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	E S F	M O D								
BR-364/RO/AC - PORTO VELHO - RIO BRANCO		90	4.140.689				4.140.689			
16.088.0537.1204.0032 BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO	F		486.110				486.110			
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 6		90	486.110				486.110			
16.088.0537.1204.0158 BR-470/RS - PONTE SOBRE O RIO URUGUAI ENTRE BARRAÇÃO - RS E CAMPOS NOVOS - SC	F		103.517				103.517			
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 1		90	103.517				103.517			
16.088.0537.1204.0167 BR-425/RO - ABUNÃ - GUAJARA-MIRIM	F		345.138				345.138			
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 3		90	345.138				345.138			
16.088.0537.1204.0172 BR-020/PI - PICOS - SÃO RAIMUNDO NONATO	F		690.276				690.276			
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 6		90	690.276				690.276			
16.088.0537.1204.0173 BR-070/GO - ARAGARÇAS - APARECIDA DO RIO CLARO	F		103.517				103.517			
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 1		90	103.517				103.517			
16.088.0537.1204.0174 BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL	F		690.276				690.276			
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 6		90	690.276				690.276			
16.088.0537.1204.0567 BR-122/BA - GUANAMBI - URANDI	F		138.055				138.055			
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 2		90	138.055				138.055			
16.088.0537.1204.0568 BR-401/RR - BOA VISTA - BOM FIM	F		345.138				345.138			
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 3		90	345.138				345.138			
16.088.0537.1204.0611 BR-426/PB - PIANCO - NOVA OLINDA	F		345.138				345.138			
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 3		90	345.138				345.138			
16.088.0537.1204.0617 BR-174/RR - DIV. AM/RR - ENTR. BR-210	F		2.070.830				2.070.830			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 20		90	2.070.830				2.070.830			
16.088.0537.1204.0652 BR-135/BA - BARREIRAS - DIV.BA/PI	F		1.003.915				1.003.915			
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 10		90	1.003.915				1.003.915			
16.088.0537.1204.0659 BR-232/PE - ACESSO EM SERRA TALHADA (ANEL VIÁRIO)	F		1.190.970				1.190.970			
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 12		90	1.190.970				1.190.970			
16.088.0537.1204.0663 BR-251/MG - TRECHO SALINAS - BR-116/MG	F		10.351.699				10.351.699			
		30	10.351.699				10.351.699			
16.088.0537.1204.0665 BR-101/SC - VIADUTO BARREIRAS	F		345.089				345.089			
OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 20		90	345.089				345.089			
16.088.0537.1204.0666 BR-101/SC - VIADUTO FORQUILHINHA	F		345.089				345.089			
OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 20		90	345.089				345.089			
16.088.0537.1204.0676 BR-163/PA - DIVISA MT/PA - SANTAREM	F		69.027				69.027			
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 1		90	69.027				69.027			
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS			153.585.620				153.585.620			
INCORPORAR MELHORAMENTOS NOS PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA.										
ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 240										
16.088.0537.1296.0009 BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO	F		345.138				345.138			
ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 1		90	345.138				345.138			
16.088.0537.1296.0020 BR-376/PR/SC - CURITIBA - GARUVA	F		10.954.062				10.954.062			
ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 16		90	10.954.062				10.954.062			
16.088.0537.1296.0022	F		345.138				345.138			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEÍCULOS.										
CONSERVAR VIA (KM) = 55000										
16.088.0538.2425.0006	F		652.336				652.336			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS		90	652.336				652.336			
CONSERVAR VIA (KM) = 713										
16.088.0538.2425.0007	F		755.610				755.610			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA		30	381.208				381.208			
CONSERVAR VIA (KM) = 471		90	374.402				374.402			
16.088.0538.2425.0008	F		2.114.629				2.114.629			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS		30	72.917				72.917			
CONSERVAR VIA (KM) = 1547		90	2.041.712				2.041.712			
16.088.0538.2425.0009	F		4.147.738				4.147.738			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA BAHIA		90	4.147.738				4.147.738			
CONSERVAR VIA (KM) = 3890										
16.088.0538.2425.0010	F		3.509.839				3.509.839			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA		90	3.509.839				3.509.839			
CONSERVAR VIA (KM) = 2157										
16.088.0538.2425.0011	F		146.781				146.781			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DISTRITO FEDERAL		90	146.781				146.781			
CONSERVAR VIA (KM) = 157										
16.088.0538.2425.0012	F		630.582				630.582			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ESPIRITO SANTO		90	630.582				630.582			
CONSERVAR VIA (KM) = 713										
16.088.0538.2425.0013	F		2.326.646				2.326.646			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM GOIAS		90	2.326.646				2.326.646			
CONSERVAR VIA (KM) = 2463										
16.088.0538.2425.0014	F		2.446.229				2.446.229			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MARANHÃO		90	2.446.229				2.446.229			
CONSERVAR VIA (KM) = 2157										
16.088.0538.2425.0015	F		3.022.465				3.022.465			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO CONSERVAR VIA (KM) = 2961				90	3.022.465				3.022.465			
16.088.0538.2425.0016			F		3.722.464				3.722.464			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO DO SUL CONSERVAR VIA (KM) = 3575				90	3.722.464				3.722.464			
16.088.0538.2425.0017			F		8.132.386				8.132.386			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MINAS GERAIS CONSERVAR VIA (KM) = 8460				30	554.166				554.166			
				90	7.578.220				7.578.220			
16.088.0538.2425.0018			F		3.272.520				3.272.520			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARA CONSERVAR VIA (KM) = 2103				90	3.272.520				3.272.520			
16.088.0538.2425.0019			F		1.274.702				1.274.702			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA CONSERVAR VIA (KM) = 1200				90	1.274.702				1.274.702			
16.088.0538.2425.0020			F		2.772.409				2.772.409			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANA CONSERVAR VIA (KM) = 2907				90	2.772.409				2.772.409			
16.088.0538.2425.0021			F		2.245.101				2.245.101			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM PERNAMBUCO CONSERVAR VIA (KM) = 2470				90	2.245.101				2.245.101			
16.088.0538.2425.0022			F		1.902.636				1.902.636			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PIAUÍ CONSERVAR VIA (KM) = 2018				90	1.902.636				1.902.636			
16.088.0538.2425.0023			F		1.397.081				1.397.081			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO DE JANEIRO CONSERVAR VIA (KM) = 1596				90	1.397.081				1.397.081			
16.088.0538.2425.0024			F		1.152.446				1.152.446			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE CONSERVAR VIA (KM) = 1305				90	1.152.446				1.152.446			
16.088.0538.2425.0025			F		4.957.306				4.957.306			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL CONSERVAR VIA (KM) = 5246		90	4.957.306				4.957.306			
16.088.0538.2425.0026	F		1.565.591				1.565.591			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RONDONIA		30	766.231				766.231			
CONSERVAR VIA (KM) = 1378		90	799.360				799.360			
16.088.0538.2425.0027	F		1.011.109				1.011.109			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA		30	335.999				335.999			
CONSERVAR VIA (KM) = 580		90	675.110				675.110			
16.088.0538.2425.0028	F		1.853.709				1.853.709			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SANTA CATARINA		90	1.853.709				1.853.709			
CONSERVAR VIA (KM) = 1958										
16.088.0538.2425.0029	F		684.954				684.954			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SÃO PAULO		90	684.954				684.954			
CONSERVAR VIA (KM) = 774										
16.088.0538.2425.0030	F		277.228				277.228			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE		90	277.228				277.228			
CONSERVAR VIA (KM) = 315										
16.088.0538.2425.0031	F		793.672				793.672			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS		90	793.672				793.672			
CONSERVAR VIA (KM) = 1173										
16.088.0538.2425.0032	F		940.429				940.429			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE		30	431.520				431.520			
CONSERVAR VIA (KM) = 713		90	508.909				508.909			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			275.145.676				275.145.676			
16.088.0539.1205			269.069.295				269.069.295			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS										
PERMITIR, ATRAVES DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 3330										
16.088.0539.1205.0006	F		6.803.797				6.803.797			
BR-040/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG		90	6.803.797				6.803.797			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

1556

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	E S F	M O D								
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 84										
16.088.0539.1205.0007 BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ	F		6.340.607				6.340.607			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 78		90	6.340.607				6.340.607			
16.088.0539.1205.0008 BR-040/RJ - DIVISA MG/RJ - RIO DE JANEIRO	F		16.377.258				16.377.258			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 85		90	16.377.258				16.377.258			
16.088.0539.1205.0015 BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ	F		16.630.813				16.630.813			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 206		90	16.630.813				16.630.813			
16.088.0539.1205.0016 BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE	F		1.979.514				1.979.514			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 25		90	1.979.514				1.979.514			
16.088.0539.1205.0018 BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP	F		9.692.800				9.692.800			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 100		90	9.692.800				9.692.800			
16.088.0539.1205.0019 BR-101/RN - NATAL - DIVISA RN/PB	F		2.011.403				2.011.403			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 25		90	2.011.403				2.011.403			
16.088.0539.1205.0021 BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	F		10.578.761				10.578.761			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 131		90	10.578.761				10.578.761			
16.088.0539.1205.0022 BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA	F		2.297.868				2.297.868			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 28		90	2.297.868				2.297.868			
16.088.0539.1205.0023 BR-104/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO	F		2.836.333				2.836.333			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 35		90	2.836.333				2.836.333			
16.088.0539.1205.0027 BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG	F		15.553.908				15.553.908			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 193		90	15.553.908				15.553.908			
16.088.0539.1205.0029 BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ	F		9.732.929				9.732.929			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 139		90	9.732.929				9.732.929			
16.088.0539.1205.0036 BR-135/MA - SÃO LUIS - DIV. MA/PI	F		8.219.885				8.219.885			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 102		90	8.219.885				8.219.885			
16.088.0539.1205.0037 BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG	F		5.609.107				5.609.107			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 70		90	5.609.107				5.609.107			
16.088.0539.1205.0039 BR-153/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	F		9.544.367				9.544.367			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 118		90	9.544.367				9.544.367			
16.088.0539.1205.0045 BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI	F		6.812.620				6.812.620			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 85		90	6.812.620				6.812.620			
16.088.0539.1205.0050 BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM	F		15.256.213				15.256.213			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 189		90	15.256.213				15.256.213			
16.088.0539.1205.0051 BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA	F		3.749.759				3.749.759			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 46		90	3.749.759				3.749.759			
16.088.0539.1205.0061 BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE	F		1.854.948				1.854.948			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 23		90	1.854.948				1.854.948			
16.088.0539.1205.0062 BR-285/RS - DIVISA SC/RS - SÃO BORJA	F		2.945.026				2.945.026			
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 59		90	2.945.026				2.945.026			
16.088.0539.1205.0063	F		3.350.103				3.350.103			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-290/RS - OSORIO - URUGUAIANA										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 64		90	3.350.103				3.350.103			
16.088.0539.1205.0065	F		1.782.931				1.782.931			
BR-304/RN - DIVISA CE/RN - NATAL										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 22		90	1.782.931				1.782.931			
16.088.0539.1205.0067	F		6.497.838				6.497.838			
BR-316/MA - DIVISA PA/MA - DIVISA MA/PI										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 80		90	6.497.838				6.497.838			
16.088.0539.1205.0068	F		7.655.535				7.655.535			
BR-316/PA - BELEM - DIVISA PA/MA										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 95		90	7.655.535				7.655.535			
16.088.0539.1205.0069	F		607.638				607.638			
BR-316/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 13		90	607.638				607.638			
16.088.0539.1205.0071	F		972.221				972.221			
BR-319/AM/RO - MANAUS - PORTO VELHO										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 20		90	972.221				972.221			
16.088.0539.1205.0077	F		4.972.375				4.972.375			
BR-364/GO - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 62		90	4.972.375				4.972.375			
16.088.0539.1205.0081	F		3.832.567				3.832.567			
BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 47		90	3.832.567				3.832.567			
16.088.0539.1205.0083	F		3.119.200				3.119.200			
BR-376/MS - DOURADOS - DIVISA MS/PR										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 38		90	3.119.200				3.119.200			
16.088.0539.1205.0092	F		486.110				486.110			
BR-405/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PB										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10		90	486.110				486.110			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.0093	F		1.661.160				1.661.160			
BR-406/RN - MACAU - NATAL										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 20		90	1.661.160				1.661.160			
16.088.0539.1205.0100	F		9.788.321				9.788.321			
BR-470/SC - NAVEGANTES - DIVISA SC/RS										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 121		90	9.788.321				9.788.321			
16.088.0539.1205.0109	F		1.458.331				1.458.331			
BR-020/242/BA - DIVISA GO/BA - BARREIRAS -										
ENTRONCAMENTO BR-116										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 30		90	1.458.331				1.458.331			
16.088.0539.1205.0129	F		5.886.895				5.886.895			
BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA										
REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 73		90	5.886.895				5.886.895			
16.088.0539.1205.0151	F		1.742.317				1.742.317			
BR-316/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 21		90	1.742.317				1.742.317			
16.088.0539.1205.0152	F		20.448.725				20.448.725			
BR-364/MT - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 254		90	20.448.725				20.448.725			
16.088.0539.1205.0153	F		17.296.663				17.296.663			
BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 215		90	17.296.663				17.296.663			
16.088.0539.1205.0154	F		828.040				828.040			
BR-427/RN - CURRAIS NOVOS - DIVISA RN/PB										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10		90	828.040				828.040			
16.088.0539.1205.0390	F		11.265.198				11.265.198			
BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 140		90	11.265.198				11.265.198			
16.088.0539.1205.0424	F		972.221				972.221			
BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - SORRISO										
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 20		90	972.221				972.221			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.088.0539.1205.0503	F		345.138				345.138		
BR-174/AM - MANAUS - DIV. AM/RR									
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 7		90	345.138				345.138		
16.088.0539.1205.0896	F		3.078.683				3.078.683		
BR-010/MA - DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA									
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 38		90	3.078.683				3.078.683		
16.088.0539.1205.0900	F		5.585.531				5.585.531		
BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP									
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 96		90	5.585.531				5.585.531		
16.088.0539.1205.1152	F		607.638				607.638		
BR-427/PB - POMBAL - DIVISA PB/RN									
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 13		90	607.638				607.638		
16.088.0539.1340			2.430.552				2.430.552		
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS									
VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS NÃO PREVISTAS ORIGINARIAMENTE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA AUTARQUIA.									
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 60									
16.088.0539.1340.0001	F		2.430.552				2.430.552		
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS									
RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 60		90	2.430.552				2.430.552		
16.088.0539.4375			3.645.829				3.645.829		
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS									
FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS.									
ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 100									
16.088.0539.4375.0001	F		3.645.829				3.645.829		
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS									
ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 100		90	3.645.829				3.645.829		
TOTAL			1.918.489.887	211.536.179	48.318.829	78.855.430	551.985.790	5.613.068	1.022.180.591
FISCAL			1.781.583.902	85.292.275	48.318.829	68.193.349	551.985.790	5.613.068	1.022.180.591
SEGURIDADE			136.905.985	126.243.904		10.662.081			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.299.029
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		11.885	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		11.885	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	11.885		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		596.700	
1600.03.03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	596.700		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.689.691	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.689.691	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2.689.691		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		753	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		753	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	753		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			35.826
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		35.826	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35.826	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	35.826		
TOTAL FISCAL				3.334.855

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			15.020			15.020				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			15.020			15.020				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			15.020			15.020				
15.084.0492.2012			15.020			15.020				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 248										
15.084.0492.2012.0001	F		15.020			15.020				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 248		90	15.020			15.020				
TRANSPORTE			3.319.835	2.503.808		741.825	74.202			
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			3.319.835	2.503.808		741.825	74.202			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.002.893	897.530		105.072	291			
16.090.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.002.893	897.530		105.072	291			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
16.090.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F		1.002.893	897.530		105.072	291			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE		90	1.002.893	897.530		105.072	291			
16.090.0566.2428 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			2.264.883	1.596.046		633.619	35.218			
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRA-LAS AOS DEBATES MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.										
CARGA TRANSPORTADA (T) = 72000										
16.090.0566.2428.0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	F		2.264.883	1.596.046		633.619	35.218			
CARGA TRANSPORTADA (T) = 72000		90	2.264.883	1.596.046		633.619	35.218			
16.090.0566.2429 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			52.059	10.232		3.134	38.693			
DOTAR O ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS DE CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE.										
16.090.0566.2429.0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	F		52.059	10.232		3.134	38.693			
		90	52.059	10.232		3.134	38.693			
TOTAL			3.334.855	2.503.808		756.845	74.202			
FISCAL			3.334.855	2.503.808		756.845	74.202			

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

1566

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.009.0045.2436.0012 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO DO SETOR DE TRANSPORTE ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) = 1	F	90	4.229 4.229			4.229 4.229				
16.009.0045.2436.0016 ESTUDOS DE TRANSPORTES PARA O MERCOSUL ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) = 1	F	90	8.458 8.458			8.458 8.458				
16.009.0045.2436.0017 ESTUDOS DE OPERAÇÃO PARA OS CORREDORES DE TRANSPORTE ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) = 1	F	90	12.687 12.687			12.687 12.687				
TOTAL			17.485.824 16.753.718 732.106	12.235.668 12.235.668		5.011.744 4.279.638 732.106	238.412 238.412			
FISCAL SEGURIDADE										

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.755.659
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS			
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		38.815	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS		12.395	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	12.395	26.420	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS			
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		10.281	
1520.14.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE	FIS		10.281	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	10.281		
1600.03.03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS		1.004.254	
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	984.373		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	19.517		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	364		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.700.074	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	3.700.074	3.700.074	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

1567

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.235	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.944	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	1.944		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		291	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	291		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			325.086
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		284.107	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		284.107	
2111.00.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	284.107		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		40.979	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		40.979	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	40.979		
TOTAL FISCAL				5.080.745

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			8.190			8.190				
ADMINISTRAÇÃO			8.190			8.190				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.190			8.190				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			8.190			8.190				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F		8.190			8.190				
		90	8.190			8.190				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			127.238			127.238				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			102.593			102.593				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	284.106 284.106		58.041 58.041				226.065 226.065	
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			4.661.211	3.217.637		1.402.597	40.977			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.269.818	1.636.442		631.627	1.749			
16.090.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.269.818	1.636.442		631.627	1.749			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
16.090.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	90	2.269.818 2.269.818	1.636.442 1.636.442		631.627 631.627	1.749 1.749			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			2.391.393	1.581.195		770.970	39.228			
16.090.0566.2428 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			1.848.069	1.142.870		681.186	24.013			
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRA-LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS.										
CARGA TRANSPORTADA (T) = 10440 PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 174										
16.090.0566.2428.0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	F	90	1.848.069 1.848.069	1.142.870 1.142.870		681.186 681.186	24.013 24.013			
CARGA TRANSPORTADA (T) = 10440 PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 174										
16.090.0566.2429 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			543.324	438.325		89.784	15.215			
DOTAR O ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS DE CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE.										
16.090.0566.2429.0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	F	90	543.324 543.324	438.325 438.325		89.784 89.784	15.215 15.215			
TOTAL			5.080.745	3.217.637	58.041	1.538.025	40.977		226.065	
FISCAL			5.080.745	3.217.637	58.041	1.538.025	40.977		226.065	

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
03.007.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	F		146.027			146.027				
		90	146.027			146.027				
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F		854.120			854.120				
		90	854.120			854.120				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.760.228			1.760.228				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1.472.524			1.472.524				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1.472.524			1.472.524				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.472.524			1.472.524				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 700 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 755 VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 1127										
15.078.0486.4089.0002 AUXILIO-CRECHE	F		818.731			818.731				
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 700		90	818.731			818.731				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		2.916			2.916				
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 755		90	2.916			2.916				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F		650.877			650.877				
VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 1127		90	650.877			650.877				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			287.704			287.704				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			287.704			287.704				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAL, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O			287.704			287.704				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

1572

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

1573

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROJETO IMPLANTADO (PERC) = 13		90	8.282.351				8.282.351			
16.091.0572.2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TÉCNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A ÁREA METROPOLITANA.			17.755.355	14.922.499		2.586.107	246.749			
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (PASS/DIA) = 110000										
16.091.0572.2430.0010 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	F		17.755.355	14.922.499		2.586.107	246.749			
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (PASS/DIA) = 110000		90	17.755.355	14.922.499		2.586.107	246.749			
TOTAL			41.905.855	21.333.519	1.013.370	7.355.625	8.678.554		3.524.787	
FISCAL			41.905.855	21.333.519	1.013.370	7.355.625	8.678.554		3.524.787	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.158.715
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS			
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		3.524	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	3.524	3.524	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS			
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	35.243	35.364	
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	121		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.119.827	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.119.827	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.119.827		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.445.329
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		9.722	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		9.722	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	9.722		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 22 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 56 VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 84										
15.078.0486.4089.0002	F		3.475			3.475				
AUXILIO-CRECHE		90	3.475			3.475				
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 22										
15.078.0486.4089.0003	F		4.229			4.229				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	4.229			4.229				
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 56										
15.078.0486.4089.0004	F		79.551			79.551				
AUXILIO-REFEIÇÃO		90	79.551			79.551				
VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 84										
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			7.607			7.607				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			7.607			7.607				
15.084.0492.2012			7.607			7.607				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 84										
15.084.0492.2012.0001	F		7.607			7.607				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 84		90	7.607			7.607				
TRANSPORTE			14.482.446	1.550.060		496.780	12.435.606			
TRANSPORTE FERROVIARIO			14.482.446	1.550.060		496.780	12.435.606			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.752.258	1.378.342		371.996	1.920			
16.089.0021.2008			1.752.258	1.378.342		371.996	1.920			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
16.089.0021.2008.0011	F		1.752.258	1.378.342		371.996	1.920			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		90	1.752.258	1.378.342		371.996	1.920			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
								INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FERROVIAS			12.433.686				12.433.686			
16.089.0542.1213										
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS			12.433.686				12.433.686			
PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO, GERANDO BENEFÍCIOS ECONOMICOS E SOCIAIS.										
PROJETO APOIADO (PROJ) = 2 TRECHO FERROVIARIO CONSTRUÍDO (KM) = 20										
16.089.0542.1213.0001	F		3.114.340				3.114.340			
CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE										
GOIAS/AÇAILÂNDIA - MA - E.F. CARAJAS	90		3.114.340				3.114.340			
PROJETO APOIADO (PROJ) = 1										
16.089.0542.1213.0002	F		1.701				1.701			
CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR										
CANEDO - GO - R.F. FEDERAL	90		1.701				1.701			
PROJETO APOIADO (PROJ) = 1										
16.089.0542.1213.0004	F		9.317.645				9.317.645			
CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENGENHEIRO MANOEL TAVARES -										
PORTO FRANCO - MA	90		9.317.645				9.317.645			
TRECHO FERROVIARIO CONSTRUÍDO (KM) = 20										
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			296.502	171.718		124.784				
16.089.0545.2432										
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			296.502	171.718		124.784				
FERROVIARIO										
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TÉCNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE.										
16.089.0545.2432.0001	F		296.502	171.718		124.784				
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA										
(CARAJAS)	90		296.502	171.718		124.784				
TOTAL			14.604.044	1.550.060		618.378	12.435.606			
FISCAL			14.604.044	1.550.060		618.378	12.435.606			

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			226.944.587 218.604.535 8.340.052
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		997.912	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		997.912	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	997.912		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			54.273.341 45.933.289 8.340.052	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS SEG			
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	48.951 54.224.390 45.884.338 8.340.052		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		171.673.334	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		171.673.334	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	171.673.334		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			344.432.678
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		149.113.194	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		22.980.876	
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS	22.980.876		
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		126.132.318	
2129.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	126.132.318		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		195.319.484	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		195.319.484	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	137.513.017		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	37.514.682		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	20.291.785		
				TOTAL FISCAL SEGURIDADE	571.377.265 563.037.213 8.340.052

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			13.805.780			13.805.780				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			5.106.857			5.106.857				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 16376										
15.084.0492.2012.0001	F		358.871			358.871				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		90	358.871			358.871				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 16376										
TRANSPORTE			557.571.485	137.144.028	9.957.852	75.994.795	286.626.196		47.848.614	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			57.806.466		9.957.852				47.848.614	
DÍVIDA INTERNA			31.961.671		4.404.842				27.556.829	
16.008.0033.2027			31.961.671		4.404.842				27.556.829	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
16.008.0033.2027.0001	F		31.961.671		4.404.842				27.556.829	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90	31.961.671		4.404.842				27.556.829	
DÍVIDA EXTERNA			25.844.795		5.553.010				20.291.785	
16.008.0034.2027			25.844.795		5.553.010				20.291.785	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
16.008.0034.2027.0001	F		25.844.795		5.553.010				20.291.785	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90	25.844.795		5.553.010				20.291.785	
TRANSPORTE URBANO			499.765.019	137.144.028		75.994.795	286.626.196			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.240.410	6.764.665		6.276.319	199.426			
16.091.0021.2008			13.240.410	6.764.665		6.276.319	199.426			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
16.091.0021.2008.0011	F		13.240.410	6.764.665		6.276.319	199.426			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		90	13.240.410	6.764.665		6.276.319	199.426			

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
	ES	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE METROPOLITANO			486.524.609	130.379.363		69.718.476	286.426.770			
16.091.0572.1211			190.563.225				190.563.225			
MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS										
MELHORIAS DOS ÍNDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.										
REGULARIDADE RIO DE JANEIRO (PERCENTUAL) = 95										
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS RIO DE JANEIRO (MIN) = 5										
PONTUALIDADE RIO DE JANEIRO (PERCENTUAL) = 85										
PONTUALIDADE SÃO PAULO (PERCENTUAL) = 95										
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS SÃO PAULO (MIN) = 8										
REGULARIDADE SÃO PAULO (PERCENTUAL) = 99										
REGULARIDADE RECIFE (PERCENTUAL) = 99										
PONTUALIDADE RECIFE (PERCENTUAL) = 75										
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS RECIFE (MIN) = 15										
REGULARIDADE FORTALEZA (PERCENTUAL) = 99										
PONTUALIDADE FORTALEZA (PERCENTUAL) = 98										
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS FORTALEZA (MINUTO) = 30										
PONTUALIDADE JOÃO PESSOA (PERCENTUAL) = 98										
REGULARIDADE JOÃO PESSOA (PERCENTUAL) = 100										
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS JOÃO PESSOA (MIN) = 68										
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS SALVADOR (MIN) = 20										
PONTUALIDADE SALVADOR (PERCENTUAL) = 95										
REGULARIDADE SALVADOR (PERCENTUAL) = 100										
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS NATAL (MIN) = 90										
PONTUALIDADE NATAL (PERCENTUAL) = 99										
REGULARIDADE NATAL (PERCENTUAL) = 99										
PONTUALIDADE MACEIO (PERCENTUAL) = 99										
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS MACEIO (MIN) = 150										
REGULARIDADE MACEIO (PERCENTUAL) = 100										
16.091.0572.1211.0001	F		74.559.634				74.559.634			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO										
		90	74.559.634				74.559.634			
REGULARIDADE RIO DE JANEIRO (PERCENTUAL) = 95										
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS RIO DE JANEIRO (MIN) = 5										
PONTUALIDADE RIO DE JANEIRO (PERCENTUAL) = 85										
16.091.0572.1211.0002	F		109.729.732				109.729.732			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO										
		90	109.729.732				109.729.732			
PONTUALIDADE SÃO PAULO (PERCENTUAL) = 95										
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS SÃO PAULO (MIN) = 8										
REGULARIDADE SÃO PAULO (PERCENTUAL) = 99										
16.091.0572.1211.0003	F		5.410.531				5.410.531			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL										
		90	5.410.531				5.410.531			
REGULARIDADE RECIFE (PERCENTUAL) = 99										
PONTUALIDADE RECIFE (PERCENTUAL) = 75										
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS RECIFE (MIN) = 15										

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.091.0572.1211.0004 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA	F		144.860				144.860			
REGULARIDADE FORTALEZA (PERCENTUAL) = 99		90	144.860				144.860			
PONTUALIDADE FORTALEZA (PERCENTUAL) = 98										
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS FORTALEZA (MINUTO) = 30										
16.091.0572.1211.0005 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	F		117.881				117.881			
PONTUALIDADE JOÃO PESSOA (PERCENTUAL) = 98		90	117.881				117.881			
REGULARIDADE JOÃO PESSOA (PERCENTUAL) = 100										
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS JOÃO PESSOA (MIN) = 68										
16.091.0572.1211.0006 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR	F		83.124				83.124			
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS SALVADOR (MIN) = 20		90	83.124				83.124			
PONTUALIDADE SALVADOR (PERCENTUAL) = 95										
REGULARIDADE SALVADOR (PERCENTUAL) = 100										
16.091.0572.1211.0007 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL	F		241.596				241.596			
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS NATAL (MIN) = 90		90	241.596				241.596			
PONTUALIDADE NATAL (PERCENTUAL) = 99										
REGULARIDADE NATAL (PERCENTUAL) = 99										
16.091.0572.1211.0008 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO	F		275.867				275.867			
PONTUALIDADE MACEIO (PERCENTUAL) = 99		90	275.867				275.867			
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS MACEIO (MIN) = 150										
REGULARIDADE MACEIO (PERCENTUAL) = 100										
16.091.0572.1212 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADOS AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS.			95.648.931				95.648.931			
PONTUALIDADE BELO HORIZONTE (PERCENTUAL) = 99										
REGULARIDADE BELO HORIZONTE (PERCENTUAL) = 99										
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS BELO HORIZONTE (MIN) = 10										
PONTUALIDADE RECIFE (PERCENTUAL) = 99										
REGULARIDADE RECIFE (PERCENTUAL) = 99										
INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS RECIFE (MIN) = 10										
PROJETO IMPLANTADO (UNID) = 1										
16.091.0572.1212.0001 COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	F		56.202.399				56.202.399			
PONTUALIDADE BELO HORIZONTE (PERCENTUAL) = 99		90	56.202.399				56.202.399			

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGULARIDADE BELO HORIZONTE (PERCENTUAL) = 99 INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS BELO HORIZONTE (MIN) = 10										
16.091.0572.1212.0002 COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	F		4.940.705				4.940.705			
PONTUALIDADE RECIFE (PERCENTUAL) = 99 REGULARIDADE RECIFE (PERCENTUAL) = 99 INTERVALO MEDIO ENTRE TRENS RECIFE (MIN) = 10		90	4.940.705				4.940.705			
16.091.0572.1212.0003 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR	F		34.505.827				34.505.827			
PROJETO IMPLANTADO (UNID) = 1		90	34.505.827				34.505.827			
16.091.0572.2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TÉCNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A ÁREA METROPOLITANA.			200.312.453	130.379.363		69.718.476	214.614			
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 1598150										
16.091.0572.2430.0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	F		98.672.880	72.276.714		26.307.208	88.958			
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 600000		90	98.672.880	72.276.714		26.307.208	88.958			
16.091.0572.2430.0002 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	F		62.844.321	32.723.576		30.111.752	8.993			
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 700000		90	62.844.321	32.723.576		30.111.752	8.993			
16.091.0572.2430.0003 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	F		8.119.672	5.262.170		2.849.117	8.385			
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 60000		90	8.119.672	5.262.170		2.849.117	8.385			
16.091.0572.2430.0004 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	F		19.107.862	12.843.259		6.176.374	88.229			
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 170000		90	19.107.862	12.843.259		6.176.374	88.229			
16.091.0572.2430.0005 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	F		5.013.475	3.344.075		1.661.744	7.656			
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 29150		90	5.013.475	3.344.075		1.661.744	7.656			
16.091.0572.2430.0006 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	F		1.168.340	624.457		542.061	1.822			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

1583

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA										
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 11000		90	1.168.340	624.457		542.061	1.822			
16.091.0572.2430.0007	F		3.059.335	2.017.164		1.035.244	6.927			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR										
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 10000		90	3.059.335	2.017.164		1.035.244	6.927			
16.091.0572.2430.0008	F		1.321.440	719.394		600.224	1.822			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL										
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 9000		90	1.321.440	719.394		600.224	1.822			
16.091.0572.2430.0009	F		1.005.128	568.554		434.752	1.822			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO										
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 9000		90	1.005.128	568.554		434.752	1.822			
TOTAL			571.377.265	137.144.028	9.957.852	89.800.575	286.626.196		47.848.614	
FISCAL			563.037.213	137.144.028	9.957.852	81.460.523	286.626.196		47.848.614	
SEGURIDADE			8.340.052			8.340.052				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R\$ 1,00

RECEITA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			29.013.112
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS			
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		29.013.112	
1711.01.07	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA M. MERCANTE	FIS		29.013.112	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	21.916.579		
		FIS	7.096.533		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			287.562.484
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS			
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		287.562.484	
2411.01.07	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MAR. MERCANTE	FIS		287.562.484	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	91.614.532		
		FIS	195.947.952		
TOTAL FISCAL					316.575.596

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0045.4373.0001	F		50.069			50.069				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O SISTEMA DA MARINHA MERCANTE		90	50.069			50.069				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			247.306.281			13.710.795		233.595.486		
16.090.0346.2434			9.722.210			9.722.210				
PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTRAT. DE JUSTA CAUSA LIQUIDAR EVENTUAIS DEBITOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO 6.043/79 E OUTROS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS RELATIVOS A EVENTOS DA CONSTRUÇÃO NAVAL.										
16.090.0346.2434.0001	F		9.722.210			9.722.210				
PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR. DE JUSTA CAUSA		90	9.722.210			9.722.210				
16.090.0346.4374			237.584.071			3.988.585		233.595.486		
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS										
16.090.0346.4374.0001	F		110.331.343			99.701		110.231.642		
FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL		90	110.331.343			99.701		110.231.642		
16.090.0346.4374.0002	F		105.205.015			3.888.884		101.316.131		
FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA NACIONAL		90	105.205.015			3.888.884		101.316.131		
16.090.0346.4374.0003	F		21.962.644					21.962.644		
FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA		90	21.962.644					21.962.644		
16.090.0346.4374.0004	F		85.069					85.069		
FINANCIAMENTO DO PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE		90	85.069					85.069		
TOTAL			316.575.596		8.029.476	20.983.639		246.597.800	40.964.681	
FISCAL			316.575.596		8.029.476	20.983.639		246.597.800	40.964.681	

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES			51.768.457	20.515.152						
ADMINISTRAÇÃO			35.074.742	20.515.152		12.315.389	18.875.088	62.828		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			33.894.733	20.515.152		11.883.894	2.617.972	57.724		
05.007.0021.2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			19.954.935	19.954.935		11.215.492	2.106.365	57.724		
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.										
05.007.0021.2005.0007 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	F		19.954.935	19.954.935						
05.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		90	19.954.935	19.954.935						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.			11.424.785	205.454		9.055.242	2.106.365	57.724		
05.007.0021.2008.0053 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	F		5.860.596			4.700.567	1.147.877	12.152		
05.007.0021.2008.0064 DELEGACIAS FEDERAIS		90	5.860.596			4.700.567	1.147.877	12.152		
05.007.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	F		5.564.189	205.454		4.354.675	958.488	45.572		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.		90	5.564.189	205.454		4.354.675	958.488	45.572		
05.007.0021.2900.0041 FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			2.515.013	354.763		2.160.250				
INFORMATICA	F		2.515.013	354.763		2.160.250				
05.007.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.180.009			668.402	511.607			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.			1.180.009			668.402	511.607			
05.007.0024.2016.0020 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F		1.180.009			668.402	511.607			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
								INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) = 4200										
13.075.0428.2004.0003	S		1.799.581			1.799.581				
ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES		90	1.799.581			1.799.581				
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) = 4200										
13.075.0428.2004.0004	S		1.215			1.215				
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90	1.215			1.215				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.032.528			4.032.528				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			4.032.528			4.032.528				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.032.528			4.032.528				
15.078.0486.4089			4.032.528			4.032.528				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO						4.032.528				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 350 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2500										
15.078.0486.4089.0002	F		485.162			485.162				
AUXILIO-CRECHE		90	485.162			485.162				
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 350										
15.078.0486.4089.0003	F		994.314			994.314				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	994.314			994.314				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 700										
15.078.0486.4089.0004	F		2.553.052			2.553.052				
AUXILIO-REFEIÇÃO		90	2.553.052			2.553.052				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1800										
TOTAL			57.601.781	20.515.152		18.148.713	18.875.088	62.828		
FISCAL			55.800.985	20.515.152		16.347.917	18.875.088	62.828		
SEGURIDADE			1.800.796			1.800.796				

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

1590

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.										
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 780										
05.022.0021.1141.0001	F		16.262.220				16.257.116	5.104		
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES		90	16.262.220				16.257.116	5.104		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 780										
TOTAL			18.777.233	354.763		2.160.250	16.257.116	5.104		
FISCAL			18.777.233	354.763		2.160.250	16.257.116	5.104		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			24.220.098	4.957.596		11.086.372	4.750.536	3.425.594		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			54.687			54.687				
CONTROLE INTERNO			54.687			54.687				
08.008.0032.2006			54.687			54.687				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA										
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NÍVEL SETORIAL.										
08.008.0032.2006.0003	F		54.687			54.687				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE		90	54.687			54.687				
CULTURA			24.165.411	4.957.596		11.031.685	4.750.536	3.425.594		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.649.577	4.823.261		1.631.872	194.444			
08.048.0021.2005			4.823.261	4.823.261						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.										
08.048.0021.2005.0007	F		4.823.261	4.823.261						
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL		90	4.823.261	4.823.261						
08.048.0021.2008			1.758.626			1.564.182	194.444			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
08.048.0021.2008.0021	F		1.758.626			1.564.182	194.444			
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		90	1.758.626			1.564.182	194.444			
08.048.0021.2020			67.447			67.447				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS										
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.										
08.048.0021.2020.0027	F		67.447			67.447				
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL		90	67.447			67.447				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			243			243				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
08.048.0021.2900.0046	F		243			243				
FUNDO DE DIREITO AUTORAL		90	243			243				
INFORMATICA			120.287			104.635	15.652			
08.048.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			120.287			104.635	15.652			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.										
08.048.0024.2016.0001	F		120.287			104.635	15.652			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		90	120.287			104.635	15.652			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			803.709			444.158	359.551			
08.048.0031.2114 CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRASILEIRO			17.718			17.718				
INCENTIVAR A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS, MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE CURSOS E EXPOSIÇÕES, AQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS BENS DE VALORES HISTORICOS, POR CONTA DA LEI 7651, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988.										
08.048.0031.2114.0001	F		17.718			17.718				
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		50	17.718			17.718				
08.048.0031.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			785.991			426.440	359.551			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
08.048.0031.2900.0047	F		785.991			426.440	359.551			
FUNDO NACIONAL DE CULTURA		90	785.991			426.440	359.551			
PESQUISA APLICADA			36.359	7.291		13.562		15.506		
08.048.0055.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			36.359	7.291		13.562		15.506		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
08.048.0055.2900.0047 FUNDO NACIONAL DE CULTURA	F		36.359	7.291		13.562		15.506		
		90	36.359	7.291		13.562		15.506		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			2.169.314	37.649		1.026.810	1.104.855			
08.048.0246.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			2.169.314	37.649		1.026.810	1.104.855			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
08.048.0246.2900.0047 FUNDO NACIONAL DE CULTURA	F		2.169.314	37.649		1.026.810	1.104.855			
		90	2.169.314	37.649		1.026.810	1.104.855			
DIFUSÃO CULTURAL			14.272.321	89.395		7.696.804	3.076.034	3.410.088		
08.048.0247.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			8.384.091	89.395		4.944.861	2.881.590	468.245		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
08.048.0247.2900.0047 FUNDO NACIONAL DE CULTURA	F		8.384.091	89.395		4.944.861	2.881.590	468.245		
		90	8.384.091	89.395		4.944.861	2.881.590	468.245		
08.048.0247.4035 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS			72.940			72.940				
TORNAR ACESSÍVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS. RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE. PROPICIAR A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TÉCNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTÓRICO E CULTURAL.										
EVENTO APOIADO (EVENTO) = 30 PRÊMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 5										
08.048.0247.4035.0001 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	F		72.940			72.940				
		50	25.302			25.302				
EVENTO APOIADO (EVENTO) = 30 PRÊMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 5		90	47.638			47.638				
08.048.0247.4036 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS			5.815.290			2.679.003	194.444	2.941.843		

[illegible]

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

1595

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2004.0002	S		260.992			260.992				
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A		90	260.992			260.992				
SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 1600										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			394.624			394.624				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			394.624			394.624				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			394.624			394.624				
15.078.0486.4089			394.624			394.624				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O										
RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO										
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO										
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,										
ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS										
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 35										
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 461										
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 157980										
15.078.0486.4089.0002	F		49.510			49.510				
AUXILIO-CRECHE		90	49.510			49.510				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 35										
15.078.0486.4089.0003	F		87.986			87.986				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	87.986			87.986				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 171										
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 157980										
15.078.0486.4089.0004	F		257.128			257.128				
AUXILIO-REFEIÇÃO		90	257.128			257.128				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 290										
TOTAL			24.875.714	4.957.596		11.741.988	4.750.536	3.425.594		
FISCAL			24.614.722	4.957.596		11.480.996	4.750.536	3.425.594		
SEGURIDADE			260.992			260.992				

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
		FIS			7.541.532
		SEG			7.298.211
					243.321
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		14.582	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS		7.291	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	7.291		
		FIS		7.291	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS		48.609	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	12.152		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	9.722		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	12.152		
		FIS	14.583		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
		SEG		243.321	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7.478.341	
				7.235.020	
				7.478.341	
				7.235.020	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG		243.321	
			7.295.783		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	FIS	7.235.020		
		SEG	60.763		
		SEG	182.558		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			27.076
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		9.722	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS		9.722	
		FIS	9.722		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		17.354	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		17.354	
		FIS	17.354		
TOTAL					7.568.608
FISCAL					7.325.287
SEGURIDADE					243.321

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS								
		ESF	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA				7.165.821	6.751.735		387.011	9.722	17.353	

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
								INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADO (UNIDADE) = 4										
08.048.0055.2116.0002	F		11.423			6.562		4.861		
ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE LITERATURA BRASILEIRA PORTUGUESA E POPULAR EM VERSO - CORDEL		90	11.423			6.562		4.861		
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADO (UNIDADE) = 3 PESQ. DESENV.EM LINGUISTICA, LETRAS, ARTES (PESQ) = 4 PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 6										
08.048.0055.2116.0003	F		10.038			5.177		4.861		
ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE RUI BARBOSA E DO DIREITO PUBLICO BRASILEIRO		90	10.038			5.177		4.861		
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADO (UNIDADE) = 3 PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 4 PESQ. DESENV.EM LINGUISTICA, LETRAS, ARTES (PESQ) = 5										
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			4.156			4.156				
08.048.0217.2007			4.156			4.156				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.										
CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 15 PARTICIPAÇÃO EM EVENTO (EVENTO) = 8										
08.048.0217.2007.0002	F		4.156			4.156				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		90	4.156			4.156				
CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 15 PARTICIPAÇÃO EM EVENTO (EVENTO) = 8										
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			135.380			135.380				
08.048.0246.2121			101.183			101.183				
PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS ARTISTICOS, MUSEOLOGICOS E CIENTIFICOS										
IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS DEPOSITADOS EM MUSEUS E CASAS HISTORICAS, GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS.										
ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 4										
08.048.0246.2121.0028	F		101.183			101.183				
MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA		90	101.183			101.183				
ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 4										
08.048.0246.2125			34.197			34.197				
PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICOS										

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PUBLICO O BENEFICIO DO ACESSO A ESSES BENS. ACERVO AMPLIADO (TITULO) = 120 ACERVO CONSERVADO (TITULO) = 300000 CONSERVAÇÃO E RESTAUR. DE ACERVO (KG/DOCUMENTO) = 190										
08.048.0246.2125.0007 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS E ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS	F		27.319			27.319				
ACERVO AMPLIADO (TITULO) = 120 ACERVO CONSERVADO (TITULO) = 300000		90	27.319			27.319				
08.048.0246.2125.0008 RESTAURAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	F		6.878			6.878				
CONSERVAÇÃO E RESTAUR. DE ACERVO (KG/DOCUMENTO) = 190		90	6.878			6.878				
DIFUSÃO CULTURAL			8.724			5.954		2.770		
08.048.0247.2113 DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS			8.724			5.954		2.770		
APOIAR E ESTIMULAR AS ATIVIDADES E EVENTOS QUE FAVOREÇAM O INTERCAMBIO CULTURAL. EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 21										
08.048.0247.2113.0001 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS	F		8.724			5.954		2.770		
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 21		90	8.724			5.954		2.770		
SAUDE E SANEAMENTO			60.763			60.763				
SAUDE			60.763			60.763				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			60.763			60.763				
13.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			60.763			60.763				
ASSEGUARAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 380										
13.075.0428.2004.0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S		60.763			60.763				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 380		90	60.763			60.763				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
								INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			342.024	182.558		159.466				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			131.467			131.467				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			131.467			131.467				
15.078.0486.4089			131.467			131.467				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO						131.467				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 34 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 73008 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 322										
15.078.0486.4089.0002	F		27.003			27.003				
AUXÍLIO-CRECHE										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 34		90	27.003			27.003				
15.078.0486.4089.0003	F		18.010			18.010				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE						18.010				
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 73008 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 160		90	18.010			18.010				
15.078.0486.4089.0004	F		86.454			86.454				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO						86.454				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 162		90	86.454			86.454				
PREVIDENCIA			182.558	182.558						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			182.558	182.558						
15.082.0495.2013			182.558	182.558						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				182.558						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		182.558	182.558						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
		90	182.558	182.558						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO			27.999			27.999				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			27.999			27.999				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

1601

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 162			27.999			27.999				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F		27.999			27.999				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 162		90	27.999			27.999				
TOTAL			7.568.608	6.934.293		607.240	9.722	17.353		
FISCAL			7.325.287	6.751.735		546.477	9.722	17.353		
SEGURIDADE			243.321	182.558		60.763				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			14.696.589 13.872.851 823.738
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10.451	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		10.451	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	10.451		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		18.714	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	1.215		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	11.666		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	5.833		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		14.510.168 13.686.430 823.738	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		13.686.430 823.738 14.510.168	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	13.686.430 291.666		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	13.978.096 532.072		

1602

RECEITA

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

1604

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0247.2126.0026	F		243.055			243.055				
INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA		50	48.611			48.611				
BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 4000		90	194.444			194.444				
LIVRO DE INTERESSE CULTURAL EDITADO (EXEMPLAR) = 20000										
EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 10										
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 15										
PRÊMIO LITERÁRIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 8										
08.048.0247.2907			97.222			97.222				
PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA - PRO-LER										
DESENVOLVER AÇÕES SISTEMATIZADAS PARA CRIAÇÃO DE UMA REDE DE PROGRAMAS CAPAZ DE ESTABELECEER, EM CARÁTER PERMANENTE, PRÁTICAS DE LEITURA ATRAVÉS DO BINOMIO BIBLIOTECA/LEITURA, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE LEITORES PARA O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.										
CAPACITAR RECURSOS HUMANOS (PESSOA) = 1250										
SALAS DE LEITURA CRIADAS (UNID) = 20										
EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 5										
08.048.0247.2907.0002	F		97.222			97.222				
ESTÍMULO A FORMAÇÃO DO HÁBITO DA LEITURA		90	97.222			97.222				
CAPACITAR RECURSOS HUMANOS (PESSOA) = 1250										
SALAS DE LEITURA CRIADAS (UNID) = 20										
EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 5										
08.048.0247.2908			117.127			104.975	12.152			
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS										
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.										
PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 1										
SISTEMA IMPLANTADO (UNID) = 5										
08.048.0247.2908.0002	F		117.127			104.975	12.152			
INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS		90	117.127			104.975	12.152			
PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 1										
SISTEMA IMPLANTADO (UNID) = 5										
SAÚDE E SANEAMENTO			291.666			291.666				
SAÚDE			291.666			291.666				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			291.666			291.666				
13.075.0428.2004			291.666			291.666				

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS. SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 539										
13.075.0428.2004.0002										
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A										
SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 539										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15.078.0486.4089										
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 50										
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 142000										
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 715										
15.078.0486.4089.0002										
AUXILIO-CRECHE										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 50										
15.078.0486.4089.0003										
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE										
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 142000										
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 176										
15.078.0486.4089.0004										
AUXILIO-REFEIÇÃO										
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 539										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15.082.0495.2013										
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		532.072	532.072						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	532.072	532.072						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			36.458			36.458				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			36.458			36.458				
15.084.0492.2012			36.458			36.458				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 539										
15.084.0492.2012.0001	F		36.458			36.458				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90	36.458			36.458				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 539										
TOTAL			14.988.158	11.715.261		2.917.603	355.294			
FISCAL			14.164.420	11.183.189		2.625.937	355.294			
SEGURIDADE			823.738	532.072		291.666				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			936.872 828.178 108.694
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		936.872 828.178 108.694	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		936.872 828.178	

1608

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 30 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 63360 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 130										
15.078.0486.4089.0002	F		7.777			7.777				
AUXÍLIO-CRECHE		90	7.777			7.777				
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 30										
15.078.0486.4089.0003	F		10.086			10.086				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	10.086			10.086				
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 63360 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 60										
15.078.0486.4089.0004	F		48.611			48.611				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO		90	48.611			48.611				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 70										
PREVIDENCIA			31.111	31.111						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			31.111	31.111						
15.082.0495.2013			31.111	31.111						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		31.111	31.111						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	31.111	31.111						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			6.076			6.076				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			6.076			6.076				
15.084.0492.2012			6.076			6.076				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 70										
15.084.0492.2012.0001	F		6.076			6.076				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		90	6.076			6.076				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

1612

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 70										
TOTAL			944.163	585.592		351.280	7.291			
FISCAL			835.469	554.481		273.697	7.291			
SEGURIDADE			108.694	31.111		77.583				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

R\$ 1,00

RECEITA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			28.441.454 26.069.965 2.371.489
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		18.958	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		18.958	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	18.958		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		452.081	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	87.499		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	364.582		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		25.598.926 2.371.489	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		27.970.415 2.371.489	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		27.970.415 25.598.926	
		FIS	27.055.580		
		FIS	25.598.926		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1.456.654		
		SEG	914.835		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.546.903
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.546.903	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.546.903	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2.546.903		
TOTAL					30.988.357
FISCAL					28.616.868
SEGURIDADE					2.371.489

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 1150										
08.048.0246.2121.0006 MUSEU DA REPUBLICA	F		162.579			162.579				
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 10000		90	162.579			162.579				
08.048.0246.2121.0007 MUSEU IMPERIAL	F		203.242			203.242				
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 80000		90	203.242			203.242				
08.048.0246.2121.0008 MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES	F		203.242			203.242				
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 30000		90	203.242			203.242				
08.048.0246.2121.0009 MUSEU HISTORICO NACIONAL	F		203.242			203.242				
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 35000		90	203.242			203.242				
08.048.0246.2121.0010 MUSEU DE BIOLOGIA MELLO LEITAO	F		203.242			203.242				
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 5000		90	203.242			203.242				
08.048.0246.2121.0011 MUSEU CASTRO MAYA	F		203.242			203.242				
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 20000		90	203.242			203.242				
08.048.0246.2121.0012 MUSEU VILLA LOBOS	F		162.579			162.579				
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 30000		90	162.579			162.579				
08.048.0246.2121.0013 MUSEU LASAR SEGALL	F		162.603			162.603				
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 15000		90	162.603			162.603				
08.048.0246.2121.0014 MUSEU DA INCONFIDENCIA	F		162.603			162.603				
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 50000		90	162.603			162.603				
08.048.0246.2121.0015 PAÇO IMPERIAL	F		162.603			162.603				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 60000		90	162.603			162.603				
08.048.0246.2121.0016 SÍTIO BURLE MARX	F		101.597			101.597				
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 15000		90	101.597			101.597				
08.048.0246.2121.0017 CINEMATECA BRASILEIRA	F		101.597			101.597				
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 20000		90	101.597			101.597				
08.048.0246.2909 INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL			620.081			514.207	105.874			
PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS.										
NUCLEOS HISTORICOS INVENTARIADOS (UNID) = 8 BENS IMOVEIS INVENTARIADOS (EDIF) = 5 INVENTARIO DE CONHECIMENTO REALIZADO (UNID) = 8										
08.048.0246.2909.0005 IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F		620.081			514.207	105.874			
NUCLEOS HISTORICOS INVENTARIADOS (UNID) = 8 BENS IMOVEIS INVENTARIADOS (EDIF) = 5 INVENTARIO DE CONHECIMENTO REALIZADO (UNID) = 8		90	620.081			514.207	105.874			
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL			3.062.154			773.790	2.288.364			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.										
CIDADES E NUCLEOS URBANOS PRESERVADOS (UNID) = 14 BENS MOVEIS E INTEGRADOS PRESERVADOS (UNID) = 25 BENS IMOVEIS SINGULARES PRESERVADOS (UNID) = 100 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 40 PROJETO COMUNITARIO DESENVOLVIDO (PROJETO) = 7 EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 60										
08.048.0246.4031.0001 PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F		2.490.125			321.635	2.168.490			
CIDADES E NUCLEOS URBANOS PRESERVADOS (UNID) = 14 BENS MOVEIS E INTEGRADOS PRESERVADOS (UNID) = 25		90	2.490.125			321.635	2.168.490			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BENS IMOVEIS SINGULARES PRESERVADOS (UNID) = 100										
08.048.0246.4031.0003	F		470.336			380.114	90.222			
PROMOÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		90	470.336			380.114	90.222			
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 40										
PROJETO COMUNITARIO DESENVOLVIDO (PROJETO) = 7										
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 60										
08.048.0246.4031.0025	F		101.693			72.041	29.652			
CONSERVAÇÃO REPAROS E RESTAURAÇÃO		90	101.693			72.041	29.652			
DIFUSÃO CULTURAL			37.965			37.965				
08.048.0247.2908			37.965			37.965				
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS										
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.										
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3										
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 3										
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3										
08.048.0247.2908.0006	F		37.965			37.965				
INFORMAÇÕES NA AREA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		90	37.965			37.965				
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3										
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 3										
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3										
SAUDE E SANEAMENTO			1.456.654			1.456.654				
SAUDE			1.456.654			1.456.654				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.456.654			1.456.654				
13.075.0428.2004			1.456.654			1.456.654				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 5400										
13.075.0428.2004.0002	S		1.456.654			1.456.654				
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES		90	1.456.654			1.456.654				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 5400										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.516.305	957.078		3.559.227				

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 1800										
15.084.0492.2012.0001	F		175.583			175.583				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90	175.583			175.583				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 1800										
TOTAL			30.988.357	14.743.050		13.566.965	2.571.837	106.505		
FISCAL			28.616.868	13.828.215		12.110.311	2.571.837	106.505		
SEGURIDADE			2.371.489	914.835		1.456.654				

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			18.223.343 17.422.331 801.012
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		83.124	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		34.513	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	34.513		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		48.611	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	48.611		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		31.596	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	27.951		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	3.645		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		17.303.237 801.012	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		18.104.249 801.012	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		18.104.249 17.303.237	
		17.546.292		
	FIS	17.303.237		
	SEG	243.055		
	SEG	557.957		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.374	

RECEI TA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.										
08.048.0024.2016.0001	F		78.578			9.114	69.464			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		90	78.578			9.114	69.464			
DIFUSÃO CULTURAL			2.880.776			2.313.538	202.656	364.582		
08.048.0247.2908			126.508			55.975	70.533			
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS										
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.										
08.048.0247.2908.0005	F		126.508			55.975	70.533			
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE ARTE E CULTURA		90	126.508			55.975	70.533			
08.048.0247.4029			2.754.268			2.257.563	132.123	364.582		
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS										
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA.										
08.048.0247.4029.0001	F		131.224			129.596	1.628			
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES VISUAIS		90	131.224			129.596	1.628			
08.048.0247.4029.0002	F		267.870			266.582	1.288			
PROMOÇÃO E INCENTIVO A MUSICA		50	121.527			121.527				
		90	146.343			145.055	1.288			
08.048.0247.4029.0003	F		149.332			147.971	1.361			
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E VIDEOGRAFICAS		90	149.332			147.971	1.361			
08.048.0247.4029.0004	F		349.026			342.634	6.392			
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS		90	349.026			342.634	6.392			
08.048.0247.4029.0005	F		293.585			193.398	100.187			
PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR E AO FOLCLORE		90	293.585			193.398	100.187			
08.048.0247.4029.0006	F		1.563.231			1.177.382	21.267	364.582		
PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA		50	43.749			43.749				
		90	1.519.482			1.133.633	21.267	364.582		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			243.055			243.055				
SAUDE			243.055			243.055				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			243.055			243.055				
13.075.0428.2004			243.055			243.055				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0002	S		243.055			243.055				
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES		90	243.055			243.055				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.012.226	557.957		454.269				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			339.547			339.547				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			339.547			339.547				
15.078.0486.4089			339.547			339.547				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 80 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 180000 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 491										
15.078.0486.4089.0002	F		23.576			23.576				
AUXILIO-CRECHE		90	23.576			23.576				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 80										
15.078.0486.4089.0003	F		48.611			48.611				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	48.611			48.611				
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 180000										
15.078.0486.4089.0004	F		267.360			267.360				
AUXILIO-REFEIÇÃO		90	267.360			267.360				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 491										
PREVIDENCIA			557.957	557.957						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			557.957	557.957						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			557.957	557.957						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		557.957	557.957						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	557.957	557.957						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			114.722			114.722				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			114.722			114.722				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			114.722			114.722				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 491										
15.084.0492.2012.0001	F		114.722			114.722				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90	114.722			114.722				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 491										
TOTAL			19.606.472	14.953.731		3.902.266	385.893	364.582		
FISCAL			18.805.460	14.395.774		3.659.211	385.893	364.582		
SEGURIDADE			801.012	557.957		243.055				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42901 - FUNDO DE DIREITO AUTORAL

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			243
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		243	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		243	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	243		
TOTAL FISCAL				243

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42901 - FUNDO DE DIREITO AUTURAL

1623

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			243			243				
CULTURA			243			243				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			243			243				
08.048.0021.2115			243			243				
PROTEÇÃO DO DIREITO DO AUTOR E DOS DIREITOS QUE LHE SÃO CONEXOS										
ASSISTIR OS DIREITOS DO AUTOR E OFERECER PROTEÇÃO A PRODUÇÃO CULTURAL.										
08.048.0021.2115.0001	F		243			243				
FISCALIZAÇÃO, CONSULTAS E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR		90	243			243				
TOTAL			243			243				
FISCAL			243			243				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.545.981
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.545.981	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.545.981	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	24.284		
1711.01.32 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	FIS	1.610.702		
1711.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	2.015.268		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2.895.727		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.829.750
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.829.750	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.829.750	
2411.01.32 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	FIS	1.316.144		
2411.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	1.532.560		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1.981.046		
TOTAL FISCAL				11.375.731

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) = 3 PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 4 PESQ. DESENV. EM LINGUISTICA, LETRAS, ARTES (PESQ) = 4										
08.048.0055.3359.0001 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	F		36.359	7.291		13.562		15.506		
		90	36.359	7.291		13.562		15.506		
PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) = 3 PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 4 PESQ. DESENV. EM LINGUISTICA, LETRAS, ARTES (PESQ) = 4										
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			2.169.302	37.646		1.026.807	1.104.849			
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL			842.736	20.634		308.166	513.936			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.										
ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 4 PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 312000 PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 200 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5 ESTUDO, PESQUISA E LEVANTAMENTO REALIZADOS (PESQ) = 3 ACERVOS DOCUMENTAIS PRESERVADOS (UNID) = 1 BENS IMOVEIS SINGULARES PRESERVADOS (UNID) = 1 PROJETO APOIADO (PROJETO) = 79										
08.048.0246.4031.0017 APOIO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F		58.332			35.072	23.260			
		30	58.332			35.072	23.260			
08.048.0246.4031.1131 PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA	F		34.877			27.124	7.753			
		90	34.877			27.124	7.753			
ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 4										
08.048.0246.4031.1132 PRESERVAÇÃO DA BIBLIOTECA NACIONAL, ACERVOS E EDIFICAÇÕES	F		445.713	19.444		106.579	319.690			
		90	445.713	19.444		106.579	319.690			
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 312000 PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 200										
08.048.0246.4031.1133 PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS REFERENCIADOS NA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	F		19.856	1.190		18.666				
		90	19.856	1.190		18.666				
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5 ESTUDO, PESQUISA E LEVANTAMENTO REALIZADOS (PESQ) = 3 ACERVOS DOCUMENTAIS PRESERVADOS (UNID) = 1										
08.048.0246.4031.1134 PRESERVAÇÃO DO PALACIO GUSTAVO CAPANEMA	F		58.138				58.138			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BENS IMOVEIS SINGULARES PRESERVADOS (UNID) = 1		90	58.138				58.138			
08.048.0246.4031.1135 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F		225.820			120.725	105.095			
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 79		30	38.742			19.371	19.371			
		40	58.356			17.572	40.784			
		50	97.124			67.982	29.142			
		90	31.598			15.800	15.798			
08.048.0246.4352 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NA REGIÃO AMAZONICA PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.			583.378	8.263		309.118	265.997			
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 405										
08.048.0246.4352.0001 PROTEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL A CARGO DO IBPC	F		427.994	8.263		223.635	196.096			
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 400		90	427.994	8.263		223.635	196.096			
08.048.0246.4352.0002 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NA REGIÃO AMAZONICA	F		155.384			85.483	69.901			
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 5		30	20.975			10.038	10.937			
		40	44.284			12.371	31.913			
		50	67.568			47.298	20.270			
		90	22.557			15.776	6.781			
08.048.0246.4353 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NA REGIÃO NORDESTE PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.			743.188	8.749		409.523	324.916			
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 418										
08.048.0246.4353.0001 PROTEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL A CARGO DO IBPC	F		447.439	8.749		246.944	191.746			
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 400		90	447.439	8.749		246.944	191.746			
08.048.0246.4353.0002 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NA REGIÃO NORDESTE	F		295.749			162.579	133.170			
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 18		30	44.576			22.288	22.288			
		40	88.447			26.663	61.784			
		50	132.489			92.604	39.885			
		90	30.237			21.024	9.213			
DIFUSÃO CULTURAL			8.384.079	89.392		4.944.857	2.881.586	468.244		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0247.4302 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			6.937.398	28.995		4.000.299	2.439.860	468.244		
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, OBJETIVANDO VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA, ABRANGENDO O LIVRO, A LITERATURA E AS CIÊNCIAS HUMANAS.										
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 10 PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 1 EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 20 SISTEMA IMPLANTADO (UNID) = 5 BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 4000 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 6 PROJETO APOIADO (PROJETO) = 95										
08.048.0247.4302.1112	F		7.752			3.888		3.864		
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL		90	7.752			3.888		3.864		
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 10										
08.048.0247.4302.1113	F		695.623			420.461	275.162			
PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA		90	695.623			420.461	275.162			
PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 1										
08.048.0247.4302.1114	F		278.612	26.735		154.996	96.881			
PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO E DA LITERATURA		90	278.612	26.735		154.996	96.881			
EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 10 SISTEMA IMPLANTADO (UNID) = 5 BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 4000										
08.048.0247.4302.1115	F		38.961	2.260		36.701				
DIFUSÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA		90	38.961	2.260		36.701				
EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) = 10 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 6										
08.048.0247.4302.1116	F		5.916.450			3.384.253	2.067.817	464.380		
FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL		30	72.138			36.069	36.069			
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 95										
		40	83.903			32.472	51.431			
		50	2.995.925			2.941.821	54.104			
		90	2.764.484			373.891	1.926.213	464.380		
08.048.0247.4304			410.178	36.093		309.287	64.798			
APOIO A PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA										
PROPICIAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS SEGUNDO OS MECANISMOS CRIADOS PELA LEI Nº. 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, E EXERCER ATIVIDADES DE APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA - PRONAC.										

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 1		90	58.138			58.138				
08.048.0247.4355.0002 INCENTIVO AO HABITO DA LEITURA	F		41.245	12.152		29.093				
EVENTO, SEMINARIO E REUNIÃO TECNICA (UNID) = 4 CAPACITAR RECURSOS HUMANOS (PESSOA) = 1000		90	41.245	12.152		29.093				
08.048.0247.4355.0003 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL NA REGIÃO NORDESTE	F		549.183			302.071	247.112			
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 14		30	82.346			41.173	41.173			
		40	164.766			49.437	115.329			
		50	247.165			173.034	74.131			
		90	54.906			38.427	16.479			
TOTAL			11.375.731	134.329		6.411.665	4.345.987	483.750		
FISCAL			11.375.731	134.329		6.411.665	4.345.987	483.750		

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.007.0023.2010.0004 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	F		36.458			36.458				
		90	36.458			36.458				
INFORMATICA			243.054			170.138	72.916			
07.007.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			243.054			170.138	72.916			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.										
07.007.0024.2016.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F		243.054			170.138	72.916			
		90	243.054			170.138	72.916			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			160.530.128	121.527	46.097.449	230.900			114.080.252	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			138.540			138.540				
07.008.0030.2003 ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA PRESTAR ASSESSORIA AO MINISTRO DE ESTADO NOS ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA E PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS CONSULTÓRIAS JURÍDICAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS.			17.013			17.013				
07.008.0030.2003.0001 ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	F		17.013			17.013				
		90	17.013			17.013				
07.008.0030.2400 FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO DESENVOLVER A AÇÃO FISCAL PARA A EFICAZ ARRECADAÇÃO DA RECEITA PREVISTA NOS ARTIGOS 36 E 64 DA LEI 4.870/65, E PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.			121.527			121.527				
07.008.0030.2400.0001 FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO	F		121.527			121.527				
		90	121.527			121.527				
CONTROLE INTERNO			213.887	121.527		92.360				
07.008.0032.2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM			213.887	121.527		92.360				

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NÍVEL SETORIAL.										
07.008.0032.2006.0003 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	F		99.652	36.458		63.194				
		90	99.652	36.458		63.194				
07.008.0032.2006.0004 AUDITORIA	F		114.235	85.069		29.166				
		90	114.235	85.069		29.166				
DÍVIDA EXTERNA			160.177.701		46.097.449				114.080.252	
07.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			160.177.701		46.097.449				114.080.252	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
07.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F		160.177.701		46.097.449				114.080.252	
		90	160.177.701		46.097.449				114.080.252	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			4.926.728			4.921.868	4.860			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			4.875.687			4.873.257	2.430			
07.009.0040.2779 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL			4.861.105			4.861.105				
ASSISTIR AO MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLÍTICAS, E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ÓRGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA.										
07.009.0040.2779.0001 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL	F		4.618.050			4.618.050				
		90	4.618.050			4.618.050				
07.009.0040.2779.0002 SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO REGIONAL	F		243.055			243.055				
		90	243.055			243.055				
07.009.0040.2780 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO REGIONAL			14.582			12.152	2.430			
COORDENAR E ORIENTAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONSOLIDAR E ANALIZAR O ORÇAMENTO DA SECRETARIA.										
07.009.0040.2780.0001	F		14.582			12.152	2.430			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO		90	14.582			12.152	2.430			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			51.041			48.611	2.430			
07.009.0217.6134 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL OBJETIVA A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.			51.041			48.611	2.430			
07.009.0217.6134.0001 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	F		51.041			48.611	2.430			
		90	51.041			48.611	2.430			
PRODUÇÃO VEGETAL			4.355.035			690.106	1.594.585		2.070.344	
IRRIGAÇÃO			4.355.035			690.106	1.594.585		2.070.344	
07.014.0077.1236 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS			4.355.035			690.106	1.594.585		2.070.344	
AUMENTAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE ALIMENTOS ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO RACIONAL DE VARZEAS IRRIGAVEIS E SUAS ENCOSTAS SUBUTILIZADAS, BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE O MINI E PEQUENO PRODUTOR RURAL.										
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1 AREA IRRIGADA (HA) = 470										
07.014.0077.1236.0001 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F		2.760.450			690.106			2.070.344	
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1		30	2.760.450			690.106			2.070.344	
07.014.0077.1236.0003 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO ACRE	F		245.485				245.485			
		30	245.485				245.485			
07.014.0077.1236.0004 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO AMAPÁ	F		235.909				235.909			
		30	235.909				235.909			
07.014.0077.1236.0005 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DE RONDÔNIA	F		260.069				260.069			
		30	260.069				260.069			
07.014.0077.1236.0006 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DE RORAIMA	F		245.485				245.485			
		30	245.485				245.485			
07.014.0077.1236.0008 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO AMAZONAS	F		315.971				315.971			
AREA IRRIGADA (HA) = 250		30	315.971				315.971			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.014.0077.1236.0009 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS NO ESTADO DO PARA ÁREA IRRIGADA (HA) = 220	F	30	291.666 291.666				291.666 291.666			
PROGRAMAS INTEGRADOS			330.090.280			52.475.357	277.614.923			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			32.362.241			48.611	32.313.630			
07.040.0031.1142 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS POSSIBILITAR A ARTICULAÇÃO, EM TODOS OS NÍVEIS DE GOVERNO, DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, VIABILIZANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS. MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) = 668			32.362.241			48.611	32.313.630			
07.040.0031.1142.0001 ESTUDOS E PESQUISAS	F	90	72.916 72.916			48.611 48.611	24.305 24.305			
07.040.0031.1142.0151 APOIO A PROJETOS PRIORITÁRIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) = 70	F	40	663.345 663.345				663.345 663.345			
07.040.0031.1142.0152 APOIO A PROJETOS PRIORITÁRIOS NO ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) = 30	F	40	243.055 243.055				243.055 243.055			
07.040.0031.1142.0155 APOIO A PROJETOS PRIORITÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) = 80	F	40	364.582 364.582				364.582 364.582			
07.040.0031.1142.0254 APOIO A PROJETOS PRIORITÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) = 80	F	40	364.582 364.582				364.582 364.582			
07.040.0031.1142.0437 APOIO A PROJETOS PRIORITÁRIOS NO ESTADO DO AMAPÁ	F	40	3.888 3.888				3.888 3.888			
07.040.0031.1142.0438 APOIO A PROJETOS PRIORITÁRIOS NO ESTADO DO AMAZONAS	F	40	23.649 23.649				23.649 23.649			
07.040.0031.1142.0440	F		4.253.467				4.253.467			

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
GROSSO - PRODEAGRO - MT		30	36.279.355			15.644.911	20.634.444			
		90	1.816.859			1.644.315	172.544			
07.040.0183.1713			2.309.024			2.309.024				
APOIO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS ALIMENTARES										
VIABILIZAR INVESTIMENTOS PRODUTIVOS EM AREAS DE SUB-REGIÕES DE CLARA VOCAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL										
07.040.0183.1713.0173	F		607.638			607.638				
APOIO A IMPLANTAÇÃO DE POLOS AGROINDUSTRIAS DO BAIXO AÇU - RN		90	607.638			607.638				
07.040.0183.1713.0174	F		243.055			243.055				
APOIO A IMPLANTAÇÃO DE POLOS AGROINDUSTRIAS DO BAIXO-MEDIO JAGUARIBE - CE		90	243.055			243.055				
07.040.0183.1713.0175	F		1.215.276			1.215.276				
APOIO A IMPLANTAÇÃO DE POLOS AGROINDUSTRIAS NO NORTE DE MINAS GERAIS		90	1.215.276			1.215.276				
07.040.0183.1713.0176	F		243.055			243.055				
APOIO A IMPLANTAÇÃO DE POLOS AGROINDUSTRIAS EM PETROLINA - PE/JUAZEIRO - BA		90	243.055			243.055				
07.040.0183.1714			29.166.618				29.166.618			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL										
COORDENAR E PROMOVER PROJETOS QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO, DE FORMA SUSTENTAVEL, ATRAVES DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL										
07.040.0183.1714.1473	F		121.527				121.527			
INFRA-ESTRUTURA BASICA NO ESTADO DO AMAZONAS		40	121.527				121.527			
07.040.0183.1714.1474	F		1.482.637				1.482.637			
INFRA-ESTRUTURA BASICA NO ESTADO DO PARA		40	1.482.637				1.482.637			
07.040.0183.1714.1477	F		2.430.552				2.430.552			
INFRA-ESTRUTURA BASICA NO ESTADO DO TOCANTINS		40	2.430.552				2.430.552			
07.040.0183.1714.1478	F		559.027				559.027			
INFRA-ESTRUTURA BASICA NO ESTADO DE ALAGOAS		40	559.027				559.027			
07.040.0183.1714.1480	F		72.916				72.916			
INFRA-ESTRUTURA BASICA NO ESTADO DO CEARA		40	72.916				72.916			
07.040.0183.1714.1482	F		656.249				656.249			
INFRA-ESTRUTURA BASICA NO ESTADO DA PARAIBA		40	656.249				656.249			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1714.1485 INFRA-ESTRUTURA BASICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F		1.361.109				1.361.109			
		40	1.361.109				1.361.109			
07.040.0183.1714.1489 INFRA-ESTRUTURA BASICA NO ESTADO DE MATO GROSSO	F		680.554				680.554			
		40	680.554				680.554			
07.040.0183.1714.1491 INFRA-ESTRUTURA BASICA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F		72.916				72.916			
		40	72.916				72.916			
07.040.0183.1714.1494 INFRA-ESTRUTURA BASICA NO ESTADO DE SÃO PAULO	F		97.222				97.222			
		40	97.222				97.222			
07.040.0183.1714.1550 INFRA-ESTRUTURA BASICA EM CONTAGEM - MG	F		7.534.713				7.534.713			
		40	7.534.713				7.534.713			
07.040.0183.1714.1912 INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F		923.610				923.610			
		40	923.610				923.610			
07.040.0183.1714.1913 INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS	F		1.458.331				1.458.331			
		40	1.458.331				1.458.331			
07.040.0183.1714.1914 INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL NO ESTADO DE SERGIPE	F		486.110				486.110			
		40	486.110				486.110			
07.040.0183.1714.1915 INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F		291.666				291.666			
		40	291.666				291.666			
07.040.0183.1714.1917 INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F		121.527				121.527			
		40	121.527				121.527			
07.040.0183.1714.1919 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F		97.222				97.222			
		40	97.222				97.222			
07.040.0183.1714.1920 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ESTADO DO AMAZONAS	F		121.527				121.527			
		40	121.527				121.527			
07.040.0183.1714.1921 INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL NO ESTADO DA BAHIA	F		2.211.802				2.211.802			
		40	2.211.802				2.211.802			
07.040.0183.1714.1922 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ESTADO DA BAHIA	F		97.222				97.222			
		40	97.222				97.222			
07.040.0183.1714.1923 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F		121.527				121.527			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EMPREGO E RENDA.										
07.040.0183.3339.0002 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO EM MINAS GERAIS	F	40	261.770 261.770				261.770 261.770			
07.040.0183.3339.0003 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO EM SÃO PAULO	F	40	518.679 518.679				518.679 518.679			
07.040.0183.3339.0004 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NO RIO DE JANEIRO	F	40	209.270 209.270				209.270 209.270			
07.040.0183.3339.0005 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NO ESPIRITO SANTO	F	40	43.263 43.263				43.263 43.263			
07.040.0183.3339.0006 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NO RIO GRANDE DO SUL	F	40	151.909 151.909				151.909 151.909			
07.040.0183.3339.0007 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NO CEARA	F	40	105.729 105.729				105.729 105.729			
07.040.0183.3339.0008 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NO PARANA	F	40	139.999 139.999				139.999 139.999			
07.040.0183.3339.0009 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO EM SANTA CATARINA	F	40	75.347 75.347				75.347 75.347			
07.040.0183.3339.0010 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NO MARANHÃO	F	40	81.909 81.909				81.909 81.909			
07.040.0183.3339.0011 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NO PIAUI	F	40	43.020 43.020				43.020 43.020			
07.040.0183.3339.0012 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NO RIO GRANDE DO NORTE	F	40	40.104 40.104				40.104 40.104			
07.040.0183.3339.0013 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NA BAHIA	F	40	196.145 196.145				196.145 196.145			
07.040.0183.3339.0014 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NO MATO GROSSO DO SUL	F	40	29.652 29.652				29.652 29.652			
07.040.0183.3339.0015 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NO MATO GROSSO	F	40	33.541 33.541				33.541 33.541			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.3339.0016 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO EM GOIAS	F		66.840				66.840			
		40	66.840				66.840			
07.040.0183.3339.0017 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NA PARAIBA	F		53.229				53.229			
		40	53.229				53.229			
07.040.0183.3339.0018 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO EM PERNAMBUCO	F		118.124				118.124			
		40	118.124				118.124			
07.040.0183.3339.0019 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO EM ALAGOAS	F		41.805				41.805			
		40	41.805				41.805			
07.040.0183.3339.0020 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO EM SERGIPE	F		26.979				26.979			
		40	26.979				26.979			
07.040.0183.3339.0021 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO EM RONDONIA	F		23.576				23.576			
		40	23.576				23.576			
07.040.0183.3339.0022 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO EM RORAIMA	F		8.506				8.506			
		40	8.506				8.506			
07.040.0183.3339.0023 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NO ACRE	F		11.909				11.909			
		40	11.909				11.909			
07.040.0183.3339.0024 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NO AMAZONAS	F		34.756				34.756			
		40	34.756				34.756			
07.040.0183.3339.0025 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NO PARA	F		84.583				84.583			
		40	84.583				84.583			
07.040.0183.3339.0026 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NO AMAPA	F		9.722				9.722			
		40	9.722				9.722			
07.040.0183.3339.0027 FORTALECIMENTO DE CIDADES DE PORTE MEDIO NO TOCANTINS	F		20.173				20.173			
		40	20.173				20.173			
07.040.0183.5500 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BACIAS DA REGIÃO SUL			23.382.328			729.164	22.653.164			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE BACIAS HIDROGRAFICAS, ATRAVES DO MANEJO ADEQUADO DE SEUS RECURSOS NATURAIS.										
07.040.0183.5500.0003 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM	F		364.582			364.582				
		90	364.582			364.582				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.5500.0005 DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO ITAJAI	F		437.498			364.582	72.916			
		90	437.498			364.582	72.916			
07.040.0183.5500.0006 BACIA DO RIO QUARAI - RS	F		22.580.248				22.580.248			
		90	22.580.248				22.580.248			
07.040.0183.5501 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			3.386.062				3.386.062			
APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICIPIOS NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES, APOIAR AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA.										
07.040.0183.5501.0008 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ESTADO DO ACRE	F		4.229				4.229			
		40	4.229				4.229			
07.040.0183.5501.0009 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ESTADO DO AMAPA	F		17.840				17.840			
		40	17.840				17.840			
07.040.0183.5501.0010 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ESTADO DO AMAZONAS	F		60.763				60.763			
		40	60.763				60.763			
07.040.0183.5501.0011 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ESTADO DO PARA	F		118.246				118.246			
		40	118.246				118.246			
07.040.0183.5501.0012 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ESTADO DE RONDONIA	F		26.152				26.152			
		40	26.152				26.152			
07.040.0183.5501.0013 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ESTADO DE RORAIMA	F		16.138				16.138			
		40	16.138				16.138			
07.040.0183.5501.0014 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ESTADO DO TOCANTINS	F		21.388				21.388			
		40	21.388				21.388			
07.040.0183.5501.0022 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DA PARAIBA	F		74.374				74.374			
		40	74.374				74.374			
07.040.0183.5501.0109 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DE SERGIPE	F		34.635				34.635			
		40	34.635				34.635			
07.040.0183.5501.0110 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DE ALAGOAS	F		58.333				58.333			
		40	58.333				58.333			
07.040.0183.5501.0111	F		274.190				274.190			

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DA BAHIA		40	274.190				274.190			
07.040.0183.5501.0112	F		147.801				147.801			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DO CEARA		40	147.801				147.801			
07.040.0183.5501.0113	F		60.472				60.472			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		40	60.472				60.472			
07.040.0183.5501.0114	F		53.350				53.350			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DE GOIAS		40	53.350				53.350			
07.040.0183.5501.0115	F		114.503				114.503			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DO MARANHÃO		40	114.503				114.503			
07.040.0183.5501.0117	F		365.944				365.944			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS		40	365.944				365.944			
07.040.0183.5501.0118	F		41.440				41.440			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		40	41.440				41.440			
07.040.0183.5501.0119	F		46.885				46.885			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DE MATO GROSSO		40	46.885				46.885			
07.040.0183.5501.0120	F		165.131				165.131			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO		40	165.131				165.131			
07.040.0183.5501.0121	F		60.131				60.131			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DO PIAUI		40	60.131				60.131			
07.040.0183.5501.0122	F		195.708				195.708			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DO PARANA		40	195.708				195.708			
07.040.0183.5501.0123	F		292.541				292.541			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		40	292.541				292.541			
07.040.0183.5501.0124	F		93.090				93.090			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		40	93.090				93.090			
07.040.0183.5501.0125	F		212.357				212.357			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		40	212.357				212.357			
07.040.0183.5501.0126	F		105.315				105.315			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA		40	105.315				105.315			

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.5501.0127 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO ESTADO DE SAO PAULO	F	40	725.106 725.106				725.106 725.106			
07.040.0183.5505 DESENVOLVIMENTO FRONTEIRIÇO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES RESIDENTES EM ÁREAS FRONTEIRIÇAS ATRAVÉS DE PROJETOS BINACIONAIS.			72.915				72.915			
07.040.0183.5505.0004 DIVISA BRASIL/COLOMBIA	F	30	24.305 24.305				24.305 24.305			
07.040.0183.5505.0005 DIVISA BRASIL/PERU	F	30	24.305 24.305				24.305 24.305			
07.040.0183.5505.0006 DIVISA BRASIL/BOLÍVIA	F	30	24.305 24.305				24.305 24.305			
07.040.0183.5511 PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORE BUSCAR INCENTIVAR O USO AUTO-SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DE RONDONIA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO ZONEAMENTO AGRO-ECOLÓGICO.			40.081.879			19.343.944	20.737.935			
07.040.0183.5511.0001 PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORE	F	30 90	40.081.879 38.163.325 1.918.554			19.343.944 17.666.937 1.677.007	20.737.935 20.496.388 241.547			
07.040.0183.5514 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DO CORREDOR DA FERROVIA CARAJAS COORDENAR, PROMOVER E EXECUTAR DE FORMA INTEGRADA, AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO METALÚRGICA DE CARAJAS.			48.611				48.611			
07.040.0183.5514.0001 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DO CORREDOR DA FERROVIA CARAJAS	F	40	48.611 48.611				48.611 48.611			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO			10.937.485			1.215.275	9.722.210			
07.040.0477.3351 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS VALES POBRES - PROMOVALE IMPLEMENTAR AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS DE IMPACTO NO COMBATE À FOME E À POBREZA, PROMOVENDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA			10.937.485			1.215.275	9.722.210			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.054.0077.1234.0002 OBRAS HIDRAULICAS	F		12.746.786				12.746.786			
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 15		30	10.351.745				10.351.745			
CAPTAÇÃO E ADUÇÃO COLETIVA (M3) = 300000000		90	2.395.041				2.395.041			
07.054.0077.1234.0003 APOIO TECNICO-OPERACIONAL	F		9.222.098			9.222.098				
ESTUDO, PESQUISA E LEVANTAMENTO REALIZADOS (PESQ) = 10		30	5.954.840			5.954.840				
IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) = 30000		90	3.267.258			3.267.258				
07.054.0077.1235 PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE			11.614.462			2.562.506	9.051.956			
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.										
ESTUDO, PESQUISA E LEVANTAMENTO REALIZADOS (PESQ) = 5										
IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) = 12000										
AREA IRRIGAVEL (HA) = 4590										
07.054.0077.1235.0003 APOIO TECNICO-OPERACIONAL	F		2.562.506			2.562.506				
ESTUDO, PESQUISA E LEVANTAMENTO REALIZADOS (PESQ) = 5		90	2.562.506			2.562.506				
IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) = 12000										
07.054.0077.1235.0005 IRRIGAÇÃO PIRACURUCA - PI	F		690.106				690.106			
		30	690.106				690.106			
07.054.0077.1235.0006 ADUTORA PAO DE AÇUCAR-OLHO D'AGUA DAS FLORES -AL	F		963.349				963.349			
		30	963.349				963.349			
07.054.0077.1235.0030 AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA, EM ITABAIANA - SE	F		690.106				690.106			
		30	690.106				690.106			
07.054.0077.1235.0038 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE - SE	F		486.110				486.110			
AREA IRRIGAVEL (HA) = 338		30	486.110				486.110			
07.054.0077.1235.0051 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	F		486.110				486.110			
AREA IRRIGAVEL (HA) = 310		30	486.110				486.110			

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.054.0077.1235.0052 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA AREA IRRIGAVEL (HA) = 521	F	30	850.693 850.693				850.693 850.693			
07.054.0077.1235.0053 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO CEARA AREA IRRIGAVEL (HA) = 732	F	30	1.020.832 1.020.832				1.020.832 1.020.832			
07.054.0077.1235.0054 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO AREA IRRIGAVEL (HA) = 732	F	30	899.304 899.304				899.304 899.304			
07.054.0077.1235.0055 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA PARAIBA AREA IRRIGAVEL (HA) = 352	F	30	607.638 607.638				607.638 607.638			
07.054.0077.1235.0056 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO AREA IRRIGAVEL (HA) = 732	F	30	1.020.832 1.020.832				1.020.832 1.020.832			
07.054.0077.1235.0057 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PIAUI AREA IRRIGAVEL (HA) = 521	F	30	729.238 729.238				729.238 729.238			
07.054.0077.1235.0058 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE AREA IRRIGAVEL (HA) = 352	F	30	607.638 607.638				607.638 607.638			
07.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO. AREA IRRIGAVEL (HA) = 8102 AREA IRRIGADA (HA) = 3400			11.716.276			850.691	10.865.585			
07.054.0077.1238.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE - MA AREA IRRIGAVEL (HA) = 564	F	90	1.895.830 1.895.830			291.666 291.666	1.604.164 1.604.164			

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.054.0077.1238.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA AREA IRRIGAVEL (HA) = 508	F	90	682.255 682.255			111.805 111.805	570.450 570.450			
07.054.0077.1238.0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI AREA IRRIGAVEL (HA) = 2100	F	90	1.754.858 1.754.858			223.610 223.610	1.531.248 1.531.248			
07.054.0077.1238.0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI AREA IRRIGAVEL (HA) = 2430	F	90	1.754.858 1.754.858			223.610 223.610	1.531.248 1.531.248			
07.054.0077.1238.0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE AREA IRRIGAVEL (HA) = 2500	F	90	1.385.415 1.385.415				1.385.415 1.385.415			
07.054.0077.1238.0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO FLORES - MA	F	90	680.554 680.554				680.554 680.554			
07.054.0077.1238.0015 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTY - PI	F	30	729.165 729.165				729.165 729.165			
07.054.0077.1238.0022 PROJETO DE IRRIGAÇÃO PASSARAO - RR AREA IRRIGADA (HA) = 3000	F	30	690.106 690.106				690.106 690.106			
07.054.0077.1238.0036 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE MOXOTO - AL	F	30	729.165 729.165				729.165 729.165			
07.054.0077.1238.0040 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO PIAUI AREA IRRIGADA (HA) = 400	F	30	723.964 723.964				723.964 723.964			
07.054.0077.1238.0047 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA	F	30	690.106 690.106				690.106 690.106			
07.054.0077.1239 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS			7.862.730				7.862.730			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.										
AREA IRRIGAVEL (HA) = 3211										
07.054.0077.1239.0023	F		364.582				364.582			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE ALAGOAS		30	364.582				364.582			
AREA IRRIGAVEL (HA) = 265										
07.054.0077.1239.0024	F		510.416				510.416			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO CEARA		30	510.416				510.416			
AREA IRRIGAVEL (HA) = 387										
07.054.0077.1239.0025	F		364.582				364.582			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA PARAIBA		30	364.582				364.582			
AREA IRRIGAVEL (HA) = 265										
07.054.0077.1239.0026	F		826.387				826.387			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30	826.387				826.387			
AREA IRRIGAVEL (HA) = 598										
07.054.0077.1239.0027	F		766.377				766.377			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO MARANHÃO		30	766.377				766.377			
AREA IRRIGAVEL (HA) = 550										
07.054.0077.1239.0028	F		364.582				364.582			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		30	364.582				364.582			
AREA IRRIGAVEL (HA) = 265										
07.054.0077.1239.0029	F		364.582				364.582			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE SERGIPE		30	364.582				364.582			
AREA IRRIGAVEL (HA) = 265										
07.054.0077.1239.0030	F		850.693				850.693			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO TOCANTINS		30	850.693				850.693			
AREA IRRIGAVEL (HA) = 616										
07.054.0077.1239.0031	F		291.666				291.666			
PRODUÇÃO DE ALIMENTOS-PBASE-ESTADO DE ALAGOAS		40	291.666				291.666			

[illegible]

MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 1

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1										
07.054.0077.1267.0025 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CHAPEU DUVAS EM EWBANK DA CAMARA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) = 1	F	90	1.822.914 1.822.914				1.822.914 1.822.914			
07.054.0077.1267.0077 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ARROIO QUEBRACHO EM BAGE - RS	F	40	1.045.137 1.045.137				1.045.137 1.045.137			
07.054.0077.1267.0127 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE BRUSCAS - CURRAL VELHO - PI	F	90	4.861.105 4.861.105				4.861.105 4.861.105			
07.054.0077.1267.0143 BARRAGEM DO RIO CANOAS - PB	F	90	170.138 170.138				170.138 170.138			
07.054.0077.1267.0192 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE POÇO REDONDO EM SANTANA DE MANGUEIRA - PB, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL	F	90	486.110 486.110				486.110 486.110			
07.054.0077.1267.0205 CONCLUSÃO DA BARRAGEM DE JENIPAPEIRO	F	90	170.138 170.138				170.138 170.138			
07.054.0077.1267.0514 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO PIRAPAMA EM CABO - PE	F	90	1.093.748 1.093.748				1.093.748 1.093.748			
07.054.0077.1267.0542 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE ALCANTARA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	90	897.870 897.870				897.870 897.870			
07.054.0077.1267.0543 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA CENTRAL POTENGI	F	90	340.277 340.277				340.277 340.277			
07.054.0077.1267.0544 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PIRANHAS/CAICO	F	90	121.527 121.527				121.527 121.527			
07.054.0077.1267.0546 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI - RN	F	90	1.361.109 1.361.109				1.361.109 1.361.109			
07.054.0077.1267.0548 ADUTORA DO MATO GRANDE - RN	F	90	340.277 340.277				340.277 340.277			
07.054.0077.1267.0549 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE MOXOTO-SERTANEJA - PE A MONTEIRO - PB	F	90	1.701.386 1.701.386				1.701.386 1.701.386			
07.054.0077.1267.0550	F		364.582				364.582			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE ACAUÃ - PB		90	364.582				364.582			
07.054.0077.1267.0551	F		680.554				680.554			
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO JACU - RN		90	680.554				680.554			
07.054.0077.1267.0552	F		414.020				414.020			
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM APERTADA HORA EM SÃO BENTO DO UNA - PE		40	414.020				414.020			
URBANISMO			3.893.246			729.164	3.164.082			
PLANEJAMENTO URBANO			3.893.246			729.164	3.164.082			
07.058.0323.3356			3.164.082				3.164.082			
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS ESTRATEGICOS										
APOIO FINANCEIRO A INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MUNICIPIOS ESTRATEGICOS PARA O ORDENAMENTO TERRITORIAL E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL.										
07.058.0323.3356.0022	F		69.513				69.513			
DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA DO AMAPA		40	69.513				69.513			
07.058.0323.3356.0023	F		43.020				43.020			
DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO ACRE		40	43.020				43.020			
07.058.0323.3356.0024	F		39.496				39.496			
DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS EM RONDONIA		40	39.496				39.496			
07.058.0323.3356.0025	F		38.305				38.305			
DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO AMAZONAS		40	38.305				38.305			
07.058.0323.3356.0026	F		45.815				45.815			
DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS EM RORAIMA		40	45.815				45.815			
07.058.0323.3356.0027	F		84.097				84.097			
DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO PARA		40	84.097				84.097			
07.058.0323.3356.0028	F		35.534				35.534			
DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO AMAPA		40	35.534				35.534			
07.058.0323.3356.0029	F		113.458				113.458			
DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO TOCANTINS		40	113.458				113.458			
07.058.0323.3356.0030	F		219.187				219.187			
DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA DO MATO GROSSO		40	219.187				219.187			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.058.0323.3356.0031 DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA DO ACRE	F	40	84.097 84.097				84.097 84.097			
07.058.0323.3356.0032 DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA DO AMAZONAS	F	40	75.031 75.031				75.031 75.031			
07.058.0323.3356.0033 DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA DE RONDONIA	F	40	76.999 76.999				76.999 76.999			
07.058.0323.3356.0034 DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA DE RORAIMA	F	40	89.249 89.249				89.249 89.249			
07.058.0323.3356.0035 DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA DO MATO GROSSO DO SUL	F	40	175.728 175.728				175.728 175.728			
07.058.0323.3356.0036 DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NA BAHIA	F	40	304.791 304.791				304.791 304.791			
07.058.0323.3356.0037 DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO MATO GROSSO DO SUL	F	40	99.531 99.531				99.531 99.531			
07.058.0323.3356.0038 DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO MATO GROSSO	F	40	124.395 124.395				124.395 124.395			
07.058.0323.3356.0039 DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS EM GOIAS	F	40	171.013 171.013				171.013 171.013			
07.058.0323.3356.0040 DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO MARANHÃO	F	40	210.121 210.121				210.121 210.121			
07.058.0323.3356.0041 DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO PIAUI	F	40	181.562 181.562				181.562 181.562			
07.058.0323.3356.0042 DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO CEARA	F	40	235.399 235.399				235.399 235.399			
07.058.0323.3356.0043 DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NO RIO GRANDE DO NORTE	F	40	104.270 104.270				104.270 104.270			
07.058.0323.3356.0044 DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS NA PARAIBA	F	40	164.305 164.305				164.305 164.305			
07.058.0323.3356.0045 DESENVOLVIMENTO URBANO NOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS POR GRANDES PROJETOS FEDERAIS EM PERNAMBUCO	F	40	200.642 200.642				200.642 200.642			

[illegible]

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
----------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.										
07.076.0458.1244.0012 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DOS SINOS - RS	F	90	655.617				655.617			
			655.617				655.617			
07.076.0458.1244.0436 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADE DE SANTA CATARINA - SC	F	90	116.180			116.180				
			116.180			116.180				
07.076.0458.1244.0591 CONTROLE DE ENCHENTES EM PILAR - AL	F	40	243.055				243.055			
			243.055				243.055			
07.076.0458.1244.0759 RECUPERAÇÃO DOS CANAIS E DIQUE SÃO GERALDO EM JUAZEIRO - BA	F	40	218.749				218.749			
			218.749				218.749			
07.076.0458.1244.1030 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES NO ESTADO DO AMAZONAS	F	40	126.388				126.388			
			126.388				126.388			
07.076.0458.1244.1052 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90	243.055			243.055				
			243.055			243.055				
07.076.0458.1244.1075 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM ARAGUARI - MG	F	40	1.725.279				1.725.279			
			1.725.279				1.725.279			
07.076.0458.1244.1076 DRENAGEM NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	40	1.032.984				1.032.984			
			1.032.984				1.032.984			
07.076.0458.1244.1077 DRENAGEM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	40	680.554				680.554			
			680.554				680.554			
07.076.0458.1244.1078 DRENAGEM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	40	60.763				60.763			
			60.763				60.763			
07.076.0458.1244.1079 CANALIZAÇÃO DE CORREGOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	40	121.527				121.527			
			121.527				121.527			
07.076.0458.1244.1080 CANALIZAÇÃO DE CORREGOS NO ESTADO DE GOIAS	F	40	48.611				48.611			
			48.611				48.611			
07.076.0458.1244.1081 CANALIZAÇÃO DE CORREGOS NO ESTADO DO CEARA	F	40	60.763				60.763			
			60.763				60.763			
07.076.0458.1244.1082 DRENAGEM NO ESTADO DO PARA	F	40	60.763				60.763			
			60.763				60.763			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE	F		12.152			12.152				
		90	12.152			12.152				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		364.582			364.582				
		90	364.582			364.582				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F		972.221			972.221				
		90	972.221			972.221				
ASSISTENCIA			2.430.551			1.822.913	607.638			
DEFESA CONTRA SINISTROS			2.430.551			1.822.913	607.638			
15.081.0178.2219 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL			2.309.024			1.701.386	607.638			
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PÚBLICAS E SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO PREVENIR DESASTRES, COLABORANDO NO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS, BEM COMO NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.										
15.081.0178.2219.0004 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	S		2.309.024			1.701.386	607.638			
		90	2.309.024			1.701.386	607.638			
15.081.0178.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			121.527			121.527				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.										
15.081.0178.2900.0073 FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS	S		121.527			121.527				
		90	121.527			121.527				
TOTAL			664.653.798	11.275.649	46.097.449	98.154.315	392.927.178	2.118.955	114.080.252	
FISCAL			661.093.162	11.275.649	46.097.449	95.201.317	392.319.540	2.118.955	114.080.252	
SEGURIDADE			3.560.636			2.952.998	607.638			

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			60.694.476 42.703.721 17.990.755
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		13.810.472 13.244.640	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		565.832	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS		8.361	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS	8.361	13.802.111	
	SEG		13.236.279	
			565.832	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	13.149.921		
	SEG	12.584.089		
	FIS	565.832		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	652.190		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		7.438.268	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	7.426.869		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	11.399		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		38.531.363	
	SEG		21.853.105	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16.678.258	
	SEG		21.853.105	
			16.678.258	
			38.531.363	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.020.832		
	FIS	22.873.937		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	21.853.105		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	7.280.697		
		8.376.729		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		167.708	
	SEG		746.665	
			914.373	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		746.665	
	FIS		914.373	
			167.708	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	914.373		
	SEG	167.708		
		746.665		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			40.433.019
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		33.736	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		33.736	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	33.736		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		40.399.283	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		40.399.283	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	137.690		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	22.248.088		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	10.632.525		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	690.106		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	6.690.874		
TOTAL				101.127.495
FISCAL				83.136.740
SEGURIDADE				17.990.755

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			85.069			85.069				
ADMINISTRAÇÃO			85.069			85.069				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			85.069			85.069				
03.007.0021.4096			85.069			85.069				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS										
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
CAMPANHA PUBLICITARIA (UNIDADE) = 1										
03.007.0021.4096.0002	F		85.069			85.069				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		90	85.069			85.069				
CAMPANHA PUBLICITARIA (UNIDADE) = 1										
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			81.512.214	13.225.049	10.632.525	26.233.237	24.730.529		6.690.874	
ADMINISTRAÇÃO			24.337.000	12.933.383		10.995.893	407.724			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			24.337.000	12.933.383		10.995.893	407.724			
07.007.0021.2008			24.337.000	12.933.383		10.995.893	407.724			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
07.007.0021.2008.0054	F		24.337.000	12.933.383		10.995.893	407.724			
ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA		90	24.337.000	12.933.383		10.995.893	407.724			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			17.323.399		10.632.525				6.690.874	
DÍVIDA EXTERNA			17.323.399		10.632.525				6.690.874	
07.008.0034.2027			17.323.399		10.632.525				6.690.874	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
07.008.0034.2027.0001	F		17.323.399		10.632.525				6.690.874	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90	17.323.399		10.632.525				6.690.874	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			4.859.325			3.941.788	917.537			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 9										
07.009.0040.2355.0004 PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS	F		131.248			131.248				
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 9		30	36.458			36.458				
		40	24.305			24.305				
		50	60.763			60.763				
		90	9.722			9.722				
07.009.0040.2356 PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE			3.076.521			2.590.406	486.115			
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE.										
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 30										
07.009.0040.2356.0001 AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL	F		243.055			243.055				
		30	72.916			72.916				
		40	36.458			36.458				
		50	72.918			72.918				
		90	60.763			60.763				
07.009.0040.2356.0002 ESTUDOS E PESQUISAS	F		2.833.466			2.347.351	486.115			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 30		30	1.215.277			972.221	243.056			
		40	486.110			486.110				
		50	437.499			437.499				
		90	694.580			451.521	243.059			
07.009.0040.2357 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS			153.124			68.055	85.069			
ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS, VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE.										
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 23 ZONEAMENTO ECOLOGICO - ECONOMICO IMPLEMENT. (KM2) = 50000										
07.009.0040.2357.0001 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	F		143.402			58.333	85.069			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 23		90	143.402			58.333	85.069			
07.009.0040.2357.0003 ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO DO NORDESTE	F		9.722			9.722				
		90	9.722			9.722				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			9.722			9.722				
07.009.0045.3123 LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO (MAPAS)			9.722			9.722				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DAR CONTINUIDADE NO MAPEAMENTO SISTEMÁTICO DA REGIÃO NORDESTE NA ESCALA 10.100.000 EM CONSONÂNCIA COM O PLANO CARTOGRAFICO NACIONAL BEM COMO AO PLANEJAMENTO RELATIVOS AOS RECURSOS NATURAIS E INFRAESTRUTURAIS SOCIO-ECONOMICA.										
LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFOMETRICOS REALIZ. (KM) = 21000										
07.009.0045.3123.0002	F		9.722			9.722				
LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO DO NORDESTE		90	9.722			9.722				
LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFOMETRICOS REALIZ. (KM) = 21000										
TELECOMUNICAÇÕES			235.326				235.326			
TELEFONIA			235.326				235.326			
07.022.0134.5152			235.326				235.326			
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO										
ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.										
IMPLANTAR SISTEMA DE TELEFONIA (UNID) = 1										
07.022.0134.5152.0250	F		235.326				235.326			
IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NA AREA MINEIRA DA SUDENE		30	235.326				235.326			
IMPLANTAR SISTEMA DE TELEFONIA (UNID) = 1										
PROGRAMAS INTEGRADOS			30.212.030			8.014.309	22.197.721			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			29.604.392			7.406.671	22.197.721			
07.040.0183.1162			7.591.635			7.406.671	184.964			
APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP										
PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA; O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS RURAIS DE BAIXA RENDA; A OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIENCIA DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES.										
PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) = 129000 ADQUIRIR PRODUTOS AGRICULAS (TON) = 112200										
07.040.0183.1162.0011	F		1.380.212			1.195.248	184.964			
COORDENAÇÃO REGIONAL		90	1.380.212			1.195.248	184.964			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1162.0016 APOIO A COMERCIALIZAÇÃO	F		6.211.423			6.211.423				
PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) = 129000 ADQUIRIR PRODUTOS AGRICULAS (TON) = 112200		90	6.211.423			6.211.423				
07.040.0183.3137 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE			22.012.757				22.012.757			
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE LIGADA AO SETOR PRODUTIVO DO SEMI ARIDO EM AREAS NÃO ATENDIDAS POR OUTROS ORGAOS PUBLICOS.										
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 332 CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 384 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 466										
07.040.0183.3137.0003 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO PIAUI	F		2.451.722				2.451.722			
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 36 CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 40 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 40		30 40	1.670.202 781.520				1.670.202 781.520			
07.040.0183.3137.0004 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO CEARA	F		3.123.649				3.123.649			
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 80 CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 48 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 64		30 40	2.127.244 996.405				2.127.244 996.405			
07.040.0183.3137.0005 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DA PARAIBA	F		2.229.254				2.229.254			
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 40 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 40 CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 40		30 40	1.518.074 711.180				1.518.074 711.180			
07.040.0183.3137.0006 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE PERNAMBUCO	F		2.901.156				2.901.156			
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 40 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 80 CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 40		30 40	1.977.012 924.144				1.977.012 924.144			
07.040.0183.3137.0007 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE ALAGOAS	F		1.561.800				1.561.800			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 32 CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 80		30 40	1.063.610 498.190				1.063.610 498.190			
07.040.0183.3137.0008	F		889.922				889.922			

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE	F		104.999			104.999				
		90	104.999			104.999				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		141.603			141.603				
		90	141.603			141.603				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F		1.148.873			1.148.873				
		90	1.148.873			1.148.873				
PREVIDENCIA			15.657.425	15.657.425						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			15.657.425	15.657.425						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			15.657.425	15.657.425						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		15.657.425	15.657.425						
		90	15.657.425	15.657.425						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			143.985			143.985				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			143.985			143.985				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			143.985			143.985				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F		143.985			143.985				
		90	143.985			143.985				
TOTAL			101.127.498	28.882.474	10.632.525	30.191.096	24.730.529		6.690.874	
FISCAL			83.136.743	13.225.049	10.632.525	27.857.766	24.730.529		6.690.874	
SEGURIDADE			17.990.755	15.657.425		2.333.330				

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			22.246.646 15.965.688 6.280.958
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		5.582.055 4.510.182	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		1.071.873 4.510.182 1.071.873 5.582.055	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		5.121.976	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	5.121.976		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		11.542.615 6.333.530	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5.209.085 5.209.085 11.542.615 6.333.530	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS FIS SEG	6.333.530 751.040 7.084.570		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2.407.340		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	2.050.705		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			14.540.926
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		14.540.926	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.540.926	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	279.513		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	14.261.413		
TOTAL				36.787.572
FISCAL				30.506.614
SEGURIDADE				6.280.958

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			12.152			12.152				
ADMINISTRAÇÃO			12.152			12.152				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			12.152			12.152				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.			12.152			12.152				
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F		12.152			12.152				
		90	12.152			12.152				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			29.182.283	4.659.247		8.925.993	15.597.043			
ADMINISTRAÇÃO			8.736.424	4.562.025		3.287.248	887.151			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.165.246	4.562.025		2.886.208	717.013			
07.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.			8.165.246	4.562.025		2.886.208	717.013			
07.007.0021.2008.0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	F		8.165.246	4.562.025		2.886.208	717.013			
		90	8.165.246	4.562.025		2.886.208	717.013			
INFORMATICA			571.178			401.040	170.138			
07.007.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.			571.178			401.040	170.138			
07.007.0024.2016.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F		571.178			401.040	170.138			
		90	571.178			401.040	170.138			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			3.690.135	97.222		3.402.771	190.142			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			3.690.135	97.222		3.402.771	190.142			
07.009.0040.2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR			3.194.303	97.222		2.906.939	190.142			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA.										
07.009.0040.2225.0060 ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICOS	F		364.582			364.582				
		30	121.527			121.527				
		90	243.055			243.055				
07.009.0040.2225.0061 ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS	F		496.391			306.249	190.142			
		30	48.611			48.611				
		90	447.780			257.638	190.142			
07.009.0040.2225.0062 ELABORAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS PROGRAMAS E PROJETOS	F		2.333.330	97.222		2.236.108				
		90	2.333.330	97.222		2.236.108				
07.009.0040.6134 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL OBJETIVA A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.			495.832			495.832				
07.009.0040.6134.0002 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO.	F		495.832			495.832				
		50	145.833			145.833				
		90	349.999			349.999				
CIENCIA E TECNOLOGIA			4.989.785			1.215.270	3.774.515			
PESQUISA APLICADA			4.989.785			1.215.270	3.774.515			
07.010.0055.1728 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			4.989.785			1.215.270	3.774.515			
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO- TECNOLÓGICO MEDIANTE O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA O ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E O INCENTIVO A DIFUSÃO TECNOLÓGICA.										
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA (UNIDADE) = 26 PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 69 MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA (UNIDADE) = 1										
07.010.0055.1728.0004 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DO PARA	F		752.692			180.881	571.811			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA (UNIDADE) = 8		90	752.692			180.881	571.811			
07.010.0055.1728.0005 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DO AMAZONAS	F		615.512			121.114	494.398			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA (UNIDADE) = 5		90	615.512			121.114	494.398			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.010.0055.1728.0006	F		413.388			79.090	334.298			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DO ACRE		90	413.388			79.090	334.298			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA (UNIDADE) = 1										
07.010.0055.1728.0007	F		35.217			5.395	29.822			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DO AMAPA		90	35.217			5.395	29.822			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA (UNIDADE) = 1										
07.010.0055.1728.0008	F		117.151			23.211	93.940			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DE RONDONIA		90	117.151			23.211	93.940			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA (UNIDADE) = 2										
07.010.0055.1728.0009	F		56.436			5.468	50.968			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DE RORAIMA		90	56.436			5.468	50.968			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA (UNIDADE) = 2										
07.010.0055.1728.0010	F		51.794			9.406	42.388			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DE TOCANTINS		90	51.794			9.406	42.388			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA (UNIDADE) = 1										
07.010.0055.1728.0011	F		90.269			16.065	74.204			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DO MARANHÃO		90	90.269			16.065	74.204			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA (UNIDADE) = 3										
07.010.0055.1728.0012	F		255.207			45.475	209.732			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DE MATO GROSSO		90	255.207			45.475	209.732			
CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA (UNIDADE) = 3										
07.010.0055.1728.0013	F		702.308			182.633	519.675			
REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO PARA		30	340.179			18.253	321.926			
PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 20		40	14.728			972	13.756			
		50	203.291			19.298	183.993			
		90	144.110			144.110				
07.010.0055.1728.0014	F		589.190			120.726	468.464			
REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO AMAZONAS		30	306.712			9.602	297.110			
PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 15		50	185.256			13.902	171.354			
		90	97.222			97.222				
07.010.0055.1728.0015	F		252.315			71.871	180.444			
REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO ACRE		30	188.562			8.118	180.444			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 7										
07.040.0031.1726.0004 MELHORIA E EXPANSÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO ACRE	F		414.530				414.530			
APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) = 4		30 40	248.718 165.812				248.718 165.812			
07.040.0031.1726.0005 MELHORIA E EXPANSÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO AMAPA	F		381.086				381.086			
APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) = 4		30 40	228.642 152.444				228.642 152.444			
07.040.0031.1726.0006 MELHORIA E EXPANSÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO AMAZONAS	F		344.944				344.944			
APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) = 3		30 40	206.962 137.982				206.962 137.982			
07.040.0031.1726.0007 MELHORIA E EXPANSÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO PARA	F		570.450				570.450			
APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) = 7		30 40	342.270 228.180				342.270 228.180			
07.040.0031.1726.0008 MELHORIA E EXPANSÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM RONDONIA	F		290.183				290.183			
APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) = 3		30 40	185.524 104.659				185.524 104.659			
07.040.0031.1726.0009 MELHORIA E EXPANSÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM RORAIMA	F		324.381				324.381			
APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) = 3		30 40	194.639 129.742				194.639 129.742			
07.040.0031.1726.0010 MELHORIA E EXPANSÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM TOCANTINS	F		570.450				570.450			
APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) = 7		30 40	342.270 228.180				342.270 228.180			
07.040.0031.1726.0011 MELHORIA E EXPANSÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO MARANHÃO	F		407.700				407.700			
APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) = 4		30 40	244.610 163.090				244.610 163.090			
07.040.0031.1726.0012 MELHORIA E EXPANSÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO MATO GROSSO	F		499.357				499.357			
APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) = 5		30 40	288.214 211.143				288.214 211.143			
07.040.0031.1726.0013 ESTUDOS SETORIAIS NO PARA	F		206.596			206.596				
ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) = 15		90	206.596			206.596				
07.040.0031.1726.0014 ESTUDOS SETORIAIS EM RORAIMA	F		36.458			36.458				
ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) = 3		50	36.458			36.458				

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0031.1726.0015 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO PARA	F		912.574			380.138	532.436			
		30	605.863			225.555	380.308			
		40	306.711			154.583	152.128			
07.040.0031.1726.0016 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO AMAZONAS PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	F		182.023			105.972	76.051			
		40	182.023			105.972	76.051			
07.040.0031.1726.0017 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO AMAPA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	F		124.662			48.611	76.051			
		40	124.662			48.611	76.051			
07.040.0031.1726.0018 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM RONDONIA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	F		124.662			48.611	76.051			
		40	124.662			48.611	76.051			
07.040.0031.1726.0019 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM RORAIMA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	F		124.662			48.611	76.051			
		40	124.662			48.611	76.051			
07.040.0031.4346 AÇÕES REGIONAIS ESTIMULAR AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, VIABILIZANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E OUTRAS ATIVIDADES.			1.237.657				1.237.657			
07.040.0031.4346.0001 AÇÕES COMPLEMENTARES	F		1.237.657				1.237.657			
		30	475.391				475.391			
		40	313.760				313.760			
		90	448.506				448.506			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			4.899.450			145.707	4.753.743			
07.040.0183.1727 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE MUNICIPIOS AMAZONICOS EM ESTREITA SINTONIA COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS ASSEGURANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES. PROJETO APOIADO (PROJETO) = 56			4.899.450			145.707	4.753.743			
07.040.0183.1727.0003 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA NO ACRE PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	F		15.871			15.871				
		30	15.871			15.871				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1727.0004 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA NO AMAPA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	F	30	14.583 14.583			14.583 14.583				
07.040.0183.1727.0005 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA NO AMAZONAS PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	F	30	13.222 13.222			13.222 13.222				
07.040.0183.1727.0006 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA NO PARA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	F	30	21.874 21.874			21.874 21.874				
07.040.0183.1727.0007 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA EM RONDONIA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	F	30	11.107 11.107			11.107 11.107				
07.040.0183.1727.0008 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA EM RORAIMA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	F	30	12.420 12.420			12.420 12.420				
07.040.0183.1727.0009 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA EM TOCANTINS PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	F	30	21.874 21.874			21.874 21.874				
07.040.0183.1727.0010 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA NO MARANHÃO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	F	30	15.628 15.628			15.628 15.628				
07.040.0183.1727.0011 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA NO MATO GROSSO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	F	30	19.128 19.128			19.128 19.128				
07.040.0183.1727.0012 AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL NO ACRE PROJETO APOIADO (PROJETO) = 5	F	30 40	479.645 287.802 191.843				479.645 287.802 191.843			
07.040.0183.1727.0013 AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL NO AMAPA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 5	F	30 40	476.315 285.784 190.531				476.315 285.784 190.531			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.1727.0014 AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL NO AMAZONAS PROJETO APOIADO (PROJETO) = 4	F	30 40	431.155 258.708 172.447				431.155 258.708 172.447			
07.040.0183.1727.0015 AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL NO PARA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 7	F	30 40	713.075 427.850 285.225				713.075 427.850 285.225			
07.040.0183.1727.0016 AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL EM RORAIMA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 4	F	30 40	405.489 243.298 162.191				405.489 243.298 162.191			
07.040.0183.1727.0017 AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL EM RONDONIA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 4	F	30 40	362.711 217.632 145.079				362.711 217.632 145.079			
07.040.0183.1727.0018 AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL EM TOCANTINS PROJETO APOIADO (PROJETO) = 7	F	30 40	713.075 427.850 285.225				713.075 427.850 285.225			
07.040.0183.1727.0019 AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL NO MARANHÃO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 5	F	30 40	509.613 305.763 203.850				509.613 305.763 203.850			
07.040.0183.1727.0020 AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL NO MATO GROSSO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 6	F	30 40	662.665 397.589 265.076				662.665 397.589 265.076			
TURISMO			114.114				114.114			
PROMOÇÃO DO TURISMO			114.114				114.114			
07.065.0363.1707 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA AMAZONIA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TURISMO DA AMAZONIA VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PRIORIZANDO O TURISMO ECOLÓGICO ATRAVÉS DE FORMAÇÃO DA MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SETOR. PROJETO APOIADO (PROJETO) = 3	F	30	114.114 38.038 38.038				114.114 38.038 38.038			
07.065.0363.1707.0004 AÇÕES E PROJETOS ESPECIAIS NO AMAZONAS PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	F	30	38.038				38.038			
07.065.0363.1707.0005 AÇÕES E PROJETOS ESPECIAIS NO PARA	F		38.038				38.038			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1		30	38.038				38.038			
07.065.0363.1707.0006	F		38.038				38.038			
AÇÕES E PROJETOS ESPECIAIS NO MATO GROSSO		30	38.038				38.038			
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1										
SAUDE E SANEAMENTO			1.822.913			1.822.913				
SAUDE			1.822.913			1.822.913				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.822.913			1.822.913				
13.075.0428.2004			1.822.913			1.822.913				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0005	S		1.822.913			1.822.913				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90	1.822.913			1.822.913				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			5.770.224	4.458.045		1.312.179				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1.183.676			1.183.676				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1.183.676			1.183.676				
15.078.0486.4089			1.183.676			1.183.676				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0002	F		17.013			17.013				
AUXÍLIO-CRECHE		90	17.013			17.013				
15.078.0486.4089.0003	F		194.443			194.443				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	194.443			194.443				
15.078.0486.4089.0004	F		972.220			972.220				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO		90	972.220			972.220				
PREVIDENCIA			4.458.045	4.458.045						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			4.458.045	4.458.045						

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.			4.458.045	4.458.045						
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		4.458.045	4.458.045						
		90	4.458.045	4.458.045						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			128.503			128.503				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			128.503			128.503				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			128.503			128.503				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F		128.503			128.503				
		90	128.503			128.503				
TOTAL			36.787.572	9.117.292		12.073.237	15.597.043			
FISCAL			30.506.614	4.659.247		10.250.324	15.597.043			
SEGURIDADE			6.280.958	4.458.045		1.822.913				

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			67.441.815 65.765.027 1.676.788
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		21.407.221	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		6.823.905	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	17.499		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	6.805.532		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	874		

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R\$ 1,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		14.583.316				
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		46.034.594				
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG		44.357.806				
		SEG	1.676.788	1.676.788				
		FIS	46.034.594					
		FIS	44.357.806					
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			18.715			
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		18.715				
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		18.715				
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	18.715					
					TOTAL			67.460.530
					FISCAL			65.783.742
					SEGURIDADE			1.676.788

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.093.748			1.093.748				
ADMINISTRAÇÃO			1.093.748			1.093.748				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.093.748			1.093.748				
03.007.0021.4096			1.093.748			1.093.748				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS										
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
03.007.0021.4096.0001	F		243.055			243.055				
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS		90	243.055			243.055				
03.007.0021.4096.0002	F		850.693			850.693				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		90	850.693			850.693				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			63.798.105	5.417.410	228.228	25.248.818	32.702.376	9.722	191.551	
ADMINISTRAÇÃO			23.743.193	5.417.410		12.190.777	6.125.284	9.722		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.743.193	5.417.410		12.190.777	6.125.284	9.722		
07.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			23.743.193	5.417.410		12.190.777	6.125.284	9.722		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
REDE ELETRICA RECUPERADA (REDE) = 1 SEDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 7										
07.007.0021.2008.0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	F		23.743.193	5.417.410		12.190.777	6.125.284	9.722		
REDE ELETRICA RECUPERADA (REDE) = 1 SEDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 7		90	23.743.193	5.417.410		12.190.777	6.125.284	9.722		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			419.779		228.228				191.551	
DÍVIDA INTERNA			419.779		228.228				191.551	
07.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			419.779		228.228				191.551	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
07.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F		419.779		228.228				191.551	
		90	419.779		228.228				191.551	
CIENCIA E TECNOLOGIA			7.771.619			7.771.619				
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA			7.771.619			7.771.619				
07.010.0057.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			7.771.619			7.771.619				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.										
07.010.0057.2016.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F		7.771.619			7.771.619				
		90	7.771.619			7.771.619				
ABASTECIMENTO			2.320.034			2.247.118	72.916			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS			2.320.034			2.247.118	72.916			
07.016.0096.2367			2.320.034			2.247.118	72.916			
DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO										
APOIAR PROJETOS QUE VISEM A GERAÇÃO DE EMPREGOS E AUMENTO DA PRODUÇÃO NO MEIO RURAL, ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS PRODUTIVAS E DA MAIOR PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA NA ECONOMIA REGIONAL, CRIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA AS POPULAÇÕES RURAIS CRESCEREM ECONOMICAMENTE E SOCIALMENTE, REDUZINDO DESTA MANEIRA AS MIGRAÇÕES PARA OS GRANDES CENTROS URBANOS.										
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 6 PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 600 ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) = 2										
07.016.0096.2367.0001	F		2.140.636			2.140.636				
APOIO TÉCNICO E TECNOLÓGICO AO SETOR AGROPECUARIO		90	2.140.636			2.140.636				
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 6 PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 600										
07.016.0096.2367.0004	F		179.398			106.482	72.916			
AÇÕES INTEGRADAS DO SETOR AGROPECUARIO		90	179.398			106.482	72.916			
ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) = 2										
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES			15.755.713				15.755.713			
COLONIZAÇÃO			929.491				929.491			
07.039.0067.1172			929.491				929.491			
DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA										
CONSERVAR E MANTER A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA, DE FORMA A VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS AGROPECUARIOS APROVADOS PELA SUPERINTENDENCIA.										
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 68 ESTRADA VICINAL RECUPERADA (KM) = 100 ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) = 10										
07.039.0067.1172.0001	F		321.853				321.853			
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO		90	321.853				321.853			
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (KM) = 68 ESTRADA VICINAL RECUPERADA (KM) = 100 ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) = 10										
07.039.0067.1172.0008	F		607.638				607.638			
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM		40	607.638				607.638			

[illegible]

[illegible]

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
E AMPLIANDO AS PERSPECTIVAS ECONOMICAS E SOCIAIS DA POPULAÇÃO RURAL.										
ASSISTENCIA A MICRO EMPRESA (UNIDADE) = 20 MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 20 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 10										
07.062.0346.3354.0001	F		1.426.805			770.360	656.445			
PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS										
		30	345.138			172.569	172.569			
ASSISTENCIA A MICRO EMPRESA (UNIDADE) = 20 MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 20 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 10		40	828.404			344.528	483.876			
		90	253.263			253.263				
TURISMO			1.514.744			1.434.026	80.718			
PROMOÇÃO DO TURISMO			1.514.744			1.434.026	80.718			
07.065.0363.1707			1.514.744			1.434.026	80.718			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA AMAZONIA										
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TURISMO DA AMAZONIA VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PRIORIZANDO O TURISMO ECOLOGICO ATRAVES DE FORMAÇÃO DA MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SETOR.										
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 5 PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1										
07.065.0363.1707.0003	F		1.514.744			1.434.026	80.718			
PROMOÇÃO E INVESTIMENTO TURISTICO NA AMAZONIA OCIDENTAL										
		90	1.514.744			1.434.026	80.718			
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 5 PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1										
TRANSPORTE HIDROVIARIO			972.221				972.221			
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES			972.221				972.221			
07.090.0562.3365			972.221				972.221			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PORTOS NA AMAZONIA OCIDENTAL										
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS E CAMINHÕES, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.										
07.090.0562.3365.0001	F		972.221				972.221			
CONSTRUÇÃO DO PORTO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS										
		90	972.221				972.221			
SAUDE E SANEAMENTO			1.164.890			1.164.890				

[illegible]

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	511.898	511.898						
			511.898	511.898						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			438.471			438.471				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			438.471			438.471				
			438.471			438.471				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	438.471			438.471				
			438.471			438.471				
TOTAL			67.460.530	5.929.308	228.228	28.399.345	32.702.376	9.722	191.551	
FISCAL			65.783.742	5.417.410	228.228	27.234.455	32.702.376	9.722	191.551	
SEGURIDADE			1.676.788	511.898		1.164.890				

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43204 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			647.493 646.619 874
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.798	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.798	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.798		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG SEG		645.695 644.821 874	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG SEG		645.695 644.821	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS FIS SEG	644.821 874 645.695		

RECEI TA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43204 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43204 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F		12.152			12.152				
		90	12.152			12.152				
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES			9.721			2.430	7.291			
PLANEJAMENTO URBANO			9.721			2.430	7.291			
07.039.0323.1302 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL PROMOVER A EXECUÇÃO, EM CARATER TRANSITORIO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM AREA DESTINADA AO ASSENTAMENTO HUMANO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL METALURGICO, NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.			9.721			2.430	7.291			
07.039.0323.1302.0001 INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA	F		9.721			2.430	7.291			
		90	9.721			2.430	7.291			
SAUDE E SANEAMENTO			874			874				
SAUDE			874			874				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			874			874				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			874			874				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		874			874				
		90	874			874				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			34.901			34.901				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			28.558			28.558				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			28.558			28.558				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			28.558			28.558				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		1.701			1.701				
		90	1.701			1.701				

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43204 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F	90	26.857			26.857				
			26.857			26.857				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			6.343			6.343				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			6.343			6.343				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			6.343			6.343				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	90	6.343			6.343				
			6.343			6.343				
TOTAL			674.933	523.079		124.804	27.050			
FISCAL			674.059	523.079		123.930	27.050			
SEGURIDADE			874			874				

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43205 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			57.778.050 57.316.245 461.805
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		317.356	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		317.356	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	107.843		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	209.513		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	FIS		198.843	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		198.843	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.567.076	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	14.729		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	14.729		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	FIS	2.530.448		

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	7.170		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		54.381.989	
		SEG		53.920.184	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			461.805	
		FIS		32.312.644	
		SEG		31.850.839	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL			461.805	
		FIS	32.101.502		
1711.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	31.639.697		
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	SEG	461.805		
		FIS	211.142	22.069.345	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		312.786	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		117.249	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	117.249		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		195.537	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	195.537		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			217.012.139
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		64.652	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		64.652	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	64.652		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		216.574.957	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		208.527.154	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	66.210.808		
2411.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	8.182.382		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	12.203.513		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	104.236.878		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	17.693.573		
2430.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		8.047.803	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		372.530	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	FIS		372.530	
TOTAL				FISCAL	274.790.189
				SEGURIDADE	274.328.384
					461.805

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
 43205 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			29.923.820		12.147.099	26.735			17.749.986	
ADMINISTRAÇÃO			26.735			26.735				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			26.735			26.735				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			26.735			26.735				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
03.007.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	F		2.430			2.430				
		90	2.430			2.430				
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F		24.305			24.305				
		90	24.305			24.305				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			29.897.085		12.147.099				17.749.986	
DÍVIDA INTERNA			75.808		19.395				56.413	
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			75.808		19.395				56.413	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
03.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F		75.808		19.395				56.413	
		90	75.808		19.395				56.413	
DÍVIDA EXTERNA			29.821.277		12.127.704				17.693.573	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			29.821.277		12.127.704				17.693.573	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
03.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F		29.821.277		12.127.704				17.693.573	
		90	29.821.277		12.127.704				17.693.573	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			243.725.617	22.152.810		40.525.851	181.046.956			
ADMINISTRAÇÃO			24.845.545	22.152.810		2.400.996	291.739			

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SEMPRE QUE POSSÍVEL, DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, EM MODERNAS BASES TECNOLÓGICAS.										
MUNICÍPIO BENEFICIADO (MUNICÍPIO) = 3177										
07.017.0296.3315.0002 ESTUDOS DE PRE-VIABILIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUB-BACIAS DO RIO SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO BENEFICIADO (MUNICÍPIO) = 150	F	90	3.986 3.986				3.986 3.986			
07.017.0296.3315.0003 ESTUDOS DE VIABILIDADE DA BACIA DO RIO BRIGIDA MUNICÍPIO BENEFICIADO (MUNICÍPIO) = 5	F	90	147.704 147.704				147.704 147.704			
07.017.0296.3315.0004 ESTUDOS DE VIABILIDADE DA BACIA DOS RIOS JACARE/CURITIBA MUNICÍPIO BENEFICIADO (MUNICÍPIO) = 20	F	90	3.986 3.986				3.986 3.986			
07.017.0296.3315.0005 ESTUDOS DE VIABILIDADE DAS ILHAS DO SUB-MÉDIO SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO BENEFICIADO (MUNICÍPIO) = 2	F	90	3.986 3.986				3.986 3.986			
07.017.0296.3315.0006 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO VALE DO RIO SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO BENEFICIADO (MUNICÍPIO) = 1500	F	90	38.450 38.450			8.749 8.749	29.701 29.701			
07.017.0296.3315.0007 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO VALE DO RIO SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO BENEFICIADO (MUNICÍPIO) = 1500	F	90	3.986 3.986				3.986 3.986			
07.017.0296.3316 SUPORTE TECNOLÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS APOIAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DA AGRICULTURA IRRIGADA NO VALE DO SÃO FRANCISCO, ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO E FINANCEIRO, BEM COMO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO, FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. MUNICÍPIO BENEFICIADO (MUNICÍPIO) = 1500			94.328			8.749	85.579			
07.017.0296.3316.0002 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO VALE DO SÃO FRANCISCO - PROMOVASF MUNICÍPIO BENEFICIADO (MUNICÍPIO) = 1500	F	90	94.328 94.328			8.749 8.749	85.579 85.579			

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43205 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS HIDRICOS			218.426.246			38.083.053	180.343.193			
IRRIGAÇÃO			212.533.713			37.999.442	174.534.271			
07.054.0077.1238			5.713.037				5.713.037			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.										
ESTUDO, PESQUISA E LEVANT. REALIZADOS (UNIDADE) = 3										
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2										
07.054.0077.1238.0044	F		3.986				3.986			
PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE ENTREMONTES - PE		90	3.986				3.986			
ESTUDO, PESQUISA E LEVANT. REALIZADOS (UNIDADE) = 1										
07.054.0077.1238.0046	F		1.264.519				1.264.519			
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO CACHIMBO - PE		90	1.264.519				1.264.519			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1										
07.054.0077.1238.0054	F		4.440.546				4.440.546			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA BARRAGEM DE ZABUMBÃO - BA		90	4.440.546				4.440.546			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1										
07.054.0077.1238.0152	F		3.986				3.986			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES E BARRAGENS NO NORTE DE MINAS GERAIS - MG		90	3.986				3.986			
ESTUDO, PESQUISA E LEVANT. REALIZADOS (UNIDADE) = 2										
07.054.0077.1245			1.986.702			619.790	1.366.912			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.										
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2506										
UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 6										
ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 10444										
RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 10030										
IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 2000										
ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 10000										
07.054.0077.1245.0001	F		407.724			102.083	305.641			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PRÓPRIA										
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 311 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1 ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 1167 RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 1100		90	407.724			102.083	305.641			
07.054.0077.1245.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME		F	410.664			182.291	228.373			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 733 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1 ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2898 RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 2860		90	410.664			182.291	228.373			
07.054.0077.1245.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE COTINGUIBA/PINDOBA		F	259.996			162.847	97.149			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 512 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1 ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2212 RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 2200		90	259.996			162.847	97.149			
07.054.0077.1245.0004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES E UNIDADES ELETROMECÂNICAS		F	22.215				22.215			
		90	22.215				22.215			
07.054.0077.1245.0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE BOACICA		F	433.196			97.222	335.974			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 730 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1 ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3334 RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 2980		90	433.196			97.222	335.974			
07.054.0077.1245.0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA		F	224.728			75.347	149.381			
RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 890 ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 833 FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 220 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1		90	224.728			75.347	149.381			
07.054.0077.1245.0008 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA EM PENEDO - AL		F	209.173				209.173			
UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1 IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 2000		90	209.173				209.173			
07.054.0077.1245.0013 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE XINGO		F	19.006				19.006			
ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 10000		90	19.006				19.006			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.054.0077.1246 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2166 ELABORAR RELATORIO IMPACTO MEIO AMBIENTE (RELAT) = 2 ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 100000			12.872.108				12.872.108			
07.054.0077.1246.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIROROS IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2166	F		12.853.102				12.853.102			
		90	12.853.102				12.853.102			
07.054.0077.1246.0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE ELABORAR RELATORIO IMPACTO MEIO AMBIENTE (RELAT) = 2 ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 100000	F		19.006				19.006			
		90	19.006				19.006			
07.054.0077.1247 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 982 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1100 AREA BENEFICIADA (HA) = 110 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 12075 FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 446 IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 12400 PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 1 ESTUDO, PESQUISA E LEVANT. REALIZADOS (UNIDADE) = 5 ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 15000 ELABORAR RELATORIO IMPACTO MEIO AMBIENTE (RELAT) = 4 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1			35.810.202			9.761.779	26.048.423			
07.054.0077.1247.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 600 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1100 AREA BENEFICIADA (HA) = 50 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 6000 FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 446	F		33.247.116			9.703.009	23.544.107			
		90	33.247.116			9.703.009	23.544.107			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 12400										
07.054.0077.1247.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA	F		2.505.630			58.770	2.446.860			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 382 AREA BENEFICIADA (HA) = 60 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 4655 PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 1		90	2.505.630			58.770	2.446.860			
07.054.0077.1247.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO VERDE GRANDE	F		19.006				19.006			
ESTUDO, PESQUISA E LEVANT. REALIZADOS (UNIDADE) = 5		90	19.006				19.006			
07.054.0077.1247.0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JEQUITAI	F		19.006				19.006			
ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 15000 ELABORAR RELATÓRIO IMPACTO MEIO AMBIENTE (RELAT) = 4		90	19.006				19.006			
07.054.0077.1247.0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PIRAPORA - MG	F		19.444				19.444			
AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 1420 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1		90	19.444				19.444			
07.054.0077.1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE			33.869.358			250.953	33.618.405			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.										
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 302 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2196 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2196 AREA BENEFICIADA (HA) = 93 ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 54000 IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 5550										
07.054.0077.1248.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	F		361.541			250.953	110.588			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 302 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2196 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2196 AREA BENEFICIADA (HA) = 93		90	361.541			250.953	110.588			
07.054.0077.1248.0002	F		1.486.501				1.486.501			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ANGICAL ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 54000		90	1.486.501				1.486.501			
07.054.0077.1248.0003	F		32.021.316				32.021.316			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 5550		90	32.021.316				32.021.316			
07.054.0077.1249 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 881 UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) = 1 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 8188 AREA BENEFICIADA (HA) = 118 IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 12750 FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 600 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 3188 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1 ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 160000 ELABORAR RELATORIO IMPACTO MEIO AMBIENTE (RELAT) = 4		.	56.845.460			940.304	55.905.156			
07.054.0077.1249.0001	F		9.334.291			469.168	8.865.123			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A" FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 360 UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) = 1 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 5000 AREA BENEFICIADA (HA) = 36 IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 6000 FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 600		90	9.334.291			469.168	8.865.123			
07.054.0077.1249.0002	F		79.769			53.472	26.297			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO		90	79.769			53.472	26.297			
07.054.0077.1249.0003	F		18.840.137				18.840.137			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H" IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 3600		90	18.840.137				18.840.137			
07.054.0077.1249.0004	F		178.012			43.920	134.092			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAÍMA RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 656 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 656 AREA BENEFICIADA (HA) = 50		90	178.012			43.920	134.092			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 109										
07.054.0077.1249.0005 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III	F		1.845.660			373.744	1.471.916			
RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 2532 ÁREA BENEFICIADA (HA) = 32 ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2532 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1 FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 412		90	1.845.660			373.744	1.471.916			
07.054.0077.1249.0006 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV	F		22.119.706				22.119.706			
IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 3150		90	22.119.706				22.119.706			
07.054.0077.1249.0007 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU	F		4.428.879				4.428.879			
ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 60000 ELABORAR RELATÓRIO IMPACTO MEIO AMBIENTE (RELAT) = 2		90	4.428.879				4.428.879			
07.054.0077.1249.0008 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SERRA DO RAMALHO	F		19.006				19.006			
ELABORAR RELATÓRIO IMPACTO MEIO AMBIENTE (RELAT) = 2 ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 100000		90	19.006				19.006			
07.054.0077.1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA			30.013.305			774.445	29.238.860			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.										
ELABORAR RELATÓRIO IMPACTO MEIO AMBIENTE (RELAT) = 4 ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 42200 RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 26006 ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 26444 ÁREA BENEFICIADA (HA) = 344 FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2106 DEFENSAS ADQUIRIDAS (PERCENTUAL) = 1 IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 2766										
07.054.0077.1250.0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL	F		2.070.344				2.070.344			
ELABORAR RELATÓRIO IMPACTO MEIO AMBIENTE (RELAT) = 2 ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 10200		90	2.070.344				2.070.344			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.054.0077.1250.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE	F		19.006				19.006			
ELABORAR RELATORIO IMPACTO MEIO AMBIENTE (RELAT) = 2 ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 32000		90	19.006				19.006			
07.054.0077.1250.0004 ESTUDOS PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS HIDRICAS NA TERCEIRA SR - PE	F		3.986				3.986			
		90	3.986				3.986			
07.054.0077.1250.0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA	F		2.843.283			152.152	2.691.131			
RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 4436 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 4436 AREA BENEFICIADA (HA) = 142 FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 266		90	2.843.283			152.152	2.691.131			
07.054.0077.1250.0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANIÇOBA	F		3.297.892			111.877	3.186.015			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 232 AREA BENEFICIADA (HA) = 142 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 4398 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 4398		90	3.297.892			111.877	3.186.015			
07.054.0077.1250.0008 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO	F		190.798				190.798			
		90	190.798				190.798			
07.054.0077.1250.0009 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU	F		50.797				50.797			
AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 438 FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 51		90	50.797				50.797			
07.054.0077.1250.0010 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO	F		121.090				121.090			
RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2418 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2418 FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 128		90	121.090				121.090			
07.054.0077.1250.0134 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO NILO COELHO - BA/PE	F		21.416.109			510.416	20.905.693			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1429 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 14754 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 14754 DEFENSAS ADQUIRIDAS (PERCENTUAL) = 1 AREA BENEFICIADA (HA) = 60 IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2766		90	21.416.109			510.416	20.905.693			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.054.0077.1251 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO			35.423.541			25.652.171	9.771.370			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.										
07.054.0077.1251.0002	F		1.895				1.895			
MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO		90	1.895				1.895			
07.054.0077.1251.0033	F		3.986				3.986			
PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE POÇOS NA 6ª SR		90	3.986				3.986			
07.054.0077.1251.0121	F		95.350			46.739	48.611			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90	95.350			46.739	48.611			
07.054.0077.1251.0122	F		10.315.652			7.427.452	2.888.200			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA		90	10.315.652			7.427.452	2.888.200			
07.054.0077.1251.0123	F		24.857.429			18.106.984	6.750.445			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90	24.857.429			18.106.984	6.750.445			
07.054.0077.1251.0124	F		57.190			45.038	12.152			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE		90	57.190			45.038	12.152			
07.054.0077.1251.0125	F		38.110			25.958	12.152			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS		90	38.110			25.958	12.152			
07.054.0077.1251.0126	F		4.739				4.739			
PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90	4.739				4.739			
07.054.0077.1251.0127	F		5.711				5.711			
PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DA BAHIA		90	5.711				5.711			
07.054.0077.1251.0128	F		3.791				3.791			
PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90	3.791				3.791			
07.054.0077.1251.0129	F		2.843				2.843			
PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE SERGIPE		90	2.843				2.843			
07.054.0077.1251.0130	F		1.895				1.895			
PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE ALAGOAS		90	1.895				1.895			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.054.0077.1251.0221 APOIO AO APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA RIO DAS RAS EM BOM JESUS DA LAPA - BA	F	90	3.986 3.986				3.986 3.986			
07.054.0077.1251.0223 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS COMUNITARIOS NO NORTE DE MINAS	F	90	3.986 3.986				3.986 3.986			
07.054.0077.1251.0224 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DA 6 SR EM JUAZEIRO - BA	F	90	3.986 3.986				3.986 3.986			
07.054.0077.1251.0225 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS COMUNITARIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - QUINTA SR	F	90	3.986 3.986				3.986 3.986			
07.054.0077.1251.0226 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS COMUNITARIOS NO ESTADO DA BAHIA - SEGUNDA SR	F	90	19.006 19.006				19.006 19.006			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			83.611			83.611				
07.054.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			83.611			83.611				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.										
07.054.0217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	90	83.611 83.611			83.611 83.611				
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA			5.808.922				5.808.922			
07.054.0297.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS			5.808.922				5.808.922			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'ÁGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.										
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
07.054.0297.1267.0030 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM COVA DA MANDIOCA EM URANDI - BA	F	90	5.796.964 5.796.964				5.796.964 5.796.964			
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1										
07.054.0297.1267.0200 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS E BARRAGENS NA 6A SR	F	90	3.986 3.986				3.986 3.986			
07.054.0297.1267.0533 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS E BARRAGENS	F		3.986				3.986			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
NA SEGUNDA SR		90	3.986				3.986			
07.054.0297.1267.0534	F		3.986				3.986			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUES PUBLICOS E BARRAGENS NA QUINTA SR		90	3.986				3.986			
SAUDE E SANEAMENTO			461.805			461.805				
SAUDE			461.805			461.805				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			461.805			461.805				
13.075.0428.2004			461.805			461.805				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0005	S		461.805			461.805				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90	461.805			461.805				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			678.947	34.513		644.434				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			654.302	34.513		619.789				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			654.302	34.513		619.789				
15.078.0486.4089			654.302	34.513		619.789				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0001	F		34.513	34.513						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		90	34.513	34.513						
15.078.0486.4089.0002	F		60.763			60.763				
AUXILIO-CRECHE		90	60.763			60.763				
15.078.0486.4089.0003	F		48.611			48.611				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	48.611			48.611				
15.078.0486.4089.0004	F		510.415			510.415				
AUXILIO-REFEIÇÃO		90	510.415			510.415				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			24.645			24.645				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			24.645			24.645				

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43205 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.			24.645			24.645				
15.084.0492.2012.0001	F		24.645			24.645				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		90	24.645			24.645				
TOTAL			274.790.189	22.187.323	12.147.099	41.658.825	181.046.956		17.749.986	
FISCAL			274.328.384	22.187.323	12.147.099	41.197.020	181.046.956		17.749.986	
SEGURIDADE			461.805			461.805				

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43206 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			113.188.084 53.147.916 60.040.168
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		145.444	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		145.444	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	110.590		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	34.854		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		10.937	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		4.399	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		6.538	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		2.795	
1520.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		2.795	
1520.29.00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS	2.795		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		223.195	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	2.940		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.871		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	162.968		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	55.416		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		112.728.010 52.687.842	

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		60.040.168	
	FIS		112.728.010	
	SEG		52.687.842	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG		60.040.168	
	FIS	51.403.367		
	SEG	51.166.073		
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	SEG	237.294		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	FIS	1.521.769		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	10.259.922		
	SEG	49.542.952		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		77.703	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		315	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	315		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		21.486	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	21.486		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		55.902	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	55.902		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			93.470.644
	SEG			93.326.950
				143.694
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS			1.146.685	
	FIS		1.002.991	
	SEG		143.694	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		216.100	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	216.100		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS			930.585	
	FIS		786.891	
	SEG		143.694	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	786.891		
	FIS	143.694		
	SEG	930.585		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		92.323.959	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		92.323.959	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	27.452.145		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	39.196.308		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	262.839		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	24.568.099		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	844.568		
TOTAL				206.658.728
FISCAL				146.474.866
SEGURIDADE				60.183.862

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			143.879.696	44.450.409	262.839	7.105.377	91.216.503		844.568	
ADMINISTRAÇÃO			50.477.061	44.450.409		5.281.931	744.721			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.477.061	44.450.409		5.281.931	744.721			
07.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			50.477.061	44.450.409		5.281.931	744.721			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
07.007.0021.2008.0074	F		50.477.061	44.450.409		5.281.931	744.721			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS		90	50.477.061	44.450.409		5.281.931	744.721			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.107.407		262.839				844.568	
DIVIDA EXTERNA			1.107.407		262.839				844.568	
07.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.107.407		262.839				844.568	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
07.008.0034.2027.0001	F		1.107.407		262.839				844.568	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90	1.107.407		262.839				844.568	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			143.208			143.208				
INFORMATICA			143.208			143.208				
07.009.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			143.208			143.208				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.										
07.009.0024.2016.0020	F		143.208			143.208				
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		90	143.208			143.208				
PRODUÇÃO ANIMAL			1.993.775			603.383	1.390.392			
DESENVOLVIMENTO DA PESCA			1.993.775			603.383	1.390.392			
07.015.0089.1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO			1.993.775			603.383	1.390.392			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SUPLEMENTAR A DIETA PROTEICA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE FORMA A MELHORAR A VIDA DO HOMEM NO CAMPO. PRODUÇÃO DE PESCADO (UNIDADE) = 66500 PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) = 21 CENTRO TECNOLÓGICO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 280										
07.015.0089.1240.0003 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO PIAUI	F		76.124			13.368	62.756			
PRODUÇÃO DE PESCADO (UNIDADE) = 3500 PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) = 3		90	76.124			13.368	62.756			
07.015.0089.1240.0004 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO CEARA	F		1.675.549			512.336	1.163.213			
PRODUÇÃO DE PESCADO (UNIDADE) = 30000 PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) = 9 CENTRO TECNOLÓGICO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		90	1.675.549			512.336	1.163.213			
07.015.0089.1240.0005 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F		26.662			14.510	12.152			
PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) = 3 PRODUÇÃO DE PESCADO (UNIDADE) = 6500		90	26.662			14.510	12.152			
07.015.0089.1240.0006 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA PARAIBA	F		17.669			5.517	12.152			
PRODUÇÃO DE PESCADO (UNIDADE) = 10000		90	17.669			5.517	12.152			
07.015.0089.1240.0007 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F		45.499			33.347	12.152			
PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) = 3 PRODUÇÃO DE PESCADO (UNIDADE) = 6500		90	45.499			33.347	12.152			
07.015.0089.1240.0009 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DE ALAGOAS	F		17.669			5.517	12.152			
PRODUÇÃO DE PESCADO (UNIDADE) = 3500		90	17.669			5.517	12.152			
07.015.0089.1240.0010 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA BAHIA	F		134.603			18.788	115.815			
DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 280 PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) = 3 PRODUÇÃO DE PESCADO (UNIDADE) = 6500		90	134.603			18.788	115.815			

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.054.0077.1257.0011 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 65	F	90	285.225 285.225				285.225 285.225			
07.054.0077.1258 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 100 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 756 IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 30			249.446			11.763	237.683			
07.054.0077.1258.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CRUZETA RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 10 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 160	F	90	12.152 12.152			2.649 2.649	9.503 9.503			
07.054.0077.1258.0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITANS - SABUGI AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 596 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 90	F	90	104.197 104.197			9.114 9.114	95.083 95.083			
07.054.0077.1258.0006 PROJETO DE IRRIGAÇÃO CARNAUBAIS NO VALE DO AÇU - RN IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 30	F	90	133.097 133.097				133.097 133.097			
07.054.0077.1259 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO APODI PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 60 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 647			73.013			6.465	66.548			
07.054.0077.1259.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PAU DOS FERROS RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 60 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 647	F	90	73.013 73.013			6.465 6.465	66.548 66.548			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.054.0077.1260 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 300 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2955 IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 65			558.661			45.256	513.405			
07.054.0077.1260.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO GONÇALO RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 90 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2635 IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 65	F	90	326.009 326.009			40.784 40.784	285.225 285.225			
07.054.0077.1260.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 210 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 320	F	90	232.652 232.652			4.472 4.472	228.180 228.180			
07.054.0077.1261 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARAIBA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 340 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 35			42.874			4.836	38.038			
07.054.0077.1261.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SUMÉ AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 340 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 35	F	90	42.874 42.874			4.836 4.836	38.038 38.038			
07.054.0077.1262 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE			202.876			3.207	199.669			

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.054.0077.1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 132 ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3959 RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 670			2.258.200			64.968	2.193.232			
07.054.0077.1272.0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PARAIPABA IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 132 ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2891 RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 370	F	90	1.919.455			49.486	1.869.969			
			1.919.455			49.486	1.869.969			
07.054.0077.1272.0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PENTECOSTE RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 300 ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 1068	F	90	338.745			15.482	323.263			
			338.745			15.482	323.263			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA			23.176.397				23.176.397			
07.054.0297.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇÚDES PÚBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM ÁGUA POTÁVEL, PERENIZAR CURSOS D'ÁGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA. BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 472 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) = 7820 AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) = 18			23.176.397				23.176.397			
07.054.0297.1267.0007 AÇUDE JENIPAPO - PI BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 8	F	90	248.232				248.232			
			248.232				248.232			
07.054.0297.1267.0011 AÇUDE ATALHO II - CE BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 40	F	90	3.803.110				3.803.110			
			3.803.110				3.803.110			
07.054.0297.1267.0015 AÇUDE DO TRUSSU - CE BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 10	F	90	2.113.146				2.113.146			
			2.113.146				2.113.146			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCEIÇÃO DE CANINDE - PI		30	442.360				442.360			
07.054.0297.1267.0085 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO ESTREITO EM PADRE MARCOS - PI	F		149.916				149.916			
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) = 200 BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 4		90	149.916				149.916			
07.054.0297.1267.0087 CONSTRUÇÃO DO SANGRADOIRO DA BARRAGEM DE BOCAINA - PI	F		437.353				437.353			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 3		90	437.353				437.353			
07.054.0297.1267.0140 CONCLUSÃO DA BARRAGEM DO RIACHÃO DO BANABUIU NO ESTADO DO CEARÁ - CE	F		133.097				133.097			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 15 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) = 200		90	133.097				133.097			
07.054.0297.1267.0150 CONCLUSÃO DO AÇUDE PETRONIO PORTELA - PI	F		972.221				972.221			
		30	972.221				972.221			
07.054.0297.1267.0151 CONCLUSÃO DO AÇUDE JOANA - PI	F		889.582				889.582			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 53		90	889.582				889.582			
07.054.0297.1267.0177 AÇUDE DE POÇO DO BENTO - SOLONÓPOLE - CE	F		114.090				114.090			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 10		90	114.090				114.090			
07.054.0297.1267.0178 AÇUDE DA LAGOA NOVA EM MILHA - CE	F		57.045				57.045			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 7		90	57.045				57.045			
07.054.0297.1267.0190 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE FOGAREIRO EM QUIXERAMOBIM - CE	F		988.797				988.797			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 15 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) = 600		90	988.797				988.797			
07.054.0297.1267.0194 CONCLUSÃO DO AÇUDE VARZEA GRANDE - PB	F		243.055				243.055			
		30	243.055				243.055			
07.054.0297.1267.0197 AÇUDE SALINAS - PI	F		486.110				486.110			
		30	486.110				486.110			

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43206 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.054.0297.1267.0256 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SALGADINHO EM SIMÕES - PI BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 10	F	90	152.128 152.128				152.128 152.128			
07.054.0297.1267.0257 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SÃO PEDRO/CURRALINHO - PE PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) = 200 BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 11	F	90	95.083 95.083				95.083 95.083			
07.054.0297.1267.0261 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SALITRE - CE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) = 200 BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 1	F	90	57.045 57.045				57.045 57.045			
07.054.0297.1267.0262 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUAZEIRO/TUPARETAMA - PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) = 400	F	90	57.045 57.045				57.045 57.045			
07.054.0297.1267.0265 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO AGOSTINHO/TUPARETAMA PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) = 200 BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 1	F	90	76.051 76.051				76.051 76.051			
07.054.0297.1267.0266 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE UMARI - RN DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) = 140	F	90	19.006 19.006				19.006 19.006			
07.054.0297.1267.0281 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CATUTI EM MATO VERDE - MG BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 95	F	90	396.180 396.180				396.180 396.180			
07.054.0297.1267.0282 COMPLEMENTAÇÃO DA PERENIZAÇÃO DO RIO IPOJUCA - PE, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	F	30	243.055 243.055				243.055 243.055			
07.054.0297.1267.0289 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CARIUS - CE BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 2 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) = 200	F	90	19.006 19.006				19.006 19.006			
07.054.0297.1267.0292 BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE	F	90	1.088.012 1.088.012				1.088.012 1.088.012			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 5 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) = 2000										
07.054.0297.1267.0301 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODÕES II EM CURIMATA - PI	F		37.673				37.673			
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) = 280		90	37.673				37.673			
07.054.0297.1267.0317 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODÃO EM COCAL - PI	F		95.083				95.083			
		30	95.083				95.083			
07.054.0297.1267.0331 CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO POVOADO DE ICARAI EM SÃO FRANCISCO - MG	F		46.472				46.472			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 37		90	46.472				46.472			
07.054.0297.1267.0505 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE BERE EM JARDIM - CE	F		15.725				15.725			
BARRAGEM CONSTRUÍDA (PERCENTAGEM) = 45 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) = 200		90	15.725				15.725			
07.054.0297.1267.0514 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO PIRAPAMA EM CABO - PE	F		46.472				46.472			
		30	46.472				46.472			
07.054.0297.1267.0517 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO ANTONIO DE LIMA EM ITAPETIM - PE	F		48.611				48.611			
		90	48.611				48.611			
07.054.0297.1267.0521 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS NO ESTADO DO PIAUÍ	F		38.038				38.038			
AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) = 1		90	38.038				38.038			
07.054.0297.1267.0522 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS NO ESTADO DO CEARÁ	F		137.253				137.253			
AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) = 4		90	137.253				137.253			
07.054.0297.1267.0523 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F		881.294				881.294			
AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) = 2		90	881.294				881.294			
07.054.0297.1267.0524 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS NO ESTADO DA PARAÍBA	F		228.180				228.180			
AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) = 4		90	228.180				228.180			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.054.0297.1267.0525 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) = 4	F	90	42.170 42.170				42.170 42.170			
07.054.0297.1267.0526 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS NO ESTADO DA BAHIA AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) = 3	F	90	68.614 68.614				68.614 68.614			
DEFESA CONTRA AS SECAS			6.404.363			449.179	5.955.184			
07.054.0457.1269 ENGENHARIA RURAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 27 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 242 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 38			3.396.120			449.179	2.946.941			
07.054.0457.1269.0051 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE - PE ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 25	F	90	2.707.295 2.707.295				2.707.295 2.707.295			
07.054.0457.1269.0266 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA MOXOTO-ARCOVERDE - PE ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 2	F	90	113.604 113.604				113.604 113.604			
07.054.0457.1269.0267 SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DO PIAUÍ POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 11	F	90	11.666 11.666			11.666 11.666				
07.054.0457.1269.0268 SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DO CEARÁ POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 53	F	90	48.683 48.683			48.683 48.683				
07.054.0457.1269.0269 SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 27	F	90	27.732 27.732			27.732 27.732				
07.054.0457.1269.0270	F		25.034			25.034				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DA PARAIBA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 24		90	25.034			25.034				
07.054.0457.1269.0271 SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F		12.736			12.736				
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12		90	12.736			12.736				
07.054.0457.1269.0272 SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DE ALAGOAS	F		22.993			22.993				
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 22		90	22.993			22.993				
07.054.0457.1269.0273 SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DE SERGIPE	F		26.687			26.687				
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 26		90	26.687			26.687				
07.054.0457.1269.0274 SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DA BAHIA	F		9.843			9.843				
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10		90	9.843			9.843				
07.054.0457.1269.0275 SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F		19.881			19.881				
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 19		90	19.881			19.881				
07.054.0457.1269.0276 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO PIAUÍ	F		25.276			13.124	12.152			
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 2 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 2		90	25.276			13.124	12.152			
07.054.0457.1269.0277 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA	F		59.548			30.722	28.826			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 9 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 9		90	59.548			30.722	28.826			
07.054.0457.1269.0278 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F		36.846			24.694	12.152			
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 3 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 3		90	36.846			24.694	12.152			
07.054.0457.1269.0279 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA	F		42.776			30.624	12.152			
		90	42.776			30.624	12.152			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4										
07.054.0457.1269.0280 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 6 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	90	53.957 53.957			41.805 41.805	12.152 12.152			
07.054.0457.1269.0281 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 3 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 3	F	90	33.929 33.929			21.777 21.777	12.152 12.152			
07.054.0457.1269.0282 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE SERGIPE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4	F	90	43.457 43.457			31.305 31.305	12.152 12.152			
07.054.0457.1269.0283 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 3 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 3	F	90	30.526 30.526			18.374 18.374	12.152 12.152			
07.054.0457.1269.0284 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4	F	90	43.651 43.651			31.499 31.499	12.152 12.152			
07.054.0457.1270 PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA MANTER E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E AÇUDAGEM PUBLICA. BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 20 IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 169 ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 70			3.008.243				3.008.243			
07.054.0457.1270.0156 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO PIAUI BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 6 IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 30	F	90	115.475 115.475				115.475 115.475			
07.054.0457.1270.0157 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO CEARA	F		1.101.891				1.101.891			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M OD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 10 IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 80	F	90	1.101.891				1.101.891			
07.054.0457.1270.0158 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F		1.384.953				1.384.953			
IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 15 BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	90	1.384.953				1.384.953			
07.054.0457.1270.0159 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA PARAIBA	F		110.201				110.201			
IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 12 BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	90	110.201				110.201			
07.054.0457.1270.0160 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F		96.979				96.979			
BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2 IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 15	F	90	96.979				96.979			
07.054.0457.1270.0161 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE ALAGOAS	F		53.982				53.982			
ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 20	F	90	53.982				53.982			
07.054.0457.1270.0162 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE SERGIPE	F		54.055				54.055			
ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 20	F	90	54.055				54.055			
07.054.0457.1270.0163 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA BAHIA	F		60.350				60.350			
IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 17	F	90	60.350				60.350			
07.054.0457.1270.0164 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F		30.357				30.357			
ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 30	F	90	30.357				30.357			
SAUDE E SANEAMENTO			380.988			380.988				
SAUDE			380.988			380.988				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			380.988			380.988				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			380.988			380.988				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.										
13.075.0428.2004.0005	S		380.988			380.988				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		90	380.988			380.988				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			62.398.044	59.813.932		2.584.112				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2.203.293	11.058		2.192.235				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			2.203.293	11.058		2.192.235				
15.078.0486.4089			2.203.293	11.058		2.192.235				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0001	F		11.058	11.058						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		90	11.058	11.058						
15.078.0486.4089.0002	F		554.287			554.287				
AUXÍLIO-CRECHE		90	554.287			554.287				
15.078.0486.4089.0003	F		446.419			446.419				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90	446.419			446.419				
15.078.0486.4089.0004	F		1.191.529			1.191.529				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO		90	1.191.529			1.191.529				
PREVIDÊNCIA			59.802.874	59.802.874						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			59.802.874	59.802.874						
15.082.0495.2013			59.802.874	59.802.874						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		59.802.874	59.802.874						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90	59.802.874	59.802.874						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			391.877			391.877				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUROS			391.877			391.877				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			391.877			391.877				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001	F		391.877			391.877				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90	391.877			391.877				
TOTAL			206.658.728	104.264.341	262.839	10.070.477	91.216.503		844.568	
FISCAL			146.474.866	44.461.467	262.839	9.689.489	91.216.503		844.568	
SEGURIDADE			60.183.862	59.802.874		380.988				

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			146.342.267
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		146.342.267	
1730.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		146.342.267	
TOTAL FISCAL				146.342.267

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			146.342.267					146.342.267		

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA

1728

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			146.342.267					146.342.267		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA			146.342.267					146.342.267		
07.008.0035.2374			146.342.267					146.342.267		
SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUARIAS, INDUSTRIAS E PREST. DE SERV. BASICOS DA AMAZONIA SUPRIR AS DIFICULDADES DE RECURSOS DA REGIÃO AMAZONICA, ENSEJANDO A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS ECONOMICOS NA AREA QUE PELOS EFEITOS NELAS GERADOS TERÃO COMO OBJETIVO FINAL ATENUAR A DESIGUALDADE DE RENDA ENTRE A AMAZONIA E AS REGIÕES MAIS DESENVOLVIDAS DO PAIS(DECRETO-LEI NO. 1.376/74).										
07.008.0035.2374.0001	F		146.342.267					146.342.267		
SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUARIAS, INDUSTRIAS E PREST. DE SERV. BASICOS DA AMAZONIA		90	146.342.267					146.342.267		
TOTAL			146.342.267					146.342.267		
FISCAL			146.342.267					146.342.267		

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43902 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			212.196.246
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		212.196.246	
1730.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		212.196.246	
TOTAL FISCAL				212.196.246

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			212.196.246					212.196.246		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			212.196.246					212.196.246		
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			212.196.246					212.196.246		
07.008.0035.2375			212.196.246					212.196.246		
SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUÁRIAS, INDUSTRIAIS E PREST. DE SERV. BÁSICOS DO NORDESTE APOIAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL NOS SETORES DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA, AGROINDÚSTRIA E SERVIÇOS BÁSICOS ATRAVÉS DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES E DEBENTURES DE EMPRESAS.										
PROJETO INCENTIVADO (PROJETO) = 800										
07.008.0035.2375.0001	F		212.196.246					212.196.246		
SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUÁRIAS, INDUSTRIAIS E PREST. DE SERV. BÁSICOS DO NORDESTE		90	212.196.246					212.196.246		
PROJETO INCENTIVADO (PROJETO) = 800										
TOTAL			212.196.246					212.196.246		
FISCAL			212.196.246					212.196.246		

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			121.527
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		121.527	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		121.527	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	121.527		
TOTAL SEGURIDADE				121.527

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			121.527			121.527				
ASSISTENCIA			121.527			121.527				
DEFESA CONTRA SINISTROS			121.527			121.527				
15.081.0178.2219			121.527			121.527				
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL										
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS E SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO PREVENIR DESASTRES, COLABORANDO NO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS, BEM COMO NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.										
15.081.0178.2219.0002	S		121.527			121.527				
ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADES PUBLICAS		90	121.527			121.527				
TOTAL			121.527			121.527				
SEGURIDADE			121.527			121.527				